



OMIGOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

20**26**

OMIGOP

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2026





ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	004
1.1 introdução	005
1.2 missão	008
1.3 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	010
1.4 Objetivos Estratégicos 2025-2029	013
1.5 Órgãos e Serviços da Autarquia	041
1.6 Relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento	046
2. ORÇAMENTO E DEMONSTRAÇÕES PREVISIONAIS	077
2.1 Orçamento Municipal	078
2.1.1 Orçamento e plano orçamental plurianual 2026-2031	079
2.1.2 Resumo do orçamento por capítulos para 2026	081
2.1.3 Orçamento da receita por económica para 2026	082
2.1.4 Orçamento da despesa por económica 2026	089
2.2 Grandes Opções do Plano 2025-2030	096
2.2.1 Orçamento e plano orçamental plurianual 2026-2031	097
2.2.2 Plano de atividades mais relevantes 2026-2031	108
2.2.3 Grandes Opções do Plano (PPI+AMR) 2026-2031	130
2.3 Normas de Execução Orçamental	158
3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	184
3.1. Balanço Previsional 2026	185
3.2. Demonstração de Resultados Previsional 2026	187
3.3. Demonstração de Fluxos de Caixa Previsional 2026	189
4. RECURSOS HUMANOS	191
4.1 Relatório	193
ANEXO I Mapa de Pessoal 2026	201
5. ANEXOS AO ORÇAMENTO	253
5.1 Mapa Resumo dos Empréstimos	254
5.2 Orçamento da Assembleia Municipal	256
5.3 Processos Judiciais Pendentes	258
5.4 Passivo Contingente	260
5.5 Mapa Financiamentos Externos	262
5.6 Mapa de Entidades Participadas	264

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1. ENQUADRAMENTO

2026



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.1 INTRODUÇÃO

2026

INTRODUÇÃO

A realidade atual do concelho de Torres Novas coloca um conjunto de desafios que servem de base à apresentação das Grandes Opções do Plano para o período 2026/2029.

O concelho atravessa uma fase decisiva do seu percurso, situada entre um passado marcado por uma identidade histórica forte e um futuro promissor que ambicionamos construir. Conscientes das exigências demográficas, económicas e sociais que se colocam, estamos convictos de que Torres Novas reúne as condições, a energia e as pessoas necessárias para se afirmar como um pólo de dinamismo, inovação e qualidade de vida a nível regional.

As Grandes Opções do Plano para o período de 2026/2029 orientarão a ação política em torno de quatro grandes princípios orientadores:

- **Reforçar a autarquia local como pilar da democracia**, aprofundando e revitalizando a participação democrática ao nível local e assumindo as autarquias como agentes ativos na democratização da sociedade e da economia;
- **Consolidar a autarquia local como entidade responsável**, promovendo um poder local aberto, credível e confiável, assente em práticas éticas de transparência, equidade e sustentabilidade;
- **Valorizar a autarquia local como fator de coesão e desenvolvimento local**, assegurando respostas eficazes e próximas num contexto cada vez mais interligado e complexo;
- **Assumir a autarquia local como parceira da mudança e voz do Município**, reforçando o seu papel na promoção da inovação social, cultural, económica e ambiental, bem como na defesa da inclusão e da diversidade territorial nas políticas públicas.

A nossa ambição vai além da gestão do presente: pretendemos construir o futuro.

As Grandes Opções do Plano para o período 2026/2029 traduzem uma visão coletiva e determinada de edificar um concelho de Torres Novas mais moderno, mais justo e mais sustentável, onde todos possam encontrar oportunidades e prosperar. Trata-se de um compromisso com a mudança, sustentado em cinco objetivos estratégicos que orientarão a nossa ação e definirão o caminho para o desenvolvimento que a comunidade torrejana merece.

Para dar corpo a esta visão, apresentamos um plano de ação consistente e centrado no bem-estar de todos os munícipes, com medidas estruturadas nas seguintes áreas prioritárias:

- 1 – Ordenamento do Território, Ambiente, Urbanismo, Obras Públicas, Mobilidade, Economia e Sustentabilidade.
- 2 – Saúde e Bem-Estar, Desenvolvimento Social e Habitação.
- 3 – Educação.
- 4 – Cultura, Associativismo, Desporto, Juventude e Turismo.

5 – Modernização Administrativa e Digital, Cooperação Intramunicipal e Intermunicipal.

As Grandes Opções do Plano para o período 2026/2029 assentam numa atuação clara, estratégica e coerente com os princípios da proximidade, inovação, transparência, inclusão, justiça social e sustentabilidade.

O Orçamento Municipal para 2026 apresenta-se, em termos globais, no montante de 57 072 226 €.

A Despesa Corrente assume um peso predominante, no valor de 34 143 849 €, correspondendo a cerca de 60% do total da despesa orçamentada. Este montante traduz o esforço necessário para assegurar o regular funcionamento dos serviços municipais, a manutenção dos equipamentos e infraestruturas e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais à população.

A Despesa de Capital, que representa cerca de 37% do orçamento, no montante de 21 331 742 €, evidencia uma aposta significativa no investimento municipal. Este investimento está orientado para a valorização do território, a modernização das infraestruturas e a promoção do desenvolvimento económico e social do concelho, de forma compatível com a capacidade financeira do Município. Destacam-se, neste âmbito, 6 142 000 € destinados à área da habitação, 3 650 000 € afetos à educação, designadamente à obra do Centro Escolar de Santa Maria, bem como à conclusão da obra do Ginásio Municipal de Riachos. Acrescem ainda 1 530 000 € para intervenções de pavimentação na cidade e no concelho, 1 400 000 € para a Requalificação do Largo do Virgínia, 670 000 € para a Reabilitação do Quarteirão Cultural e cerca de 500 000 € destinados ao investimento na Zona Industrial de Riachos.

Por sua vez, a Despesa Não Efetiva, com um peso de cerca de 3%, no montante de 1 596 635 €, corresponde às amortizações de empréstimos, refletindo o cumprimento rigoroso dos compromissos financeiros assumidos e a preocupação permanente com a estabilidade e o equilíbrio financeiro do Município.

José Trincão Marques
Presidente da Câmara



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

1.2 MISSÃO

2026



MISSÃO

A missão do Município de Torres Novas consiste em potenciar e impulsionar o potencial “riquíssimo” de desenvolvimento que tem este nosso concelho, tornando-o um concelho de referência na nossa região, com qualidade de vida a todos os níveis para os nossos munícipes e com capacidade para captar investimentos económicos e empresariais não poluentes, criadores de riqueza e desenvolvimento sustentável, sempre com respeito pela defesa do ambiente.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.3 OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

2026

OS ODS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO 2025/2029

Em 2026, o Município de Torres Novas continuará a seguir o compromisso assumido em 2022 de alinhar os objetivos estratégicos das Grandes Opções do Plano com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a 169 metas definidas pela Organização das Nações Unidas na Agenda 2030. Este alinhamento reforça a importância do papel dos municípios na concretização dos ODS e das respetivas metas, incorporando-os nas políticas locais e nas várias áreas de atuação municipal.

A relação próxima com a comunidade e o conhecimento aprofundado do território permitem ao município desenvolver ações práticas que integram os ODS, não só nos seus procedimentos internos, mas também através da criação de parcerias com diferentes entidades e agentes locais.

Para acompanhar a execução dos ODS, o Município de Torres Novas faz parte, desde 2018, da Rede CESOP Local, um projeto da Universidade Católica que avalia anualmente o grau de concretização de cada um dos 17 ODS a nível concelhio. Esta avaliação é realizada com base em indicadores atualizados, reunidos no Índice de Sustentabilidade Municipal (ISM).

De acordo com o relatório do ISM elaborado pelo CESOP-Local, composto por 159 indicadores, Torres Novas registou em 2025 um índice de concretização de 64,9. Valor que representa uma subida de 1,6 pontos relativamente ao ano de 2024, refletindo o compromisso do município com as metas da Agenda 2030 e a vontade de continuar a implementar mudanças que permitam melhorar o desempenho em todos os ODS a nível local.

OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

**RESULTADOS POR OBJETIVO
DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



64.9 | 44.0



64.3 | 62.7



86.9 | 80.8



76.5 | 73.1



79.7 | 78.5



68.7 | 76.0



77.3 | 81.0



55.7 | 64.2



72.2 | 74.0



38.9 | 57.1



51.5 | 47.8



49.0 | 44.7



59.0 | 59.3



51.7 | 60.0



87.1 | 62.9



59.8 | 68.9



59.5 | 62.6

Resultado do município | Resultado de Portugal

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.4 OBJETIVOS
ESTRATÉGICOS
2025-2029**

2026

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS				
I	II	III	IV	V
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, MOBILIDADE, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE	SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	EDUCAÇÃO	CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPERAÇÃO INTRAMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL
1 Planeamento estratégico e reabilitação urbana	1 Cuidados de saúde	1 Modernização/ Requalificação de Infraestruturas e ambientes escolares	1 Teatro Virgínia	1 Valorizar e reforçar a Gestão Municipal
2 Captação de negócios, comércio local, empreendedorismo e Startup	2 Rede Social – Território solidário e inclusivo	2 Projetos, Inovação e Inclusão na Educação	2 Museus e Património Cultural	2 Modernização, infraestruturas e segurança tecnológica
3 Recuperação e valorização dos centros históricos	3 Habitação		3 Biblioteca Municipal	4 Parcerias para o desenvolvimento económico, social e ambiental
4 Reabilitação do local da Fábrica Grande da Fiação e Tecidos			4 Associativismo e Juventude	5 Serviços digitais ao cidadão
5 Ambiente e desenvolvimento sustentável			5 Desporto, comunidade ativa e saudável	6 Comunicação e transparência institucional
6 Proteção civil			6 Turismo na Natureza e valorização do Património natural	
			7 Valorização turística do Território	



Objetivo I

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, MOBILIDADE, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE

PROGRAMAS

1. Planeamento estratégico e reabilitação urbana
2. Captação de negócios, comércio local, empreendedorismo e Startup
3. Recuperação e valorização dos centros históricos
4. Reabilitação do local da Fábrica Grande da Fiação e Tecidos
5. Ambiente e desenvolvimento sustentável
6. Proteção Civil



OBJETIVO 1

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, AMBIENTE, URBANISMO, OBRAS PÚBLICAS, MOBILIDADE, ECONOMIA E SUSTENTABILIDADE

Ordenamento do Território, Urbanismo e Obras Públicas

O planeamento territorial e as obras públicas assumem um papel central no desenvolvimento sustentável do concelho de Torres Novas. Mais do que intervir pontualmente, importa pensar o concelho de forma estratégica, holística e prospetiva, assegurando um crescimento equilibrado, inclusivo e orientado para a qualidade de vida da população.

Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana

- Desenvolver e aplicar Planos de Pormenor em áreas com elevado potencial de valorização, nomeadamente no centro histórico, na zona ribeirinha do Rio Almonda e nas áreas de expansão urbana, tirando partido da entrada em vigor do novo Plano Diretor Municipal (PDM).
- Incentivar a reabilitação urbana nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), através de benefícios fiscais e instrumentos urbanísticos que promovam a recuperação do edificado degradado.
- Dinamizar os espaços urbanos como forma de atrair novas famílias e atividades comerciais, criando condições favoráveis à habitação e ao desenvolvimento económico local.
- Integrar os espaços verdes e o Rio Almonda na estrutura urbana, promovendo corredores ecológicos e zonas de lazer que reforcem a sustentabilidade ambiental e o bem-estar dos cidadãos.

Obras Públicas Eficientes e com Participação Cívica

- Implementar um programa sistemático de manutenção preventiva das infraestruturas municipais, com especial atenção às redes de saneamento, abastecimento de água e à rede viária.
- Modernizar as infraestruturas de saneamento e abastecimento de água, garantindo uma cobertura eficaz tanto em áreas urbanas como rurais.
- Criar um Orçamento Participativo anual orientado para pequenas intervenções nas freguesias, permitindo que os cidadãos proponham e escolham os projetos prioritários para as suas comunidades.

Gestão Urbana Moderna, Transparente e Digital

- Apostar na requalificação e valorização dos centros urbanos do concelho, tornando os serviços de urbanismo mais eficientes, dinâmicos e próximos dos munícipes.
- Simplificar e digitalizar os procedimentos de licenciamento, promovendo um Município mais acessível, célere e amigo de cidadãos e empresas.
- Desenvolver uma plataforma digital que permita o acompanhamento do progresso das obras municipais em tempo real.
- Criar canais de comunicação direta que possibilitem aos munícipes sinalizar ocorrências e problemas no espaço público.

Transparência e Participação no Urbanismo

- Melhorar o funcionamento dos serviços municipais, tornando-os mais eficientes, transparentes e orientados para a resolução célere dos problemas dos cidadãos.
- Disponibilizar a consulta online, em tempo real, dos processos de planeamento e licenciamento urbanístico.
- Promover sessões públicas para apreciação e aprovação de projetos com impacto relevante, assegurando a integração dos contributos da população.
- Utilizar simulações em 3D nos projetos estruturantes, permitindo uma melhor compreensão do seu impacto no território.

Eficiência Administrativa e Desburocratização

- Criar um Balcão Único do Urbanismo, com atendimento integrado presencial e digital, centralizando todos os assuntos relacionados com licenciamento.
- Definir prazos claros, públicos e vinculativos para a apreciação dos pedidos, assumindo o compromisso do seu cumprimento.
- Assegurar a digitalização integral dos processos administrativos, eliminando o uso de papel e acelerando os procedimentos.

Qualidade Urbana e Espaço Público

- Requalificar praças, ruas e jardins, promovendo espaços de encontro, convivência e valorização dos bairros.
- Reabilitar e requalificar o local da Fábrica Grande da Fiação e Tecidos, dotando-a de espaços de lazer, equipamentos desportivos, zonas verdes e jardins, habitação, serviços públicos e privados, com arquitetura paisagística moderna e de qualidade.
- Criar um passeio pedonal ao longo de toda a estrada do Vale do Alvorão, entre a Chancelaria e Torres Novas.
- Colocação de semáforos e sinalização de trânsito no entroncamento da Variante do Bom Amor.
- Criar um Parque Verde, ou Jardim, com espaços de lazer, desportivos e hortas urbanas na Várzea dos Mesiões.
- Reabilitar toda a envolvente do Castelo de Torres Novas, reforçando as muralhas e barreiras de sustentação, instalar a sua iluminação noturna e construir uma escadaria que ligue a zona da Praça das Claras ao Castelo de Torres Novas.
- Recuperar o CIGA – Centro de Interpretação da Gruta do Almonda.
- Reabilitar e modernizar o Edifício do Mercado Municipal.
- Reabilitação da Avenida dos Negréus e conclusão das obras do loteamento dos edifícios existentes.
- Requalificação do piso e acessos de toda a zona envolvente do Bairro de São Pedro.
- Garantir a manutenção, limpeza, iluminação e melhoria contínua dos espaços públicos em todo o concelho, contribuindo para o bem-estar da população e para a atração de novos residentes e investimentos.

- Reforçar o combate a pragas que afetam a saúde pública, como pombos, baratas e roedores, através de ações eficazes e regulares.
- Assegurar um tratamento equitativo e digno a todas as freguesias, independentemente da sua localização geográfica.
- Construir uma nova via estruturante (Circular Interna) que ligue a zona da Bica, junto ao Centro de Saúde, à zona dos Negréus, criando uma ligação externa entre o sul e o norte da cidade de Torres Novas.
- Criar praias fluviais ao longo do Rio Almonda.
- Requalificar o Jardim Municipal da Avenida Dr. João Martins Azevedo, preservando o seu estilo romântico.
- Reabilitar o Jardim das Rosas, com reforço da arborização, zonas verdes e espaços de lazer.
- Criar um Centro de Interpretação das Grutas do Almonda, valorizando a sua dimensão natural (Sítio Ramsar), geológica e cultural, de reconhecida importância arqueológica mundial, junto à nascente do Rio Almonda.
- Expandir a rede de carregadores para veículos elétricos no concelho, assegurando uma utilização organizada e regulada.
- Reforçar os recursos humanos, financeiros e materiais do canil e gatil intermunicipal.
- Promover campanhas de esterilização de cães e gatos, garantindo o acesso universal a todos os tutores, independentemente da sua condição económica.
- Construir uma Casa Mortuária na cidade de Torres Novas, assegurando condições adequadas de conforto, respeito e dignidade.

A Importância da Vila de Riachos

- Reforçar a articulação urbanística e o planeamento territorial entre Torres Novas e Riachos.
- Avançar com a descentralização administrativa, transferindo serviços e competências do centro urbano de Torres Novas para Riachos.
- Instalar equipamentos e serviços públicos de âmbito concelhio — nas áreas do desporto, lazer, cultura, administração e saúde — também em Riachos, promovendo um desenvolvimento mais equilibrado.
- Valorizar o planeamento urbano de Riachos, assegurando acessibilidades pedonais qualificadas, estacionamento adequado, criação de espaços verdes, requalificação da rede viária urbana e valorização dos espaços públicos, bem como o aproveitamento da linha ferroviária.
- Dotar Riachos de serviços e equipamentos públicos modernos, funcionais e de elevada qualidade.
- Concluir o Pavilhão Desportivo de Riachos.
- Remodelar e modernizar o edifício da Casa do Povo de Riachos.

CAPTAÇÃO DE NEGÓCIOS, COMÉRCIO LOCAL, EMPREENDEDORISMO E STARTUP

Economia e Desenvolvimento Local: Valorizar o que é nosso, atrair oportunidades de futuro

A recuperação e consolidação da economia do concelho passam pela valorização do tecido empresarial existente, do comércio tradicional, dos produtores locais, dos jovens empreendedores e do talento que, tantas vezes, é obrigado a procurar oportunidades fora do território. Pretendemos afirmar Torres Novas como um concelho atrativo ao investimento, gerador de emprego qualificado, promotor de quem cria valor e impulsionador de uma economia verde e circular. A nossa estratégia assenta na conjugação entre inovação, identidade local e proximidade.

Desenvolvimento Económico: Indústria, Comércio e Agricultura

- Criar um polo empresarial moderno, dotado de infraestruturas técnicas e logísticas adequadas e de bons acessos, destinado à instalação de empresas nas áreas da tecnologia, saúde, educação, investigação e comunicações, promovendo emprego qualificado e bem remunerado, com condições diferenciadoras para a sua atração e fixação.
- Atrair empresas tecnológicas e sustentáveis, não poluentes, que gerem emprego jovem, qualificado e devidamente valorizado, contribuindo para a fixação de população jovem, tanto do concelho como de fora dele.
- Requalificar e dinamizar as zonas industriais de Torres Novas, Riachos e Zibreira, garantindo melhores acessibilidades, cobertura integral de fibra ótica, utilização de energias limpas e incentivos ao investimento.
- Tirar pleno partido da localização central do concelho de Torres Novas e da qualidade das suas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias.
- Criar um fundo municipal, regulamentado, para atribuição de benefícios fiscais (como IMI e derrama) e apoios diretos a empresas ambientalmente responsáveis que criem emprego qualificado e bem remunerado.
- Promover a redução progressiva da derrama para empresas que assegurem a criação de emprego local.
- Reforçar e dinamizar o Gabinete de Apoio ao Investidor Local (Espaço Empresa), prestando apoio ao licenciamento, às candidaturas a financiamentos e aos processos de recrutamento.
- Apoiar e valorizar a atividade agrícola do concelho, promovendo os produtos locais e fortalecendo os seus canais de comercialização.

Inovação, Empreendedorismo e Startups

- Criar um Centro de Inovação, através da revitalização da Incubadora de Empresas, disponibilizando espaços de trabalho, laboratórios e um ambiente colaborativo.
- Potenciar a Incubadora de Negócios Locais, com espaços de *coworking*, apoio jurídico e técnico, bem como programas de mentoria especializada.
- Desenvolver um Programa StartUp Local, promovendo concursos de ideias, *hackathons*, *demodays* e ações de capacitação nas áreas da agrotecnologia, turismo sustentável, economia criativa e digital.

- Apoiar e capacitar jovens empreendedores, através de bolsas, mentoria e incentivos à criação de negócios sustentáveis.
- Criar o Selo Local Sustentável, distinguindo empresas que adotem práticas ambientalmente responsáveis e socialmente justas.
- Implementar um mecanismo rápido e simplificado para o licenciamento de projetos empresariais com impacto relevante na criação de emprego e no desenvolvimento económico local.

Transição Digital

- Estabelecer parcerias com centros de formação, o IEFP e instituições de ensino superior, para a criação de cursos em áreas estratégicas como tecnologia, energia, cuidados sociais e turismo.
- Celebrar protocolos com universidades e centros tecnológicos para promover a transferência de conhecimento, investigação e desenvolvimento.
- Incentivar a produção e utilização estratégica de dados abertos, fomentando a inovação, a transparência e a atração de investimento empresarial.

Comércio Local e Produção Sustentável

- Lançar o programa “Comprar Cá Faz Bem”, com campanhas sazonais, sistemas de fidelização e benefícios fiscais para consumidores e comerciantes.
- Isentar ou reduzir taxas municipais, como publicidade e ocupação do espaço público, para microempresas e novos estabelecimentos comerciais.
- Valorizar os produtores locais através da dinamização de mercados, criação de lojas físicas ou plataformas digitais e articulação com empreendedores locais.
- Criar um espaço experimental de gastronomia no mercado municipal, promovendo a experimentação, inovação e valorização dos produtos endógenos.

AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Propomos uma estratégia robusta, assente em medidas concretas, que visa não só mitigar os efeitos das alterações climáticas, mas também transformar o nosso concelho num território mais verde e ecologicamente equilibrado, eficiente e preparado para o futuro. Estas medidas representam a nossa determinação em enfrentar os desafios ambientais de forma estratégica, transformando Torres Novas num exemplo de sustentabilidade e preparação para o futuro, defendendo a geodiversidade e a biodiversidade existente no nosso concelho e potenciando os serviços dos ecossistemas. Os valores ambientais são das principais riquezas do concelho de Torres Novas e o que o mais o diferencia e distingue de outros concelhos.

Ambiente e trabalho autárquico

- No domínio da política municipal do ambiente é imprescindível no desenvolvimento do trabalho autárquico garantir a integração das preocupações ambientais no planeamento e em todas as políticas setoriais.
- A política ambiental deve ser desenvolvida e implementada no trabalho de todos os pelouros camarários e constituir uma preocupação de todos os autarcas.

Conservação da Natureza e Valorização Ambiental

- Valorizar e aproveitar cada vez mais e melhor o Rio Almonda, como eixo estruturante do nosso concelho, cuidando da qualidade das suas águas e das suas margens, permitindo que todos os municípios possam usufruir do Rio Almonda, conhecê-lo e defendê-lo, desde a nascente e ao longo de todo o seu percurso.
- Valorizar, defender e promover as três áreas protegidas existentes no concelho de Torres Novas (caso único em Portugal), o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a Reserva Natural do Paul do Boquilobo e o Monumento Natural das Pegadas dos Dinossauros.
- Requalificar o Centro de Interpretação das Grutas do Almonda.
- Concluir o processo, já iniciado, de alargamento do Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, incluindo toda a escarpa do Arrife da Serra de Aire, dentro dos limites do concelho de Torres Novas.
- Promover o contacto de todos os municípios com a geodiversidade e a biodiversidade existente no concelho de Torres Novas, bem como o contacto com a natureza.

Percursos pedonais nas margens do rio Almonda

- Criar mais percursos pedonais ao longo das margens do Rio Almonda, valorizando o património natural e cultural, promovendo o contacto com a natureza.

Expansão das Zonas Verdes

- Aumentar significativamente as áreas verdes urbanas, plantar mais árvores e criar zonas de sombra em parques, zonas de estacionamento e espaços públicos, combatendo o efeito de “ilhas de calor” e potenciando a absorção de água pelo solo.

Transição energética e eficiência

- Lançar um programa municipal para apoiar cidadãos, empresas e instituições na criação de CER (Comunidades de Energia Renovável), promovendo a produção e partilha de energia limpa, bem como a partilha de equipamentos de aquecimento e refrigeração.

Autossuficiência Energética Municipal

- Investir na instalação de painéis solares, painéis fotovoltaicos e sistemas de eficiência energética em todos os edifícios e equipamentos municipais.

Incentivos à Transição Verde

- Criar apoios financeiros e técnicos para famílias e pequenas empresas que queiram instalar soluções como painéis solares e isolamento térmico, bem como a separação de resíduos.

Promoção da Energia Solar

- Reforçar os incentivos à instalação de painéis solares em habitações e edifícios públicos.

Gestão de Recursos e Economia Circular

- Promover a reutilização e valorização de materiais através da criação de um Centro Municipal de Reutilização, onde cidadãos, empresas e instituições possam doar ou adquirir bens em segunda mão – como mobiliário, equipamentos, materiais escolares ou de construção – fomentando a economia circular, reduzindo o desperdício e apoiando famílias em situação de vulnerabilidade.

Recolha Seletiva e Lixo Zero

- Reforçar a recolha seletiva e implementar políticas de *lixo zero* em eventos públicos, promovendo práticas sustentáveis.

Compostagem Comunitária

- Criar pontos de compostagem nas freguesias e em edifícios de grande dimensão, com recolha de biorresíduos para produção de adubo para jardins públicos.

Mitigação e Adaptação Climática

- Criar medidas concretas que adaptem a cidade de Torres Novas e todo o concelho aos riscos locais das alterações climáticas, ondas de calor, cheias repentinas, escassez de água, incêndios florestais e outros, definindo medidas para proteger as pessoas e bens de fenómenos meteorológicos extremos, como a construção de bacias de retenção de água, de praças de água e criação de espaços verdes para diminuição das ilhas de calor.
- Apoiar o desenvolvimento de medidas de mitigação às alterações climáticas, contribuindo para a diminuição da emissão de gases com efeito de estufa, como o incentivo à plantação de árvores autóctones e floresta climática e a mobilidade de transportes sem emissões de gases com efeito de estufa.

Água, rede e desperdício

- Assegurar que todos os munícipes tenham acesso a água potável de qualidade e a um sistema eficaz de recolha e tratamento de águas residuais e esgotos, com cobertura progressiva e alargada ao maior número possível de habitações.
- Implementar um programa de controlo de perdas na rede municipal e instalar equipamentos de poupança em edifícios públicos, acompanhado por campanhas de sensibilização.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL: CUIDAR DAS PESSOAS, FORTALECER A COMUNIDADE

Assegurar a segurança da população e um sistema de proteção civil eficiente é uma prioridade fundamental, que assenta na prevenção, na preparação, na sensibilização e numa resposta rápida e eficaz perante situações de risco. Defendemos um concelho onde todos se sintam protegidos, informados e apoiados, sustentado em estruturas modernas, cooperantes e com forte envolvimento da comunidade.

SEGURANÇA E PROTEÇÃO CIVIL

Infraestruturas e Segurança no Espaço Urbano

- Requalificar arruamentos, passeios e sistemas de iluminação pública, colocando a segurança dos cidadãos no centro das intervenções.
- Implementar soluções de videovigilância em locais estratégicos e sensíveis da cidade, assegurando sempre o cumprimento da legislação e a salvaguarda da privacidade.
- Definir zonas de segurança e elaborar planos de evacuação para áreas identificadas como de maior risco.

Preparação e Resposta a Situações de Emergência

- Proceder à atualização regular do Plano Municipal de Emergência, integrando cenários associados

às alterações climáticas, como tempestades intensas, cheias e ondas de calor.

- Desenvolver um centro municipal de coordenação de proteção civil, com ligação direta aos serviços regionais e nacionais.
- Desenvolver um grupo municipal permanente dedicado à avaliação de riscos e ao planeamento de respostas.
- Implementar um sistema municipal de alerta e comunicação em situações de emergência, recorrendo a aplicações móveis, mensagens SMS e sinalização sonora.
- Promover ações regulares e descentralizadas de formação e sensibilização, capacitando a população das várias freguesias para saber como agir em situações de emergência.

Equipamentos e Apoio às Forças Locais

- Dotar os serviços de proteção civil e socorro de equipamentos modernos e tecnologicamente avançados para combate a incêndios, salvamento e assistência.
- Reforçar o apoio aos Bombeiros Voluntários Torrejanos, reconhecendo o seu papel essencial na proteção da comunidade.

Formação, Sensibilização e Educação para a Segurança

- Desenvolver campanhas contínuas de sensibilização sobre riscos locais, como incêndios florestais, cheias, segurança rodoviária, violência doméstica e outros fatores de risco.
- Organizar ações formativas e exercícios simulados em escolas, associações, instituições e empresas.
- Criar um Plano Municipal de Educação e Sensibilização para a Segurança, com conteúdos acessíveis, em formato digital e adaptados a diferentes públicos.
- Desenvolver ações específicas de informação e preparação dirigidas a pessoas idosas e a cidadãos com necessidades especiais.

Cooperação Institucional e Envolvimento Comunitário

- Estabelecer protocolos de cooperação regulares com a PSP, GNR, Proteção Civil Regional, serviços de saúde e outras entidades relevantes.
- Participar ativamente em exercícios e planos intermunicipais de proteção civil.
- Reforçar a colaboração com municípios vizinhos, promovendo a partilha de recursos, conhecimento e estratégias conjuntas.

Prevenção Social e Inclusão

- Apoiar programas de reintegração social e de prevenção da delinquência juvenil.
- Reforçar os serviços municipais de apoio social a famílias em situação de vulnerabilidade e a vítimas de violência.
- Promover ações de reflorestação com espécies autóctones e de limpeza de áreas de risco, reduzindo a probabilidade e a severidade dos incêndios.

MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE: DESLOCAR PESSOAS, UNIR O CONCELHO, PROMOVER IGUALDADE

A mobilidade e a acessibilidade são fundamentais para o bem-estar da população, a coesão do território, a inclusão social e a proteção do ambiente. Deslocar-se não significa apenas ir de um ponto a outro, mas assegurar o acesso a cuidados de saúde, oportunidades de emprego, educação e participação na vida comunitária. Defendemos um concelho onde todos possam circular em segurança e com autonomia, independentemente das suas limitações.

Infraestruturas Rodoviárias

- Implementar um plano plurianual de melhoria e requalificação da rede viária municipal, garantindo melhores condições de segurança e circulação, com especial atenção às estradas que asseguram a ligação entre freguesias, sobretudo as de carácter rural.

Transportes Públicos e Acessibilidade

- Reforçar e alargar a rede dos Transportes Urbanos de Torres Novas (TUT), através da aquisição de novos veículos acessíveis, da extensão do serviço a novas áreas residenciais, zonas industriais e polos de serviços, bem como do aumento da frequência nos períodos de maior procura.
- Assegurar que toda a frota municipal é plenamente acessível a pessoas com mobilidade reduzida, integrando rampas, espaços adequados para cadeiras de rodas e outras soluções inclusivas.

Acessibilidade para Todos

- Remover obstáculos físicos em espaços públicos e edifícios municipais, com a instalação de rampas, pavimento tátil, adaptação de passeios e implementação de sinalização sonora nas passagens para peões.
- Garantir que os meios digitais e a informação disponibilizada pelo município respeitam as normas de acessibilidade digital, promovendo o acesso equitativo à informação.

Mobilidade Ativa e Sustentável

- Dar continuidade e reforçar o Plano de Mobilidade Suave, promovendo uma rede de ciclovias urbanas ligadas a percursos verdes, criando parques de estacionamento seguros para bicicletas e desenvolvendo campanhas de incentivo à mobilidade sustentável.
- Desenvolver corredores verdes que favoreçam a mobilidade ativa entre os espaços urbanos e rurais.
- Requalificar áreas envolventes de escolas e equipamentos públicos, privilegiando o peão, com passeadeiras elevadas, boa iluminação e medidas eficazes de redução da velocidade automóvel.
- Promover anualmente a Semana da Mobilidade, envolvendo escolas e comunidade em ações de sensibilização e educação para uma mobilidade mais segura e sustentável.



Objetivo II

SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

PROGRAMAS

1. Cuidados de saúde
2. Rede Social – Território solidário e inclusivo
3. Habitação



OBJETIVO 2

SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

SAÚDE E BEM-ESTAR

O acesso universal a cuidados de saúde de qualidade e a promoção do bem-estar são pilares essenciais para garantir que todos os cidadãos possam viver de forma ativa, saudável e com dignidade. Defendemos uma visão alargada de saúde, que não se limita à ausência de doença, mas integra o equilíbrio físico, mental e social. Nesse sentido, contemplam-se medidas que vão desde o reforço dos cuidados de saúde de proximidade até à criação de contextos que estimulem estilos de vida saudáveis em todas as fases da vida.

Acesso a Médico de Família e Fixação de Profissionais de Saúde

- Desenvolver esforços para assegurar médico de família a toda a população, através de incentivos financeiros, apoio à habitação, facilitação da mobilidade e criação de condições atrativas para os profissionais já em funções e para novos profissionais.
- Colaborar com a ULS do Médio Tejo na captação e fixação de médicos, enfermeiros e outros técnicos de saúde, contribuindo para que escolham o concelho de Torres Novas como local de residência e de exercício profissional.

Modernização das Infraestruturas e dos Serviços de Saúde

- Reforçar e modernizar os cuidados de saúde de proximidade, melhorando as instalações e os serviços dos centros de saúde e respetivas extensões, garantindo um atendimento mais rápido, eficaz e humanizado.
- Trabalhar em articulação com a ULS do Médio Tejo para a criação de uma Unidade Móvel de Saúde, destinada a assegurar cuidados básicos e preventivos em zonas mais isoladas ou com menor cobertura médica.

Articulação Institucional e Comunitária

- Reforçar a cooperação entre a Câmara Municipal, a ULS do Médio Tejo e as instituições locais, promovendo respostas articuladas e eficazes às necessidades da população.
- Potenciar a ligação entre os serviços de saúde da ULS do Médio Tejo e os serviços sociais do município.
- Sensibilizar o Governo e as entidades competentes para a necessidade de reforço dos recursos humanos e financeiros da ULS do Médio Tejo, incluindo hospital e centros de saúde.

Saúde Mental e Apoio Psicológico

- Estabelecer parcerias para reforçar o apoio psicológico, criando gabinetes de apoio emocional nas escolas e em articulação com a ULS do Médio Tejo.
- Desenvolver programas de prevenção e literacia em saúde mental, com ações regulares em escolas, centros comunitários e instituições, focadas na promoção do bem-estar emocional, na deteção precoce de sinais de sofrimento psicológico e na redução do estigma associado à procura de ajuda.

Promoção de Estilos de Vida Saudáveis

- Implementar campanhas de sensibilização e programas comunitários que incentivem a prática de atividade física, a alimentação equilibrada e o cuidado com a saúde mental, em parceria com escolas e entidades locais.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E APOIO SÉNIOR

O envelhecimento da população coloca o desenvolvimento social e o apoio à população sénior como áreas prioritárias da nossa intervenção. Mais do que prestar assistência, queremos capacitar as pessoas, combater o isolamento e assegurar que todos, independentemente da idade ou condição social, possam viver com autonomia, dignidade e qualidade de vida. O nosso objetivo é afirmar Torres Novas como um concelho solidário, inclusivo e gerador de oportunidades para todos.

Envelhecimento Ativo e Apoio à População Sénior

- Criar e dinamizar uma rede de Universidades Sêniores no concelho, promovendo o envelhecimento ativo, a autonomia e a inclusão, em parceria com instituições locais.
- Incentivar a utilização do Cartão Municipal Sénior como instrumento de participação social e promoção do convívio.
- Implementar o programa “Vizinho Próximo”, uma rede municipal de voluntariado para visitas regulares a idosos que vivem sozinhos, complementada com o recurso a tecnologias de alerta.
- Criar um Banco de Ajudas Técnicas, facilitando o acesso a equipamentos de apoio e serviços essenciais.
- Reforçar a atenção à mobilidade da população sénior, garantindo melhores condições de acesso aos serviços de saúde da área de residência, em articulação com a ULS do Médio Tejo.

Saúde e Proteção Social

- Reforçar o apoio às IPSS e associações locais, reconhecendo o seu papel fundamental na coesão social.
- Criar um Fundo Municipal de Emergência, complementar aos apoios estatais, destinado a apoiar famílias em situação de vulnerabilidade no pagamento de despesas essenciais, como medicamentos, habitação e serviços básicos.
- Desenvolver uma Plataforma Digital de Apoio Social, centralizando informação e serviços nas áreas da ação social, saúde, formação e emprego.
- Acompanhar de forma contínua o trabalho da Equipa Radar Social, financiada pelo PRR, garantindo uma identificação atualizada das necessidades sociais do concelho.

Mobilidade e Acessibilidade

- Melhorar a rede de transportes públicos e o serviço de Transporte a Pedido, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, assegurando a ligação eficaz entre a cidade e as freguesias rurais.
- Promover a adaptação das habitações das pessoas mais vulneráveis, reforçando a acessibilidade e a segurança no domicílio.

Apoio Alimentar e Económico

- Criar uma rede de Mercearias Sociais, assegurando um apoio alimentar mais digno e promotor da autonomia, complementado por ações de literacia financeira.
- Implementar um Cartão Social que garanta descontos em serviços municipais.
- Articular os apoios do Fundo Municipal de Emergência com os serviços domiciliários, assegurando respostas integradas às necessidades básicas.

Voluntariado, Inclusão e Interculturalidade

- Promover o voluntariado local e a integração comunitária, dinamizando o Banco Local de Voluntariado com projetos de solidariedade e inclusão social.
- Reforçar o Balcão da Inclusão nos serviços sociais do município, alargando as respostas disponíveis para toda a população.
- Criar o projeto “Mesa Intercultural”, promovendo a partilha de culturas, saberes e experiências, como resposta ao crescente contexto de diversidade cultural.

Inovação e Empreendedorismo Social

- Desenvolver uma Incubadora de Microprojetos Sociais integrada na Startup Torres Novas, apoiando iniciativas inovadoras com impacto social positivo.

HABITAÇÃO

Garantir o acesso a habitação digna, de qualidade e com custos comportáveis é uma prioridade fundamental. Defendemos uma política habitacional integrada que aposte na reabilitação urbana, na diversificação das respostas habitacionais e no apoio direto às famílias, com o objetivo de fixar as gerações mais jovens e assegurar melhores condições de vida à população sénior.

- Criar um balcão municipal dedicado à habitação, disponibilizando informação, esclarecimento e acompanhamento na mediação do acesso a soluções habitacionais.
- Promover a reabilitação urbana através da atribuição de apoios financeiros e benefícios fiscais a proprietários que recuperem imóveis devolutos ou degradados, contribuindo para a regeneração do tecido urbano.
- Reforçar e requalificar o parque habitacional público municipal, no âmbito da Estratégia Local de Habitação e dos programas de Habitação a Custos Acessíveis.
- Elaborar a Carta Municipal de Habitação, como instrumento de planeamento e diagnóstico das necessidades habitacionais do concelho.
- Reforçar os mecanismos de apoio social à habitação, incluindo a criação de um apoio municipal ao pagamento da renda e à conservação da habitação própria permanente, dirigido a famílias em situação de vulnerabilidade económica.
- Relançar o programa de arrendamento de habitação pública no centro histórico da cidade, promovendo a sua revitalização.
- Garantir que os critérios e os procedimentos de atribuição de habitação pública sejam transparentes, equitativos e de fácil acesso para todos os munícipes.



Objetivo III — EDUCAÇÃO

PROGRAMAS

1. Modernização/Requalificação de Infraestruturas e ambientes escolares
2. Projetos, Inovação e Inclusão na Educação



OBJETIVO 3

EDUCAÇÃO

Apostamos numa educação de excelência, que prepare os jovens para os desafios do futuro e os capacite com as ferramentas necessárias para inovar e liderar. Queremos escolas que não sejam apenas centros de aprendizagem, mas verdadeiros pólos de desenvolvimento social e pessoal. Reconhecemos no desporto uma ferramenta poderosa para a inclusão, a disciplina e o bem-estar físico e mental. Queremos incentivar a prática desportiva desde a infância, apoiando os clubes e associações.

Divisão de Educação

- Reforçar a divisão de educação com equipa técnica e recursos para apoiar diretamente as escolas, agilizando processos, identificando problemas e propondo soluções em articulação com as direções escolares.
- Estabelecer uma articulação próxima e contínua com os Agrupamentos de Escolas, assegurando que o processo de transferência de competências para o município decorra de forma eficaz, respeitando integralmente a autonomia pedagógica e organizativa das escolas, garantindo a concretização plena das responsabilidades assumidas.
- Apoiar a mobilização de fundos comunitários para modernizar equipamentos e infraestruturas escolares, reforçando a capacidade formativa local.
- Promover a articulação entre os Agrupamentos de Escolas e a Escola Profissional de Torres Novas para planear e coordenar a oferta educativa.
- Utilizar os estudos da CIM do Médio Tejo como base para identificar áreas estratégicas de formação, ajustadas às necessidades económicas locais e regionais.
- Promover protocolos com empresas locais para garantir estágios curriculares, visitas técnicas e projetos de formação em contexto real.
- Prosseguir na divulgação da oferta educativa de forma integrada, através de campanhas digitais a nível local e regional, que valorizem os percursos formativos disponíveis no concelho.
- Reduzir desigualdades entre freguesias urbanas e rurais, valorizando o território e promovendo o acesso às oportunidades educativas e culturais, independentemente da sua localização.

Infraestruturas escolares

- Requalificar as escolas e jardins de infância – JI de Santa Maria, Escola Secundária Artur Gonçalves, Escola Secundária Maria Lamas e todos os Centros Escolares existentes no concelho.
- Equipar os espaços de educação e ensino com os recursos necessários à concretização dos seus projetos educativos.
- Realizar estudos de cobertura territorial e demográfica para localizar áreas com maior carência de creches.
- Integrar a construção de novas creches em planos de investimento municipal ou candidaturas a fundos europeus.

- Reforçar o número de auxiliares de educação para melhorar o rácio e garantir a melhoria do serviço educativo.

Projetos e inovação

- Apoiar as escolas na implementação de projetos inovadores.
- Criação de um programa municipal de literacia digital e cidadania online, em parceria com escolas, psicólogos e especialistas em tecnologia.
- Promoção do desenvolvimento das competências STEAM, garantindo transporte para eventos regionais ou nacionais ligados às áreas STEAM.
- Colaborar com as escolas na promoção da aprendizagem fora da sala de aula, através da criação de Programas Educativos em Espaços Municipais, numa dinamização articulada entre Educação, Cultura e Ambiente.
- Continuar a apoiar projetos escolares de promoção da utilização da bicicleta, ensino do saber andar, educação rodoviária e mobilidade ciclável.

Inclusão e apoio especializado

- Apoiar alunos com necessidades especiais, criando equipas multidisciplinares ao serviço das escolas.
- Apoiar o ensino artístico especializado.

Conselho Municipal de Educação

- Reforçar o papel do Conselho Municipal de Educação como órgão estratégico e dinâmico, não apenas consultivo, e aproximar a política educativa das reais necessidades do território.

Atividades não letivas nas escolas com pré-escolar e 1.º ciclo

- Garantir uma oferta articulada, diversificada e de qualidade em atividades fora do período letivo, alinhada com os interesses dos alunos e as necessidades das famílias. Envolver associações, clubes, artistas, técnicos e instituições que possam colaborar na dinamização das atividades.
- Garantir que a oferta das atividades nos períodos letivos e não letivos seja assegurada por profissionais com formação adequada, valorizando a qualidade pedagógica das atividades.
- Reforçar o número de assistentes operacionais para acompanhamento e coadjuvação aos técnicos que dinamizam atividades fora do período letivo.

Alimentação escolar

- Continuar a monitorizar a qualidade das refeições dos agrupamentos escolares.

Programa Municipal de Leitura

- Criar e implementar o programa para promoção da leitura, em articulação com a Biblioteca Municipal.

Competências transferidas

- Defender, junto do Governo Central, que a transferência de competências seja acompanhada de reforço orçamental proporcional às responsabilidades assumidas.



Objetivo IV — CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

PROGRAMAS

1. Teatro Virgínia
2. Museus e Património Cultural
3. Biblioteca Municipal
4. Associativismo e Juventude
5. Desporto, comunidade ativa e saudável
6. Turismo na natureza e valorização do património natural
7. Valorização turística do território



OBJETIVO 4

CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

Cultura e Associativismo

A cultura é um elemento fundamental para a construção de um concelho mais coeso, feliz e participativo. Fortalece a identidade coletiva, incentiva o pensamento crítico, promove o diálogo entre gerações e diferentes perspetivas e contribui para um território mais dinâmico, atrativo e vivo.

Democracia Cultural

- Reforçar o papel e a intervenção do Conselho Municipal de Cultura.
- Incentivar a criação artística e cultural independente, apoiando os diversos agentes culturais do concelho.
- Fomentar práticas de participação cidadã no domínio cultural.
- Implementar um orçamento participativo dedicado à cultura.
- Descentralizar a oferta cultural da cidade, promovendo atividades em todo o concelho e criando novos polos culturais no município.
- Nomear a direção artística do Teatro Virgínia.
- Apoiar e valorizar o jornalismo cultural.

Apoio à Criação e Produção Cultural

- Criar um Fundo Municipal de Apoio à Cultura Local, com concursos públicos claros e transparentes para projetos nas áreas da música, teatro, dança, literatura, entre outras.
- Implementar um programa de residências artísticas em escolas, equipamentos culturais e espaços devolutos reabilitados.
- Disponibilizar espaços públicos para ensaios, exposições e apresentações, garantindo acesso gratuito ou a custos reduzidos.
- Promover ações de formação contínua para agentes culturais e técnicos, centradas na gestão, financiamento e produção cultural.
- Criar um Fundo de Mecenato Cultural Local.

Cultura para Todos

- Implementar o projeto “Cultura em Movimento”, com programação itinerante de cinema, teatro, concertos e oficinas nas freguesias, dando especial atenção às zonas rurais e periféricas.
- Desenvolver uma programação inclusiva, com sessões adaptadas a pessoas com deficiência visual, auditiva ou cognitiva.
- Organizar anualmente um Festival de Culturas Locais, integrando gastronomia, artesanato e música.

Valorização do Património e da Identidade Local

- Criar uma rota cultural e patrimonial, com sinalética contemporânea, visitas guiadas e presença digital através de aplicações e audioguias.

- Recolher, preservar e divulgar o património oral e imaterial, como lendas, memórias locais e saberes tradicionais, apoiando investigadores e coletividades.
- Promover concursos e iniciativas de arte urbana e muralismo que valorizem o espaço público e reforcem a identidade local.
- Desenvolver projetos de arte comunitária com envolvimento ativo da população.
- Criar um Centro de Investigação Arqueológica.
- Elaborar um inventário dos azulejos existentes no concelho.
- Valorizar o património industrial e arqueológico, incluindo projetos de interpretação da Fiação e Tecidos e da Vila Cardílio.
- Criar um Museu Municipal de Arte Contemporânea em Torres Novas.
- Concretizar a Casa da Cultura de Riachos, através da requalificação da Casa do Povo.
- Requalificar e melhorar os acessos pedonais ao Museu Municipal Carlos Reis.
- Melhorar os acessos pedonais ao Castelo de Torres Novas e assegurar a conservação das suas muralhas.

Cultura como Motor de Desenvolvimento

- Desenvolver um calendário cultural digital, com programação atualizada em tempo real e disponível em várias línguas.
- Criar pacotes turísticos de base cultural, em parceria com alojamentos locais, agências de turismo e produtores culturais.
- Integrar redes regionais e nacionais de cultura, promovendo a circulação artística e o acesso a financiamento externo.

Fortalecimento do Associativismo

- Garantir apoio regular às associações culturais e desportivas locais, com critérios objetivos e financiamento transparente.
- Incentivar e apoiar a legalização e regularização dos equipamentos das coletividades.
- Criar um fundo municipal destinado ao pagamento de taxas de direitos de autor (SPA) e de licenciamento (IGAC), sempre que aplicável a atividades locais.
- Promover festivais, feiras e eventos que valorizem e divulguem a identidade do concelho.

DESPORTO

Infraestruturas desportivas

- Proceder à requalificação dos pavilhões desportivos, campos de futebol, polidesportivos e restantes equipamentos desportivos existentes no concelho.
- Reabilitar e modernizar o Pavilhão Joaquim Matias Pedro e o Ginásio Municipal.
- Requalificar e modernizar o Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, assegurando condições adequadas para a prática do futebol e de outras modalidades, nomeadamente o atletismo.

- Finalizar a construção do Pavilhão Desportivo de Riachos.
- Edificar um campo de ténis e um campo de padel na Freguesia de Riachos.
- Converter os campos de futebol de Assentis e Casais Castelos em relvado sintético.
- Reparar a cobertura do Palácio dos Desportos.
- Construir, em Torres Novas, piscinas municipais de verão e de inverno, devidamente equipadas para lazer, manutenção física e competição, localizadas em espaços adequados, com o objetivo de proporcionar à população melhores condições de qualidade de vida.
- Construir piscinas cobertas e aquecidas destinadas à aprendizagem e à manutenção física nas freguesias de Riachos e Assentis.
- Criar um percurso pedonal e uma ciclovía ao longo de toda a Estrada do Alvorão.

Apoio a clubes e atletas

- Reforçar o apoio financeiro e logístico aos clubes e associações desportivas, reconhecendo o seu papel fundamental na formação desportiva e na promoção de valores cívicos.
- Apoiar projetos olímpicos, de alto rendimento e atletas com resultados de destaque a nível nacional e internacional.
- Garantir apoio às associações desportivas no transporte dos atletas para provas e competições, através da disponibilização de meios de transporte adequados ou de outros mecanismos de apoio.
- Incentivar e apoiar a formação de agentes desportivos.

Promoção da atividade física

- Reforçar a colaboração com os estabelecimentos de ensino, promovendo a prática regular de atividade física e a participação em modalidades coletivas e individuais.
- Aumentar a realização de eventos desportivos abertos à população, como corridas, caminhadas e outras iniciativas comunitárias.
- Desenvolver programas de aulas de diversas modalidades em espaços públicos, combatendo o sedentarismo.
- Criar novos espaços públicos destinados à prática informal de exercício físico, como parques fitness, circuitos urbanos, zonas de calistenia e percursos pedestres.
- Implementar programas de desporto inclusivo dirigidos a pessoas com deficiência.
- Promover eventos desportivos locais e intermunicipais que reforcem a identidade territorial e o convívio comunitário.
- Desenvolver um calendário digital de eventos desportivos, articulado com a agenda cultural do concelho.
- Identificar, organizar e divulgar os percursos pedestres e cicláveis existentes em todo o concelho.
- Estabelecer canais de comunicação regulares e eficazes entre os clubes desportivos e os serviços municipais, promovendo uma relação de proximidade, cooperação e eficiência na gestão das atividades e projetos associativos.
- Implementar o Plano Municipal do Desporto.

JUVENTUDE

Gabinete de Apoio ao Jovem

- Criar um espaço de atendimento integrado dedicado aos jovens, disponibilizando programas de mentoria, apoio psicopedagógico, orientação vocacional, bolsas de estudo para continuidade dos estudos, estágios em empresas locais, bem como apoio ao desenvolvimento de projetos de vida e acompanhamento a jovens empreendedores.

Estágios de Verão

- Implementar um Programa de Estágios de Verão e de Ocupação de Tempos Livres, em colaboração com as Juntas de Freguesia e com o tecido empresarial do concelho.

Orçamento Participativo Jovem

- Permitir que os jovens apresentem propostas e participem ativamente na decisão de projetos para o concelho, assegurando a sua representação em órgãos consultivos e comissões municipais.

Espaços e Eventos Juvenis

- Incentivar e apoiar iniciativas culturais e musicais destinadas ao público jovem, bem como promover a criação de espaços de lazer e convívio, como o Espaço Jovem.

Cartão Jovem Municipal

- Reforçar e dinamizar o Cartão Jovem Municipal, garantindo o acesso a benefícios, descontos e atividades de carácter cultural e desportivo.

TURISMO

- Valorizar de forma sustentável os recursos naturais de excelência existentes no concelho de Torres Novas, em particular o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, a Reserva Natural do Paul do Boquilobo e o Rio Almonda, bem como a elevada qualidade paisagística, permitindo a sua utilização articulada por diferentes setores económicos, como o turismo, o comércio e a agricultura.
- Criar e dinamizar roteiros turísticos temáticos (históricos, culturais, gastronómicos e de natureza), com a participação e acompanhamento de guias locais.
- Recuperar e valorizar locais de interesse turístico, apostando em sinalética inteligente através de QR codes, audioguias e aplicações digitais.
- Manter a organização de eventos de referência com impacto económico relevante, como a Feira dos Frutos Secos e a Feira da Época.
- Reforçar o Gabinete de Turismo Local, investindo na promoção do território, na formação e no apoio aos agentes turísticos e culturais.



Objetivo V

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPERAÇÃO INTRAMUNICIPAL E INTERMUNICIPAL

PROGRAMAS

1. Valorizar e reforçar a gestão municipal
2. Modernização, infraestruturas e segurança tecnológica
4. Parcerias para o desenvolvimento económico, social e ambiental
5. Serviços digitais ao cidadão
6. Comunicação e transparência institucional



OBJETIVO 5

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPERAÇÃO INTRAMUNICIPAL E INTER-MUNICIPAL

Modernização Administrativa e Digital

Promover a atualização dos serviços municipais através da transformação digital, da simplificação dos procedimentos e do reforço da transparência, garantindo uma administração mais eficiente, inovadora e orientada para o cidadão. Pretende-se uma gestão municipal mais eficaz, acessível, próxima e transparente, ao serviço da população e do tecido empresarial local.

Digitalização e Simplificação dos Processos

- Converter os procedimentos internos da autarquia para formatos digitais, com recurso a assinatura eletrónica e sistemas de gestão documental.
- Atualizar regulamentos e práticas administrativas, eliminando etapas desnecessárias e reduzindo a burocracia.
- Aplicar o princípio da “informação única”, evitando que os munícipes tenham de entregar repetidamente os mesmos dados.
- Diminuir os tempos máximos de resposta dos serviços municipais.
- Implementar plataformas de gestão integrada que abranjam todas as áreas da autarquia.
- Criar um Gabinete de Licenciamento Rápido para obras, atividades económicas e eventos culturais.

Serviços Digitais para os Munícipes

- Desenvolver o Balcão Digital do Município, permitindo o acesso online a licenciamentos, pedidos urbanísticos, requerimentos, certidões, reclamações e sugestões.
- Disponibilizar um assistente virtual ou chat no site municipal para apoio imediato aos cidadãos.
- Criar Espaços Cidadão Municipais equipados com computadores e apoio técnico presencial.
- Implementar uma equipa especializada de apoio digital para cidadãos com dificuldades no uso de plataformas online.
- Dar continuidade ao projeto “A Vila – Bairro Digital”, reforçando a capacitação dos empreendedores e a promoção dos negócios locais em plataformas digitais, com extensão progressiva a outras zonas da cidade.

Transparência e Envolvimento Cívico

- Desenvolver o Portal da Transparência Municipal com informação aberta sobre orçamento, contratos públicos e obras em execução.
- Criar mecanismos de avaliação pública da qualidade dos serviços municipais.
- Promover consultas públicas digitais sobre decisões estratégicas, como urbanismo, orçamento participativo e investimentos estruturantes.

Capacitação e Inclusão Digital

- Desenvolver um plano anual de formação contínua em competências digitais e atendimento ao cidadão.
- Criar equipas internas de inovação para testar projetos-piloto e propor melhorias nos serviços.
- Implementar programas de literacia digital dirigidos a seniores e grupos mais vulneráveis, em parceria com escolas e instituições sociais.
- Apoiar o acesso à internet em zonas rurais ou socialmente desfavorecidas, em articulação com operadores e programas nacionais.

Infraestruturas e Segurança Tecnológica

- Modernizar os equipamentos informáticos da autarquia.
- Assegurar infraestruturas digitais atualizadas, robustas e seguras para os serviços públicos.
- Reforçar a cibersegurança através de sistemas de *backup* em *cloud*, protocolos de proteção de dados e formação específica para os trabalhadores municipais.

ESTRATÉGIA INTERMUNICIPAL – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O desenvolvimento futuro de Torres Novas depende de uma visão estratégica clara, de parcerias sólidas e de uma ambição partilhada. Num contexto global cada vez mais conectado, nenhum município consegue crescer de forma isolada. Integrado numa região que enfrenta desafios e oportunidades semelhantes, Torres Novas deve assumir uma posição proativa na definição e implementação de uma estratégia intermunicipal que promova o progresso económico, social e ambiental de todo o território.

Eixos de Coordenação Estratégica

Reforço da Escala Regional

- Potenciar a capacidade de articulação, cooperação e associação com os concelhos vizinhos — nomeadamente Alcanena, Entroncamento, Vila Nova da Barquinha, Tomar e Golegã — em diversos setores, promovendo a criação de massa crítica e fortalecendo o peso político e económico da região à escala regional.
- Tirar pleno partido da centralidade geográfica de Torres Novas e da qualidade das suas acessibilidades rodoviárias e ferroviárias, fatores decisivos para atrair novas empresas, fixar população e gerar emprego.

Plataforma Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional

- Criar uma entidade conjunta que integre os municípios da região, com a missão de captar investimento nacional e internacional, promover o território como destino turístico e empresarial e articular projetos de interesse comum.

Gestão Colaborativa de Oportunidades

- Atuar em rede na identificação e atração de investidores, encaminhando-os para o concelho mais adequado às suas necessidades, segundo uma lógica de complementaridade e cooperação, evitando a concorrência interna.

Estratégia Comum e Representação Unificada

- Apresentar a região de forma integrada, através de uma estratégia coerente e de um plano de desenvolvimento partilhado, reforçando a confiança de financiadores e entidades públicas.
- Partilhar recursos e conhecimento, constituindo equipas técnicas intermunicipais nas áreas do ordenamento do território, turismo e cultura, desenvolvimento económico e sustentabilidade ambiental.

Valorização Territorial e Identidade Regional

- Desenvolver percursos e rotas temáticas intermunicipais, como a Rota do Património Industrial, a Rota dos Rios e da Natureza e a Rota dos Sabores e Tradições, reforçando a identidade regional e promovendo um turismo sustentável e integrado.

Eventos e Missões Económicas em Parceria

- Promover feiras, encontros, conferências e missões empresariais conjuntas, afirmando a região como um espaço atrativo para investimento, inovação e atividade empresarial.

Mobilidade e Conectividade Regional

- Incentivar soluções de transporte intermunicipal eficazes, sustentáveis e acessíveis, facilitando a mobilidade de pessoas e mercadorias e fortalecendo a coesão territorial.

Educação, Ciência e Juventude

- Desenvolver programas intermunicipais de apoio à juventude, à investigação científica e à formação profissional, com especial incidência em áreas estratégicas como tecnologia, ambiente e empreendedorismo.



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.5 ÓRGÃOS
E SERVIÇOS
DA AUTARQUIA**

2026

Câmara municipal



Presidente
José Trincão Marques
PS



Vice-Presidente
Elvira Sequeira
PS



Vereador
Francisco Dinis
PS



Vereador
Tiago Ferreira
PPD/PSD CDS/PP



Vereador
António Abreu
PPD/PSD CDS/PP



Vereadora
Maria de Leão
PPD/PSD CDS/PP



Vereador
José Carola
CH

Pelouros

Presidente – *José Trincão Marques*

• Obras Públicas Ordenamento do Território e Ambiente • Saúde • Cultura e Teatro Virgínia • Higiene e Saúde Pública • Administração e Finanças • Proteção Civil e Segurança • Comunicação e Imagem • Ligação às Freguesias • Programas Comunitários • Emprego e Potencialização Empresarial • Recursos Humanos • Turismo • Autoridade Médica e Veterinária • Cooperação Externa e Relações Institucionais • Comissão de Toponímia • Arquivo Municipal

Vice-Presidente – *Elvira Sequeira*

• Educação e Bibliotecas Municipais • Associativismo • Modernização Administrativa e Novas Tecnologias • Urbanismo e Obras Particulares • Habitação e Ação Social • Bem-Estar Animal

Vereador – *Francisco Dinis*

• Desporto • Juventude • Mercados e Feiras • Mobilidade e Transportes • Frota Automóvel • StartUp • Cemitérios

Assembleia municipal

Presidente

Pedro Paulo Ramos Ferreira [PS]

1.º Secretário

João Miguel Borges Trindade [PS]

2.º Secretário

Soraia Raquel Penedo Vieira da Silva [PS]

Pedro Paulo Ramos Ferreira
João Miguel Borges Trindade
Soraia Raquel Penedo Vieira da Silva
Rui Pedro Sousa Mendes
Gonçalo Nuno Pera Cavalheiro
Magda Patrício Pinto Rosa
André Gabriel Serra Vieira
Maria Beatriz Vieira Bispo

[PS]

André Gonçalo Ferreira Valentim
Gonçalo Botelho Pereira dos Reis
Susana Isabel da Costa Braz
Isabel Cristina Rodrigues Correia
Francisco Cláudio Pereira Mineiro
Irina de Fátima Henriques Lopes Pinto
Pedro Miguel Reis Narciso de Oliveira

[PSD/CDS]

Susete Maria Ferreira Lucas
Nuno José da Rocha Franco de Lima
Ricardo dos Santos Caixinha

[CH]

Maria Margarida Carvalho Figueira

[MPNT]

Ana Filipa Regal de Miranda Rosa Besteiro

[CDU]

Diogo Alexandre Fernandes Gomes

[BE]

Presidentes de Junta

João Ricardo Neves de Oliveira
[Freguesia de Assentis]

Ricardo Filipe Leal Jorge
[Freguesia de Chancelaria]

Manuel José Guerra Couteiro
[Freguesia de Meia Via]

Pedro Alexandre dos Santos Matias
[Freguesia de Pedrógão]

António Júlio Pereira Jorge
[Freguesia de Riachos]

Ana Patrícia Lourenço Batista
[União das Freguesias de Brogueira, Parceiros de Igreja e Alcorochel]

Rui Manuel Gomes Nunes
[União das Freguesias de Olaia e Paço]

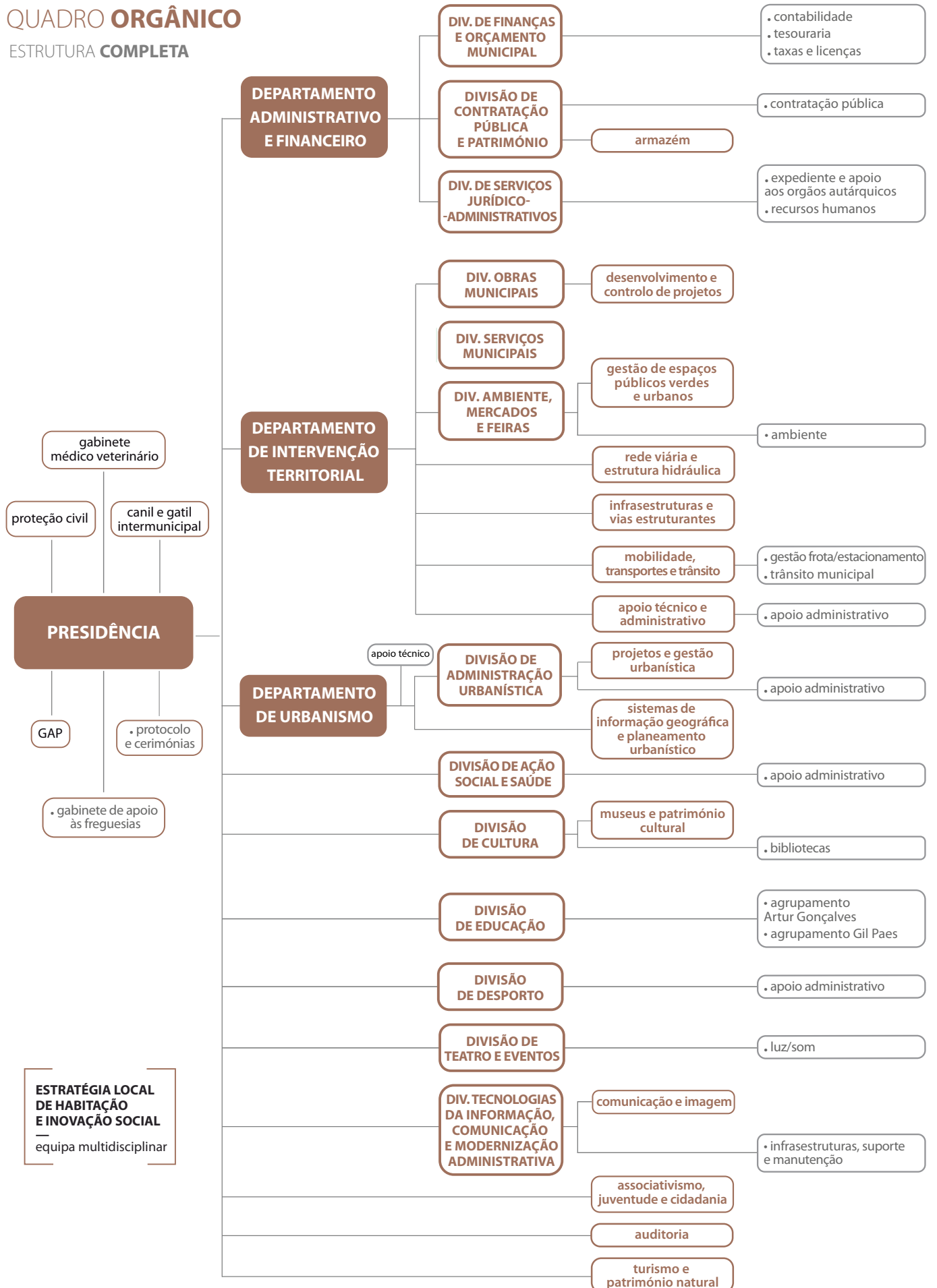
João Paulo de Andrade Rosado Gomes
[União das Freguesias de Torres Novas – Santa Maria, Salvador e Santiago]

Maria do Rosário Faustino Nalha Marcelino
[União das Freguesias de Torres Novas – São Pedro, Lapas e Ribeira Branca]

João Carlos Cassis dos Santos
[Freguesia de Zibreira]

QUADRO ORGÂNICO

ESTRUTURA COMPLETA



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**1.6 RELATÓRIO
DAS GRANDES OPÇÕES
DO PLANO E ORÇAMENTO**

2026

Enquadramento

As Grandes Opções do Plano (GOP) e Orçamento para 2026, elaboradas pela Câmara Municipal e a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, apresentam-se em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e das alterações posteriores, estabelecendo o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) e da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro de 2013, que determina o regime jurídico das autarquias locais, salientando-se a alteração através da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e entidades intermunicipais). Para efeitos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do art.º 33.º (competências materiais da Câmara Municipal) e a) do n.º 1 do art.º 25º (competências de apreciação e fiscalização da Assembleia Municipal) da Lei n.º 75/2013, são de seguida apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Torres Novas para o ano 2026.

Os Documentos Previsionais são documentos elaborados em articulação com as linhas de orientação estratégica definidas para o mandato autárquico.

O presente Relatório é elaborado nos termos constantes do art.º 46º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro, que prevê o seguinte:

“1 - O orçamento municipal inclui, nomeadamente, os seguintes elementos:

- a) Relatório que contenha a apresentação e fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingentes;*
- b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;*
- d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;*
- e) A proposta das grandes opções do plano, compostas pelas atividades mais relevantes e plano plurianual de investimentos, com nota explicativa que a fundamenta, a qual integra a justificação das opções de desenvolvimento estratégico, a sua compatibilização com os objetivos de política orçamental, e a descrição dos programas, incluindo projetos de investimento e atividades mais relevantes da gestão.*

2 - O orçamento municipal inclui, para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:

- a) Orçamentos dos órgãos e serviços do município com autonomia financeira;*
- b) Orçamentos, quando aplicável, de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo pelo município, de acordo com o art. 75.º;*

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.”

Os documentos previsionais para 2026 têm estrutura contabilística determinada pelo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que revogou o POCAL (com exceção dos pontos referentes ao controlo interno, regras previsionais e modificações orçamentais). O SNC-AP entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2020 e determinou alterações aos processos de registo e relato financeiro decorrente das normas emanadas do D.L. n.º 192/2015, implicando em alterações às regras e procedimentos anteriormente em vigor bem como na norma de controlo interno, nas demonstrações financeiras e no processo orçamental.

Este normativo, estabelece, no ponto 17 da Norma de Contabilidade Pública, que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das demonstrações financeiras históricas, a submeter à aprovação dos órgãos competentes.

Contudo, apesar da previsão legal, esta obrigação não teve aplicação prática nas autarquias locais, uma vez que a Lei do Orçamento do Estado tem vindo, em anos anteriores, a consagrar norma específica que determinava a possibilidade de adiamento da sua implementação.

O Orçamento do Estado para 2026 não prevê qualquer norma de diferimento, pelo que, a partir desse exercício, passa a ser legalmente exigível a elaboração das demonstrações financeiras previsionais pelas autarquias locais. Importa salientar que, à data, não existe qualquer orientação normativa ou técnica específica que defina os critérios a adotar na elaboração das demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente no que respeita aos pressupostos, metodologias e grau de detalhe a considerar.

As Demonstrações Orçamentais previsionais encontram-se estipuladas no ponto 11 da NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual estabelece que a apresentação do Orçamento deve ser enquadrada num plano plurianual. O disposto no artigo 44.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, consagra o princípio da vinculação da despesa e da receita à

plurianualidade da programação orçamental, numa base móvel de quatro anos. Todavia, por inexistência de regulamentação adequada, continuam a não estar plenamente criadas as condições legais para a efetiva concretização do previsto naquele normativo, conforme resulta do disposto no artigo 47.º do mesmo diploma. Nestes termos, apenas o ano a que respeitam os documentos previsionais, no caso concreto o exercício de 2026, assume carácter vinculativo, sendo as projeções relativas aos anos subsequentes (2027 a 2031) de natureza meramente indicativa, devendo ser entendidas como instrumentos de apoio ao planeamento e à tomada de decisão, sujeitos a revisão em função da evolução da execução orçamental e do enquadramento económico-financeiro.

Os valores previstos para o Orçamento da Receita e da Despesa para os anos seguintes (2027 a 2031), assentaram nos seguintes critérios:

Receita: foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo, o valor do orçamento para 2026, com exceção das transferências de projetos cofinanciados, bem como de passivos financeiros em que foram considerados os valores a cobrar de acordo com os cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos.

Despesa: foram considerados os valores orçados em anos seguintes mantendo, o valor orçamento para 2026 nas despesas de funcionamento, e das atividades conhecidas para o intervalo de anos apresentado. Para os projetos associados a obras de investimento consideraram-se os valores orçados em anos seguintes de acordo com a previsão da dos cronogramas físicos, financeiros e temporais dos respetivos projetos.

A preparação do orçamento para 2026 foi desenvolvida conforme a disponibilidade orçamental da receita, assegurando primeiro todos os contratos em curso bem como a despesa operacional obrigatória de funcionamento da autarquia e os previstos realizar em conformidade com as intenções de candidaturas em curso.

A elaboração da proposta dos documentos previsionais que aqui se apresentam é um trabalho conjunto realizado pelos dirigentes dos diferentes setores, com a identificação da globalidade das necessidades inerentes ao desenvolvimento das Ações e Projetos que são definidos para concretização dos Objetivos Estratégicos do município.

ENQUADRAMENTO NORMATIVO	
Orçamento de Estado	
Lei n.º 45-A/2024, de 31 de Dezembro	Aprova a Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2025.
Decreto-Lei n.º 13-A/2025, de 10 de março	Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2025.
Declaração de Retificação n.º 12/2025/1, de 12 de fevereiro	Retifica a Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2025.
Lei n.º 45-B/2024, de 31 de dezembro	Lei das Grandes Opções para 2024-2028.
Recursos Humanos	
Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro	Atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para 2025.
Lei n.º 45/2024, de 27 de dezembro	Interpretação autêntica do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 60/2005, de 29 de dezembro, que estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social no que respeita às condições de aposentação e cálculo das pensões.
Portaria n.º 358/2024/1, de 30 de dezembro	Determina a idade normal de acesso à pensão de velhice em 2026.
Portaria n.º 372-B/2024/1, de 31 de dezembro	Procede à atualização anual das pensões e de outras prestações sociais.
Portaria n.º 6-B/2025/1, 6 de janeiro	Procede à atualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS).
Despacho n.º 236-A/2025, 6 de janeiro	Aprova as tabelas de retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões auferidas por titulares residentes no continente para vigorarem durante o ano de 2025.
Decreto-Lei n.º 1/2025, de 16 de janeiro	Altera a base remuneratória e atualiza os valores das remunerações e ajudas de custo da Administração Pública.
Decreto-Lei n.º 13/2025, de 6 de março	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, eliminando obrigações de reporte na declaração de rendimentos e densificando estas obrigações no que respeita aos ativos detidos em países, territórios ou regiões com um regime fiscal claramente mais favorável.
Despacho n.º 8464-A/2025, de 22 de julho	Aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões, aplicáveis aos rendimentos pagos ou colocados à disposição entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025 e a partir de 1 de outubro de 2025.
Lei n.º 55-A/2025, de 22 de julho	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares.
Declaração de Retificação n.º 815/2025/2, de 29 de agosto	Retifica o Despacho n.º 8464-A/2025, de 22 de julho, que aprova as tabelas de retenção na fonte para os rendimentos do trabalho dependente e de pensões aplicáveis entre 1 de agosto e 30 de setembro de 2025 e a partir de 1 de outubro de 2025.
Proteção Civil	
Decreto-Lei n.º 6/2025, de 11 de fevereiro	Altera o Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento, mantendo em vigor, até 31 de dezembro de 2025, os planos municipais de defesa da floresta contra incêndios.
Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto	Estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.
Portaria n.º 490-A/2025/2, de 29 de agosto	Regulamenta, em matéria de habitação, o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece as medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.
Portaria n.º 490-B/2025, de 29 de agosto	Regulamenta os apoios previstos no n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, a conferir através de contratos-programa «Territórios resilientes», que visam o restabelecimento dos ecossistemas afetados por incêndios rurais em áreas protegidas.
Lei n.º 57-A/2025, de 24 de setembro	Altera o Decreto-Lei n.º 98-A/2025, de 24 de agosto, que estabelece medidas de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais.
Contratação Pública	
Decreto-Lei n.º 108/2024, de 18 de dezembro	Dispensa a revisão prévia do projeto de execução em projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus
Decreto-Lei n.º 66/2025, de 10 de abril	Altera o Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, complementando a transposição da Diretiva 2014/24/UE.
Decreto-Lei n.º 112/2025, de 23 de outubro	Flexibiliza regras de contratação pública, alterando a Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, e o Código dos Contratos Públicos.
Fiscal	
Decreto-Lei n.º 49/2025, de 27 de março	Aprova medidas de simplificação fiscal, alterando, designadamente, o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código de Procedimento e de Processo Tributário e outros atos legislativos.
Lei n.º 64/2025, de 7 de novembro	Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, reduzindo as taxas gerais
Ambiente e Energia	
Decreto-Lei n.º 123/2024, de 31 de dezembro	Procede à extinção do prazo para que as delimitações da Reserva Ecológica Nacional se conformem com as novas orientações estratégicas de âmbito nacional e regional.
Resolução da Assembleia da República n.º 127/2025, de 10 de abril	Atualização do Plano Nacional de Energia e Clima 2030.
Portaria n.º 208/2025/1, de 8 de maio	Procede à segunda alteração ao Regulamento Específico da Área Temática Ação Climática e Sustentabilidade, aprovado em anexo à Portaria n.º 125/2024/1, de 1 de abril, alterada pela Portaria n.º
Decreto-Lei n.º 81/2025, de 22 de maio	Altera o Regime Geral da Gestão de Resíduos, completando a transposição da Diretiva (UE) 2018/851.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 120/2025, de 12 de agosto	Altera o Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030.
Decreto-Lei n.º 97/2025, de 21 de agosto	Estabelece as tarifas, rendimentos tarifários e demais valores a cobrar nos termos dos contratos de concessão no âmbito de vários sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o
Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12 de agosto	Altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.
Declaração de Retificação n.º 39/2025/1, de 22 de setembro	Retifica o Decreto-Lei n.º 89/2025, de 12 de agosto, que altera o Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, que estabelece o regime jurídico de emissões industriais, completando a transposição da Diretiva (UE) n.º 2010/75/UE, relativa às emissões industriais.

ENQUADRAMENTO NORMATIVO	
Urbanismo e Planeamento	
Decreto-Lei n.º 117 /2024, de 30 de dezembro	Altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
Lei n.º 53-A/2025, de 9 de abril	Alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 117/2024, de 30 de dezembro, que altera o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
Decreto-Lei n.º 114/2025, de 24 de outubro	Altera o Decreto-Lei n.º 100/2018, de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais no domínio das vias de comunicação.
Educação	
Decreto-Lei n.º 99/2025, de 28 de agosto	Cria a Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P., e aprova a respetiva orgânica, e extingue o Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P., a Direção-Geral da Administração Escolar e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares.
Social	
Decreto-Lei n.º 116/2025, de 27 de outubro	Altera o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que cria o 1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação.

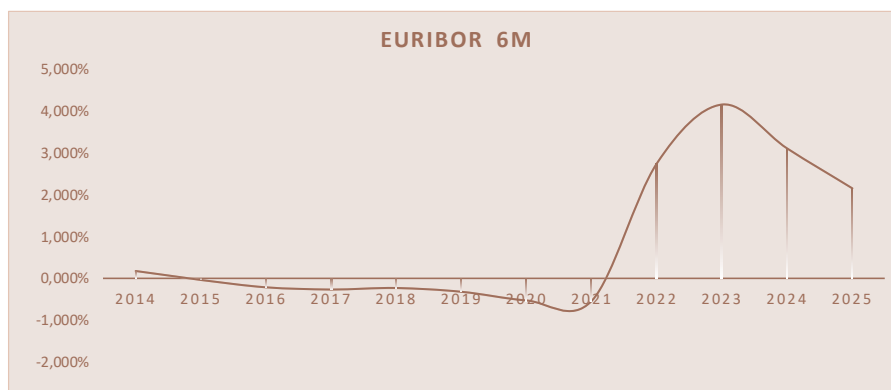
Enquadramento Macroeconómico

Nos termos do art.º 9-A - “Anualidade e plurianualidade” do RFALEI, o orçamento municipal é anual e deve ser enquadrado num Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) e ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado. O QPPO consta de documento que especifica o Quadro de Médio Prazo para as Finanças da Autarquia Local (QMPFAL), quadro este ainda não regulamentado, conforme previsto no RFALEI, pelo que não é ainda apresentado nestes documentos. Deste modo, para enquadrar o relatório de apresentação da política orçamental do Executivo Municipal, quer de curto, quer de médio prazo, a constar dos Documentos Previsionais para 2026, apresentam-se, a seguir as principais projeções do Banco de Portugal, Ministério das Finanças, Conselho Finanças Públicas e OCDE.

Indicadores	2024	2025				2026			
		CFP	BdP	MF	OCDE	CFP	BdP	MF	OCDE
PIB	6,8	1,9	1,9	2,0	1,9	1,8	2,2	2,3	1,9
Consumo Privado	5,6	3,3	3,3	3,4	2,8	2,3	2,0	2,7	1,6
Consumo Público	1,4	1,6	1,6	1,5	1,2	2,6	1,3	1,2	1,0
Investimento (FBCF)	3,0	3,6	3,0	3,6	3,2	5,5	5,3	5,5	3,7
Exportações	17,4	0,9	1,1	1,5	1,3	1,8	2,2	1,8	2,6
Importações	11,1	4,2	4,7	4,0	2,3	3,7	2,8	3,6	2,7
Taxa de Desemprego	6,0	6,1	6,2	6,1	6,4	6,0	6,3	6,0	6,4
Emprego	1,5	1,5	1,8	1,7	1,8	0,9	0,9	0,0	0,3
Capacidade líquida financiamento	-0,4	2,8	3,6	3,1	0,0	2,3	4,2	3,0	0,0
Balança corrente - bens e serviços	-2,4	0,8	1,6	1,4	1,4	0,1	0,1	0,9	1,4
Balança corrente - rend primários e transf.	1,1	0,4	0,0	-0,3	-0,6	0,4	0,0	-0,1	-0,6
Balança capital	1,0	1,7	0,0	2,0	0,0	0,0	0,0	2,3	0,0
Saldo Orçamental	-0,3	0,0	0,0	0,3	0,2	-0,3	0,0	0,1	-0,3
Dívida Pública	112,4	91,2	0,0	90,2	92,0	89,8	0,0	87,8	89,8

Nota: últimos cálculos publicados por cada entidade identificada, e para períodos homólogos.
Fonte: Conselho das Finanças Públicas

EURIBOR	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
6M	0,169%	-0,041%	-0,220%	-0,271%	-0,238%	-0,323%	-0,532%	-0,539%	2,732%	4,138%	3,092%	2,142%



PREVISÃO ORÇAMENTAL

A alínea a) do art. 6.º - Finalidades do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas - do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece que:

“O SNC-AP permite o cumprimento de objetivos de gestão, de análise, de controlo, e de informação, nomeadamente:

a) Evidencia a execução orçamental e o respetivo desempenho face aos objetivos da política orçamental;”

Desta forma, os documentos previsionais foram elaborados com base nos objetivos estratégicos definidos para o período em análise (ver ponto 1.4 - Objetivos Estratégicos 2025-2029), com a despesa organizada em projetos e ações diretamente alinhados com tais objetivos.

Uma vez que, as projeções para os exercícios de 2027 a 2030 não possuem caráter vinculativo, estas poderão ser ajustadas em função de novas necessidades de despesa ou de eventuais revisões aos objetivos estratégicos em vigor.

Cada projeto previsto nas Grandes Opções do Plano está associado ao respetivo serviço municipal responsável, o qual assume a responsabilidade de execução do orçamento.

A previsão das receitas e despesas para o ano de 2026 é de 57 072 226€.

A receita corrente assume um montante de 37 448 039€ que sustenta uma despesa corrente de 34 143 849€. A receita de capital assume um valor de 15 689 737€ e a

despesa de capital de 21 331 742€. A receita não efetiva, correspondente aos Passivos Financeiros (empréstimos em utilização) e Ativos Financeiros, totaliza 3 934 450€, enquanto a despesa não efetiva, relativa às amortizações de empréstimos, atinge 1 596 635€.

PREVISÃO ORÇAMENTO 2026			
RECEITA		DESPESA	
Receita corrente	37 448 039 €	Despesa corrente	34 143 849 €
Receita capital	15 689 737 €	Despesa de capital	21 331 742 €
Receita não efetiva	3 934 450 €	Despesa não efetiva	1 596 635 €
total receita	57 072 226 €	total despesa	57 072 226 €

O quadro seguinte demonstra a proposta de orçamento municipal para o ano de 2026, bem como os respetivos valores dos anos anteriores.

ORÇAMENTO		2023	2024	2025	2026
		previsão	previsão	previsão	previsão
Receita corrente		34 117 529 €	36 683 476 €	35 493 864 €	37 448 039 €
Receita capital		8 048 061 €	7 331 066 €	17 108 471 €	15 689 737 €
Receita não efetiva		3 460 683 €	2 154 789 €	6 737 118 €	3 934 450 €
total receita	total receita	45 626 273 €	46 169 331 €	59 339 453 €	57 072 226 €
despesa corrente		28 306 067 €	32 215 459 €	33 157 968 €	34 143 849 €
Despesa de capital		15 238 420 €	12 335 870 €	24 488 247 €	21 331 742 €
Despesa não efetiva		2 081 786 €	1 618 002 €	1 693 238 €	1 596 635 €
total despesa	total despesa	45 626 273 €	46 169 331 €	59 339 453 €	57 072 226 €



O Orçamento para 2026 apresenta uma diminuição de 2 267 227 € face ao exercício anterior. Esta redução resulta, essencialmente, da diminuição dos montantes associados a candidaturas em curso, no âmbito do PRR e do Portugal 2030, bem como a previsão dos passivos financeiros (empréstimos) ainda não utilizados, para financiar investimentos em curso.

O Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei 73/2013, de 13 de setembro) estabelece no artigo 40.º que:

“1 - Os orçamentos das entidades do setor local preveem receitas necessárias para cobrir todas as despesas.

2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.”

Prevê, ainda o referido artigo, no seu n.º 3, que o saldo pode ser negativo até 5% do total da receita corrente, compensando-se no exercício seguinte.

De forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, efetuámos os seguintes cálculos:

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - RFALEI - Lei n.º 73/2013, artigo 40º 2023 Receita Corrente Bruta ≥ Despesa Corrente + amortização média de empréstimos M/L	
Descrição	Previsão inicial
A - Receita Corrente Bruta	37 448 039 €
B - Despesa Corrente	34 143 849 €
C - Saldo Corrente (A-B)	3 304 190 €
D - Amortização média de empréstimos	1 694 013 €
E - Saldo no Equilíbrio anual (C-D)	1 610 177 €

A receita corrente é previsivelmente superior à despesa corrente, apresentando uma poupança corrente de 3 304 190€. O saldo do equilíbrio é 1 610 177€ que resulta da diferença do saldo corrente menos as amortizações médias.

Orçamento Previsional da Receita 2026

Os critérios de previsão da receita incluída no orçamento foram os seguintes:

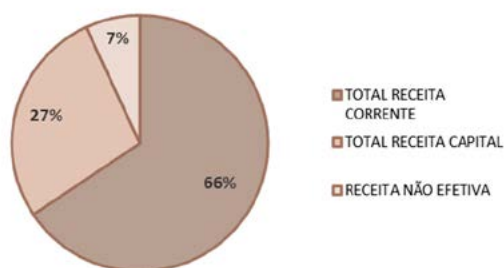
Crítérios de previsão da receita incluída no Orçamento 2026

Classificação Económica	Designação	Valores	Observações
01	Impostos directos	10 873 068 €	A previsão para esta rubrica a inscrever no orçamento foi calculada através da média aritmética das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração (regra previsional do Pocal), à excepção do IMI. O IMI foi calculado com base nos valores da liquidação dos contribuintes no ano 2024(em conformidade com informação disponível no portal da AT), e com a taxa de IMI de 0,34% definida na Assembleia Municipal de 28 novembro 2025. Esta taxa será aplicada ao IMI referente a 2025, que será recebida em 2026. O cálculo dos impostos indiretos inclui ainda a dívida de anos anteriores.
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 037 457 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da média das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses (regra previsional do Pocal), como também através de valores propostos pelos serviços que fazem a sua cobrança. Incluiu também a dívida referente a períodos anteriores.
05	Rendimentos da propriedade	1 491 984 €	A maior fatia desta receita tem origem na rubrica de bens de domínio publico - Rendas de concessão à E-Redes. A restante previsão de receita é baseada em valores propostos pelos serviços que a gerem.
06	Transferências correntes	20 381 376 €	As transferências correntes do Estado são as constantes do quadro XII da proposta da LOE para 2026. Assim como a compensação das receitas cessantes em resultado da aplicação da isenção do IMTJovem.
07	Venda de bens e serviços correntes	3 395 299 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da média das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses (regra previsional do Pocal) e também através de valores sugeridos pelos serviços responsáveis pelas mesmas. Na venda de bens e serviços correntes tem especial relevância a receita proveniente dos resíduos sólidos.Inclui a dívida de anos anteriores.
08	Outras receitas correntes	268 854 €	A previsão para esta rubrica é sobretudo resultado de valores propostos pelos serviços responsáveis pelas mesma. Inclui a dívida de anos anteriores.
09	Venda de bens de investimento	373 019 €	A previsão para esta rubrica foi calculada através da média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes à data da elaboração do orçamento municipal (regra previsional criada na LOE de 2015 e que permanece em vigor).
10	Transferências de capital	14 773 199 €	As transferências de capital tem duas componentes decisivas: transferências do LOE/2026 (constantes do quadro XII da proposta da LOE para 2026) e receitas de financiamentos provenientes da União Europeia.
11	Activos financeiros	3 962 €	A previsão para esta rubrica a inscrever no orçamento foi calculada através da média aritmética das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração (regra previsional do Pocal)
12	Passivos financeiros	3 930 488 €	Quanto aos Passivos Financeiros, esta receita foi prevista tendo em conta os montantes por utilizar dos empréstimos contratados.
13	Outras receitas de capital	510 001 €	Valor referente ao acionamento de garantias bancárias de obras E também a compensação pela alienação do imóvel Pavilhão da NERSANT, de acordo com a clausula 5ª do protocolo datado de 28 de julho de 1989.
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	33 519 €	Receitas resultantes das entradas de fundos na tesouraria em resultado de pagamentos orçamentais indevidos, ocorridos em anos anteriores. O seu cálculo teve como referencia o histórico de anos anteriores.
TOTAL RECEITA CORRENTE		37 448 039 €	
TOTAL RECEITA CAPITAL		19 590 669 €	
OUTRAS RECEITAS		33 519 €	
TOTAL		57 072 226 €	

A receita corrente representa cerca de 65,62% do total da receita, a receita de capital 27,50% e a receita não efetiva (empréstimos) 6,89%.

ORÇAMENTO PREVISIONAL RECEITA 2026			
RUBRICAS	2025	2026	PESO/TOTAL RECEITA
01 - IMPOSTOS DIRETOS	9 647 276 €	10 873 068 €	19,05%
04 - TAXAS	1 085 426 €	1 037 458 €	1,82%
05 - REND. PROPRIED.	1 449 990 €	1 491 983 €	2,61%
06 - TRANSF. CORRENTES	19 962 156 €	20 381 377 €	35,71%
07 - VENDA BENS SERV	3 180 333 €	3 395 300 €	5,95%
08 - OUTRA REC CORRENTE	168 684 €	268 853 €	0,47%
TOTAL RECEITA CORRENTE	35 493 865 €	37 448 039 €	65,62%
09 - VENDA BENS INVESTIM.	217 374 €	373 020 €	0,65%
10 - TRANSF. CAPITAL	16 792 717 €	14 773 199 €	25,89%
13 - OUTRA REC. CAPITAL	97 057 €	510 000 €	0,89%
15 - REPOSIÇÕES	1 322 €	33 518 €	0,06%
TOTAL RECEITA CAPITAL	17 108 470 €	15 689 737 €	27,49%
11 - ACTIVOS FINANCEIROS	1 €	3 962 €	0,01%
12 - PASSIVOS FINANC	6 737 117 €	3 930 488 €	6,89%
RECEITA NÃO EFETIVA	6 737 118 €	3 934 450 €	6,89%
TOTAL RECEITA	59 339 453 €	57 072 226 €	100%

Receita Total 2026



As receitas com maior expressão no orçamento são: as Transferências Correntes (35,71%) assim como as Transferências de Capital (25,89%), no total das transferências, estão incluídas as receitas provenientes da administração central e de projetos cofinanciados.

Os **impostos diretos** representam 19,05%, na receita total. O acréscimo verificado na previsão global destes impostos resulta, sobretudo, do IMT, cuja execução atingiu cerca de 4 490 000€ em 2025, valor que influenciou de forma significativa o cálculo da média das cobranças apuradas nos últimos 24 meses. Importa, contudo, sublinhar que o IMT apresenta uma elevada volatilidade anual, uma vez que depende diretamente

das aquisições de imóveis realizadas em cada exercício. Neste contexto, deverá ser feita uma abordagem prudente na tomada de decisões que envolvam a redução de outros impostos como contrapartida do aumento deste, atendendo a que, no exercício seguinte, a respetiva execução poderá situar-se abaixo do valor previsto, com impacto na sustentabilidade da receita municipal.

No mapa abaixo é feita a demonstração pormenorizada das transferências do Orçamento de Estado e da sua evolução relativamente aos anos anteriores.

Transferências proposta Orçamento Geral Estado 2026

Transferências do Orçamento de Estado		2023	2024	2025	2026	variação 2024_2025	variação 2025_2026	variação 2025_2026 %
OE participação impostos estado	FEF CORRENTE	8 562 163 €	8 818 232 €	9 135 506 €	9 743 443 €	317 274 €	607 937 €	6,65%
	FEF CAPITAL	951 351 €	979 803 €	1 015 056 €	1 082 605 €	35 253 €	67 549 €	6,65%
	FSM	794 726 €	936 456 €	1 097 007 €	1 150 184 €	160 551 €	53 177 €	4,85%
	IRS	1 808 021 €	1 987 583 €	2 110 609 €	2 049 855 €	123 026 €	- 60 754 €	-2,88%
	nº 3 ARTº 35 LEI 73/2014	442 772 €	2 331 281 €	3 653 861 €	3 318 848 €	1 322 580 €	- 335 013 €	-9,17%
	IVA	180 246 €	286 435 €	171 684 €	309 807 €	- 114 751 €	138 123 €	80,45%
Total		12 739 279 €	15 339 790 €	17 183 723 €	17 654 742 €	1 843 933 €	471 019 €	2,74%
Fundo Financeiro Descentralização	SAÚDE	663 668 €	697 440 €	724 348 €	773 450 €	26 908 €	49 102 €	6,78%
	EDUCAÇÃO	3 481 103 €	3 649 852 €	3 747 187 €	3 837 461 €	97 335 €	90 274 €	2,41%
	AÇÃO SOCIAL	244 247 €	246 810 €	248 342 €	254 448 €	1 532 €	6 106 €	2,46%
Total		4 389 018 €	4 594 102 €	4 719 877 €	4 865 359 €	125 775 €	145 482 €	3,08%
Total Geral		17 128 297 €	19 933 892 €	21 903 600 €	22 520 101 €	1 969 708 €	616 501 €	2,81%

Para o ano de 2026, as transferências provenientes do Orçamento do Estado registam um crescimento significativamente inferior ao observado no exercício anterior, o que condiciona a margem de reforço da capacidade financeira do Município.

Enquanto em 2025 se verificou um aumento de 1 969 708 € face a 2024, para 2026 o acréscimo previsto não excede 616 501 €, comparativamente ao ano anterior. Esta evolução impõe uma gestão particularmente criteriosa da despesa, num contexto de aumento estrutural dos custos de funcionamento e de manutenção dos níveis de serviço prestados. O acréscimo de receita identificado revela-se insuficiente para acomodar o aumento dos encargos com pessoal, resultante das atualizações remuneratórias previstas no Orçamento do Estado, bem como das progressões obrigatórias decorrentes do sistema de avaliação do desempenho (SIADAP), acrescendo ainda a pressão exercida pelo aumento generalizado de outros custos de funcionamento.

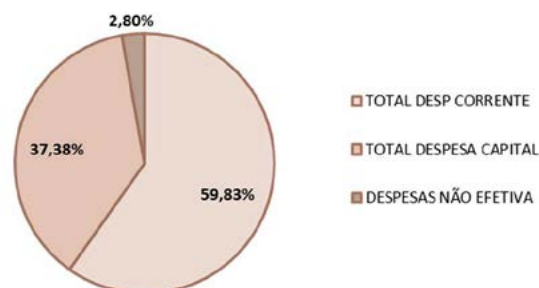
O nº.11 do art.84 da Proposta do Orçamento de estado 2026 permitiu que *“Exceccionalmente, o montante distribuído para efeitos do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2023, de 3 de setembro, na sua redação atual, assume em 50 % a natureza de transferência de capital.* O OE mantém este ponto pelo terceiro ano consecutivo, facilitando o cumprimento da regra de equilíbrio orçamental.

Orçamento Previsional da Despesa 2026

A estrutura da despesa prevista para o ano de 2026 é a seguinte:

ORÇAMENTO PREVISIONAL DESPESA 2026			
RUBRICAS	2025	2026	PESO/TOTAL DESPESA
01 - DESP.PESSOAL	17 056 693 €	17 289 942 €	30,29%
02 - BENS E SERV.	13 208 643 €	13 891 980 €	24,34%
03 - JUROS E ENCARGOS FINANC.	602 678 €	384 836 €	0,67%
04 - TRANSF. CORRENTE	2 148 650 €	2 374 169 €	4,16%
05 - SUBSÍDIOS	90 973 €	90 000 €	0,16%
06 - OUT. DESP. CORRENTE	50 330 €	112 921 €	0,20%
TOTAL DESP CORRENTE	33 157 967 €	34 143 848 €	59,83%
07 - DESP. CAPITAL	23 663 660 €	20 560 984 €	36,03%
08 - TRANSF. CAPITAL	824 588 €	770 659 €	1,35%
11 - OUT. DESPESA CAPITAL	- €	100 €	0,00%
TOTAL DESPESA CAPITAL	24 488 248 €	21 331 743 €	37,38%
09 - ATIVOS FINANC	- €	- €	0,00%
10 - PASSIVOS FINANC	1 693 238 €	1 596 635 €	2,80%
DESPESAS NÃO EFETIVA	1 693 238 €	1 596 635 €	2,80%
TOTAL DESPESA	59 339 453 €	57 072 226 €	100%

Despesa 2026



A **despesa corrente** representa 59,83% do total do orçamento, refletindo o impacto do aumento do número de equipamentos em funcionamento, o que implica um acréscimo dos gastos correntes e das necessidades de recursos humanos. Acrescem ainda os efeitos do crescimento generalizado dos preços e das atualizações remuneratórias dos trabalhadores, fatores que pressionam estruturalmente o peso da despesa corrente.

No que respeita à despesa com pessoal, esta corresponde a 30,29% da despesa total, encontrando-se a respetiva fundamentação devidamente detalhada no capítulo deste documento referente ao Mapa de Pessoal.

O montante previsto para a rubrica de Aquisição de Bens e Serviços, que representa 24,34% da despesa total, encontra-se alinhado com as propostas apresentadas pelos serviços, considerando os ajustamentos efetuados em função das disponibilidades previstas nas GOP. Este enquadramento traduz-se na definição de um Plano de Necessidades compatível com a despesa aprovada.

O referido Plano de Necessidades dará posteriormente origem a um Plano de Compras, a operacionalizar através dos procedimentos a lançar ao longo do ano de 2026, tendo como objetivo central a agregação da despesa por tipologia de aquisição, promovendo ganhos de eficiência, racionalização de recursos e maior controlo orçamental.

Relativamente a **juros e outros encargos**, encontra-se previsto um montante de 384.836€ e representam 0,67% do total do orçamento da despesa. Trata-se, contudo, de um valor sensível ao enquadramento macroeconómico, dependendo da evolução da economia e do cumprimento das metas de inflação, fatores que poderão conduzir a ajustamentos na orientação da política monetária do Banco Central Europeu.

	2023	2024	2025	2026
Encargos Financeiros	337 821 €	469 568 €	346 158 €	384 836 €



No que respeita à **despesa de capital**, a programação do investimento para 2026 foi orientada por critérios de seletividade, sustentabilidade financeira e alinhamento estratégico. Neste contexto, foi atribuída prioridade às seguintes tipologias de investimento:

- Projetos de investimento já candidatados, aprovados ou enquadrados em outros instrumentos de financiamento, visando a maximização da comparticipação externa e a minimização do esforço financeiro municipal;
- Obras relevantes que contribuem para a concretização dos objetivos estratégicos do Município.

Esta abordagem permite assegurar uma utilização eficiente dos recursos disponíveis, privilegiando investimentos com maior grau de maturidade, previsibilidade financeira e relevância estratégica, num contexto de crescente restrição orçamental.

A despesa de capital corresponde a 37,38% da totalidade do orçamento, dos quais 1,35% correspondem a transferências de capital.

A Rubrica de **Passivos Financeiros**, representa 2,8% do total do orçamento.

	2023	2024	2025	2026
Passivos Financeiros (amortização de empréstimos)	1 762 985 €	1 459 628 €	1 693 238 €	1 596 635 €



A despesa relativa a **transferências e subsídios (correntes e de capital)** para terceiros representam 5,67% do total da despesa, encontrando-se o respetivo detalhe discriminado no quadro seguinte:

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
1	2	2021	18	1	INICIATIVAS DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	50803	75 000 €
1	2	2021	18	7	OUTROS APOIOS	40701	10 000 €
1	5	2022	17	7	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE TROÇOS DO RIO ALMONDA	40701	3 000 €
1	6	2021	9	1	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO	40701	240 000 €
1	6	2021	9	2	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)	40701	150 000 €
1	6	2021	9	3	EQUIPA DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR)	40701	30 000 €
1	6	2021	9	4	GASTOS GERAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A AHBVT-CAPITAL	80701	25 000 €
1	6	2021	9	5	REGULAMENTO CONCESSÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS BOMBEIROS TORRES NOVAS	40701	3 000 €
1	6	2021	9	7	APOIO ÀS AÇÕES DE EMERGÊNCIA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	40701	33 000 €
1	6	2023	3	2	GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS -CIMT-CAPITAL	8050108	11 952 €
2	1	2018	28	3	FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR	40802	20 000 €
2	1	2018	28	4	PROJETO BATA BRANCA	40802	50 700 €
2	1	2018	28	5	OUTROS APOIOS PONTUAIS	40701	1 000 €
2	2	2018	19	2	APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL	40802	6 000 €
2	2	2018	19	7	APOIOS PONTUAIS _ CAPITAL RMCADAS	80701	100 000 €
2	2	2019	1	1	APOIO COMPARTICIPAÇÃO MEDICAMENTOS - PARCERIA COM FARMACIAS	40802	5 600 €
2	2	2022	1	2	RESPOSTAS SOCIAIS	40802	205 058 €
3	2	2018	38	4	APOIO A VISITAS DE ESTUDOS	40802	8 000 €
3	2	2018	38	26	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS	40701	130 000 €
3	2	2018	38	34	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS	40701	6 000 €
3	2	2018	38	39	BOLSAS DE ESTUDO	40802	66 862 €
3	2	2018	38	40	SUBSÍDIOS ESCOLARES	40802	20 000 €
3	2	2018	38	41	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO	40802	5 395 €
3	2	2024	5	1	APOIOS	40701	12 000 €
4	2	2018	34	20	APOIO À INVESTIGAÇÃO	40701	15 000 €
4	4	2018	25	1	APOIO INSTITUCIONAL MENSAL	40701	93 150 €

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
4	4	2018	25	2	APOIO A ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR	40701	47 000 €
4	4	2018	25	3	APOIO ACTIVIDADE CULTURAL PONTUAL	40701	100 000 €
4	4	2018	25	4	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS REGULAR E RELVADOS	40701	96 800 €
4	4	2018	25	5	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS PONTUAL	40701	47 500 €
4	4	2018	25	6	APOIO INVESTIMENTO OBRAS	80701	113 705 €
4	4	2018	25	7	APOIO INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	80701	20 000 €
4	4	2018	25	8	APOIO A PRATICANTE DESPORTO ALTO RENDIMENTO	40701	15 000 €
4	4	2018	25	9	APOIO A FORMAÇÃO AGENTES DESPORTIVOS	40802	1 000 €
4	4	2018	25	10	CONTRATO PROGRAMA APOIO	40701	11 000 €
4	4	2018	25	11	CONTRATO PROGRAMA PISCINAS ALCOROCHEL	40701	9 600 €
4	4	2018	25	13	OUTROS APOIOS	40701	24 750 €
4	4	2018	25	16	PROTOCOLO COOPERAÇÃO MUSEU AGRICOLA RIACHOS	40701	24 000 €
4	4	2018	25	17	SOCIEDADE HISTORICA DA INDEPENDENCIA DE PORTUGAL	405010806	500 €
4	4	2018	25	18	APOIO A ATIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL	40701	14 778 €
4	4	2024	1	1	AMPC-Associação de Municípios Portugueses do Cavalo	405010409	1 500 €
4	6	2019	6	1	ADSAICA - APOIO	405010803	2 153 €
5	1	2018	1	15	ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	405010801	1 425 €
5	1	2018	2	24	IEFP	50803	15 000 €
5	1	2018	2	28	PEPAL	40802	1 000 €
5	1	2018	10	1	QUOTA ANUAL DA ANMP	405010401	5 910 €
5	1	2018	10	2	QUOTA ANUAL - CIMT	405010402	68 120 €
5	1	2018	10	3	QUOTA TRIMESTRAL (CIMT- PORTUGAL 2020)	405010402	6 725 €
5	1	2018	10	4	QUOTA ADIRN	405010404	7 500 €
5	1	2018	10	5	QUOTA ANUAL MEDIO TEJO 21	405010407	3 354 €
5	1	2018	10	6	QUOTA ANUAL ADSAICA	405010803	4 000 €
5	1	2018	10	8	QUOTA ANUAL AMVT	405010403	5 747 €
5	1	2018	10	9	QUOTA APMCH	405010405	713 €
5	1	2018	10	10	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PORTUGUESES VINHO	405010406	1 300 €

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS

Obj	Prog	Ano Proj.	Nº Proj.	Ação	Designação	Econ.	Total
5	1	2018	11	9	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	4050102	39 000 €
5	1	2018	72	7	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	405010805	2 065 €
5	1	2021	17	5	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA	40802	7 000 €
5	4	2018	85	4	APOIOS	40802	1 000 €
5	4	2026	10	1	JUNTA FREGUESIA ASSENTIS	4050102	59 502 €
5	4	2026	10	2	JUNTA FREGUESIA CHANCELARIA	4050102	40 204 €
5	4	2026	10	3	JUNTA FREGUESIA MEIA VIA	4050102	39 767 €
5	4	2026	10	4	JUNTA FREGUESIA PEDROGÃO	4050102	53 876 €
5	4	2026	10	5	JUNTA FREGUESIA RIACHOS	4050102	114 492 €
5	4	2026	10	6	U.F. BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL	4050102	84 406 €
5	4	2026	10	7	U.F. OLAIA E PAÇO	4050102	57 326 €
5	4	2026	10	8	U.F. STª MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	4050102	122 611 €
5	4	2026	10	9	U.F. S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA	4050102	99 218 €
5	4	2026	10	10	JUNTA FREGUESIA ZIBREIRA	4050102	38 564 €
5	4	2026	11	1	JUNTA FREGUESIA ASSENTIS	8050102	48 291 €
5	4	2026	11	2	JUNTA FREGUESIA DE CHANCELARIA	8050102	46 159 €
5	4	2026	11	3	JUNTA FREGUESIA MEIA VIA	8050102	39 202 €
5	4	2026	11	4	JUNTA FREGUESIA PEDROGÃO	8050102	47 715 €
5	4	2026	11	5	JUNTA FREGUESIA RIACHOS	8050102	50 555 €
5	4	2026	11	6	U.F. BROGUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL	8050102	52 361 €
5	4	2026	11	7	U.F. OLAIA E PAÇO	8050102	47 487 €
5	4	2026	11	8	U.F. STª MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	8050102	65 747 €
5	4	2026	11	9	U.F. S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA	8050102	63 318 €
5	4	2026	11	10	JUNTA FREGUESIA ZIBREIRA	8050102	39 168 €
TOTAL							3 221 050 €

No que respeita às transferências previstas para as 10 Juntas de Freguesia, estas são divididas em duas componentes:

Contratos de Execução de Freguesias:

Na sequência da publicação do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de Abril, que concretiza a transferência de competências dos Municípios para as Juntas de Freguesia, estabelecida no nº 2, do Art.º 38º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais), em vigor desde 01 de Maio de 2019, as juntas/uniões de freguesia aceitaram em 2021 a transferências das competências que já faziam parte dos Acordos de Execução levados a efeito entre o Município de Torres Novas, sendo estas:

- a) A gestão e manutenção de espaços verdes;
- b) A limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros;
- c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão;
- e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;
- f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico;

Os contratos interadministrativos de delegação de competências e respetivos autos de transferência, instrumentos que concretizam e dão cumprimento à aplicação dos princípios da universalidade e da equidade, de modo a que, em regra, todas as freguesias do município beneficiam das mesmas competências e, em termos proporcionais, de recursos equivalentes, tendo como fundamentos critérios relacionados com a caracterização de cada uma das freguesias do concelho, tratando assim de forma diferente realidades que não são iguais.

Os valores a transferir são os seguintes:

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS 2026

JUNTA DE FREGUESIA	ESPAÇOS VERDES E DESERVAGEM	PODA DE ÁRVORES	ENVOLVENTE ESCOLAS	PEQUENAS REPARAÇÕES ESCOLAS	LIMPEZA DE ARRUAAMENTOS	MOBILIÁRIO URBANO	APOIO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	TOTAL
Assentis	0,00 €	1 814,70 €	4 452,80 €	4 305,60 €	30 725,23 €	552,00 €	17 650,70 €	59 501,03 €
Chancelaria	0,00 €	1 455,90 €	0,00 €	0,00 €	19 878,27 €	1 219,00 €	17 650,70 €	40 203,87 €
Meia Via	5 770,43 €	2 484,00 €	1 223,00 €	3 933,00 €	7 670,84 €	1 035,00 €	17 650,70 €	39 766,97 €
Pedrogão	485,76 €	724,50 €	1 808,95 €	2 277,00 €	28 789,22 €	2 139,00 €	17 650,70 €	53 875,13 €
Riachos	46 411,04 €	5 299,20 €	2 589,71 €	4 933,50 €	17 518,41 €	2 438,00 €	35 301,40 €	114 491,26 €
U.F. Brog. Parc. Igreja e Alcorochel	15 249,32 €	2 187,30 €	0,00 €	0,00 €	29 045,61 €	2 622,00 €	35 301,40 €	84 405,63 €
U. Freg. de Olaia e Paço	8 852,47 €	2 484,00 €	657,80 €	1 818,15 €	23 677,06 €	2 185,00 €	17 650,70 €	57 325,18 €
U. F. Stª Maria, Salvador e Santiago	51 667,29 €	1 021,20 €	1 447,16 €	7 500,30 €	40 311,18 €	3 013,00 €	17 650,70 €	122 610,83 €
U. F. S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca	47 723,37 €	572,70 €	115,12 €	6 530,85 €	24 738,92 €	1 886,00 €	17 650,70 €	99 217,66 €
Zibreira	3 064,29 €	834,90 €	0,00 €	0,00 €	16 346,33 €	667,00 €	17 650,70 €	38 563,22 €
TOTAL	179 223,97 €	18 878,40 €	12 294,54 €	31 298,40 €	238 701,07 €	17 756,00 €	211 808,40 €	709 960,78 €

Os valores associados aos autos de transferência da delegação de competências apresentam um aumento global de 1,02%, em relação a 2025, que provêm na totalidade do ajustamento da componente de apoio à despesa com recursos humanos, com a atualização do salário mínimo nacional:

JUNTA DE FREGUESIA	TOTAL 2025	TOTAL 2026	DIFERENÇA 2025/2026
Assentis	58 388,79 €	59 501,03 €	1 112,24 €
Chancelaria	39 091,62 €	40 203,87 €	1 112,25 €
Meia Via	38 654,72 €	39 766,97 €	1 112,25 €
Pedrogão	52 762,88 €	53 875,13 €	1 112,25 €
Riachos	112 266,76 €	114 491,26 €	2 224,50 €
U.F. Brog. Parc. Igreja e Alcorochel	82 181,13 €	84 405,63 €	2 224,50 €
U. Freg. de Olaia e Paço	56 212,93 €	57 325,18 €	1 112,25 €
U. F. Stª Maria, Salvador e Santiago	121 498,58 €	122 610,83 €	1 112,25 €
U. F. S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca	98 105,40 €	99 217,66 €	1 112,26 €
Zibreira	37 450,97 €	38 563,22 €	1 112,25 €
TOTAL	696 613,78 €	709 960,78 €	13 347,00 €

Apoio Financeiro para Obras de Investimento:

JUNTA DE FREGUESIA - apoio financeiro para obras	TOTAL 2026
Assentis	48 291 €
Chancelaria	46 159 €
Meia Via	39 202 €
Pedrogão	47 715 €
Riachos	50 555 €
U.F. Brog. Parc. Igreja e Alcorochel	52 360 €
U. Freg. de Olaia e Paço	47 487 €
U. F. Stª Maria, Salvador e Santiago	65 746 €
U. F. S. Pedro, Lapas e Ribeira Branca	63 318 €
Zibreira	39 168 €
TOTAL	500 000 €

Saldos Orçamentais 2026

Embora se trate de valores previsionais, é fundamental proceder ao cálculo dos saldos orçamentais, dado que estes permitem avaliar de forma rigorosa a situação financeira do Município. Estes saldos podem ser analisados nas seguintes categorias:

Saldo global ou efetivo - Diferença entre a receita efetiva e a despesa efetiva excluindo os ativos, passivos financeiros e juros.

Saldo Primário é o resultado do saldo efetivo retirando os juros a pagar. Este saldo mostra a capacidade do município de gerar recursos para pagar suas obrigações financeiras.

Saldos Corrente - Diferença entre a receita corrente e a despesa corrente.

Saldo Capital - Diferença entre a receita capital e a despesa capital.

Receita Efetiva	Despesa Efetiva	Saldo Global ou Efetivo	Juros e Outros Encargos	Saldo Primário
53 137 776 €	55 475 591 €	-2 337 815 €	384 836 €	-1 952 979 €

O saldo Global ou Efetivo indica a capacidade financeira do município, ou seja, quando o saldo é negativo demonstra necessidade de financiamento. Vejamos, a receita efetiva é a receita orçamental total excluída da receita de ativos e passivos financeiros e de saldos de anos anteriores. A despesa efetiva é a despesa orçamental total excluída da despesa com ativos e passivos financeiros. Neste caso, o município apresenta um saldo negativo, uma vez que, a despesa efetiva de obras de investimento não está a ser suportada pela receita efetiva e sim pela receita não efetiva (empréstimos). O ano de 2026, como já foi referido, apresenta um grande investimento em obras com candidaturas em curso, no âmbito do PRR e Portugal 2030. Estes investimentos implicaram a contratação de empréstimos para suporte da componente nacional.

Do total de empréstimos contratualizados prevê-se utilizar 3 930 488€ em 2026.

O Saldo Primário obtém-se subtraindo os juros da dívida ao Saldo Global ou Efetivo, sendo neste caso negativo.

Receita Corrente	Despesa Corrente	Saldo Corrente
37 448 039 €	34 143 849 €	3 304 190 €

O saldo corrente apresenta um valor positivo de 3 304 190€.

Receita Capital	Despesa Capital	Saldo Capital
15 656 218 €	21 331 742 €	-5 675 524 €

O saldo de capital apresenta-se negativo e, conforme referido na análise do saldo global ou efetivo, a diferença é suportada pela receita não efetiva, no montante de 3 934 450€, e o restante por receita corrente.

Aferição do limite da dívida

O limite da dívida está regulamentado no Regime Financeiro das Autarquias Locais, Lei n.º 73/2013 (RFAL), no art.52º e está relacionado com a média da execução da receita corrente do último triénio multiplicada pelo fator 1,5. Para o apuramento da dívida para avaliação da capacidade de endividamento é deduzido o valor referente aos empréstimos excecionados para esse fim, previstos legalmente, bem como o valor de operações de tesouraria, visto esses valores estarem compensados nas disponibilidades e os seus pagamentos serem realizados no mês seguinte ao seu processamento.

Com a exceção introduzida pelo OE2025 artigo 144º - Aumento da Margem de Endividamento para 40%, também introduzida na proposta do OE2026, a margem utilizável para contratação de novos empréstimos (cálculo efetuado com valores a 30 novembro 2025) é de 9 750 762€, se simularmos a 20%, conforme disposto no Regime Financeiro das Autarquias Locais, a margem disponível para novas contratações seria apenas 3 160 197€.

LIMITE DA DÍVIDA 2025 n.º 1, art. 52º, Lei n.º 73/2013, 03/09			
Descrição	2022	2023	2024
Receita Corrente	27 921 000 €	30 117 043 €	32 112 070 €
Total	90 150 113 €		
limite = média de 3 anos x 1,5	45 075 057 €		
Dívida a 01/01/2025 deduzida empréstimos excecionados e oper. tesouraria	12 950 538 €		
Dívida a 30/11/25	13 244 368 €		
empréstimos excecionados ao limite da dívida	1 043 366 €		
dívidas relativas a operações de tesouraria	482 665 €		
Dívida sem empréstimos excecionados e OT	11 718 337 €		
Endividamento de entidades relevantes para o limite da dívida	403 898 €		
Endividamento municipal 30/11/2025	12 122 234 €		
Saldo em relação ao limite	32 952 822 €		
Margem utilizável -> 40% da capacidade (art.º 52 n.º3 Lei 73/2013, de 3 setembro) com exceção OE 2025	13 181 129 €		
Margem utilizável -> 20% da capacidade (art.º 52 n.º3 Lei 73/2013, de 3 setembro)	6 590 564 €		

contratos por desembolsar	valor por realizar
Requalif. Estádio Municipal Dr Alves Vieira - Fase 1	2 527 278 €
Requalificação da rede viária do concelho	903 090 €
* Reabilitação do Largo do Virgínia	119 821 €
* Reabilitação do Quarteirão Cultural	788 000 €
* Centro Escolar de Santa Maria - 2ª Fase	777 000 €
* Pavimentação de S. Pedro Fase I e II	457 000 €
Total	5 572 189 €
Total Não Excecionados	3 430 367 €
Margem utilizável final - 40% capacidade	9 750 762 €
Margem utilizável final - 20% capacidade	3 160 197 €
* Empréstimos para o financiamento da componente nacional, por ser objeto de financiamento de Fundos Europeus Estruturais, define a RFAL (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), do n.º 5 do art.º 48, a exclusão para o apuramento da capacidade de endividamento os empréstimos associados do valor do cálculo do limite da dívida.	
nota: no apuramento efetuado pelo TdC, o valor relativo a empréstimos contratados e visados, ainda não executados, como não são ainda considerados dívida, absorvem a margem disponível.	

Considerando, para o cálculo da previsão da capacidade de endividamento para anos seguintes:

- o valor anual de amortização de empréstimos,
- retirando o valor da dívida móvel mensal (fornecedores e outras entidades), tendo em conta o cumprimento do prazo de pagamento;

LIMITE DA DÍVIDA 2025 n.º 1, art. 52º, Lei n.º 73/2013, 03/09				2026	2027	2028	2029
descrição	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Receita Corrente	27 921 000 €	30 117 043 €	32 112 070 €	35 800 000 €	32 676 371 €	33 529 480 €	34 001 950 €
total	90 150 113 €			98 029 113 €	100 588 441 €	102 005 851 €	100 207 802 €
limite = média de 3 anos x 1,5 (valores de anos seguintes são simulações de arrecadação)			45 075 057 €	49 014 557 €	50 294 221 €	51 002 926 €	50 103 901 €
dívida a 30/11/2025 restantes anos critério: aumento pelo valor em curso dos contratos por utilizar e dedução dos valores amortizados dos contratos empréstimo em curso, bem como o pressuposto de ser mantido o cumprimento do pagamento do prazo das faturas.			12 122 234 €	16 097 907 €	14 501 392 €	12 660 145 €	11 107 472 €
plano de amortização anual de empréstimos em curso			1 692 892 €	1 596 516 €	1 841 247 €	1 552 673 €	1 538 215 €
margem em relação ao limite			32 952 822 €	32 916 649 €	35 792 829 €	38 342 781 €	38 996 429 €
Qd. Cumpre o limite da dívida, só pode aumentar 40% da margem disponível no início - art.º 3 LEI 29/2023, de 4 julho			13 181 129 €	13 166 660 €	14 317 132 €	15 337 112 €	15 598 572 €
VALORES CONTRATADOS E NÃO UTILIZADOS NÃO EXCECIONADOS			3 430 367 €	3 430 367 €	1 761 471 €		
Margem utilizável			9 750 762 €	9 736 292 €	12 555 660 €	15 337 112 €	15 598 572 €

Financiamento Comunitário

No âmbito da execução dos fundos europeus do Portugal 2030 e do impulso final do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), a execução financeira de ambos os instrumentos assume particular relevância em 2026:

- O Portugal 2030 encontra-se em fase de plena operacionalização, com os principais programas regionais e temáticos a intensificarem a aprovação e o pagamento das candidaturas, tornando o ano de 2026 crucial para garantir taxas de compromisso elevadas e um impacto efetivo no território.
- O PRR, por sua vez, entra no seu último ano de concretização, com metas e marcos finais a serem cumpridos até 2026. A pressão para a execução eficiente, nomeadamente ao nível das componentes relacionadas com a transição climática,

digitalização e resiliência, é particularmente significativa para as entidades locais responsáveis pelos diversos investimentos estruturantes.

Neste enquadramento, o Município reforça a sua capacidade de planeamento, monitorização e execução dos projetos financiados, assegurando a maximização dos recursos disponíveis e o cumprimento das regras europeias, fundamentais para garantir o sucesso do ciclo de investimentos em curso.

No contexto do ciclo de financiamento europeu em vigor, a definição clara das prioridades de investimento municipal constitui um elemento essencial para garantir uma utilização eficaz dos recursos disponibilizados pelo Portugal 2030 e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR). A autarquia orienta a sua estratégia de investimento para áreas que evidenciam maior convergência com os objetivos destes instrumentos, assegurando simultaneamente resposta às necessidades do território e maximização das oportunidades de cofinanciamento.

PORTUGAL 2030

No âmbito do Portugal 2030, destaca-se a realização de projetos que promovem a reabilitação urbana como um vetor fundamental de intervenção, reforçado por iniciativas no âmbito da educação (PEDIME e Centro Escolar de Santa Maria - 2ª Fase), bem como a valorização de equipamentos de saúde (USF Cardillium), promovendo a inclusão social e a competitividade do território.

Assumem especial importância os investimentos integrados no Acordo para Operacionalização do Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado entre a Autoridade de Gestão do Programa Regional do Centro 2021-2027 e a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo - ITI CIM 2030, com alguns investimentos em fase avançada de execução, e outros ainda a iniciar em 2026.

O financiamento contratualizado via ITI - Investimento Territorial Integrado, para Torres Novas, totaliza 11 606 190,27 €, sendo que 2 001 269,53 € corresponde a financiamento para candidaturas a realizar diretamente pelas Águas do Ribatejo. O restante, 9 604 920,74€ corresponde a financiamento para o Município de Torres Novas, distribuído por várias tipologias de ação, conforme o quadro seguinte.

Tipologia	Designação	FUNDO
1.3 Sistema de incentivos de base territorial e AAE de nova geração e espaços de coworking	Zona Industrial de Riachos II Fase - Expansão	1 006 977,86 €
2.8 Mobilidade Urbana Suave e 5.1 Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	Requalificação urbana Rua Cancela do Leão (Rua da Varzea / Acesso ao Nersant)	373 743,78 €
5.1 Contratos para o Desenvolvimento e Coesão Territorial	Centro Escolar de Santa Maria 2º Fase	2 333 767,75 €
	Reabilitação do Quarteirão Cultural (Castelo e Acessibilidades)	1 733 850,00 €
	Pavilhão de Riachos	453 863,99 €
	Requalificação do Largo do Virgínia	784 138,54 €
	Requalificação Urbana do Bairro Histórico de São Pedro -Fase I e II	1 162 537,89 €
	Requalificação urbana da Rua Cancela do Leão	215 000,00 €
2.1 Eficiência energética em edifícios da Administração Pública Local	Requalificação do Palácio dos Desportos Helena Sentieiro	1 541 040,93 €
	TOTAL	9 604 920,74 €

PRR

No quadro do PRR, a área da habitação representa uma prioridade estratégica, através de respostas enquadradas no programa 1.º Direito, e nas soluções de habitação a custos acessíveis.

Estratégia Local de Habitação

O “Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”, previsto na componente C2. Habitação do PRR, investimento RE-C02-i01, assenta no reforço do financiamento concedido no âmbito do Programa 1º Direito, sendo que a apresentação de candidaturas dependeu da prévia elaboração e aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH) do Município de Torres Novas.

Este é um apoio não reembolsável para a promoção de soluções habitacionais cujos objetivos são conceder uma habitação digna e adequada a agregados familiares que vivam em situações indignas, habitações insalubres ou inseguras, ou em sobrelotação, ou em situação de precariedade, e devidamente sinalizadas no âmbito da ELH do município.

Enquadrado na Estratégia Local de Habitação, o Município de Torres Novas já obteve a aprovação das candidaturas apresentadas no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021 (investimento RE-C02-i01).

De momento, existem 3 candidaturas aprovadas e 3 com Termo de Responsabilidade, significando que as mesmas ainda serão alvo de análise e aprovação final por parte do IHRU.

Candidaturas	Comparticipação s/IVA
Aprovadas	
"Construção de 6 fogos - Gaveto da Rua dos Ferreiros e da Rua Atriz Virgínia - Torres Novas"	628 903,75 €
"Reabilitação de 1 fogo - Travessa de S. Tiago Nº12 e Rua dos Ferreiros Nº6"	143 671,83 €
"Reabilitação de 8 fogos - Calçada António Nunes - Torres Novas"	750 747,57 €
Aprovadas - Termo de responsabilidade	
"Reabilitação de 15 fogos - Travessa da Palha e Largo das Forças Armadas"	2 378 656,26 €
"Reabilitação de 3 fogos - Rua das Vieiras - Meia Via"	281 799,68 €
"Reabilitação de 4 fogos - Travessa da Calçada, n.º 4, Pedrógão, Torres Novas"	461 655,28 €
Total	4 645 434,37 €

No ano de 2026 prevê-se a conclusão da empreitada Construção de 6 fogos - Gaveto da Rua dos Ferreiros e da Rua Atriz Virgínia - Torres Novas, e da empreitada Reabilitação de 1 fogo - Travessa de S. Tiago Nº12 e Rua dos Ferreiros Nº6, com a atribuição dos respetivos fogos.

Arrendamento Acessível

Quanto ao programa Habitação a Custos Acessíveis, enquadrado no aviso de candidatura Nº 1/CO2-i05/2022 (investimento RE C02 i05), a construção é promovida em regime de habitação de custos controlados, nos termos da Portaria n.º 65/2019, de 19 de fevereiro, na sua atual redação, visando a atribuição de habitações a rendas acessíveis que não podem ultrapassar os preços máximos de renda estabelecidos nos Decreto-Lei n.º 68/2019, de 22 de maio, na sua redação atual, contribuindo para a

concretização do “Investimento RE-C02-i05 - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis” da componente 02-Habitação do Plano de Recuperação e Resiliência. Nesse âmbito, o Município já celebrou 3 acordos de colaboração com a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., referente aos projetos da Rua da Fábrica, Rua Alexandre Herculano e Rua Miguel Bombarda. O projeto da Rua da Fábrica encontra-se em execução através de empreitada em regime de conceção/construção; e os projetos da Rua Miguel Bombarda, e da Rua Alexandre Herculano, encontram-se em perspectiva de adjudicação dos respetivos procedimentos de contratação da empreitada, em 2026.

Designação	Número de fogos	Valor
Rua da Fábrica	20	3 097 208,50 €
Rua Alexandre Herculano	11	1 514 568,92€
Rua Miguel Bombarda	11	1 658 063,69€
	Total	6 269 841,11 €

No ano de 2026 estima-se a conclusão da empreitada da Rua da Fábrica e atribuição dos respetivos 20 fogos.

“Vila” Bairro Comercial Digital de Torres Novas

Ainda no âmbito do PRR, destaca-se a conclusão, no ano de 2026, da candidatura do projeto “Vila”, inserido na medida Bairros Comerciais Digitais.

Integrado na componente 16 do PRR, na dimensão da Transição Digital, o projeto é liderado pelo Município de Torres Novas, em consórcio com a NERSANT e a ADIRN. O valor total aprovado para este projeto é de 690 000,02€, correspondendo o valor de investimento do Município a 596 269,76€.

A medida Bairros Comerciais Digitais, inserida no PRR, assume particular relevância para a modernização e revitalização do comércio local, representando uma oportunidade estratégica para reforçar a competitividade económica e a atratividade dos centros urbanos. A iniciativa visa promover a digitalização dos ecossistemas comerciais de proximidade, integrando tecnologia, inovação e identidade territorial, com impacto direto na economia local.

A primeira dimensão essencial desta medida reside no seu contributo para a transformação digital do comércio tradicional, permitindo que os estabelecimentos locais adotem ferramentas modernas de gestão, marketing e relacionamento com o cliente. A disponibilização de plataformas digitais integradas, marketplaces locais, sistemas de fidelização e soluções de pagamento eletrónico contribui para aumentar a visibilidade dos negócios, captar novos públicos e melhorar a eficiência operacional. Esta modernização é fundamental para assegurar que o comércio de proximidade se mantém competitivo num contexto em que os consumidores privilegiam conveniência, rapidez e experiências personalizadas.

Em paralelo, os Bairros Comerciais Digitais têm um papel determinante na dinamização económica dos centros urbanos, reforçando a sua centralidade enquanto espaços de convivência, consumo e identidade cultural. A aposta na digitalização não substitui a experiência física de compra, mas complementa-a, potenciando circuitos comerciais, eventos promocionais, ações de animação e estratégias de fidelização que valorizam a oferta local. Ao reforçar a atratividade das zonas comerciais, a medida contribui não só para o aumento do volume de negócios, mas também para o surgimento de novos empreendedores e para a diversificação da atividade económica.

Outro aspeto relevante prende-se com a qualificação da gestão urbana do espaço comercial, através da recolha e análise de dados que possibilitam um maior conhecimento sobre padrões de consumo, fluxos de visitantes e necessidades específicas dos comerciantes. Esta informação permite tomar decisões mais informadas, ajustar políticas de mobilidade, organizar eventos direcionados e planejar investimentos de forma mais eficiente.

Importa ainda destacar o impacto social e territorial da medida. A digitalização dos bairros comerciais contribui para reduzir assimetrias, apoiando negócios de pequena dimensão que, individualmente, teriam mais dificuldade em aceder a tecnologia avançada. Ao promover uma abordagem coletiva e cooperativa, o programa fortalece a coesão entre comerciantes, associações e municípios, criando um ecossistema mais resiliente e inovador.

No seu conjunto, a medida Bairros Comerciais Digitais representa uma oportunidade estratégica para modernizar o comércio local, dinamizar a economia urbana e fortalecer os territórios, preparando-os para os desafios futuros e para um modelo de desenvolvimento mais digital, sustentável e competitivo.

Entre os investimentos realizados no projeto “Vila” Bairro Comercial Digital de Torres Novas, destaca-se:

- A implementação da rede wifi no território do Bairro;
- A implementação do sistema wayfinding, com a colocação de 3 mupis em zonas-chave do Bairro;
- Mobiliário urbano inteligente, com carregamento para telemóvel e luminária com eólica solar para geração de energia sustentável;
- Criação de microsite individual para cada comerciante aderente ao Bairro;
- Implementação do sistema de Geoanalytics, permitindo a contagem e monitorização de fluxos de pessoas e veículos no território do Bairro;
- Lançamento do Marketplace “Vila, Bairro Digital”, reunindo um total de 174 estabelecimentos aderentes (consultável em vila.torresnovas.pt);
- Instalação de sensores de estacionamento, que permitirão a digitalização das bolsas de estacionamento existentes;
- Implementação de um sistema de cacifos inteligentes, destinado a apoiar a logística associada às entregas de produtos vendidos através do Marketplace.

O ano de 2026 será o ano de conclusão desta candidatura PRR, bem como dos investimentos que ainda estão a decorrer, como a instalação dos sensores de estacionamento.

PEDIME 4

O PEDIME, desenvolvido em parceria pela CIM Médio Tejo e os 11 Municípios que a compõem, é um projeto intermunicipal de promoção do sucesso educativo, suportado por um trabalho em rede dos diferentes agentes educativos, com visa reforçar o acesso a uma educação inclusiva, de qualidade e equitativa, promover a melhoria das condições pessoais e sociais de aprendizagem e incrementar a qualidade do sucesso escolar.

Em 2026, pretende-se dar continuidade ao projeto PEDIME, através do PEDIME 4, que decorrerá nos mesmos moldes das edições anteriores.

Radar Social - Criação de Equipas para Projeto Piloto

Financiado pelo PRR, o “Radar Social” assenta no desenvolvimento de um trabalho de parceria e de cooperação, de referenciação e de (re)conhecimento dos problemas de pobreza e exclusão social, em complementaridade com as redes locais.

Através da medida Radar Social será implementado um sistema integrado de georreferenciação social e de capacitação dos territórios na ativação das respostas e otimização dos recursos, visando trazer maior eficácia à ação das entidades locais, apoiada na noção de desenvolvimento social e integrada numa perspetiva do desenvolvimento local.

As Equipas do Radar Social, poderão dar um contributo decisivo para a construção, atualização e o enriquecimento desse conhecimento sobre os territórios. Entre outros aspetos, importa priorizar as diferentes etapas, para benefício das pessoas e famílias, das comunidades e dos territórios.

A Equipa é constituída por 3 técnicos superiores, em funções e a executar as tarefas para as quais foram recrutados até junho de 2026. O valor da comparticipação ascende a 208.109,94€ e cobrirá os custos com o pessoal afeto à Equipa, equipamento informático, entre outros custos diretamente afetos à operação.

No último trimestre de 2025, a Equipa contabilizava os seguintes indicadores:

Nº de cidadãos encaminhados - 137 cidadãos;

Nº de processos sinalizados - 103 processos;

Nº de flyers divulgados: 250 flyers.

Valores a receber em 2026

Para o ano de 2026, prevê-se o recebimento de financiamento proveniente de projetos financiados por fundos comunitários, no montante de 12 436 588 €, sendo na sua maioria o financiamento proveniente do PRR (PRR/ELH, PRR/SAÚDE, PRR/HCC), e do PT2030 | ITI. Esta informação é discriminada nos anexos ao relatório, ponto 4.5. Mapa de Financiamentos Externos.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2. ORÇAMENTO
E DEMONSTRAÇÕES
PREVISIONAIS**

2026



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2.1 ORÇAMENTO MUNICIPAL

2026

Município de Torres Novas

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
Receita corrente								
R01	Receita Fiscal							
R011	Impostos diretos		10 873 068	10 873 068	10 873 068	10 873 068	10 873 068	10 873 068
R012	Impostos indiretos							
R02	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R03	Taxas, multas e outras penalidades		1 037 458	1 037 458	996 708	998 850	1 001 013	1 003 198
R04	Rendimentos de propriedade		1 491 983	1 491 983	1 474 924	1 475 008	1 475 093	1 475 178
R05	Transferências e subsídios correntes							
R051	Transferências correntes							
R0511	Administrações Públicas							
R05111	Administração Central - Estado Português		20 330 289	20 330 289	19 818 072	19 818 072	19 818 072	19 818 072
R05112	Administração Central - Outras entidades		25 601	25 601	25 601	25 857	26 116	26 377
R05113	Segurança Social		25 482	25 482	25 482	25 482	25 482	25 482
R05114	Administração Regional							
R05115	Administração Local							
R0512	Exterior - U E		2	2	2	2	2	2
R0513	Outras		2	2	2	2	2	2
R052	Subsídios correntes		1	1	1	1	1	1
R06	Venda de bens e serviços		3 395 300	3 395 300	3 221 705	3 119 209	3 121 752	3 123 307
R07	Outras receitas correntes		268 853	268 853	170 647	170 647	170 647	170 647
Receita de capital								
R08	Venda de bens de investimento		373 019	373 019	341 278	299 428	299 428	299 428
R09	Transferências e subsídios de capital							
R091	Transferências de capital							
R0911	Administrações Públicas							
R09111	Administração Central - Estado Português		14 773 198	14 773 198	15 124 156	10 777 344	2 742 032	2 742 032
R09112	Administração Central - Outras entidades		1	1	1	1	1	1
R09113	Segurança Social							
R09114	Administração Regional							
R09115	Administração Local							
R0912	Exterior - U E							
R0913	Outras							
R092	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		510 000	510 000	1	1	1	1
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		33 519	33 519	1	1	1	1
Receita efetiva [1]			53 137 776	53 137 776	52 071 649	47 582 973	39 552 710	39 556 797
Receita não efetiva [2]								
R12	Receita com ativos financeiros		3 962	3 962	3 962	3 962	3 962	3 962
R13	Receita com passivos financeiros		3 930 488	3 930 488	1 915 971			
R14	Saldo da gerência anterior - operações orçamentais							
Receita total [3] = [1]+[2]			57 072 226	57 072 226	53 991 583	47 586 935	39 556 672	39 560 759

Município de Torres Novas

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Euros

Rubrica	Designação	2026			Plano Orçamental Plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030

Despesa corrente

D01	Despesas com o pessoal							
D011	Remunerações Certas e Permanentes		13 395 194	13 395 194	13 580 440	13 580 440	13 580 440	13 580 440
D012	Abonos Variáveis ou Eventuais		447 500	447 500	453 500	453 500	453 500	453 500
D013	Segurança Social		3 447 248	3 447 248	3 554 892	3 578 704	3 578 704	3 578 704
D02	Aquisição de bens e serviços		13 891 980	13 891 980	13 966 630	13 200 436	13 153 766	13 308 491
D03	Juros e outros encargos		384 836	384 836	390 725	353 590	307 228	253 701
D04	Transferências e subsídios correntes							
D041	Transferências correntes							
D0411	Administrações Públicas							
D04111	Administração Central - Estado Português							
D04112	Administração Central - Outras entidades							
D04113	Segurança Social							
D04114	Administração Regional							
D04115	Administração Local		859 976	859 976	916 101	927 391	978 686	949 986
D0412	Entidades do setor não lucrativo		1 116 578	1 116 578	969 900	969 900	938 900	938 900
D0413	Famílias		397 615	397 615	400 788	400 788	400 788	400 788
D0414	Outras							
D042	Subsídios correntes		90 000	90 000	15 000	15 000	15 000	15 000
D05	Outras despesas correntes		112 921	112 921	61 437	68 030	62 580	67 580

Despesa de capital

D06	Aquisição de bens de capital		20 560 984	20 560 984	25 949 060	21 531 624	21 528 676	3 213 677
D07	Transferência e subsídios de capital							
D071	Transferências de capital							
D0711	Administrações Públicas							
D07111	Administração Central - Estado Português							
D07112	Administração Central - Outras entidades							
D07113	Segurança Social							
D07114	Administração Regional							
D07115	Administração Local		511 954	511 954				
D0712	Entidades do setor não lucrativo		258 705	258 705	245 000	245 000	245 000	245 000
D0713	Famílias							
D0714	Outras							
D072	Subsídios de capital							
D08	Outras despesas de capital		100	100	100	100	100	100

Despesa efetiva [4]	55 475 591	55 475 591	60 503 574	55 324 504	55 243 369	37 005 866
---------------------	------------	------------	------------	------------	------------	------------

Despesa não efetiva [5]

D09	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros		1 596 635	1 596 635	1 846 031	1 556 987	1 543 705	1 534 526

Despesa total [6] = [4]+[5]	57 072 226	57 072 226	62 349 605	56 881 491	56 787 074	38 540 392
Saldo Total [3]-[6]		0	-8 358 023	-9 294 556	-17 230 402	1 020 367
Saldo Global [1]-[4]	-2 337 815	-2 337 815	-8 431 925	-7 741 531	-15 690 658	2 550 931
Despesa primária	55 090 755	55 090 755	60 112 849	54 970 914	54 936 141	36 752 165
Saldo corrente	3 304 190	3 304 190	2 296 798	2 958 418	3 041 655	2 968 245
Saldo de capital	-5 675 524	-5 675 524	-10 728 724	-10 699 950	-18 732 314	-417 315
Saldo primário	-1 952 979	-1 952 979	-8 041 200	-7 387 941	-15 383 430	2 804 632

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de
.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de
.....

Município de Torres Novas

Resumo do orçamento por Capítulo para 2026

Receitas		Montante	Despesas		Montante
01	Impostos directos	10 873 068	01	Despesas com o pessoal	17 289 942
02	Impostos indirectos		02	Aquisição de bens e serviços	13 891 980
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE		03	Juros e outros encargos	384 836
04	Taxas, multas e outras penalidades	1 037 458	04	Transferências correntes	2 374 169
05	Rendimentos da propriedade	1 491 983	05	Subsídios	90 000
06	Transferências correntes	20 381 376	06	Outras despesas correntes	112 921
07	Venda de bens e serviços correntes	3 395 300	Total das Despesas Correntes:		34 143 849
08	Outras receitas correntes	268 854	07	Aquisição de bens de capital	20 560 984
Total das Receitas Correntes:		37 448 039	08	Transferências de capital	770 659
09	Venda de bens de investimento	373 019	11	Outras despesas de capital	100
10	Transferências de capital	14 773 199	Total das Despesas de Capital:		21 331 742
13	Outras receitas de capital	510 000	Total das Despesas Efetivas:		55 475 591
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	33 519	09	Activos financeiros	0
Total das Receitas de Capital:		15 689 737	10	Passivos financeiros	1 596 635
Total das Receitas Efetivas:		53 137 776	17	Operações extra-orçamentais	0
11	Activos financeiros	3 962	Total das Despesas Não Efetivas:		1 596 635
12	Passivos financeiros	3 930 488	Total das Despesas: 57 072 226		
14	Recursos próprios comunitários		Total das Receitas: 57 072 226		
16	Saldo da gerência anterior				
17	Operações extra-orçamentais				
Total das Receitas não Efetivas:		3 934 450			

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
01	Impostos directos	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	5 323 156
010203	Imposto único de circulação	1 260 913
010204	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis	
01020401	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis – Artigo 14.º Lei 73/2013	3 117 595
010205	Derrama	1 171 401
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	1
01020702	Imposto municipal de sisa	1
01020799	Outros impostos abolidos	1
	Total do Capítulo Económico 01:	10 873 068
04	Taxas, multas e outras penalidades	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	116 207
04012302	Loteamentos e obras	525 533
04012303	Ocupação da via pública	66 662
04012308	Taxa Municipal de direitos de passagem (TMDP)	17 144
04012310	Licença sobre o ruído	1
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	976
0401239906	Publicidade	109 609
0401239908	Controlo metrológico	1
0401239909	Cemitérios	28 772
0401239999	Outras	26 124
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	29 500
040202	Juros compensatórios	10 901
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	87 607
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxas de Relaxe	1
04029902	Multas	18 420
	Total do Capítulo Económico 04:	1 037 458
05	Rendimentos da propriedade	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	1
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	7 480
0509	Participações nos lucros de administ. públicas	
050999	Outras	1
0510	Rendas	
051001	Terrenos	8 529
051004	Edifícios	16 908
051005	Bens de domínio público	1 384 064
051099	Outros	75 000
Total do Capítulo Económico 05:		1 491 983
06	Transferências correntes	
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	9 743 443
06030102	Fundo Social Municipal	1 150 184
06030103	Participação fixa no IRS	2 049 855
06030106	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	4 865 359
06030107	Participação no Iva - Art. 26º A da Lei nº 73/2013	309 807
06030108	Artigo 35º,nº5 da Lei 73/2013	1 659 424
06030109	Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis - Compensação DL 48-A/2024	76 640
06030199	Outras	40 000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	435 577
060307	Serviços e fundos autónomos	
06030701	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
06030799	Outras	25 600
0606	Segurança social	
060604	Outras transferências	25 482
0608	Famílias	
060801	Famílias	1
0609	Resto do mundo	
060901	União Europeia-Instituições	1
060904	União Europeia-Países membros	1

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
060905	Países terceiros e organizações internacionais	1
	Total do Capítulo Económico 06:	20 381 376
07	Venda de bens e serviços correntes	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	4 317
070103	Publicações e impressos	285
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1
070108	Mercadorias	
07010801	Água	1
07010803	Outros	7 800
070199	Outros	427
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	12 031
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	521 246
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	1
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	354 270
07020804	Serviços desportivos	199 691
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020902	Resíduos sólidos	1 931 104
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090303	Transportes de Pessoas e Mercadorias	1
07020904	Trabalhos por conta de particulares	159 595
07020905	Cemitérios	61 043
07020906	Mercados e feiras	1 548
07020907	Parques de estacionamento	1
07020999	Outros	
0702099901	Aguas Residuais	1
0702099903	Quota de Serviço	1
0702099999	Outros	392
070299	Outros	
07029999	Outros	3 699
0703	Rendas	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
070301	Habitações	70 794
070302	Edifícios	64 563
070399	Outras	2 488
Total do Capítulo Económico 07:		3 395 300
08	Outras receitas correntes	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	26 670
08019903	IVA reembolsado	1
08019905	OUTRAS	1
08019999	Diversas	242 181
0802	Subsídios	
080209	Segurança Social	1
Total do Capítulo Económico 08:		268 854
Total das Receitas Correntes:		37 448 039
09	Venda de bens de investimento	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090102	Sociedades financeiras	1
090103	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090104	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090105	Admin.Pública-Admin.regional	1
090106	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090107	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1
090108	Admin.Pública-Segurança social	1
090109	Instituições sem fins lucrativos	1
090110	Famílias	54 482
0902	Habitações	
090201	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
090202	Sociedades financeiras	88 333
090203	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090204	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090205	Admin.Pública-Admin.regional	1
090206	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090207	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
090208	Admin.Pública-Segurança social	1
090209	Instituições sem fins lucrativos	1
090210	Famílias	1
0903	Edifícios	
090301	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	188 295
090302	Sociedades financeiras	1
090303	Admin.Pública-Admin.central-Estado	1
090304	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	1
090305	Admin.Pública-Admin.regional	1
090306	Admin.Pública-Admin.local-Continente	1
090307	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	1
090308	Admin.Pública-Segurança social	1
090309	Instituições sem fins lucrativos	1
090310	Famílias	41 850
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	1
09040102	Maquinaria e equipamento	1
09040103	Outros	1
090402	Sociedades financeiras	
09040201	Equipamento de transporte	1
09040202	Maquinaria e equipamento	1
09040203	Outros	1
090403	Admin.Pública-Admin.central-Estado	
09040301	Equipamento de transporte	1
09040302	Maquinaria e equipamento	1
09040303	Outros	1
090404	Admin.pública-Admin.central-Serv.fundos autónomos	
09040401	Equipamento de transporte	1
09040402	Maquinaria e equipamento	1
09040403	Outros	1
090405	Admin.Pública-Admin.regional	
09040501	Equipamento de transporte	1
09040502	Maquinaria e equipamento	1
09040503	Outros	1
090406	Admin.Pública-Admin.local-Continente	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
09040601	Equipamento de transporte	1
09040602	Maquinaria e equipamento	1
09040603	Outros	1
090407	Admin.Pública-Admin.local-Regiões autónomas	
09040701	Equipamento de transporte	1
09040702	Maquinaria e equipamento	1
09040703	Outros	1
090408	Administração Pública-Segurança social	
09040801	Equipamento de transporte	1
09040802	Maquinaria e equipamento	1
09040803	Outros	1
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	1
09040902	Maquinaria e equipamento	1
09040903	Outros	1
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	1
09041002	Maquinaria e equipamento	1
09041003	Outros	1
090411	Resto do Mundo-União Europeia	
09041101	Equipamento de transporte	1
09041102	Maquinaria e equipamento	1
09041103	Outros	1
Total do Capítulo Económico 09:		373 019
10	Transferências de capital	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1 082 605
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	30 156
10030105	duódecimos Janeiro	
1003010502	art. 35º, n.º 3 da Lei nº 73/2013	1 659 424
10030106	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
10030199	Outras	1
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	Transferências de fundos comunitários	12 001 011

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Receita

Código	Designação	Montante €
Class. Económica		
100308	Serviços e fundos autónomos	
10030801	Transferencias de Competencias - Lei nº 50/2018	1
	Total do Capítulo Económico 10:	14 773 199
13	Outras receitas de capital	
1301	Outras	
130199	Outras	510 000
	Total do Capítulo Económico 13:	510 000
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	33 519
	Total do Capítulo Económico 15:	33 519
	Total das Receitas de Capital:	15 689 737
11	Activos financeiros	
1108	Acções e outras participações	
110801	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	3 962
	Total do Capítulo Económico 11:	3 962
12	Passivos financeiros	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	3 930 488
	Total do Capítulo Económico 12:	3 930 488
	Total das Receitas não Efetivas:	3 934 450
Total das Receitas Correntes:		37 448 039
Total das Receitas de Capital:		15 689 737
Total das Receitas Efetivas:		53 137 776
Total das Receitas Não Efetivas:		3 934 450
Total do Orçamento da Receita:		57 072 226

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
01	01	Despesas com o pessoal	
01	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
01	010204	Ajudas de custo	1 300
01	010213	Outros suplementos e prémios	28 000
01	0103	Segurança social	
01	010309	Seguros	
01	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	750
Total do Capítulo Económico 01:			30 050
01	02	Aquisição de bens e serviços	
01	0201	Aquisição de bens	
01	020108	Material de escritório	200
01	020115	Prémios, condecorações e ofertas	225
01	020118	Livros e documentação técnica	250
01	020121	Outros bens	250
01	0202	Aquisição de serviços	
01	020209	Comunicações	250
01	020211	Representação dos serviços	350
01	020213	Deslocações e estadas	1 000
01	020217	Publicidade	1 300
Total do Capítulo Económico 02:			3 825
01	04	Transferências correntes	
01	0405	Administração local	
01	040501	Continente	
01	04050108	Outros	
01	0405010801	ANAM	1 425
Total do Capítulo Económico 04:			1 425
Total das Despesas Correntes Orgânica 01:			35 300
Total do Capítulo Orgânico 01:			35 300
02		CAMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010101	Titul órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	205 661
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	01010401	Pessoal em Funções	7 819 854
02	01010402	Alterações de Posicionamento Remuneratório	117 341
02	01010404	Recruta de Pessoal para Novos Postos de Traba	179 666
02	010106	Pessoal contratado a termo	
02	01010601	Pessoal em Funções	179 211
02	01010604	Novos Postos de trabalho contratados	16 300
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	28 053
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	35 000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	1 633 147
02	010111	Representação	91 050
02	010113	Subsidio de refeição	920 000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	1 897 542
02	010115	Remu por doença e maternidade/paternidade	272 370
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	100 000
02	010204	Ajudas de custo	55 000
02	010205	Abono para falhas	25 000
02	010210	Subsídio de trabalho nocturno	10 000
02	010211	subsídio de turno	13 000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	4 000
02	010213	Outros suplementos e prémios	91 200
02	010214	Outros abonos em numerário ou espécie	120 000
02	0103	Segurança social	
02	010301	Encargos com a saúde	8 000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	18 000
02	010304	Outras prestações familiares	11 500
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	1 200 834
02	0103050202	Regime Geral	1 929 715
02	01030503	Segurança social-Regime geral	14 000
02	010308	Outras pensões	35 000
02	010309	Seguros	
02	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	229 449
Total do Capítulo Económico 01:			17 259 892

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	199 960
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	21 326
02	02010202	Gasóleo	145 447
02	02010299	Outros	262 975
02	020104	Limpeza e higiene	74 695
02	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	1 315 739
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	107 808
02	020108	Material de escritório	50 395
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	14 822
02	020111	Material de consumo clínico	15 466
02	020112	Material de transporte-Peças	16 129
02	020114	Outro material-Peças	36 128
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	39 662
02	020117	Ferramentas e utensílios	10 374
02	020118	Livros e documentação técnica	7 550
02	020119	Artigos honoríficos e de decoração	7 500
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	28 598
02	020121	Outros bens	311 266
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	1 171 480
02	020202	Limpeza e higiene	556 587
02	020203	Conservação de bens	393 761
02	020204	Locação de edifícios	48 260
02	020206	Locação de material de transporte	57 928
02	020208	Locação de outros bens	137 110
02	020209	Comunicações	52 065
02	020210	Transportes	661 361
02	020212	Seguros	254 667
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consult	301 839
02	020215	Formação	63 869
02	020217	Publicidade	98 874
02	020218	Vigilância e segurança	386 935
02	020219	Assistência técnica	146 582

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	020220	Outros trabalhos especializados	2 947 231
02	020222	Serviços de saúde	46 234
02	020224	Encargos de cobrança de receitas	200 500
02	020225	Outros serviços	3 697 035
Total do Capítulo Económico 02:			13 888 155
02	03	Juros e outros encargos	
02	0301	Juros da dívida pública	
02	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financ	
02	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	365 753
02	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	
02	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	17 434
02	0303	Juros de locação financeira	
02	030305	Material de transporte	1 549
02	0305	Outros juros	
02	030502	Outros	100
Total do Capítulo Económico 03:			384 836
02	04	Transferências correntes	
02	0405	Administração local	
02	040501	Continente	
02	04050102	Freguesias	748 965
02	04050104	Associações de municípios	
02	0405010401	ANMP	5 910
02	0405010402	CIMT	74 845
02	0405010403	AMVT	5 747
02	0405010404	ADIRN	7 500
02	0405010405	APMCH	713
02	0405010406	AMPV	1 300
02	0405010407	MEDIO TEJO 21	3 354
02	0405010408	REDE PORTUGUESA MUNICIPIOS SAUDAVEIS	0
02	0405010409	AMPC-ASSOC. MUNICIPIOS PORTUGUESES DO CAVALO	1 500
02	04050108	Outros	
02	0405010803	ADSAICA	6 153
02	0405010805	Associação Qualifica	2 065
02	0405010806	SHIP-SOCIEDADE HISTORICA INDEPEN.PORTUGAL	500
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	1 116 578
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	397 615
Total do Capítulo Económico 04:			2 372 744
02	05	Subsídios	
02	0508	Famílias	
02	050803	Outras	90 000
Total do Capítulo Económico 05:			90 000
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060203	Outras	
02	06020304	Serviços bancários	35 100
02	06020305	Outras	77 821
Total do Capítulo Económico 06:			112 921
Total das Despesas Correntes Orgânica 02:			34 108 549
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070101	Terrenos	57 445
02	070102	Habitacões	
02	07010201	Construção	3 779 243
02	07010202	Aquisição	50
02	07010203	Reparação e beneficiação	1 884 651
02	070103	Edifícios	
02	07010301	Instalações de serviços	156 362
02	07010302	Instalações desportivas e recreativas	505 611
02	07010303	Mercados e instalações de fisc sanitária	92 097
02	07010305	Escolas	3 457 481
02	07010307	Outros	2 702 701
02	070104	Construções diversas	
02	07010405	Parques e jardins	5 000
02	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1 572 848
02	07010409	Sinalização e trânsito	136 398
02	07010412	Cemitérios	30 000
02	07010413	Outros	34 519
02	070106	Material de transporte	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	07010602	Outro	70 000
02	070107	Equipamento de informática	328 371
02	070108	Software informático	108 440
02	070109	Equipamento administrativo	33 589
02	070110	Equipamento básico	
02	07011001	Equip de recolha de resíduos	116 657
02	07011002	Outro	319 198
02	070111	Ferramentas e utensílios	6 930
02	070112	Artigos e objectos de valor	1 881
02	070115	Outros investimentos	291 033
02	0702	Locação financeira	
02	070205	Material de transporte	44 214
02	0703	Bens de domínio público	
02	070302	Edifícios	
02	07030202	Instal desportivas e recreativas	40 000
02	07030207	Outros	77 490
02	070303	Outras construções e infraestruturas	
02	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3 183 690
02	07030302	Sist de drenagem de águas residuais	1 233
02	07030304	Iluminação pública	32 134
02	07030305	Parques e jardins	185 809
02	07030308	Viação rural	54 059
02	07030310	Infraest p/ distribuição energia eléctrica	10 000
02	07030313	Outros	1 241 852
Total do Capítulo Económico 07:			20 560 984
02	08	Transferências de capital	
02	0805	Administração local	
02	080501	Continente	
02	08050102	Freguesias	500 002
02	08050108	Outros	11 952
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	258 705
Total do Capítulo Económico 08:			770 659
02	11	Outras despesas de capital	
02	1102	Diversas	

Município de Torres Novas

ORÇAMENTO PARA O ANO 2026 - Despesa

Código		Designação	Montante €
Class. Orgânica/Económica			
02	110299	Outras	100
Total do Capítulo Económico 11:			100
Total das Despesas de Capital Orgânica 02:			21 331 742
02	10	Passivos financeiros	
02	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
02	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1 109 252
02	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	487 383
Total do Capítulo Económico 10:			1 596 635
Total das Despesas não Efetivas Orgânica 02:			1 596 635
Total do Capítulo Orgânico 02:			57 036 926
Total das Despesas Correntes:			34 143 849
Total das Despesas de Capital:			21 331 742
Total das Despesas Efetivas:			55 475 591
Total das Despesas Não Efetivas:			1 596 635
Total do Orçamento da Despesa:			57 072 226

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

2.2 Grandes Opções do Plano 2025-2030

2026

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Ano / N.º Ação	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
					Financiam.					2026				Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																	
					Financiam. não definido					2027				2028					2029			2030		2031 e seg.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
					(b)=(c)+(d)					(e)				(f)					(g)			(h)		(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1	1	1	1	1	RP	RG	UE	EM	1	Início	Fim	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

	Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
Ano / N.º	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg. (i)	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																					
Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																					
1	1																				
1	1	2018/95	3		O	100					808	01/2018	12/2031		5 000	5 000	9 840	9 840	9 840	54 200	
1	1	2018/95	6		O	100					808	01/2022	12/2031		50 231	50 231	50 231	50 231	50 231	301 383	
1	1	2018/100																			
1	1	2018/100	8		E	79	21				805	01/2020	12/2028	1	7 251	7 251	512 050	522 000		1 041 301	
1	1	2018/100	33		E	100					801	01/2024	12/2027	1	1 233	1 233	506 233			507 466	
1	1	2018/100	34		E	100					804	01/2024	12/2028	1			85 400			85 400	
1	1	2018/100	35		E	100					804	01/2024	12/2028	1			80 000			80 000	
1	1	2018/100	36		E	42	58				804	01/2024	12/2028	1	75 500	75 500	47 500	1 200 000		1 323 000	
1	1	2018/100	38		E						801	01/2026	12/2031		20 000	20 000				20 000	
1	1	2022/10																			
1	1	2022/10	6		E	100					801	01/2022	12/2031	1	13 160	13 160				13 160	
1	1	2022/10	11		E	100					808	01/2022	12/2026	0	10 240	10 240				10 240	
1	1	2022/10	13		O	100					808	01/2026	12/2026		23 390	23 390				23 390	
1	1	2022/10	14		O	100					801	01/2026	12/2029			205 000	982 000	92 000		1 279 000	
1	1	2022/11																			
1	1	2022/11	11		E	100					808	01/2022	12/2031			3 000	3 000	3 000	3 000	15 000	
1	1	2022/11	16		E	100					801	01/2024	12/2028	4	20 000	20 000	25 000			45 000	
1	1	2022/11	17		E	38	47				15	801	01/2022	12/2026	2	1 430 463	1 430 463			1 430 463	
1	1	2022/11	21		E	100					804	01/2024	12/2028	1			105 000			105 000	
1	1	2023/8																			
1	1	2023/8	2		O	100					808	09/2023	12/2031		15 158	15 158	85 000	85 000	85 000	440 158	
1	1	2024/2																			
1	1	2024/2	1		O	100					807	01/2024	12/2031		45 000	45 000	60 000	60 000	60 000	345 000	
1	1	2024/2	2		E					100	801	01/2024	12/2031		1 145 840	1 145 840	300 000	300 000	300 000	2 645 840	
1	1	2024/2	3		E	100					807	01/2024	12/2031		130 000	130 000	60 000	60 000	60 000	430 000	

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							Anos seguintes					2026				2027									
							2027									Financiam. não definido		2028		2029		2030		2031 e seg. (i)	
							(b)=(c)+(d)									(c)		(d)		(e)		(f)		(g)	
(valores em euros)																									
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																									
Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																									
1	1	2024/2	6		02	07010409	O	100			808	01/2024	12/2031			5 000	5 000	10 000	10 000	10 000	10 000	55 000			
1	1	2026/15																							
1	1	2026/15	1		02	07010409		8	92		804	01/2026	12/2028			106 000	106 000	200 000	1 000 000			1 306 000			
1	1	2026/17																							
1	1	2026/17	1		02	07010307	E	100			804	01/2026	12/2031			167 535	167 535					167 535			
TOTAIS do Programa 1:																4 702 857	4 702 857	4 451 154	6 503 171	7 086 671	948 171	763 171	24 455 193		
Captação de negócios, comércio Local, Empreendedoris																									
1	2	2018/62																							
1	2	2018/62	1		02	07030301	E	57	43		801	01/2018	12/2026	4		512 339	512 339					512 339			
1	2	2018/62	3		02	07030301	E	100			805	01/2018	12/2028			15 000	15 000	62 890				77 890			
1	2	2018/62	4		02	070101	O	100			505	08/2021	12/2026			18 614	18 614					18 614			
TOTAIS do Programa 2:																545 953	545 953	62 890					608 843		
Recuperação e valorização dos centros históricos																									
1	3	2022/12																							
1	3	2022/12	8		02	07010413	E	21	79		804	01/2023	12/2026	4		28 369	28 369					28 369			
1	3	2022/15																							
1	3	2022/15	1		02	07010302	E	100			804	01/2022	12/2030	0				10 000	1 376 000	5 000		1 391 000			
1	3	2022/15	6		02	07030313	E	1	68	31	804	01/2022	12/2028	1		670 131	670 131	1 841 316				2 511 447			
1	3	2022/15	7		02	07010307	E	100			804	01/2025	12/2029	1		2 758	2 758	65 255	2 007 100	448 000		2 523 113			
1	3	2023/2			02	07010302	O	100			805	01/2025	12/2029					60 000	7 000			67 000			
1	3	2023/2	2		02	07030301	E	100			801	01/2023	12/2030	1				220 000	1 500 000	10 000		1 730 000			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
														2026			Anos seguintes			
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)				
																				(a)
Projeto	Ano / N.º Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim									

1	3	2023/2	3	Recuperação e valorização dos centros históricos	E	100			804	01/2023	12/2028	0	701 258	701 258	1 906 571	2 327 100	3 331 000	15 000	30 000	30 000
ZONA ENVOLVENTE													Totais do Programa 3:							8 280 929

1	4	2026/20		Reabilitação do local da Fábrica Grande da Fiação e Tec																
1	4	2026/20	1	REABILITAÇÃO DO LOCAL DA FÁBRICA GRANDE	O	100			804	01/2026	12/2026		50 000	50 000						50 000
PROJETO													Totais do Programa 4:							50 000

1	5																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1	6																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
							Anos seguintes																		
							2026																		
		Ano / Nº	Ação	RP				RG	UE	EM			Início	Fim	(a)	(b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
(valores em euros)																									
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																									
Proteção Civil																									
1	6																								
1	6	2021/6	3	FERRAMENTAS	02	070111	O	100			300	01/2021	12/2031					500	500	500	500	500	500	500	3 000
1	6	2026/2		VIDEOVIGILÂNCIA URBANA - PROTEÇÃO E SEGURANÇA																					
1	6	2026/2	3	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEOVIGILÂNCIA	02	07011002	O	100			300	01/2026	12/2028					500	500	90 000					90 500
Totais do Programa 6:																15 130	15 130		155 500	65 500	4 000	4 000	4 000	248 130	
Totais do Objetivo 1:																0	6 411 594	6 411 594	0	7 163 314	10 176 271	10 925 910	1 133 321	1 083 321	36 893 730
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E F																									
Cuidados de Saude																									
SAUDE																									
2	1																								
2	1	2018/68																							
2	1	2018/68	1	INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CARDILIUM	02	07010307	E	100			804	01/2018	12/2026	3				925 099	925 099						925 099
2	1	2018/68	7	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS DE SAÚDE	02	07010307	E	100			802	01/2018	12/2031					61 464	61 464	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	436 464
Totais do Programa 1:																986 563	986 563		75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	1 361 563	
Habitação																									
2	3																								
2	3	2018/69		HABITAÇÃO MUNICIPAL																					
2	3	2018/69	1	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM HABITAÇÃO SOCIAL	02	07010201	E	100			802	01/2018	12/2031					35 000	35 000	75 000	75 000	75 000	75 000	75 000	410 000
2	3	2019/10		REABILITAÇÃO EDIFÍCIOS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA																					
2	3	2019/10	1	REABILITAÇÃO DOS FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL DA RUA DR. VICENTE SOUSA VINAGRE	02	07010203	E	100			805	01/2019	12/2026	1				758	758						758
2	3	2019/10	2	REABILITAÇÃO DOS FOGOS HABITAÇÃO SOCIAL RUA DR JOSÉ LOPES SHIAPPA FARO E SILVA	02	07010203	E	100			805	01/2019	12/2028	1				4 368	4 368	720 000					724 368
2	3	2022/16		ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO																					
2	3	2022/16	1	TRAVESSA DE SANTIAGO Nº 2 - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02	07010203	E	47	53		805	01/2022	12/2026	1				237 959	237 959						237 959
2	3	2022/16	2	TRAVESSA DO FORNO Nº 1 - LAPAS	02	07010203	E	10	90		805	01/2022	12/2026	0				4 595	4 595						4 595
2	3	2022/16	3	TRAVESSA DA PALHA (GAVETO) - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02	07010203	E		100		805	01/2022	12/2026	0				1 459 046	1 459 046						1 459 046
2	3	2022/16	5	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	02	07010202	O	100			505	01/2022	12/2031					50	50	50	50	50	50	50	300
2	3	2022/16	8	LARGO DA JUDIARIA - REQUALIFICAÇÃO URBANA DO GAVETO DA RUA ATRIZ VIRGÍNIA COM RUA DOS FERREIROS	02	07030313	E	32	68		804	01/2023	12/2026	4				478 441	478 441						478 441
2	3	2022/16	9	TRAVESSA DAS VIEIRAS-MEIA VIA	02	07010203	E	19	81		805	01/2025	12/2026					177 926	177 926						177 926

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
																	Anos seguintes						
Ano / N.º	Ação					RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E T																							
Habitação																							
2	3																						
2	3	2022/16	10	TRAVESSA DA CALÇADA Nº 4 - PEDROGÃO	02	07010203	E	100		805	01/2025	12/2028						140 686	551 647				692 332
2	3	2024/4		HABITAÇÃO A CUSTOS CONTROLADOS																			
2	3	2024/4	1	HCA - PROJECTO RUA DA FÁBRICA	02	07010201	E	100		805	01/2024	12/2028	1		3 038 260	3 038 260		40 000				3 078 260	
2	3	2024/4	4	HCA - PROJECTO RUA MIGUEL BOMBARDA	02	07010201	E	100		805	01/2024	12/2028	1		363 044	363 044		1 528 475	472 258			2 363 777	
2	3	2024/4	5	HCA - PROJECTO RUA ALEXANDRE HERCULANO	02	07010201	E	100		805	01/2025	12/2028	1		342 939	342 939		1 396 267	433 066			2 172 272	
2	3	2024/4	6	HCA - PROJECTO RUA DA VÁRZEA	02	07010201	E			805	01/2026	12/2028						45 000				45 000	
Totais do Programa 3:															6 142 385	6 142 385		3 945 478	1 532 020	75 050	75 050	11 845 033	
Totais do Objetivo 2:															0	7 128 948	7 128 948	0	4 020 478	1 607 020	150 050	150 050	13 206 595
EDUCAÇÃO																							
Modernização/Requalificação de Infraestruturas e ambiente																							
3	1																						
3	1	2014/111		CENTRO ESCOLAR SANTA MARIA - REMODELAÇÃO	02	07010305	E	46	40	14	804	01/2014	12/2028	1		3 292 237	3 292 237		2 270 783	8 952		5 571 971	
3	1	2018/65		EDIFÍCIOS ESCOLARES																			
3	1	2018/65	1	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS ESCOLARES	02	07010305	E	100		802	01/2018	12/2031			45 000	45 000		100 000	100 000	100 000	100 000	545 000	
3	1	2022/19		ESCOLA SECUNDARIA MARIA LAMAS																			
3	1	2022/19	1	ESCOLA SECUNDARIA MARIA LAMAS - 3ª FASE	02	07010305	E	100		804	01/2022	12/2028	0					445 000				445 000	
3	1	2022/20		ESCOLA SECUNDARIA ARTUR GONÇALVES																			
3	1	2022/20	1	ESCOLA SECUNDARIA ARTUR GONÇALVES	02	07010305	E	100		805	01/2022	12/2029	1		120 245	120 245		3 913 891	6 262 225	5 479 447		15 775 808	
3	1	2022/21		E.B. 2. 3 DR. ANTÓNIO CHORA BARROSO (RIACHOS) - GINÁSIO 2º FASE																			
3	1	2022/21	1	GINÁSIO 2º FASE - RIACHOS	02	07010302	E	48	52	805	01/2022	12/2028	4		350 118	350 118		160 000				510 118	
Totais do Programa 1:															3 807 599	3 807 599		6 889 673	6 371 177	5 579 447	100 000	100 000	22 847 897
Projetos, Inovação e Inclusão na Educação																							
3	2																						
3	2	2018/38		EDUCAÇÃO																			
3	2	2018/38	16	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS - EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100		703	01/2018	12/2031	0		25 000	25 000		47 000	47 000	47 000	47 000	260 000	
3	2	2025/1		ATIVIDADES DE CIÊNCIA EDUCATIVA																			

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
						Anos seguintes						2026	Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
						RP	RG	UE	EM	Total (b)=(c)+(d)			Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
											Início				Fim		Anos seguintes						
Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE	EM																		
5		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																					
5	1	Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																					
5	1	2018/4		DAF																			
5	1	2018/4	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100			505	01/2018	12/2031	2		24 987	24 987		7 335	7 335	7 335		61 662
5	1	2018/7		GABINETE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																			
5	1	2018/7	3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100			503	01/2018	12/2031			5 000	5 000						5 000
5	1	2018/71		CEMITÉRIO																			
5	1	2018/71	2	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES CEMITÉRIO	02	07010412	E	100			803	01/2018	12/2028			30 000	30 000		135 000				165 000
5	1	2018/76		EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																			
5	1	2018/76	1	NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS,ARMAZÉM E REFEITÓRIO	02	07010301	E	100			802	01/2018	12/2026	0		149 111	149 111						149 111
5	1	2018/76	2	BENEFICIAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS SERVIÇOS	02	07010307	E	100			802	01/2018	12/2031			115 383	115 383		1 001 100	1 001 100	1 001 100		5 120 883
5	1	2018/76	27	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100			803	01/2018	12/2031			116 431	116 431		6 000	6 000	6 000		146 431
5	1	2018/78		FROTA MUNICIPAL																			
5	1	2018/78	8	AQUISIÇÃO MATERIAL CIRCULANTE	02	07010602	O			100	808	01/2024	12/2029			70 000	70 000		291 000		185 000		546 000
5	1	2018/78	9	AQUISIÇÃO DE MATERIAL CIRCULANTE - LEASING	02	070205	O	22	78		808	01/2024	12/2031			44 214	44 214						44 214
5	1	2018/110		MERCADOS LOCAIS																			
5	1	2018/110	1	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES	02	07010303	E	100			805	01/2018	12/2028	0		92 097	92 097		29 997				122 094
5	1	2018/110	2	REABILITAÇÃO MERCADO RIACHOS	02	07010302	E	100			804	01/2025	12/2029	0		21 919	21 919		100 000	1 531 513			1 653 431
5	1	2021/17		GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL																			
5	1	2021/17	2	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100			400	01/2021	12/2031			1 889	1 889		3 450	3 450	3 450		19 139
5	1	2022/9		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS																			
5	1	2022/9	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02	070101	E	100			505	05/2023	12/2031			1 000	1 000						1 000
Totais do Programa 1:																672 030	672 030		1 473 882	1 117 885	2 734 398	1 017 885	8 033 964
5	2	Modernização, Infraestruturas e Segurança Tecnológica																					
5	2	2018/79		DTICMA																			
5	2	2018/79	1	COMPUTADORES, REDE E OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	02	070107	O	100			900	01/2018	12/2031			239 263	239 263		219 262	219 262	219 262		1 335 573
5	2	2018/80		DTICMA - SOFTWARE																			
5	2	2018/80	1	SOFTWARE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E LICENÇAS	02	070108	O	100			900	01/2018	12/2031			94 699	94 699		50 000	50 000	50 000		344 699

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						RP					RG	UE			EM	Início	Fim	Anos seguintes					
						2026												2031 e seg. (i)					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																							
Modernização, Infraestruturas e Segurança Tecnológica																							
5	2	2018/81	DTICMA - PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS	02	070107	O	100				900	01/2018	12/2031		1 500	1 500	1 500	1 500	9 000				
5	2	2018/83	DTICMA - OUTRAS DESPESAS																				
5	2	2018/83	AIRC - APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO NAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	02	070108	O	100				900	01/2018	12/2031		13 741	13 741	13 741	13 741	82 444				
5	2	2018/83	ESCOLAS-EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	02	070107	O	100				900	01/2018	12/2031		87 608	87 607	87 607	87 607	525 645				
5	2	2018/83	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02	070111	O	100				900	01/2018	12/2031		2 500	2 500	2 500	2 500	15 000				
5	2	2018/83	REDES DE COMUNICAÇÕES E FIBRA ÓTICA PARA PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS	02	070115	O	100				900	01/2024	12/2028		109 926	100 000			209 926				
5	2	2018/83	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O					900	01/2026	12/2031		27 217	27 216	27 216	27 216	163 297				
Totais do Programa 2:															576 453	501 826	401 826	401 826	401 826	2 685 584			
Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a																							
5	4	2017/67	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																				
5	4	2017/67	CONSTRUÇÃO RINGUE DESPORTIVO ZIBREIRA	02	07010406	E	100				804	01/2017	12/2026	3	17 000				17 000				
5	4	2018/47	OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINÁRIO/CANIL																				
5	4	2018/47	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100				401	01/2018	12/2031		6 000	4 500	4 500	3 500	25 000				
5	4	2026/18	REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO E ENCOSTA DO TRIBUNAL																				
5	4	2026/18	REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO E ENCOSTA DO TRIBUNAL	02	07030207	O	100				804	01/2026	12/2028		77 490	104 550			182 040				
Totais do Programa 4:															100 490	109 050	4 500	4 500	3 500	2 000	224 040		
Serviços Digitais ao Cidadão																							
5	5	2020/4	SMART CITIES																				
5	5	2020/4	SMART CITIES - MOBILIÁRIO URBANO E ARQUITETURA DIGITAL INTELIGENTE	02	070115	O	100				900	01/2020	12/2031		1 396				1 396				
5	5	2020/4	SMART CITIES - REDES WIFI, INTERNET E COMUNICAÇÃO	02	070115	O	100				900	01/2020	12/2031		1 230				1 230				
5	5	2023/4	SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS																				
5	5	2023/4	SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS	02	070115	O	49	51			900	01/2023	12/2031		9 798	9 798			9 798				
Totais do Programa 5:															12 424	12 424					12 424		

Orçamento Inicial - Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
						RP RG UE EM					Início	Fim			2026				Anos seguintes											
															Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)					2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
5	6		MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																											
5	6		Comunicação e Transparência Institucional																											
5	6	2018/84	DTICMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM																											
5	6	2018/84 4	02 070109 O 100 01/2024 12/2031 901 3 602 3 602 3 602 3 602 3 602 3 602 3 602 3 602																											
														Totais do Programa 6:							3 602	3 602	3 602							
														Totais do Objetivo 5:							0	1 364 999	1 364 999	0	2 084 758	1 524 211	3 140 724	1 423 211	1 421 711	10 959 613
														Total Geral:							0	20 560 984	20 560 984	0	25 949 060	21 531 624	21 528 676	3 213 677	3 162 177	95 946 198

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
											Início	Fim								
Ano	Nº	Ação	(valores em euros)																	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																				
Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																				
1	1																			
1	1	2018/13																		
1	1	2018/13	3		02	020217	O	100		601	01/2026	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
1	1	2018/13	4		02	020214	O	100		601	01/2026	12/2030			55 283	55 283	147 805	112 653	27 275	472 394
1	1	2018/13	5		02	020214	O	100		601	01/2026	12/2029				5 000	5 000		15 000	
1	1	2018/14																		
1	1	2018/14	1		02	020220	O	100		600	01/2018	12/2031			7 970	7 970	4 000	4 000	4 000	27 970
1	1	2018/14	5		02	020214	O	100		601	01/2018	12/2031			26 255	26 255				26 255
1	1	2018/14	6		02	020217	O	100		600	01/2018	12/2031			1 598	1 598	1 500	1 500	1 500	9 098
1	1	2018/14	7		02	020214	O	100		600	01/2018	12/2028				35 000	35 000			70 000
1	1	2018/14	12		02	06020305	O	100		600	01/2026	12/2031			500	500	500	500	500	3 000
1	1	2018/64																		
1	1	2018/64	8		02	020203	O	100		802	01/2018	12/2031			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
1	1	2018/64	15		02	020208	O	100		802	01/2018	12/2031			40 129	40 129	82 000	82 000	82 000	450 129
1	1	2018/64	16		02	020203	O	100		802	01/2018	12/2031			4 000	4 000	3 000	3 000	3 000	19 000
1	1	2018/64	18		02	020225	O	100		802	01/2019	12/2031			1 580	1 580	5 000	5 000	5 000	26 580
1	1	2018/64	24		02	020225	O	100		802	01/2024	12/2031			821 008	821 008	913 012	900 000	900 000	5 334 020
1	1	2018/95																		
1	1	2018/95	2		02	020225	O	100		808	01/2018	12/2031			560 577	560 577	580 000	580 000	580 000	3 441 154
1	1	2018/95	7		02	020225	O	100		808	07/2022	12/2031			8 991	8 991				8 991
1	1	2022/10																		
1	1	2022/10	1		02	020203	A	100		808	01/2022	12/2031			4 228	4 228	5 000	5 000	5 000	28 650
1	1	2022/11																		
1	1	2022/11	20		02	020214	A	100		805	01/2024	12/2031			59 930	59 930	10 000	20 000	20 000	149 930
1	1	2023/8																		
1	1	2023/8	1		02	020218	O	100		803	09/2023	12/2031			7 843	7 843	10 000	10 000	10 000	57 843
1	1	2023/8	3		02	020203	O	100		808	09/2023	12/2031					92 004	92 004	92 004	460 020

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
						Realiz.						Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)			Anos seguintes			2031 e seg. (i)			
						RP	RG	UE	EM	2027 (e)						2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																						
Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																						
1	1	1	REDE VIÁRIA MUNICIPAL																			
1	1	1	2024/2	5	2024/2	02	020203	O	100	808	01/2024	12/2031		2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	14 800		
1	1	1	2024/2	7	2024/2	02	020203	O	100	808	01/2024	12/2031		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	18 500		
1	1	1	2024/2	8	2024/2	02	020203	O	100	802	01/2024	12/2025		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	25 919		
Totais do Programa 1:															1 617 608	1 617 608	1 892 320	1 890 882	1 839 157	1 748 779	1 721 504	10 710 250
Captação de negócios, comércio Local, Empreendedoris																						
1	2	1	STARTUP																			
1	2	1	2018/92	1	2018/92	02	020214	O	100	201	01/2018	12/2031		5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000		
1	2	1	2018/92	3	2018/92	02	020225	O	100	201	01/2018	12/2031		1 480	1 480	2 000	2 500	2 500	2 500	13 480		
1	2	1	2021/1	4	2021/1	02	020225	O	100	201	01/2021	12/2029		1 000	1 000	12 500	15 000			38 500		
1	2	1	2021/1	5	2021/1	02	020225	A	100	201	01/2024	12/2031		9 735	9 735	7 750	8 000	8 000	8 000	49 485		
1	2	1	2021/18		2021/18	02	050803	O	100	201	01/2025	12/2031		75 000	75 000					75 000		
1	2	1	2021/18	3	2021/18	02	020214	O	100	201	01/2021	12/2031		5 000	5 000					5 000		
1	2	1	2021/18	7	2021/18	02	040701	O	100	201	01/2021	12/2031		10 000	10 000					10 000		
Totais do Programa 2:															102 215	102 215	29 750	28 000	30 500	15 500	15 500	221 465
Recuperação e valorização dos centros históricos																						
1	3	1	OBRAS COERSIVAS																			
1	3	1	2018/70	1	2018/70	02	020225	O	100	802	01/2018	12/2031		400	400	400	400	400	400	2 400		
1	3	1	2023/2	7	2023/2	02	020225	O	100	707	01/2023	12/2028		11 220	11 220	2 050				24 340		
Totais do Programa 3:															11 620	11 620	11 470	2 450	400	400	400	26 740
Ambiente e desenvolvimento sustentável																						
1	5	5	2018/73																			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (l) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
							Anos seguintes					2026				Anos seguintes								
							RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																								
Ambiente e desenvolvimento sustentável																								
1	5	2018/73	3		TRATAMENTO RSU'S	02	020220	O	100		803	01/2018	12/2031			1 163 190	1 163 190		1 119 127	1 014 507	1 120 000	1 120 000	6 655 950	
1	5	2018/73	5		RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU'S AO DESTINO FINAL E LIMPEZA URBANA	02	020220	O	100		803	01/2018	12/2031			897 174	897 174		818 255	788 259	800 000	800 000	4 903 688	
1	5	2018/73	6		CONTROLE DE PRAGAS	02	020220	O	100		803	01/2018	12/2031			25 784	25 784		22 355	15 000	15 000	15 000	108 139	
1	5	2018/73	9		MONOTORIZAÇÃO DE PARÂMETROS AMBIENTAIS	02	020220	O	100		803	01/2018	12/2031			7 797	7 797		10 399	8 000	8 000	8 000	50 196	
1	5	2018/73	11		CAMPANHAS DE SENSIBILIZAÇÃO AMBIENTAL	02	020225	O	100		803	01/2018	12/2031			7 780	7 780		10 000	10 000	10 000	10 000	57 780	
1	5	2018/73	12		LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE FOSSAS E ETAR	02	020220	O	100		803	07/2021	12/2031			7 609	7 609		8 000	8 000	8 000	8 000	47 609	
1	5	2018/73	14		MANUTENÇÃO DE CONTENTORES	02	020203	O	100		803	01/2018	12/2031			4 500	4 500		9 000	9 000	9 000	9 000	49 500	
1	5	2018/73	15		RECOLHA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	02	020220	O	100		803	01/2022	12/2031			8 937	8 937		9 698	7 120	5 000	5 000	40 755	
1	5	2018/74			ESPAÇOS VERDES E ESPAÇO PÚBLICO																			
1	5	2018/74	1		MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS	02	020203	O	100		803	01/2018	12/2031			10 000	10 000		15 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
1	5	2018/74	13		MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02	020225	O	100		806	01/2018	12/2031			98 232	98 232		44 093	25 000	25 000	25 000	242 325	
1	5	2018/74	22		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		806	01/2018	12/2031			95 000	95 000		75 000	75 000	75 000	75 000	470 000	
1	5	2018/74	25		CONSUMO DE ÁGUA EM ESPAÇOS VERDE	02	020225	O	100		806	01/2024	12/2031			70 000	70 000		62 500	60 000	60 000	60 000	375 000	
1	5	2018/74	28		OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		808	03/2025	12/2031			500	500		3 500	3 500	3 500	3 500	18 000	
1	5	2022/17			RIO ALMONDA - CORREDOR ECOLÓGICO																			
1	5	2022/17	7		MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE TROÇOS DO RIO ALMONDA	02	040701	O	100		803	04/2023	12/2031			3 000	3 000		3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
Totais do Programa 5:																2 399 502	2 399 502		2 209 926	2 158 506	2 061 007	2 166 500	2 166 500	13 161 940
Proteção Civil																								
1	6	2018/48			PROTECÇÃO CIVIL																			
1	6	2018/48	12		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		300	11/2020	12/2031			100	100		500	500	500	500	2 600	
1	6	2021/5			DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																			
1	6	2021/5	1		MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	02	020225	O	100		300	01/2021	12/2031			1 000	1 000		10 000	10 000	10 000	10 000	51 000	
1	6	2021/5	4		MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02	020203	O	100		300	01/2021	12/2031			100	100		5 000	5 000	5 000	5 000	25 100	
1	6	2021/5	7		OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		300	10/2023	12/2031			530	530		500	3 000	3 000	3 000	13 030	
1	6	2021/5	9		REFLORESTAÇÃO DA SERRA D AIRE - AQUISIÇÃO SERVIÇOS	02	020225	O	100		300	01/2025	12/2031			2 080	2 080						2 080	
1	6	2021/6			DESPESAS DIVERSAS SMP																			
1	6	2021/6	4		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		300	01/2021	12/2031			23 500	23 500		21 000	12 000	12 000	12 000	101 500	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
																2026	2027	2028	2029	2030		2031 e seg.		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																								
Proteção Civil																								
1	6		5	2021/6	02	020225	O	100		300	01/2021	12/2031			17 345	17 345	17 345	17 345	17 345	17 345	104 069			
1	6		6	2021/6	02	020225	O	100		300	01/2021	12/2031			100	100	100	100	100	100	600			
1	6			2021/7																				
1	6		2	2021/7	02	020225	O	100		300	01/2021	12/2031			150	150	150	150	150	150	900			
1	6			2021/8																				
1	6		1	2021/8	02	020225	O	100		300	01/2022	12/2031			100	100	500	500	500	500	2 600			
1	6			2021/9																				
1	6		1	2021/9																				
1	6		2	2021/9	02	040701	O	100		300	01/2021	12/2031			240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 440 000			
1	6		2	2021/9	02	040701	O	100		300	01/2021	12/2031			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000			
1	6		3	2021/9	02	040701	O	100		300	01/2021	12/2031			30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000			
1	6		4	2021/9	02	080701	O	100		300	01/2021	12/2031			25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000			
1	6		5	2021/9	02	040701	O	100		501	06/2022	12/2031			3 000	3 000	2 500	2 500	2 500	2 500	15 500			
1	6		7	2021/9	02	040701	O	100		300	01/2024	12/2031			33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	198 000			
1	6			2023/3																				
1	6		1	2023/3	02	020220	O	100		300	01/2023	12/2031			20 555	20 555					20 555			
1	6		2	2023/3																				
1	6		2/1	2023/3	02	08050108	O	100		300	01/2023	12/2023			11 952	11 952					11 952			
1	6			2026/2																				
1	6		1	2026/2	02	020214	O	100		300	01/2026	12/2031			12 300	12 300					12 300			
1	6		2	2026/2	02	020203	O	100		300	01/2026	12/2028			500	500	14 500				15 000			
															Totais do Programa 6:									
															571 312	571 312	571 312	550 095	538 095	529 095	529 095	529 095	3 246 786	
															Totais do Objetivo 1:									
															0	4 702 257	4 702 257	0	4 693 561	4 617 933	4 460 159	4 460 274	4 432 999	27 367 181

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RGUEEM					Início	Fim			Anos seguintes					
						RP	RG	UE	EM						2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMILIAR																				
2	1		Cuidados de Saúde																	
2	1	2018/28	APOIOS NA ÁREA DA SAÚDE																	
2	1	2018/28	PRESTAÇÕES SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE	02	020225	O	100			950	01/2018	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
2	1	2018/28	FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR	02	040802	O	100			950	01/2018	12/2031			20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
2	1	2018/28	PROJETO BATA BRANCA	02	040802	O	100			950	01/2024	12/2031			50 700	50 700	50 700	50 700	304 200	
2	1	2018/28	OUTROS APOIOS PONTUAIS	02	040701	O	100			950	01/2024	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
2	1	2018/68	SAUDE																	
2	1	2018/68	RENDAS EDIFÍCIOS	02	020204	O	100			950	01/2024	12/2031			3 810	3 820	3 820	3 820	22 910	
2	1	2019/17	REDE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS																	
2	1	2019/17	OUTROS TRABALHOS DE ADESAO À RPMS	02	020225	O	100			950	01/2019	12/2031			500	500	500	500	3 000	
2	1	2019/17	QUOTA - ADESAO REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS	02	0405010408	O	100			950	01/2023	12/2031			2 000	2 000	2 000	2 000	10 000	
Totais do Programa 1:														77 010	77 010	79 020	79 020	79 020	79 020	472 110
2	2		Rede Social - Território solidário e inclusivo																	
2	2	2018/15	REDE SOCIAL TORRES NOVAS																	
2	2	2018/15	REDE SOCIAL DE TORRES NOVAS	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			1 754	1 800	1 800	1 800	10 754	
2	2	2018/15	PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MEDIO TEJO	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			200	200	200	200	1 200	
2	2	2018/17	CPCJ - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS TORRES NOVAS																	
2	2	2018/17	INICIATIVAS COM CPCJ	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			450	650	650	650	3 700	
2	2	2018/19	OUTRAS INICIATIVAS INDOLE SOCIAL																	
2	2	2018/19	FORMAÇÃO NO AMBITO BANCO LOCAL VOLUNTARIADO DE TNV	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			400	500	650	650	3 500	
2	2	2018/19	APOIOS NO DOMÍNIO DA AÇÃO SOCIAL	02	040802	O	100			910	01/2018	12/2031			6 000	6 000	6 000	6 000	36 000	
2	2	2018/19	INICIATIVAS DE INDOLE SOCIAL - SERVIÇOS	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			2 000	2 000	2 000	2 000	12 000	
2	2	2018/19	PROGRAMA RAE - RECLUSOS	02	020225	O	100			910	01/2018	12/2031			92 155	95 000	95 000	95 000	567 155	
2	2	2018/19	APOIOS PONTUAIS _ CAPITAL RMCADAS	02	080701		100			910	06/2022	12/2031			100 000	100 000	100 000	100 000	600 000	
2	2	2019/1	PROJETO DIGNIDADE - PROGRAMA ABEM																	
2	2	2019/1	APOIO COMPARTICIPAÇÃO MEDICAMENTOS - PARCERIA COM FARMÁCIAS	02	040802	O	100			910	01/2019	12/2031			5 600	6 000	6 000	6 000	35 600	
2	2	2021/3	BALCÃO DE INCLUSÃO																	
2	2	2021/3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			910	01/2021	12/2031			50	50	50	50	300	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	2026					Anos seguintes				Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							RP					RG	UE			EM	Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
							RP	RG	UE	EM																	
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E T																											
Rede Social - Território solidário e inclusivo																											
2	2																										
2	2	2022/1	2	2022/1	02	040802	O	100			910	01/2022	12/2031	0		205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	205 058	1 230 348	
2	2	2026/7																									
2	2	2026/7	1	2026/7	02	020225	O	100			910	01/2026	12/2031			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	300	
2	2	2026/8																									
2	2	2026/8	1	2026/8	02	020225	O	100			910	01/2026	12/2031			400	400	500	500	500	500	500	500	500	500	2 900	
2	2	2026/9																									
2	2	2026/9	1	2026/9	02	020225	O	100			910	01/2026	12/2031			200	200	300	300	300	300	300	300	300	300	1 700	
Totais do Programa 2:																414 317	414 317	418 258	418 258	418 258	418 258	418 258	418 258	2 505 457			
Totais do Objetivo 2:																0	491 327	491 327	0	497 128	497 278	497 278	497 278	497 278	2 977 567		
EDUCAÇÃO																											
Projetos, Inovação e Inclusão na Educação																											
3	2	2018/32																									
3	2	2018/32	1	2018/32	02	020120	O	100			702	01/2018	12/2031			6 319	6 319	6 318	6 318	6 318	6 318	6 318	6 318	6 318	6 318	37 911	
3	2	2018/32	2	2018/32	02	020225	O	100			702	01/2018	12/2031			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
3	2	2018/32	3	2018/32	02	020120	O	100			702	01/2018	12/2031			250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	1 500	
3	2	2018/32	4	2018/32	02	020225	O	100			702	01/2018	12/2031			38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	230 637	
3	2	2018/38																									
3	2	2018/38	3	2018/38	02	020225	O	100			703	01/2018	12/2031			2 462	2 462	2 800	2 800	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	2 850	16 612	
3	2	2018/38	4	2018/38	02	040802	O	100			703	01/2018	12/2031			8 000	8 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	33 000	
3	2	2018/38	6	2018/38	02	020225	O	100			703	01/2018	12/2031			186 300	186 300	209 583	198 130	204 326	217 656	217 656	217 656	217 656	217 656	1 233 650	
3	2	2018/38	8	2018/38	02	020105	O	100			703	01/2018	12/2031			1 315 739	1 315 739	1 336 646	1 320 200	1 346 604	1 346 604	1 346 604	1 346 604	1 346 604	1 346 604	8 012 398	
3	2	2018/38	9	2018/38	02	020121	O	100			703	01/2018	12/2031			23 609	23 609	29 500	30 000	30 300	30 550	31 000	31 000	31 000	31 000	174 959	
3	2	2018/38	11	2018/38	02	020121	O	100			703	09/2020	12/2031			68 225	68 225	59 500	60 200	60 900	61 600	62 300	62 300	62 300	62 300	372 725	
3	2	2018/38	13	2018/38	02	020225	O	100			703	01/2018	12/2031			140 059	140 059	162 593	158 527	165 739	170 102	170 517	170 517	170 517	170 517	967 536	
3	2	2018/38	17	2018/38	02	020225	O	100			703	01/2018	12/2031			3 200	3 200	2 300	2 300	2 400	2 400	2 400	2 500	2 500	2 500	15 150	
3	2	2018/38	21	2018/38	02	020225	O	100			703	01/2018	12/2031			12 000	12 000	15 000	16 000	17 000	18 000	19 000	19 000	19 000	19 000	97 000	

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EMI		Início	Fim			2026		Anos seguintes						
																Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
3																								
EDUCAÇÃO																								
3	2	2018/38	22	Projetos, Inovação e Inclusão na Educação		O	100				703	01/2018	12/2031			6 000	6 000		6 500	7 000	7 500	8 000	8 500	43 500
3	2	2018/38	26	AAAF-MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO		O	100				703	01/2018	12/2031			130 000	130 000		130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	780 000
3	2	2018/38	27	TRANSFERENCIA DE COMPETÊNCIAS		O	100				703	01/2018	12/2029			233 417	233 417		238 667	243 769	248 980			964 834
3	2	2018/38	28	TRANSPORTES ESCOLARES - CONCESSÃO		O	100				703	01/2018	12/2031			320 722	320 722		323 465	327 291	327 291	332 000	332 000	1 962 768
3	2	2018/38	29	TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS EM AUTOCARRO E TÁXI		O	100				703	01/2018	12/2031			34 968	34 968		35 089	34 000	34 000	35 000	35 000	208 057
3	2	2018/38	30	TRANSPORTES ESCOLARES-EDUCAÇÃO INCLUSIVA		O	100				703	01/2018	12/2031			650	650		650	700	700	700	700	4 100
3	2	2018/38	31	ECOXXI		O	100				703	01/2022	12/2031	0		54 508	54 508		47 058	54 438	55 563	57 331	57 431	326 330
3	2	2018/38	33	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - TRANSPORTES		O	100				703	01/2022	12/2031	0		1 300	1 300		6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	32 300
3	2	2018/38	34	MATERIAL DIDÁTICO 1º CEB E PRÉ-ESCOLAR		O	100				703	02/2022	12/2031			6 000	6 000		6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
3	2	2018/38	36	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS		O	100				703	01/2018	12/2031			9 500	9 500		11 800	11 800	11 800	11 800	11 800	68 500
3	2	2018/38	38	ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES		O	100				703	02/2024	12/2031			220	220		300	300	350	350	350	1 870
3	2	2018/38	39	QUOTA CIDADES EDUCADORAS		O	100				703	05/2024	12/2031			66 862	66 862		70 680	70 680	70 680	70 680	70 680	420 262
3	2	2018/38	40	BOLSAS DE ESTUDO		O	100				703	05/2024	12/2031			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000
3	2	2018/38	41	SUBSIDIOS ESCOLARES		O	100				703	05/2024	12/2031			5 395	5 395		7 950	7 950	7 950	7 950	7 950	45 145
3	2	2018/38	42	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO		A	100				703	01/2025	12/2031			9 100	9 100							9 100
3	2	2018/38	43	RENDAS ENSINO SUPERIOR RENDAS		O	100				703	01/2025	12/2031			1 571	1 571		1 769	1 810	1 930	2 050	2 170	11 301
3	2	2018/39		OUTROS ENCARGOS ARRENDAMENTO ENSINO SUPERIOR		O	100				703	01/2025	12/2031											
3	2	2018/39	1	EDUCAÇÃO - OUTRAS		O	100				703	01/2018	12/2031			12 707	12 707		14 995	14 988	15 575	16 173	16 572	91 010
3	2	2018/39	6	PEDIME - MEDIDA - MÚSICA NO PRÉ ESCOLAR		O	100				703	01/2018	12/2031			1 100	1 100		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600
3	2	2018/39	8	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - ORADORES		O	100				703	01/2018	12/2031			10 000	10 000		12 390	13 000	13 660	14 400	15 100	78 550
3	2	2018/39	17	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - CATERING		O	100				703	01/2018	12/2031			350	350		4 000	5 000	500	500	500	10 850
3	2	2018/39	27	CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		O	100				703	01/2022	12/2031	0		25 084	25 084							25 084
3	2	2023/7		CIMT EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA - CORRENTE		O	100				703	01/2022	12/2031	0										
3	2	2023/7	1	ERASMUS+ - ACTIVATOR		O																		
3	2	2023/7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		O					100	09/2023	12/2031			15 092	15 092							15 092
3	2	2024/5		FABLAB TECNOLÓGICO		O																		
3	2	2024/5	1	APOIOS		O	100				703	01/2024	12/2031	0		12 000	12 000							12 000

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
							Anos seguintes																
		Ano / Nº	Ação				2026	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)						
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																							
Museus e Património Cultural																							
4	2			PROGRAMA DE COLEÇÕES - TRANSPORTE DE OBRAS	02	020225	O	100		705	01/2018	12/2031			1 034	1 034		2 500	2 500	2 500		13 534	
4	2	2018/34	4	PROGRAMA DE COLEÇÕES - PROJETO CARLOS REIS	02	020225	O	100		705	01/2018	12/2029			10 000	10 000		20 000	5 000	5 000		40 000	
4	2	2018/34	7	MEDIAÇÃO CULTURAL/SERVIÇOS EDUCATIVOS	02	020225	O	100		705	01/2018	12/2031			21 740	21 740		75 000	21 000	21 000	21 000	180 740	
4	2	2018/34	18	PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	02	020225	O	100		705	01/2018	12/2031			1 000	1 000		7 000	2 000	2 000	2 000	21 000	
4	2	2018/34	20	APOIO À INVESTIGAÇÃO	02	040701	O	100		705	01/2025	12/2031			15 000	15 000						15 000	
4	2	2018/34	22	INTERVENÇÕES E OPERAÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	02	020225	O	51	49	705	01/2018	12/2031			23 166	23 166		5 000	5 000	5 000	5 000	48 166	
4	2	2018/34	30	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2024	12/2029	0		15 613	15 613		5 767	5 000	5 000		31 380	
4	2	2018/34	32	AQUISIÇÃO MONOGRAFIAS E PERIÓDICOS (CENTROS DOCUMENTAÇÃO)	02	020120	O	100		705	01/2026	12/2031			500	500		1 000	2 000	15 000	15 000	48 500	
4	2	2018/34	33	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	01/2026	12/2031			3 000	3 000		5 000	5 000	5 000	5 000	28 000	
4	2	2018/104		CENTRAL DO CALDEIRÃO																			
4	2	2018/104	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2018	12/2031	0		3 740	3 740						3 740	
4	2	2020/8		VILLA CARDILIO																			
4	2	2020/8	1	VILA CARDILIO-SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	01/2020	12/2031			1 000	1 000		6 500	6 500	6 500	6 500	33 500	
4	2	2020/8	3	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO	02	020220	O	100		705	01/2024	12/2028	0					35 000				35 000	
4	2	2020/9		REDES MUSEOLÓGICAS																			
4	2	2020/9	1	QUOTAS	02	06020305	O	100		705	01/2020	12/2031			2 875	2 875		1 400	1 400	1 400	1 400	9 875	
4	2	2020/10		CENTRO HUMBERTO DELGADO-CHUDE																			
4	2	2020/10	5	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	02/2024	12/2031	0		3 166	3 166						3 166	
4	2	2020/10	6	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2026	12/2031			6 000	6 000		5 000	5 000	5 000	5 000	31 000	
4	2	2026/3		CERCA DA VILA - NUCLEO ARQUEOLOGIA																			
4	2	2026/3	1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220		100			01/2026	12/2028			5 768	5 768		30 000				35 768	
4	2	2026/3	2	POLO INVESTIGAÇÃO ARQUEOLOGIA - UNIARQ	02	020220	O			705	01/2026	12/2030			500	500		3 000	3 000	3 000	3 000	12 500	
4	2	2026/5		PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL CULTURA																			
4	2	2026/5	1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		710	01/2026	12/2031			5 000	5 000		30 000	20 000	20 000	20 000	110 000	
4	2	2026/5	2	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		710	01/2026	12/2031			50	50		1 000	1 000	1 000	1 000	5 050	
Totais do Programa 2:															163 448	163 448		293 567	129 400	122 400	122 200	106 100	937 115

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
											Início				Fim		Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
																	2026																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															
				RP				RG				UE				EM				(b)=(c)+(d)					Financiam. não definido (c)					Financiam. não definido (d)					2027 (e)					2028 (f)					2029 (g)					2030 (h)					2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																									
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
Biblioteca Municipal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																
4	3																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																															

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
											Início	Fim			Anos seguintes											
Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE	EM			2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg. (i)													
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																										
Associativismo e Juventude																										
4	4		ASSOCIATIVISMO - ENCONTRO DE BANDAS																							
4	4	2018/26	1	ENCONTRO DE BANDAS - SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2018	12/2031														
4	4		CIDADANIA																							
4	4	2021/12	1	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2021	12/2031	2													
4	4	2021/12	2	ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE	02	020225	O	100		700	01/2021	12/2028														
4	4	2021/13		VOLVER (PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE)																						
4	4	2021/13	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		709	01/2021	12/2031														
4	4	2022/2		ENCONTRO DE RANCHOS																						
4	4	2022/2	1	ENCONTRO DE RANCHOS - SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2022	12/2031														
4	4	2022/5		JUVENTUDE																						
4	4	2022/5	2	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2022	12/2031														
4	4	2023/1		DANÇA PARA SÊNIORES																						
4	4	2023/1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2023	12/2031	0													
4	4	2024/1		ADESAO E ANUIDADES																						
4	4	2024/1	1	AMPC-Associação de Municípios Portugueses do Cavalo																						
4	4	2024/1	1/1	AMPC-Associação de Municípios Portugueses do Cavalo	02	0405010409	O	100		700	01/2024	12/2031														
Totais do Programa 4:															676 493	676 493	550 500	514 400	514 400	514 400	3 327 693					
Desporto, comunidade ativa e saudável																										
4	5		DESPORTO																							
4	5	2018/43	1	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100		706	01/2018	12/2031														
4	5	2018/43	2	MATERIAL DIDÁTICO	02	020120	O	100		706	01/2018	12/2031														
4	5	2018/43	7	ATRIBUIÇÃO PRÉMIOS PECUNIÁRIOS	02	06020305	O	100		706	01/2018	12/2031														
4	5	2018/43	8	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		706	01/2019	12/2028														
4	5	2018/43	9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	020204	O	100		700	05/2025	12/2031	0													
Totais do Programa 5:															262 333	262 333	188 604	138 700	138 700	138 700	1 005 737					
Turismo na Natureza e valorização do Património natural																										
4	6		ROTAS DO ALMONDA																							
4	6	2019/6		ADSAICA - APOIO	02	0405010803	O	100		707	07/2022	12/2031														
Totais do Programa 6:															2 153	2 153					2 153					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)	
Proj.	Prog.	Ano	Nº Ação				RP	RG	UE	EMI		Início	Fim			Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																						
Turismo na Natureza e valorização do Património natura																						
4	6			2019/6	19					100		707	01/2022	12/2031		23 341	23 341				23 341	
4	6			2019/6	21					100		707	01/2024	12/2028				12 000			12 000	
4	6			2019/7																		
4	6			2019/7	1					100		707	01/2019	12/2031		720	720				720	
4	6			2019/9																		
4	6			2019/9	2					100		707	01/2019	12/2028				12 300			12 300	
4	6			2026/13																		
4	6			2026/13	1					100		707	01/2026	12/2028		100	100		100 000		100 100	
Totais do Programa 6:															26 314	26 314		124 300				150 614
Valorização Turística do Território																						
4	7			2018/23																		
4	7			2018/23	1					100		707	01/2018	12/2028		1 500	1 500		15 000		31 500	
4	7			2018/24																		
4	7			2018/24	4					100		707	01/2018	12/2031		500	500		500	500	3 000	
4	7			2018/49																		
4	7			2018/49	1					100		708	01/2018	12/2031				11 000		11 000	33 000	
4	7			2018/49	4					100		708	01/2018	12/2031				9 500		9 500	28 500	
4	7			2018/49	5					100		708	01/2018	12/2031				275 000		275 000	825 000	
4	7			2018/50																		
4	7			2018/50	1					100		708	01/2018	12/2031		1 500	1 500		1 500	1 500	9 000	
4	7			2018/50	2					100		708	01/2024	12/2031	0	1 500	1 500		1 500	1 500	9 000	
4	7			2018/50	3					100		708	02/2025	12/2031		5 000	5 000		5 000	5 000	30 000	
4	7			2018/51																		
4	7			2018/51	1					100		708	01/2018	12/2031		27 566	27 566		28 500	28 500	170 066	
4	7			2018/51	2					100		708	01/2018	12/2031		58 400	58 400		72 400	72 400	420 400	
4	7			2018/53																		
4	7			2018/53	1					100		708	01/2018	12/2031		16 110	16 110		34 000	34 000	186 110	
4	7			2018/53	2					100		708	01/2018	12/2031		13 089	13 089		7 000	7 000	48 089	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
											Início				Fim		Anos seguintes							
Ano / Nº	Ação	RP	RG	UE	EM					2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg.									
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																								
Valorização Turística do Território																								
4	7		FEIRA PRODUTOS DA TERRA																					
4	7	2018/55	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031			9 725	9 725		12 000	12 000	12 000	12 000		69 725	
4	7	2018/59	FESTAS DO ALMONDA																					
4	7	2018/59	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031			171 000	171 000		189 000	189 000	189 000	189 000		1 116 000	
4	7	2018/59	ALUGUERES	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031			18 000	18 000		18 000	18 000	18 000	18 000		108 000	
4	7	2018/60	OUTROS EVENTOS																					
4	7	2018/60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031			7 000	7 000							7 000	
4	7	2018/61	DESPESAS TRANSVERSAIS AOS VÁRIOS EVENTOS																					
4	7	2018/61	ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031			6 500	6 500		12 500	6 500	12 500	6 500		57 000	
4	7	2018/61	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031			37 850	37 850		30 400	13 400	6 900	6 900		102 350	
4	7	2018/61	SEGURANÇA	02	020218	O	100			708	01/2018	12/2031			67 465	67 465		70 000	70 000	70 000	70 000		417 465	
4	7	2018/61	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031			36 537	36 537		12 600	12 600	12 600	12 600		99 537	
4	7	2018/61	AQUISIÇÃO BENS	02	020121	O	100			708	01/2018	12/2031						2 500	2 500	2 500	2 500		12 500	
4	7	2018/61	ALUGUERES ESPAÇOS	02	020204	O				708	01/2026	12/2031			3 700	3 700		3 700	3 700	3 700	3 700		22 200	
4	7	2026/1	NATAL																					
4	7	2026/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2026	12/2031			18 000	18 000		21 000	21 000	21 000	21 000		123 000	
Totais do Programa 7:															500 941	500 941		832 600	514 100	794 100	492 600	794 100	3 928 441	
Totais do Objetivo 4:														0	2 209 907	2 209 907	0	2 467 841	1 780 855	2 019 755	1 718 055	2 003 455	12 199 868	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																								
Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																								
5	1		DAES-PATRIMÓNIO-SEGUROS																					
5	1	2017/4	SEGUROS-ACIDENTES TRABALHO CGS E SS-ACIDENTES PESSOAIS AUTARCAS	02	01030901	O	100			505	01/2017	12/2031			229 449	229 449		251 642	274 954	274 954	274 954		1 580 907	
5	1	2017/4	SEGUROS-OUTROS	02	020212	O	100			505	01/2017	12/2031			254 667	254 667		251 545	253 012	253 012	253 012		1 518 259	
5	1	2017/6	GABINETE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																					
5	1	2017/6	SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO	02	020222	O	100			503	01/2017	12/2031			46 234	46 234		46 795	46 000	46 000	46 000		277 029	
5	1	2017/6	PRESTAÇÃO SERVIÇOS SEGURANÇA NO TRABALHO	02	020220	O	100			503	01/2017	12/2031			3 565	3 565		3 565	3 565	3 565	3 565		21 387	
5	1	2017/41	DAF-CONTABILIDADE - AMORTIZAÇÕES E JUROS																					

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
						%						Início	Fim			Anos seguintes									
						RP	RG	UE	EM	2026 Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				
(valores em euros)																									
5			MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																						
5	1		Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																						
5	1	2017/41	7	JUROS BANCÁRIOS	02	03010302	O	100			501	01/2017	12/2031				365 753	365 753		387 161	363 490	307 128	253 601	825 078	2 492 211
5	1	2017/41	8	JUROS-ESTADO	02	03010502	O	100			501	01/2017	12/2028				17 434	17 434		3 464					20 898
5	1	2017/41	18	AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	02	100603	O	100			501	01/2017	12/2031				1 109 252	1 109 252		1 602 341	1 556 987	1 543 705	1 534 526	9 171 093	16 517 904
5	1	2017/41	19	AMORTIZAÇÕES EMPRÉSTIMOS ESTADO	02	100605	O	100			501	01/2017	12/2028				487 383	487 383		243 690					731 073
5	1	2018/1		ASSEMBLEIA MUNICIPAL																					
5	1	2018/1	1	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	01	020213	O	100			960	01/2018	12/2031				1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000
5	1	2018/1	2	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	01	010213	O	100			960	01/2018	12/2031				28 000	28 000		28 000	28 000	28 000	28 000	28 000	168 000
5	1	2018/1	4	AJUDAS DE CUSTO	01	010204	O	100			960	01/2018	12/2031				1 300	1 300		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800
5	1	2018/1	5	SEGUROS	01	01030901	O	100			960	01/2018	12/2031				750	750		750	750	750	750	750	4 500
5	1	2018/1	6	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	01	020115	O	100			960	01/2018	12/2031				225	225		225	225	225	225	225	1 350
5	1	2018/1	7	OUTROS	01	020121	O	100			960	01/2018	12/2031				250	250		250	250	250	250	250	1 500
5	1	2018/1	8	COMUNICAÇÕES	01	020209	O	100			960	01/2018	12/2031				250	250		250	250	250	250	250	1 500
5	1	2018/1	9	REPRESENTAÇÃO AUTARQUIICA	01	020211	O	100			960	01/2018	12/2031				350	350		350	350	350	350	350	2 100
5	1	2018/1	11	PUBLICIDADE	01	020217	O	100			960	01/2018	12/2031				1 300	1 300		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800
5	1	2018/1	13	LIVROS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	01	020118	O	100			960	01/2018	12/2031				250	250		250	250	250	250	250	1 500
5	1	2018/1	14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	01	020108	O	100			960	01/2018	12/2031				200	200		200	200	200	200	200	1 200
5	1	2018/1	15	ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS	01	0405010801	O	100			960	06/2022	12/2031				1 425	1 425		1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	8 550
5	1	2018/2		DAF- RECURSOS HUMANOS - VENCIMENTOS																					
5	1	2018/2	1	TITULARES ORGÃOS DE SOBERANIA	02	010101	O	100			502	01/2018	12/2031				205 661	205 661		210 000	210 000	210 000	210 000	210 000	1 255 661
5	1	2018/2	2	PESSOAL EM FUNÇÕES	02	01010401	O	100			502	01/2018	12/2031				7 819 854	7 819 854		7 920 000	7 920 000	7 920 000	7 920 000	7 920 000	47 419 854
5	1	2018/2	3	RECRUTAMENTO/NOVOS POSTOS DE TRABALHO	02	01010404	O	100			502	01/2018	12/2031				179 666	179 666		220 000	220 000	220 000	220 000	220 000	1 279 666
5	1	2018/2	4	PESSOAL EM FUNÇÕES (CONTRATADOS	02	01010601	O	100			502	01/2018	12/2031				179 211	179 211		180 000	180 000	180 000	180 000	180 000	1 079 211
5	1	2018/2	5	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	02	010108	O	100			502	01/2018	12/2031				35 000	35 000		40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	235 000
5	1	2018/2	6	PESSOAL OUTRAS SITUAÇÕES (GAP, MOBILIDADE, IEPF)	02	010109	O	100			502	01/2018	12/2031				1 633 147	1 633 147		1 640 000	1 640 000	1 640 000	1 640 000	1 640 000	9 833 147
5	1	2018/2	7	REPRESENTAÇÃO	02	010111	A	100			502	01/2018	12/2031				91 050	91 050		92 000	92 000	92 000	92 000	92 000	551 050
5	1	2018/2	8	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	02	010113	O	100			502	01/2018	12/2031				920 000	920 000		940 000	940 000	940 000	940 000	940 000	5 620 000
5	1	2018/2	9	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL	02	010114	O	100			502	01/2018	12/2031				1 897 542	1 897 542		1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	11 397 542
5	1	2018/2	10	REMUNERAÇÕES DE DOENÇA/MATERNIDADE/PATERNIDADE	02	010115	O	100			502	01/2018	12/2031				272 370	272 370		280 000	280 000	280 000	280 000	280 000	1 672 370

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

	Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
		Ano / Nº	Ação			RP	RG	UE	EM		Início	Fim		(a)	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																								
5	1																							
5	1	2018/2	11		02	010202	O	100		502	01/2018	12/2031			100 000	100 000		105 000	105 000		105 000	105 000	625 000	
5	1	2018/2	12		02	010204	O	100		502	01/2018	12/2031			50 000	50 000		50 000	50 000		50 000	50 000	300 000	
5	1	2018/2	13		02	010205	O	100		502	01/2018	12/2031			25 000	25 000		25 000	25 000		25 000	25 000	150 000	
5	1	2018/2	14		02	010210	O	100		502	01/2018	12/2031			10 000	10 000		10 000	10 000		10 000	10 000	60 000	
5	1	2018/2	15		02	010212	O	100		502	01/2018	12/2031			4 000	4 000		4 000	4 000		4 000	4 000	24 000	
5	1	2018/2	16		02	010214	O	100		502	01/2018	12/2031			120 000	120 000		120 000	120 000		120 000	120 000	720 000	
5	1	2018/2	17		02	010301	O	100		502	01/2018	12/2031			8 000	8 000		8 000	8 000		8 000	8 000	48 000	
5	1	2018/2	19		02	010303	O	100		502	01/2018	12/2031			18 000	18 000		18 000	18 000		18 000	18 000	108 000	
5	1	2018/2	20		02	010304	O	100		502	01/2018	12/2031			11 500	11 500		11 500	12 000		12 000	12 000	71 000	
5	1	2018/2	21		02	0103050201	O	100		502	01/2018	12/2031			1 200 834	1 200 834		1 225 000	1 225 000		1 225 000	1 225 000	7 325 834	
5	1	2018/2	22		02	0103050202	O	100		502	01/2018	12/2031			1 921 715	1 921 715		1 980 000	1 980 000		1 980 000	1 980 000	11 821 715	
5	1	2018/2	23		02	01030503	O	100		502	01/2018	12/2031			14 000	14 000		14 000	14 000		14 000	14 000	84 000	
5	1	2018/2	24		02	050803	O	100		502	01/2018	12/2031			15 000	15 000		15 000	15 000		15 000	15 000	90 000	
5	1	2018/2	25		02	010204	O	100		502	01/2018	12/2031			5 000	5 000		5 000	5 000		5 000	5 000	30 000	
5	1	2018/2	26		02	010213	O	100		502	01/2019	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000		1 000	1 000	5 000	
5	1	2018/2	28		02	040802	O	100		502	01/2018	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000		1 000	1 000	6 000	
5	1	2018/2	29		02	01010402	O	100		502	01/2018	12/2031			117 341	117 341		120 000	120 000		120 000	120 000	717 341	
5	1	2018/2	30		02	010213	O	100		502	01/2021	12/2031			80 000	80 000		80 000	80 000		80 000	80 000	480 000	
5	1	2018/2	31		02	010211	O	100		502	03/2022	12/2031	0		13 000	13 000		13 000	13 000		13 000	13 000	78 000	
5	1	2018/2	32		02	01010604	O	100		502	01/2018	12/2031			16 300	16 300		16 300	16 300		16 300	16 300	97 800	
5	1	2018/3																						
5	1	2018/3	1		02	020215	O	100		502	01/2018	12/2031			63 869	63 869		70 000	70 000		70 000	70 000	413 869	
5	1	2018/3	2		02	020217	O	100		502	01/2018	12/2031			6 500	6 500		7 000	7 000		7 000	7 000	41 500	
5	1	2018/3	5		02	020225		100		502	01/2018	12/2031			5 000	5 000		5 000	5 000		5 000	5 000	30 000	
5	1	2018/4																						
5	1	2018/4	4		02	020209	O	100		500	01/2018	12/2031			15 688	15 688		15 000	15 000		15 000	15 000	90 688	
5	1	2018/4	5		02	020214	O	100		500	01/2018	12/2031			36 420	36 420		14 596	10 000		10 000	10 000	91 016	
1		2018/4	9		02	06020305	O	100		500	01/2022	12/2031			500	500		10 000	10 000		10 000	10 000	50 500	

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
		Ano / Nº	Ação				RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
																2026	2031 e seg.				
																	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																					
5	1																				
5	1	2018/4	10	Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal		02 010107	O	100	500	01/2018	12/2031					22 140	22 140	22 140	22 140	22 140	138 753
5	1	2018/5		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA																	
5	1	2018/5		DAF- PATRIMONIO - OUTROS																	
5	1	2018/5	1	PATRIMONIO - PUBLICAÇÕES		02 020217	O	100	505	01/2018	12/2031					3 600	3 600	3 600	3 600	3 600	20 000
5	1	2018/5	4	PATRIMÓNIO - PRESTAÇÃO SERVIÇOS		02 020225	O	100	505	01/2024	12/2031										3 467
5	1	2018/6		DAF - ARMAZÉM																	
5	1	2018/6	1	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		02 020101	O	100	504	01/2018	12/2031					198 952	198 952	198 952	198 952	198 952	1 193 712
5	1	2018/6	2	OUTROS		02 02010299	O	100	504	01/2018	12/2031					6 526	6 526	6 526	6 526	6 526	39 159
5	1	2018/6	3	LIMPEZA E HIGIENE		02 020104	O	100	504	01/2018	12/2031					73 890	73 890	73 890	73 890	73 890	443 343
5	1	2018/6	4	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		02 020107	O	100	504	01/2018	12/2031					107 004	107 004	107 004	107 004	107 004	642 022
5	1	2018/6	5	MATERIAL DE ESCRITORIO		02 020108	O	100	504	01/2018	12/2031					48 594	48 594	48 594	48 594	48 594	291 567
5	1	2018/6	6	PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS		02 020109	O	100	504	01/2018	12/2031					14 822	14 822	14 822	14 822	14 822	88 930
5	1	2018/6	8	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO		02 020111	O	100	504	01/2018	12/2031					15 465	15 465	15 465	15 465	15 465	92 793
5	1	2018/6	9	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		02 020112	O	100	504	01/2018	12/2031					13 129	13 129	13 129	13 129	13 129	78 771
5	1	2018/6	10	OUTRO MATERIAL PEÇAS		02 020114	O	100	504	01/2018	12/2031					32 323	32 323	32 323	32 323	32 323	193 941
5	1	2018/6	11	PRÉMIOS , CONDECORAÇÕES E OFERTAS		02 020115	O	100	504	01/2018	12/2031					38 654	38 654	38 654	38 654	38 654	231 923
5	1	2018/6	12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		02 020117	O	100	504	01/2018	12/2031					12 000	12 000	12 000	12 000	12 000	68 478
5	1	2018/6	13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		02 020118	O	100	504	01/2018	12/2031					7 550	7 550	7 550	7 550	7 550	45 300
5	1	2018/6	14	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE REPRESENTAÇÃO		02 020119	O	100	504	01/2018	12/2031					7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
5	1	2018/6	15	OUTROS BENS		02 020121	O	100	504	01/2018	12/2031					214 713	214 713	214 713	214 713	214 713	1 288 281
5	1	2018/7		GABINETE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																	
5	1	2018/7	4	TRABALHOS ESPECIALIZADOS		02 020220	O	100	503	06/2021	12/2031					2 500	2 500				2 500
5	1	2018/7	5	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS		02 020225	O	100	503	04/2025	12/2031					2 981	2 981				2 981
5	1	2018/8		DAES - CONTABILIDADE - CUSTOS COM PESSOAL																	
5	1	2018/8	2	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS		02 010213	O	100	501	01/2018	12/2031					11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	67 200
5	1	2018/8	4	OUTRAS PENSÕES		02 010308	O	100	501	01/2018	12/2031					37 000	37 000	37 000	37 000	37 000	220 000
5	1	2018/8	5	TSU - TRABALHADORES INDEPENDENTES		02 0103050202	O	100	501	01/2021	12/2031					9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	53 000
5	1	2018/9		DAF - CONTABILIDADE - FUNDOS MANEIO																	
5	1	2018/9	1	FUNDO DE MANEIO PATRIMONIO E CADASTRO - CONTENCIOSO E NOTARIADO		02 020225	O	100	501	01/2018	12/2031					9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (i) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)				
						RP RG UE EIM					Início	Fim			2026						Anos seguintes			
						RP	RG	UE	EIM						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)		2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)	

MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																							
5	1		Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																				
5	1	2018/9	5	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIARIAS	02 020101	O	100					501	01/2018	12/2031			1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048	
5	1	2018/9	6	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	02 02010299	O	100					501	01/2018	12/2031			1 404	1 404	1 404	1 404	1 404	8 424	
5	1	2018/9	7	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL HIGIENE, LIMPEZA	02 020104	O	100					501	01/2018	12/2031			804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	8	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02 020107	O	100					501	01/2018	12/2031			804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	9	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - ECONOMATO	02 020108	O	100					501	01/2018	12/2031			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800	
5	1	2018/9	10	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL DE TRANSPORTE/ PEÇAS	02 020112	O	100					501	01/2018	12/2031			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
5	1	2018/9	11	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTRO MATERIAL/PEÇAS	02 020114	O	100					501	01/2018	12/2031			3 804	3 804	3 804	3 804	3 804	22 824	
5	1	2018/9	12	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM -PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02 020115	O	100					501	01/2018	12/2031			1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048	
5	1	2018/9	13	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02 020117	O	100					501	01/2018	12/2031			1 896	1 896	1 896	1 896	1 896	11 376	
5	1	2018/9	14	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS BENS	02 020121	O	100					501	01/2018	12/2031			4 500	4 500	4 500	4 500	4 500	27 000	
5	1	2018/9	15	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	02 020203	O	100					501	01/2018	12/2031			6 900	6 900	6 900	6 900	6 900	41 400	
5	1	2018/9	16	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - SERVIÇOS POSTAIS	02 020209	O	100					501	01/2018	12/2031			804	804	804	804	804	4 824	
5	1	2018/9	17	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - PORTAGENS/ESTACIONAMENTO	02 020210	O	100					501	01/2018	12/2031			1 200	1 200	1 200	1 200	1 200	7 200	
5	1	2018/9	18	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100					501	01/2018	12/2031			5 004	5 004	5 004	5 004	5 004	30 024	
5	1	2018/9	19	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS BENS	02 020121	O	100					501	01/2018	12/2031			218	218	218	218	218	1 307	
5	1	2018/9	20	FUNDO DE MANEIO CPCJ - TRANSPORTES	02 020210	O	100					501	01/2018	12/2031			240	240	240	240	240	1 440	
5	1	2018/9	21	FUNDO DE MANEIO CPCJ - OUTROS SERVIÇOS	02 020225	O	100					501	01/2018	12/2031			1 380	1 380	1 380	1 380	1 380	8 280	
5	1	2018/9	22	FUNDO DE MANEIO DAU	02 020225	O	100					501	01/2025	12/2031			600	600	600	600	600	3 600	
5	1	2018/10		DAF - CONTABILIDADE - QUOTIZAÇÕES																			
5	1	2018/10	1	QUOTA ANUAL DA ANMP	02 0405010401	O	100					501	01/2018	12/2031			5 910	6 072	6 240	6 412	6 589	6 700	37 923
5	1	2018/10	2	QUOTA ANUAL - CIMT	02 0405010402	O	100					501	01/2018	12/2031			68 120	68 120	68 120	68 120	68 120	408 720	
5	1	2018/10	3	QUOTA TRIMESTRAL (CIMT- PORTUGAL 2020)	02 0405010402	O	100					501	01/2018	12/2031			6 725	6 725	6 725	6 725	6 725	40 350	
5	1	2018/10	4	QUOTA ADIRN	02 0405010404	O	100					501	01/2018	12/2031			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000	
5	1	2018/10	5	QUOTA ANUAL MEDIO TEJO 21	02 0405010407	O	100					501	01/2018	12/2031			3 354	3 354	3 354	3 354	3 354	20 124	
5	1	2018/10	6	QUOTA ANUAL ADSAICA	02 0405010803	O	100					501	01/2018	12/2031			4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(j)																								
						Anos seguintes						2026				Anos seguintes																														
						2026						Financiam. definido				Financiam. não definido					2027					2028					2029					2030					2031 e seg. (i)					
						(b)=(c)+(d)						(c)				(d)					(e)					(f)					(g)					(h)					(i)					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																																														
5	1	2018/10	8	Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal	02	0405010403	O	100				501	01/2018	12/2031			5 747	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	5 746	34 478															
5	1	2018/10	9	QUOTA ANUAL AMVT	02	0405010405	O	100				501	05/2020	12/2031			713	713	713	713	713	713	713	713	713	713	713	713	713	713	4 278															
5	1	2018/10	10	ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PORTUGUESES VINHO	02	0405010406	O	100				501	05/2020	12/2031			1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800															
5	1	2018/11		DAF- CONTABILIDADE - OUTRAS DESPESAS																																										
5	1	2018/11	1	RENDAS DE EDIFÍCIOS	02	020204	O	100				501	01/2018	12/2031			16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	16 650	99 900															
5	1	2018/11	4	PUBLICIDADE	02	020217	O	100				501	01/2018	12/2031			3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	3 700	22 200															
5	1	2018/11	6	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	02	020224	O	100				501	01/2018	12/2031			200 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	220 500	1 303 000															
5	1	2018/11	7	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100				501	01/2018	12/2031			7 580	7 580	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	7 200	43 580															
5	1	2018/11	8	OUTROS JUROS	02	030502	O	100				501	01/2018	12/2031			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600															
5	1	2018/11	9	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	02	04050102	O	100				501	01/2018	12/2031			39 000	39 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	40 000	79 000																
5	1	2018/11	12	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02	06020304	O	100				501	01/2018	12/2031			35 100	35 100	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	41 280	238 500																
5	1	2018/11	13	OUTRAS DESPESAS	02	06020305	O	100				501	01/2018	12/2031			64 726	64 726	5 957	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	90 683															
5	1	2018/11	15	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - MATERIAL DE TRANSPORTE	02	030305	O	100				501	01/2018	12/2031			1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549	1 549															
5	1	2018/11	16	INDEMNIZAÇÕES	02	110299		100				501	01/2026	12/2031			100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	600															
5	1	2018/71		CEMITÉRIO																																										
5	1	2018/71	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100				803	11/2023	12/2031			7 639	7 639	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	6 150	38 389															
5	1	2018/72		MERCADOS																																										
5	1	2018/72	7	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	02	0405010805	O	100				501	02/2020	12/2031			2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	12 390															
5	1	2018/76		EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																																										
5	1	2018/76	8	REPARAÇÕES DIVERSAS EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS	02	020203	O	100				802	01/2018	12/2028			184 251	184 251	7 993													192 244														
5	1	2018/76	9	ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS	02	020219	O	100				802	01/2018	12/2031			49 882	49 882	41 447	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	26 000	195 329															
5	1	2018/76	11	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	02	020218	O	100				802	01/2018	12/2031			311 627	311 627	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	308 000	1 851 627															
5	1	2018/76	12	LIMPEZA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020202	O	100				803	01/2018	12/2031			556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	3 339 522															
5	1	2018/76	13	ALUGUER EQUIPAMENTO	02	020208	O	100				802	01/2018	12/2031			14 081	14 081	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	14 080	84 481															
5	1	2018/76	15	CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020201	O	100				802	01/2018	12/2031			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000															
5	1	2018/76	16	ENCARGOS COM CONTRATOS EVENTUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E PEDIDOS DE RAMAIS	02	020225	O	100				802	01/2018	12/2031			28 506	28 506	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	128 506															
5	1	2018/76	18	CERTIFICAÇÕES / INSPEÇÕES DE GÁS	02	020220	O	100				802	01/2018	12/2031			1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	6 672															
5	1	2018/76	19	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS	02	020225	O	100				802	01/2018	12/2031			35 664	35 664	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	35 000	211 033															

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)						
					Anos seguintes					2026				Anos seguintes											
					Projeto		Ano / Nº Ação			Financiam. não definido (d)				Financiam. definido (c)		2027 (e)		2028 (f)		2029 (g)		2030 (h)		2031 e seg. (i)	
					Total (b)=(c)+(d)		Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)				2027 (e)		2028 (f)		2029 (g)		2030 (h)		2031 e seg. (i)			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																									
5	1																								
5	1	Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																							
5	1	2018/76	22	ENCARGOS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ELETRICIDADE	02	020201	O	100		802	01/2018	12/2031			1 022 353	1 020 000	1 020 000	1 020 000	6 118 000						
5	1	2018/76	25	AQUISIÇÃO GAS	02	02010299	O	100		802	01/2018	12/2031			162 000	162 000	162 000	162 000	1 065 044						
5	1	2018/76	26	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS COMBATE A INCÊNDIOS	02	020203	O	100		802	01/2020	12/2031			9 232	9 232	9 232	9 232	55 391						
5	1	2018/76	29	CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS	02	020220	O	100		805	01/2026	12/2031			5 000	5 000			5 000						
5	1	2018/78		FROTA MUNICIPAL																					
5	1	2018/78	1	CONSERVAÇÕES E REPARAÇÕES	02	020203	O	100		808	01/2018	12/2031			279 200	291 200	289 200	1 095 700	3 282 900						
5	1	2018/78	2	OUTROS FORNECIMENTOS S SERVIÇOS	02	020225	O	100		808	01/2018	12/2031			9 300	9 300	9 300	9 300	67 561						
5	1	2018/78	3	RENTING DE MATERIAL CIRCULANTE	02	020206	O	66	34	808	01/2022	12/2031			122 525	119 685	128 121	24 553	427 589						
5	1	2018/78	4	FORNECIMENTO DE GASOLINA	02	02010201	O	100		808	01/2024	12/2031			21 326	21 326	21 325	21 325	127 952						
5	1	2018/78	5	FORNECIMENTO DE GASÓLEO	02	02010202	O	100		808	01/2024	12/2031			145 447	145 446	145 446	145 446	872 678						
5	1	2018/78	6	SERVIÇOS DE VIA VERDE-PORTAGENS E OUTROS	02	020210	O	100		808	01/2024	12/2031			18 000	18 000	18 000	18 000	106 306						
5	1	2018/78	7	FORNECIMENTO DE CARREGAMENTOS ELÉTRICOS	02	020201	O	100		808	01/2024	12/2031			5 832	5 832	5 832	5 832	34 994						
5	1	2018/78	10	ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE	02	020206	O	100		808	01/2024	12/2029			33 755	33 755	21 734		122 904						
5	1	2021/17		GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL																					
5	1	2021/17	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		400	01/2021	12/2031			2 000	2 000	2 000	2 000	12 035						
5	1	2021/17	5	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA	02	040802	O	100		400	05/2024	12/2031			5 000	5 000	5 000	5 000	32 000						
5	1	2022/7		PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO																					
5	1	2022/7	1	PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO	02	020225	O	100		400	01/2022	12/2031			14 983	14 983	14 983	14 983	89 898						
5	1	2022/7	2	CRÉDITOS SIAC	02	020220	O	100		400	01/2022	12/2031			1 961	1 961	1 961	1 961	11 766						
5	1	2026/6		AUDITORIA																					
5	1	2026/6	1	ESTUDOS, PARECERES, AVALIAÇÕES E CONSULTADORIA	02	020214	O	100		202	01/2026	12/2028			13 213				18 425						

Modernização, Infraestruturas e Segurança Tecnológica

5	2	2018/79		DTICMA				O																	
5	2	2018/79	5	CONSULTORIA, PROJETOS E OUTROS		02	020214	O	100			900	01/2018	12/2031			31 439	31 439	31 439	31 439	31 439	31 439	31 439	31 439	188 633
5	2	2018/80		SERVIÇOS INFORMÁTICOS				O																	
5	2	2018/80		DTICMA - SOFTWARE				O																	

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes								
															2026	Financiam. não definido (c)	Financiam. definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																							
Modernização, Infraestruturas e Segurança Tecnológica																							
5	2		SOFTWARE - SUBSCRIÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS E SERVIÇOS SAAS	02	020220	O	100		900	01/2018	12/2031			446 333	382 983	403 885	212 744	218 969	227 197	1 892 111			
5	2	2018/82	DTICMA - IMPRESSÃO E CÓPIA																				
5	2	2018/82	1 ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - IMPRESSORAS	02	020219	O	100		900	01/2018	12/2031			94 800	89 478	89 478	100 175	93 962	93 962	561 855			
5	2	2018/83	DTICMA - OUTRAS DESPESAS																				
5	2	2018/83	5 COMUNICAÇÕES	02	020209	O	100		900	01/2018	12/2031			35 573	23 479	12 352	9 983	9 983	9 983	101 352			
5	2	2018/83	8 ESCOLAS - SERVIÇOS, LICENÇAS E MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	02	020225		100		900	01/2025	12/2031			2 639	2 638	2 638	2 638	2 638	2 638	15 831			
Totais do Programa 2:															610 784	530 017	539 792	356 979	356 991	365 219	2 759 782		
Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a																							
5	4		OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINÁRIO/CANIL																				
5	4	2018/47	1 ANALISES EMISSÕES GASOSAS	02	020220	O	100		401	01/2018	12/2031			5 185	5 000	5 000	2 500	2 500	2 500	22 685			
5	4	2018/47	2 ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCINERADORA DO CANIL	02	020219	O	100		401	01/2018	12/2031			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	11 400			
5	4	2018/47	5 MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	02	020203	O	100		401	01/2018	12/2031			1 832	1 832					1 832			
5	4	2018/47	6 ASSISTÊNCIA CLÍNICA A ANIMAIS	02	020220	O	100		401	01/2024	12/2028			29 632	9 840					39 472			
5	4	2018/85	GEMINAÇÕES E COOPERAÇÕES																				
5	4	2018/85	4 APOIOS	02	040802		100		200	03/2018	12/2031			1 000	1 400	1 400	1 400	1 400	1 400	8 000			
5	4	2018/91	OUTRAS DESPESAS GAP																				
5	4	2018/91	2 OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		200	01/2018	12/2031			12 260	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	27 260			
5	4	2018/91	5 CONSULTADORIAS	02	020214	O			200	01/2026	12/2031			70 000						70 000			
5	4	2026/10	CONTRATOS EXECUÇÃO FREGUESIAS																				
5	4	2026/10	1 JUNTA FREGUESIA ASSENTIS	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			59 502	60 563	61 676	62 788	63 900	65 012	373 441			
5	4	2026/10	2 JUNTA FREGUESIA CHANCELARIA	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			40 204	41 316	42 428	43 541	44 653	45 765	257 907			
5	4	2026/10	3 JUNTA FREGUESIA MEIA VIA	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			39 767	40 879	41 991	43 104	44 216	45 328	255 286			
5	4	2026/10	4 JUNTA FREGUESIA PEDROGÃO	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			53 876	54 987	56 100	57 212	58 324	59 436	339 935			
5	4	2026/10	5 JUNTA FREGUESIA RIACHOS	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			114 492	115 604	116 716	117 828	118 940	120 052	703 632			
5	4	2026/10	6 U.F. BROQUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			84 406	85 518	86 630	87 742	88 855	89 967	523 118			
5	4	2026/10	7 U.F. OLAIÁ E PAÇO	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			57 326	58 437	59 550	60 662	61 774	62 886	360 636			
5	4	2026/10	8 U.F. STª MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			122 611	123 723	124 835	125 948	127 060	128 172	752 349			

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(f)+(g)+(h)+(i)	
					Forma de Realiz.						Início	Fim			2026	Anos seguintes					
					RP	RG	UE	EM	Financiam. não definido (d)							2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																					
5	4	Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a																			
5	4	2026/10	9	U.F. S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			99 218	123 723	124 835	125 948	127 060	128 172	728 956
5	4	2026/10	10	JUNTA FREGUESIA ZIBREIRA	02	04050102	O	100		203	01/2026	12/2026			38 564	100 330	101 442	102 554	103 667	104 779	551 336
5	4	2026/11		SUBSIDIOS FREGUESIAS																	
5	4	2026/11	1	JUNTA FREGUESIA ASSENTIS	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			48 291						48 291
5	4	2026/11	2	JUNTA FREGUESIA DE CHANCELARIA	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			46 159						46 159
5	4	2026/11	3	JUNTA FREGUESIA MEIA VIA	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			39 202						39 202
5	4	2026/11	4	JUNTA FREGUESIA PEDROGAO	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			47 715						47 715
5	4	2026/11	5	JUNTA FREGUESIA RIACHOS	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			50 555						50 555
5	4	2026/11	6	U.F. BROQUEIRA, PARCEIROS DE IGREJA E ALCOROCHEL	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			52 361						52 361
5	4	2026/11	7	U.F. OLAlA E PAÇO	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			47 487						47 487
5	4	2026/11	8	U.F. STª MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			65 747						65 747
5	4	2026/11	9	U.F. S. PEDRO, LAPAS E RIBEIRA BRANCA	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			63 318						63 318
5	4	2026/11	10	JUNTA FREGUESIA ZIBREIRA	02	08050102	O	100		203	01/2026	12/2026			39 168						39 168
Totais do Programa 4:														1 331 776	1 331 776	826 221	827 503	836 126	847 248	858 371	5 527 245
5	5	Serviços Digitais ao Cidadão																			
5	5	2020/4		SMART CITIES																	
5	5	2020/4	1	SMART CITIES - SERVIÇOS EVENTOS E PARCERIAS	02	020225	O	100		900	01/2020	12/2031			31 507						31 507
5	5	2023/4		SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS																	
5	5	2023/4	2	SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS	02	020225	O	48	52	900	01/2023	12/2031			102 576	62 463	76 666	76 666	76 666	76 666	471 703
Totais do Programa 5:														134 083	134 083	62 463	76 666	76 666	76 666	76 666	503 210
5	6	Comunicação e Transparência Institucional																			
5	6	2018/84		DTICMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM																	
5	6	2018/84	1	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXTERNOS	02	020220	O	100		901	01/2018	12/2028			60 342	5 904					66 246

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Atividades mais Relevantes do ano 2026

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas								Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Total	Financiam. definido	Financiam. não definido	2027	2028	2029	2030	2031 e seg.								
								(b)=(c)+(d)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																							
5 6																							
5 6		Comunicação e Transparência Institucional																					
5 6	2018/84 2	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - PUBLICAÇÕES E AÇÕES	02 020217	0	100				901	01/2018	12/2031			60 736	60 736				60 736				
Totais do Programa 6:													121 077	121 077	5 904					126 981			
Totais do Objetivo 5:													0	26 312 905	26 312 905	0	25 940 885	25 623 947	25 425 700	26 015 504	34 308 791	163 627 731	
Total Geral:													0	36 511 242	36 511 242	0	36 400 545	35 349 867	35 258 398	35 326 715	43 883 111	222 729 878	

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
														Anos seguintes									
					RP	RG	UE	EM		Início	Fim			2026									
	Ano / Nº	Ação												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, I																							
1	1	Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																					
1	1	SISTEMAS INFORMAÇÃO GEOGRAFICA E																					
1	1	2018/13	REVISÃO DO PDM																				
1	1	2018/13	1	02	070115	0	100	601	01/2018	12/2031	3		23 823	23 823	11 000						34 823		
1	1	2018/13	2	02	070115	0	100	601	01/2018	12/2027	0				15 000						15 000		
1	1	2018/13	3	02	020217	0	100	601	01/2026	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000		1 000	6 000		
1	1	2018/13	4	02	020214	0	100	601	01/2026	12/2030			55 283	55 283	147 805	129 378	112 653	27 275			472 394		
1	1	2018/13	5	02	020214	0	100	601	01/2026	12/2029					5 000	5 000					15 000		
1	1	2018/14	ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA																				
1	1	2018/14	1	02	020220	0	100	600	01/2018	12/2031			7 970	7 970	4 000	4 000	4 000	4 000		4 000	27 970		
1	1	2018/14	3	02	070111	0	100	600	01/2018	12/2031			50	50	100	100	100	100		100	550		
1	1	2018/14	5	02	020214	0	100	601	01/2018	12/2031			26 255	26 255							26 255		
1	1	2018/14	6	02	020217	0	100	600	01/2018	12/2031			1 598	1 598	1 500	1 500	1 500	1 500		1 500	9 098		
1	1	2018/14	7	02	020214	0	100	600	01/2018	12/2028					35 000	35 000					70 000		
1	1	2018/14	12	02	06020305	0	100	600	01/2026	12/2031			500	500	500	500	500	500		500	3 000		
1	1	2018/63	VIAS ESTRATÉGICAS E ESTRUTURANTES																				
1	1	2018/63	5	02	07030301	E	35	50	15	01/2018	12/2028	4		530 548	530 548	1 725 000	787 500			3 043 048			
1	1	2018/63	21	02	07030301	E	48	52	801	01/2018	12/2025	4		1 000	1 000					1 000			
1	1	2018/63	23	02	07030301	E	100		804	01/2018	12/2031	1		14 222	14 222					14 222			
1	1	2018/63	45	02	070101	O	100		505	01/2022	12/2031			37 831	37 831					37 831			
1	1	2018/63	46	02	07030308	E	100		801	01/2018	12/2029	1		27 614	27 614					2 686 414			
1	1	2018/63	49	02	07030301	E	100		801	01/2018	12/2031	0		152 500	152 500					152 500			
1	1	2018/63	52	02	07030301	O	100		801	01/2022	12/2031	1						15 000	75 000	5 000	95 000		
1	1	2018/63	55	02	07030301	O	100		801	01/2022	12/2031	0						15 000	60 000	10 000	85 000		
1	1	2018/63	56	02	07030301	E	100		801	01/2018	12/2031	4		124 033	124 033					124 033			
1	1	2018/63	57	02	07030308	E	100		801	01/2023	12/2029	0		26 445	26 445		130 400	630 000			786 845		
1	1	2018/63	59	02	07030301	E	100		807	01/2018	12/2028	0				45 400	185 000				230 400		
1	1	2018/63	60	02	07030301	E	100		801	01/2023	12/2030	1		25 461	25 461		50 400	800 000	90 000		1 965 861		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
											Início				Fim		Anos seguintes					
Ano / Nº		Ação	RP	RG	UE	EM					Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)				

1	1	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, I																			
1	1	Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																			
1	1	2018/63	62	REQUALIFICAÇÃO DA RUA COMANDANTE ILHARCO	02	07030301	E	100		801	01/2023	12/2029	1	12 982	12 982		175 400	1 010 000		1 198 382	
1	1	2018/63	65	ARRUAMENTO ENTRE ROTUNDA DE STO. ANTONIO E CEREJAL	02	07030301	E	100		801	01/2024	12/2029	2	413 217	413 217		150 000	800 000		1 463 217	
1	1	2018/63	66	RUA 1º MAIO - RIBEIRA BRANCA (MUROS DE SUPORTE E REQUALIFICAÇÃO DA VIA)	02	07030301	E	100		804	01/2024	12/2029	0				76 900	3 500		80 400	
1	1	2018/63	68	REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MIRANTE - CHARNECA DE ALCOROCHEL	02	07030301	O	100		801	01/2025	12/2028	0				75 000			75 000	
1	1	2018/64		REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA																	
1	1	2018/64	8	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	02	020203	O	100		802	01/2018	12/2031		7 500	7 500		7 500	7 500		45 000	
1	1	2018/64	15	INFRAESTRUTURAS ELÉTRICAS - ALUGUER	02	020208	O	100		802	01/2018	12/2031		40 129	40 129		82 000	82 000		450 129	
1	1	2018/64	16	ILUMINAÇÃO DE NATAL - REPARAÇÃO MOTIVOS EXISTENTES	02	020203	O	100		802	01/2018	12/2031		4 000	4 000		3 000	3 000		19 000	
1	1	2018/64	17	INFRAESTRUTURAS ELÉCTRICAS	02	07030310	E	100		802	01/2019	12/2031	0	10 000	10 000		20 000	20 000		110 000	
1	1	2018/64	18	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		802	01/2019	12/2031		1 580	1 580		5 000	5 000		26 580	
1	1	2018/64	19	REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES	02	07030304	E	100		802	01/2019	12/2031		32 134	32 134		50 000	100 000		532 134	
1	1	2018/64	24	ENCARGOS COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02	020225	O	100		802	01/2024	12/2031		821 008	821 008		913 012	900 000		5 334 020	
1	1	2018/95		MOBILIDADE E TRANSPORTES URBANOS																	
1	1	2018/95	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TUT	02	020225	O	100		808	01/2018	12/2031		560 577	560 577		560 577	580 000		3 441 154	
1	1	2018/95	3	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM ABRIGOS DE PASSAGEIROS	02	07030301	O	100		808	01/2018	12/2031		5 000	5 000		9 840	9 840		54 200	
1	1	2018/95	6	MELHORIA DA MOBILIDADE (CAPITAL) CIMT	02	070115	O	100		808	01/2022	12/2031		50 231	50 231		50 231	50 231		301 383	
1	1	2018/95	7	MELHORIA DA MOBILIDADE (CORRENTE) CIMT	02	020225	O	100		808	07/2022	12/2031		8 991	8 991					8 991	
1	1	2018/100		REABILITAÇÃO URBANA																	
1	1	2018/100	8	REABILITAÇÃO EDIFÍCIOS PARA NOVAS INSTALAÇÕES STARTUP	02	07010301	E	79	21	805	01/2020	12/2028	1	7 251	7 251		512 050	522 000		1 041 301	
1	1	2018/100	33	REABILITAÇÃO URBANA DAS ENVOLVENTES DA AV. XANANA GUSMÃO	02	07030302	E	100		801	01/2024	12/2027	1	1 233	1 233		506 233			507 466	
1	1	2018/100	34	MONUMENTO HUMBERTO DELGADO - LGHD	02	070115	E	100		804	01/2024	12/2028	1				85 400			85 400	
1	1	2018/100	35	MONUMENTO COMBATENTES DO UL TRAMAR	02	070115	E	100		804	01/2024	12/2028	1				80 000			80 000	
1	1	2018/100	36	REABILITAÇÃO DA CASA DO POVO DE RIACHOS	02	07010302	E	42	58	804	01/2024	12/2028	1	75 500	75 500		47 500	1 200 000		1 323 000	
1	1	2018/100	38	REABILITAÇÃO DA RUA DA FÁBRICA	02	07030301	E			801	01/2026	12/2031		20 000	20 000					20 000	
1	1	2022/10		REDE CICLÁVEL MUNICIPAL																	
1	1	2022/10	1	MANUTENÇÃO DE DOCAS E BICICLETAS	02	020203	A	100		808	01/2022	12/2031		4 228	4 228		4 423	5 000		5 000	28 650

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
						Forma de Realiz.						Início	Fim			Anos seguintes							
						RP	RG	UE	EM	Financiam. definido (c)						Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		2031 e seg. (i)	
1	1		ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																				
1	1		Planeamento Estratégico e Reabilitação Urbana																				
1	1	2026/17	REABILITAÇÃO DA ENCOSTA ENTRE A RUA ENTRE MUROS E A ROTUNDA DO JARDIM DAS ROSAS	02	07010307	E	100				804	01/2026	12/2031		167 535	167 535					167 535		
1	1	2026/17	1 REABILITAÇÃO DA ENCOSTA ENTRE A RUA ENTRE MUROS E A ROTUNDA DO JARDIM DAS ROSAS												167 535	167 535					167 535		
Totais do Programa 1:																6 320 466	6 320 466	6 343 473	8 394 053	8 925 828	2 696 950	2 484 675	35 165 443
1	2		Captação de negócios, comércio Local, Empreendedoris																				
1	2	2018/62	ZONAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL																				
1	2	2018/62	1 ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - 2ª FASE	02	07030301	E	57	43		801	01/2018	12/2026	4		512 339	512 339					512 339		
1	2	2018/62	3 ZONA INDUSTRIAL DA ZIBREIRA - PORTA NORTE	02	07030301	E	100			805	01/2018	12/2028			15 000	15 000			62 890		77 890		
1	2	2018/62	4 Expropriações - acessibilidades à ZI Riachos	02	070101	O	100			505	08/2021	12/2026			18 614	18 614					18 614		
1	2	2018/92	STARTUP																				
1	2	2018/92	1 ESTUDOS, PARECERES, AVALIAÇÕES E CONSULTADORIA	02	020214	O	100			201	01/2018	12/2031			5 000	5 000			5 000		30 000		
1	2	2018/92	3 EMPREENDEDORISMO FEMININO	02	020225	O	100			201	01/2018	12/2031			1 480	1 480			2 500		2 500		
1	2	2021/1	EMPREENDEDORISMO SOCIAL-INOVAÇÃO																				
1	2	2021/1	4 BENEFICIÁRIOS DIRETOS E INDIRETOS ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO	02	020225	O	100			201	01/2021	12/2029			1 000	1 000			15 000		38 500		
1	2	2021/1	5 HORTICULTURA VERTICAL SOLIDARIEDADE HORIZONTAL	02	020225	A	100			201	01/2024	12/2031			9 735	9 735			8 000		49 485		
1	2	2021/18	APOIO À ACTIVIDADE ECONÓMICA																				
1	2	2021/18	1 INICIATIVAS DE APOIO AO COMÉRCIO LOCAL	02	050803	O	100			201	01/2025	12/2031			75 000	75 000					75 000		
1	2	2021/18	3 OURO LIQUIDO - CONSULTADORIA	02	020214	O	100			201	01/2021	12/2031				5 000					5 000		
1	2	2021/18	7 OUTROS APOIOS	02	040701	O	100			201	01/2021	12/2031			10 000	10 000					10 000		
Totais do Programa 2:																648 168	648 168	92 640	28 000	30 500	15 500	15 500	830 308
1	3		Recuperação e valorização dos centros históricos																				
1	3	2018/70	OBRAS COERSIVAS																				
1	3	2018/70	1 OBRAS COERCIVAS	02	020225	O	100			802	01/2018	12/2031			400	400			400		2 400		
1	3	2022/12	REVITALIZAÇÃO DOS CENTROS HISTÓRICOS																				
1	3	2022/12	8 REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO DA CALÇADA ANTÓNIO NUNES COLINA DO CASTELO - QUARTEIRÃO CULTURAL	02	07010413	E	21	79		804	01/2023	12/2026	4		28 369	28 369					28 369		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						Forma de Realiz.	Forma de Realiz.	RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes					
																	Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, I																						
Ambiente e desenvolvimento sustentável																						
1	5	2018/73	15	RECOLHA DE RESÍDUOS ESPECIAIS	02	020220	O	100			803	01/2022	12/2031		8 937	8 937	9 698	7 120	5 000	5 000	40 755	
1	5	2018/73	18	REDE DE REGA MUNICIPAL	02	07010405	E	100			806	01/2022	12/2031	0	5 000	5 000	10 000	95 000	5 000	5 000	125 000	
1	5	2018/74		ESPAÇOS VERDES E ESPAÇO PÚBLICO																		
1	5	2018/74	1	MANUTENÇÃO DE PARQUES INFANTIS	02	020203	O	100			803	01/2018	12/2031		10 000	10 000	15 000	25 000	25 000	25 000	125 000	
1	5	2018/74	13	MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02	020225	O	100			806	01/2018	12/2031		98 232	98 232	44 093	25 000	25 000	25 000	242 325	
1	5	2018/74	18	GRANDES REPARAÇÕES EM PARQUES INFANTIS	02	07030305	E	100			803	07/2019	12/2031	1	19 080	19 080	10 000	10 000	10 000	10 000	69 080	
1	5	2018/74	22	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			806	01/2018	12/2031		95 000	95 000	75 000	75 000	75 000	75 000	470 000	
1	5	2018/74	23	CONSTRUÇÃO/REMODELAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	02	07030305	E	100			805	01/2022	12/2031		72 844	72 844	50 000	50 000	50 000	50 000	322 844	
1	5	2018/74	24	MOBILIÁRIO URBANO	02	070115	O	100			806	03/2023	12/2031		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000	
1	5	2018/74	25	CONSUMO DE ÁGUA EM ESPAÇOS VERDE	02	020225	O	100			806	01/2024	12/2031		70 000	70 000	62 500	60 000	60 000	60 000	375 000	
1	5	2018/74	26	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO	02	07030305	E	100			805	01/2024	12/2031		73 885	73 885	280 000	1 014 300	190 900	5 000	1 569 085	
1	5	2018/74	28	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			808	03/2025	12/2031		500	500	3 500	3 500	3 500	3 500	18 000	
1	5	2022/17		RIO ALMONDA - CORREDOR ECOLÓGICO																		
1	5	2022/17	1	PROJECTO RENATURALIZAÇÃO DO CORREDOR ECOLÓGICO DO ALMONDA - 2ª Fase	02	07030313	E	100			803	01/2022	12/2031	1	92 780	92 780					92 780	
1	5	2022/17	5	LIMPEZA DO RIO ALMONDA (MARGENS), RIBEIROS E OUTRAS LINHAS DE ÁGUA NO CONCELHO	02	07010413	O	100			803	01/2022	12/2031		6 150	6 150	156 150	6 150	156 150	156 150	486 900	
1	5	2022/17	7	MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DE TROÇOS DO RIO ALMONDA	02	040701	O	100			803	04/2023	12/2031		3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000	
Totais do Programa 5:															2 795 898	2 795 898	2 797 126	3 439 006	2 565 246	2 332 650	2 482 650	16 412 576
Proteção Civil																						
1	6	2018/48		PROTECÇÃO CIVIL																		
1	6	2018/48	12	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			300	11/2020	12/2031		100	100	500	500	500	500	2 600	
1	6	2021/5		DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCENDIOS																		
1	6	2021/5	1	MANUTENÇÃO DE FAIXAS DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL	02	020225	O	100			300	01/2021	12/2031		1 000	1 000	10 000	10 000	10 000	10 000	51 000	
1	6	2021/5	4	MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02	020203	O	100			300	01/2021	12/2031		100	100	5 000	5 000	5 000	5 000	25 100	
1	6	2021/5	5	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ÁGUA	02	07030313	E	100			300	01/2022	12/2028		500	500	61 500	61 500	61 500	61 500	123 500	
1	6	2021/5	7	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100			300	10/2023	12/2031		530	530	500	3 000	3 000	3 000	13 030	
1	6	2021/5	8	REFLORESTAÇÃO DA SERRA D'AIRE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	02	070115		100			300	01/2025	12/2031		10 130	10 130					10 130	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. / Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
					RP RG UE EM					Início	Fim			Anos seguintes								
					RP	RG	UE	EM						2026								
														Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)		2030 (h)	2031 e seg. (i)
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																						
1	6	Proteção Civil																				
1	6	2021/5	9	REFLORESTAÇÃO DA SERRA D AIRE - AQUISIÇÃO SERVIÇOS	02	020225		100		300	01/2025	12/2031		2 080	2 080							2 080
1	6	2021/6		DESPESAS DIVERSAS SIMPC																		
1	6	2021/6	2	OUTROS BENS E INVESTIMENTOS	02	07011002		100		300	01/2021	12/2031		3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	3 500	21 000	
1	6	2021/6	3	FERRAMENTAS	02	070111		100		300	01/2021	12/2031		500	500	500	500	500	500	500	3 000	
1	6	2021/6	4	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220		100		300	01/2021	12/2031		23 500	23 500	21 000	12 000	12 000	12 000	12 000	101 500	
1	6	2021/6	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225		100		300	01/2021	12/2031		17 345	17 345	17 345	17 345	17 345	17 345	17 345	104 069	
1	6	2021/6	6	EVACUAÇÕES-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA	02	020225		100		300	01/2021	12/2031		100	100	100	100	100	100	100	600	
1	6	2021/7		AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO																		
1	6	2021/7	2	ACÕES DE SENSIBILIZAÇÃO	02	020225		100		300	01/2021	12/2031		150	150	150	150	150	150	150	900	
1	6	2021/8		DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO CIVIL																		
1	6	2021/8	1	UNIDADES LOCAIS DE PROTEÇÃO CIVIL	02	020225		100		300	01/2022	12/2031		100	100	500	500	500	500	500	2 600	
1	6	2021/9		APOIO AOS AGENTE DE PROTEÇÃO CIVIL MUNICIPAL																		
1	6	2021/9	1	PRESTAÇÃO DE SOCORRO À POPULAÇÃO	02	040701		100		300	01/2021	12/2031		240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	240 000	1 440 000	
1	6	2021/9	2	EQUIPA DE INTERVENÇÃO PERMANENTE (EIP)	02	040701		100		300	01/2021	12/2031		150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
1	6	2021/9	3	EQUIPA DISPOSITIVO ESPECIAL DE COMBATE A INCÊNDIOS RURAIS (DECIR)	02	040701		100		300	01/2021	12/2031		30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	30 000	180 000	
1	6	2021/9	4	GASTOS GERAIS AO ABRIGO DO PROTOCOLO COM A ABHYT-CAPITAL	02	080701		100		300	01/2021	12/2031		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000	
1	6	2021/9	5	REGULAMENTO CONCESSÃO BENEFÍCIOS SOCIAIS BOMBEIROS TORRES NOVAS	02	040701		100		501	06/2022	12/2031		3 000	3 000	2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 500	
1	6	2021/9	7	APOIO ÀS ACOES DE EMERGÊNCIA DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA	02	040701		100		300	01/2024	12/2031		33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	33 000	198 000	
1	6	2023/3		GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS																		
1	6	2023/3	1	GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS-CIMT-CORRENTE	02	020220		100		300	01/2023	12/2031		20 555	20 555						20 555	
1	6	2023/3	2	GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS -CIMT-CAPITAL																		
1	6	2023/3	2/1	GESTÃO INTEGRADA DE PROTEÇÃO CIVIL E FLORESTAS -CIMT-CAPITAL	02	08050108		100		300	01/2023	12/2023		11 952	11 952						11 952	
1	6	2026/2		VIDEOVIGILÂNCIA URBANA - PROTEÇÃO E SEGURANÇA																		
1	6	2026/2	1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA ENTREGA DE PROCESSO AO MAI	02	020214		100		300	01/2026	12/2031		12 300	12 300						12 300	
6	6	2026/2	2	TRABALHOS DE INSTALAÇÃO	02	020203		100		300	01/2026	12/2028		500	500	14 500					15 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

	Obj. Prog.	Projeto	Ano / Nº / Ação		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
			RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Anos seguintes									
													Total (b)=(c)+(d)	2026 Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS PÚBLICAS, E																									
Proteção Civil																									
1	6				AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE VIDEOVIGILÂNCIA	02 07011002	O	100				300	01/2026	12/2028			500	500		90 000			90 500		
Totais do Programa 6:																586 442	586 442	705 595	603 595	533 095	533 095	533 095	533 095		
Totais do Objetivo 1:																0	11 113 851	11 113 851	0	11 856 875	14 794 203	15 386 069	5 593 594	5 516 319	64 260 912
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E F																									
Cuidados de Saude																									
2	1				APOIOS NA ÁREA DA SAÚDE																				
2	1	2018/28																							
2	1	2018/28	2		PRESTAÇÕES SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE	02 020225	O	100				950	01/2018	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	6 000		
2	1	2018/28	3		FIXAÇÃO DE MÉDICOS DE MEDICINA GERAL E FAMILIAR	02 040802	O	100				950	01/2018	12/2031			20 000	20 000		20 000	20 000	20 000	120 000		
2	1	2018/28	4		PROJETO BATA BRANCA	02 040802	O	100				950	01/2024	12/2031			50 700	50 700		50 700	50 700	50 700	304 200		
2	1	2018/28	5		OUTROS APOIOS PONTUAIS	02 040701	O	100				950	01/2024	12/2031			1 000	1 000		1 000	1 000	1 000	6 000		
2	1	2018/68			SAUDE																				
2	1	2018/68	1		INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE FAMILIAR CARDILLUM	02 07010307	E	100				804	01/2018	12/2026	3		925 099	925 099					925 099		
2	1	2018/68	7		BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFICOS DE SAUDE	02 07010307	E	100				802	01/2018	12/2031			61 464	61 464		75 000	75 000	75 000	436 464		
2	1	2018/68	8		RENDAS EDIFICIOS	02 020204	O	100				950	01/2024	12/2031			3 810	3 810		3 820	3 820	3 820	22 910		
2	1	2019/17			REDE MUNICIPIOS SAUDAVEIS																				
2	1	2019/17	1		OUTROS TRABALHOS DE ADESAO A RPMS	02 020225	O	100				950	01/2019	12/2031			500	500		500	500	500	3 000		
2	1	2019/17	2		QUOTA - ADESAO REDE PORTUGUESA DE MUNICIPIOS SAUDAVEIS	02 0405010408	O	100				950	01/2023	12/2031						2 000	2 000	2 000	10 000		
Totais do Programa 1:																1 063 573	1 063 573	154 020	154 020	154 020	154 020	154 020	154 020	1 833 673	
Rede Social - Território solidário e inclusivo																									
2	2				REDE SOCIAL TORRES NOVAS																				
2	2	2018/15																							
2	2	2018/15	1		REDE SOCIAL DE TORRES NOVAS	02 020225	O	100				910	01/2018	12/2031			1 754	1 754		1 800	1 800	1 800	10 754		
2	2	2018/15	2		PLATAFORMA SUPRACONCELHIA DO MEDIO TEJO	02 020225	O	100				910	01/2018	12/2031			200	200		200	200	200	1 200		
2	2	2018/17			CPCJ - COMISSÃO PROTECÇÃO CRIANÇAS E JOVENS TORRES NOVAS																				
2	2	2018/17	1		INICIATIVAS COM CPCJ	02 020225	O	100				910	01/2018	12/2031			450	450		650	650	650	3 700		
2	2	2018/19			OUTRAS INICIATIVAS INDOLE SOCIAL																				

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
												Início				Fim		Anos seguintes					
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)		2027 (e)	2028 (f)
SAÚDE E BEM-ESTAR, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E T																							
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						
2	2																						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
											Início	Fim																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto						Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto	Projeto

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)					
								Forma de Realiz.						Financiam. definido (c)				Financiam. não definido (d)			Anos seguintes							
								RP	RG	UE	EM	Início		Fim	2027 (e)			2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
3				EDUCAÇÃO																								
3	2			Projetos, inovação e inclusão na Educação																								
3	2	2018/32		SERVIÇO DE APOIO A BIBLIOTECAS ESCOLARES																								
3	2	2018/32	1	AQUISIÇÃO DE MONOGRAFIAS, AUDIOVISUAIS E OUTROS FUNDOS DOCUMENTAIS												702	01/2018	12/2031			6 319	6 319	6 318	6 318	6 318	37 911		
3	2	2018/32	2	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												702	01/2018	12/2031			10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000		
3	2	2018/32	3	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E RECREIO												702	01/2018	12/2031			250	250	250	250	250	1 500		
3	2	2018/32	4	ESPETACULOS DE TEATRO												702	01/2018	12/2031			38 440	38 440	38 440	38 440	38 440	230 637		
3	2	2018/38		EDUCAÇÃO																								
3	2	2018/38	3	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS												703	01/2018	12/2031			2 462	2 462	2 800	2 850	2 850	16 612		
3	2	2018/38	4	APOIO A VISITAS DE ESTUDOS												703	01/2018	12/2031			8 000	8 000	5 000	5 000	5 000	33 000		
3	2	2018/38	6	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR												703	01/2018	12/2031			186 300	186 300	209 583	198 130	204 326	217 656	1 233 650	
3	2	2018/38	8	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES												703	01/2018	12/2031			1 315 739	1 315 739	1 336 646	1 346 604	1 346 604	8 012 398		
3	2	2018/38	9	FRUTA ESCOLAR												703	01/2018	12/2031			23 609	23 609	29 500	30 000	30 550	31 000	174 959	
3	2	2018/38	11	LEITE ESCOLAR												703	09/2020	12/2031			68 225	68 225	59 500	60 200	60 900	62 300	372 725	
3	2	2018/38	13	CAF - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS												703	01/2018	12/2031			140 059	140 059	158 527	162 593	165 739	170 102	170 517	967 536
3	2	2018/38	16	FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS - EQUIPAMENTO BÁSICO												703	01/2018	12/2031	0		25 000	25 000	47 000	47 000	47 000	47 000	260 000	
3	2	2018/38	17	PROGRAMA ECO ESCOLAS												703	01/2018	12/2031			3 200	3 200	2 300	2 350	2 400	2 500	15 150	
3	2	2018/38	21	EVENTO CIÊNCIA												703	01/2018	12/2031			12 000	12 000	15 000	16 000	17 000	19 000	97 000	
3	2	2018/38	22	AAAF-MATERIAL LÚDICO E PEDAGÓGICO												703	01/2018	12/2031			6 000	6 000	6 500	7 000	7 500	8 000	43 500	
3	2	2018/38	26	TRANSFERENCIA DE COMPETENCIAS PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS												703	01/2018	12/2031			130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	130 000	780 000	
3	2	2018/38	27	TRANSPORTES ESCOLARES - CONCESSÃO SERVIÇO PÚBLICO - CIMT												703	01/2018	12/2029			233 417	233 417	238 667	243 769	248 980		964 834	
3	2	2018/38	28	TRANSPORTES ESCOLARES-CIRCUITOS ESPECIAIS EM AUTOCARRO E TÁXI												703	01/2018	12/2031			320 722	320 722	323 465	327 291	327 291	332 000	332 000	1 962 768
3	2	2018/38	29	TRANSPORTES ESCOLARES-EDUCAÇÃO INCLUSIVA												703	01/2018	12/2031			34 968	34 968	35 089	34 000	34 000	35 000	35 000	208 057
3	2	2018/38	30	ECOXI												703	01/2018	12/2031			650	650	650	700	700	700	4 100	
3	2	2018/38	31	ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - TRANSPORTES												703	01/2022	12/2031	0		54 508	54 508	47 058	54 438	55 563	57 331	57 431	326 330
3	2	2018/38	33	MATERIAL DIDÁTICO 1º CEB E PRÉ-ESCOLAR												703	01/2022	12/2031	0		1 300	1 300	6 200	6 200	6 200	6 200	6 200	32 300
3	2	2018/38	34	OUTROS PROJETOS EDUCATIVOS - APOIOS												703	02/2022	12/2031			6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	6 000	36 000
3	2	2018/38	36	ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES												703	01/2018	12/2031			9 500	9 500	11 800	11 800	11 800	11 800	11 800	68 500

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

	Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)		
															Anos seguintes								
Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)								
EDUCAÇÃO																							
3	2		Projetos, Inovação e Inclusão na Educação																				
3	2	2018/38	38	QUOTA CIDADES EDUCADORAS	O	100				703	02/2024	12/2031		220	220	300	350	350	1 870				
3	2	2018/38	39	BOLSAS DE ESTUDO	O	100				703	05/2024	12/2031		66 862	66 862	70 680	70 680	70 680	420 262				
3	2	2018/38	40	SUBSÍDIOS ESCOLARES	O	100				703	05/2024	12/2031		20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000				
3	2	2018/38	41	BOLSAS DE ESTUDO - ENSINO ARTICULADO	A	100				703	05/2024	12/2031		5 395	5 395	7 950	7 950	7 950	45 145				
3	2	2018/38	42	RENDAS ENSINO SUPERIOR RENDAS	O	100				703	01/2025	12/2031		9 100	9 100				9 100				
3	2	2018/38	43	OUTROS ENCARGOS ARRENDAMENTO ENSINO SUPERIOR	O	100				703	01/2025	12/2031		1 571	1 571	1 769	2 050	2 170	11 301				
3	2	2018/39		EDUCAÇÃO - OUTRAS																			
3	2	2018/39	1	PEDIME - MEDIDA - MÚSICA NO PRE ESCOLAR	O	100				703	01/2018	12/2031		12 707	12 707	14 995	15 575	16 173	91 010				
3	2	2018/39	6	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - ORADORES	O	100				703	01/2018	12/2031		1 100	1 100	1 100	1 100	1 100	6 600				
3	2	2018/39	8	PEDIME - MEDIDA - WORKSHOPS PARTILHA DE BOAS PRÁTICAS - CATERING	O	100				703	01/2018	12/2031		10 000	10 000	12 390	13 660	14 400	78 550				
3	2	2018/39	17	CIDADES AMIGAS DAS CRIANÇAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	O	100				703	01/2018	12/2031		350	350	4 000	500	500	10 850				
3	2	2018/39	27	CIMT EDUCAÇÃO DE EXCELÊNCIA - CORRENTE	O	100				703	01/2022	12/2031	0	25 084	25 084				25 084				
3	2	2023/7		ERASMUS+-ACTIVATOR																			
3	2	2023/7	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	O	100				700	09/2023	12/2031		15 092	15 092				15 092				
3	2	2024/5		FABLAB TECNOLÓGICO																			
3	2	2024/5	1	APOIOS	O	100				703	01/2024	12/2031	0	12 000	12 000				12 000				
3	2	2025/1		ATIVIDADES DE CIÊNCIA EDUCATIVA																			
3	2	2025/1	1	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	O	100				703	01/2025	12/2031		2 500	2 500	2 850	3 400	4 000	20 200				
3	2	2025/1	2	CIÊNCIA EDUCATIVA - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	O	100				703	01/2025	12/2031		3 700	3 700	5 100	5 600	6 100	31 200				
Totais do Programa 2:															2 822 346	2 822 346	2 850 981	2 880 254	2 905 956	2 686 604	2 691 588	16 837 730	
Totais do Objetivo 3:															0	6 629 945	6 629 945	0	9 740 654	9 251 431	8 485 404	2 791 588	39 685 626
CULTURA,ASSOCIATIVISMO,DESPORTO, JUVENTUDE E																							
Teatro Virgínia																							
4	1			TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO																			
4	1	2018/40		PROGRAMAÇÃO-TEATRO VIRGINIA/CALDEIRÃO	O	100				709	01/2018	12/2031		386 054	386 054	303 915	291 000	291 000	1 853 969				
4	1	2018/40	2	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	O	100				709	01/2018	12/2031		9 995	9 995	11 800	11 800	11 800	68 995				
4	1	2018/40	3	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	O	100				709	01/2018	12/2031		10 831	10 831	7 000	7 000	7 000	45 831				

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
							Anos seguintes																	
							2026																	
							2031 e seg. (i)																	
																		Total (b)=(c)+(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		
																		(b)=(c)+(d)	(e)	(f)	(g)	(h)		
(valores em euros)																								
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																								
Teatro Virgínia																								
4	1	2018/40	5		PEQUENAS REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTOS	02 020203	O	100				709	06/2022	12/2031			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000		
4	1	2018/40	7		EQUIPAMENTO BASICO	02 07011002	O	58	42			709	01/2018	12/2031			80 000	64 500	64 500	64 500	64 500	402 500		
4	1	2018/40	9		FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02 070111	O	100				709	01/2019	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000		
4	1	2018/40	10		OUTROS INVESTIMENTOS	02 070115		100				709	01/2025	12/2031			24 500	24 500	24 500	24 500	24 500	147 000		
4	1	2018/40	11		PROGRAMAÇÃO (DIVISÕES DE BILHETEIRA)	02 020225	O	100				709	01/2026	12/2031			120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000		
																		633 879	534 215	521 300	521 300	521 300	521 300	3 253 294
Totais do Programa 1:																								
Museus e Património Cultural																								
4	2	2018/33			GEPE																			
4	2	2018/33	1		EDIÇÕES MUNICIPAIS	02 020220	O	100				704	01/2018	12/2031			15 496	13 400	17 200	13 000	13 700	85 796		
4	2	2018/33	4		PRÉMIO MARIA LAMAS - PRÉMIO	02 06020305	O	100				704	01/2018	12/2031			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	9 000		
4	2	2018/33	5		PRÉMIO MARIA LAMAS - CERIMÓNIA DA ENTREGA	02 020225	O	100				704	01/2018	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	3 000		
4	2	2018/33	14		AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES - EDIÇÃO DE AUTOR OU PEQUENAS INICIATIVAS EDITORIAIS	02 020120	O	100				704	01/2018	12/2031			1 400	2 000	2 000	2 000	2 000	11 400		
4	2	2018/33	17		ESTUDOS/AQUISIÇÃO CONTEÚDOS	02 020225	O	100				704	01/2018	12/2031			11 000	5 000	8 000	5 000	8 000	42 000		
4	2	2018/33	26		PRÉMIO ALICE VIEIRA - PRÉMIO	02 06020305	O	100				704	01/2024	12/2031			2 000	2 000	2 000	2 000	2 000	6 000		
4	2	2018/33	27		PRÉMIO ALICE VIEIRA- CERIMÓNIA DE ENTREGA	02 020225	O	100				704	01/2024	12/2031			400		100		100	600		
4	2	2018/33	29		PRÉMIO FRANCISCO CANAIS ROCHA - PRÉMIO	02 06020305		100				704	01/2025	12/2031					1 500		1 500	3 000		
4	2	2018/33	30		PRÉMIO FRANCISCO CANAIS ROCHA - CERIMÓNIA DE ENTREGA	02 020225		100				704	01/2025	12/2031					200		200	400		
4	2	2018/34			MUSEUS E PATRIMONIO CULTURAL																			
4	2	2018/34	1		PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS -	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2031			10 000	40 000	5 000	5 000	5 000	70 000		
4	2	2018/34	3		PROGRAMA COLEÇÕES - INCORPORAÇÕES	02 070112	O	100				705	01/2018	12/2031			1 881	35 000	20 000	20 000	20 000	116 881		
4	2	2018/34	4		PROGRAMA DE COLEÇÕES - TRANSPORTE DE OBRAS	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2031			1 034	2 500	2 500	2 500	2 500	13 534		
4	2	2018/34	5		PROGRAMA DE COLEÇÕES - PROJETO CARLOS REIS	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2029			10 000	20 000	5 000	5 000		40 000		
4	2	2018/34	7		MEDIAÇÃO CULTURAL/SERVIÇOS EDUCATIVOS	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2031			21 740	75 000	21 000	21 000	21 000	180 740		
4	2	2018/34	18		PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL	02 020225	O	100				705	01/2018	12/2031			1 000	7 000	7 000	2 000	2 000	21 000		
4	2	2018/34	20		APOIO À INVESTIGAÇÃO	02 040701	O	100				705	01/2025	12/2031			15 000					15 000		
4	2	2018/34	22		INTERVENÇÕES E OPERAÇÕES DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO	02 020225	O	51	49			705	01/2018	12/2031			23 166	5 000	5 000	5 000	5 000	48 166		
4	2	2018/34	29		EQUIPAMENTO BÁSICO	02 07011002	O	100				705	01/2024	12/2031	0		6 144	8 500	10 500	6 000	5 000	41 144		

Município de Torres Novas

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)					
															Anos seguintes										
Ano / Nº	Ação	RP	RG	UE	EM	Início	Fim	2026	2027	2028	2029	2030	2031 e seg. (i)												
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																									
Museus e Património Cultural																									
4	2																								
4	2	2018/34	30	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2024	12/2029	0		15 613	5 767	5 000	5 000			31 380				
4	2	2018/34	32	AQUISIÇÃO MONOGRAFIAS E PERIÓDICOS (CENTROS DOCUMENTAÇÃO)	02	020120	O	100		705	01/2026	12/2031			500	1 000	2 000	15 000	15 000		48 500				
4	2	2018/34	33	PRESTACAO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	01/2026	12/2031			3 000	5 000	5 000	5 000	5 000		28 000				
4	2	2018/67		EQUIPAMENTOS CULTURAIS																					
4	2	2018/67	6	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS	02	07010302	E	100		802	01/2018	12/2031	1		50 000	100 500	100 500	100 500	100 500		552 500				
4	2	2018/67	9	VILLA CARDILIO - CIRCUITO VISITAÇÃO	02	07010302	E	100		804	01/2018	12/2028	4			40 000	15 000				55 000				
4	2	2018/104		CENTRAL DO CALDEIRÃO																					
4	2	2018/104	3	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2018	12/2031	0		3 740						3 740				
4	2	2020/8		VILLA CARDILIO																					
4	2	2020/8	1	VILA CARDILIO-SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	01/2020	12/2031			1 000	6 500	6 500		6 500		33 500				
4	2	2020/8	3	CENTRO DE INTERPRETAÇÃO	02	020220	O	100		705	01/2024	12/2028	0			35 000					35 000				
4	2	2020/9		REDES MUSEOLÓGICAS																					
4	2	2020/9	1	QUOTAS	02	06020305	O	100		705	01/2020	12/2031			2 875	1 400	1 400	1 400	1 400		9 875				
4	2	2020/10		CENTRO HUMBERTO DELGADO-CHUDE																					
4	2	2020/10	5	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		705	02/2024	12/2031	0		3 166						3 166				
4	2	2020/10	6	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		705	01/2026	12/2031			6 000	5 000	5 000	5 000	5 000		31 000				
4	2	2026/3		CERCA DA VILA - NUCLEO ARQUEOLOGIA																					
4	2	2026/3	1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220		100			01/2026	12/2028			5 768	30 000					35 768				
4	2	2026/3	2	POLO INVESTIGACAO ARQUEOLOGIA - UNIARQ	02	020220	O			705	01/2026	12/2030			500	3 000	3 000	3 000	3 000		12 500				
4	2	2026/5		PLANO ESTRATÉGICO MUNICIPAL CULTURA																					
4	2	2026/5	1	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		710	01/2026	12/2031			5 000	30 000	20 000	20 000	20 000	15 000	110 000				
4	2	2026/5	2	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		710	01/2026	12/2031			50	1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 050				
Totais do Programa 2:															221 473	477 567	275 400	248 900	247 700	231 600	1 702 640				
Biblioteca Municipal																									
4	3																								
4	3	2018/29		ARQUIVO MUNICIPAL																					
4	3	2018/29	2	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		701	01/2018	12/2028			5 000	10 000					15 000				
4	3	2018/29	8	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020225	O	100		701	01/2018	12/2031			1 181						1 181				
4	3	2018/30		BIBLIOTECA MUNICIPAL GUSTAVO PINTO LOPES																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						RP	RG	UE	EM		RP	UE			2027	2028	2029	2030	2031 e seg.		
		Ano / N.º	Ação																		
4			CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																		
4	3		Biblioteca Municipal																		
4	3	2018/30	1	MONOGRAFIAS E DOCUMENTOS AUDIOVISUAIS	02	020120	O	100		702	01/2018	12/2031			7 829	7 829	8 000	8 000	8 000	47 329	
4	3	2018/30	6	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		702	01/2018	12/2031			37 690	37 690	8 505	10 505	10 505	86 966	
4	3	2018/30	11	EQUIPAMENTO BASICO	02	07011002	O	100		702	01/2018	12/2031	0		7 501	7 501	5 000	1 000	1 000	23 501	
4	3	2018/30	13	FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02	070111	O	100		702	01/2018	12/2031	0		500	500	500	500	500	3 000	
4	3	2018/30	14	QUOTA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE BIBLIOTECARIOS, ARQUIVISTAS E DOCUMENTALISTAS	02	06020305	O	100		702	03/2025	12/2031			300	300	350	350	350	2 000	
Totais do Programa 3:															60 001	35 555	22 355	20 355	20 355	20 355	178 976
4	4		Associativismo e Juventude																		
4	4	2018/25		ASSOCIATIVISMO - APOIOS																	
4	4	2018/25	1	APOIO INSTITUCIONAL MENSAL	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			93 150	84 000	84 000	84 000	84 000	513 150	
4	4	2018/25	2	APOIO A ACTIVIDADE CULTURAL REGULAR	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			47 000	50 000	50 000	50 000	50 000	297 000	
4	4	2018/25	3	APOIO ACTIVIDADE CULTURAL PONTUAL	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			100 000	25 000	25 000	25 000	25 000	225 000	
4	4	2018/25	4	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS REGULAR E RELVADOS DESPORTIVOS PONTUAL	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			96 800	106 800	106 800	106 800	106 800	630 800	
4	4	2018/25	5	CONTRATOS PROGRAMA COM CLUBES DESPORTIVOS PONTUAL	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			47 500	45 000	45 000	15 000	15 000	182 500	
4	4	2018/25	6	APOIO INVESTIMENTO OBRAS	02	080701	O	100		700	01/2018	12/2031			113 705	100 000	100 000	100 000	100 000	613 705	
4	4	2018/25	7	APOIO INVESTIMENTO EQUIPAMENTOS	02	080701	O	100		700	01/2018	12/2031			20 000	20 000	20 000	20 000	20 000	120 000	
4	4	2018/25	8	APOIO A PRATICANTE DESPORTO ALTO RENDIMENTO																	
4	4	2018/25	8/1	APOIO A PRATICANTE DESPORTO ALTO RENDIMENTO	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
4	4	2018/25	9	APOIO A FORMAÇÃO AGENTES DESPORTIVOS	02	040802	O	100		700	01/2018	12/2031			1 000	2 000	2 000	2 000	2 000	11 000	
4	4	2018/25	10	CONTRATO PROGRAMA APOIO	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031	0		11 000	11 000	11 000	11 000	11 000	66 000	
4	4	2018/25	11	CONTRATO PROGRAMA PISCINAS ALCOROCHEL	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031	0		9 600	9 600	9 600	9 600	9 600	57 600	
4	4	2018/25	13	OUTROS APOIOS	02	040701	O	100		700	01/2018	12/2031			24 750	24 750	3 000	3 000	3 000	39 750	
4	4	2018/25	16	PROTOCOLO COOPERAÇÃO MUSEU AGRICOLA RIACHOS	02	040701	O	100		700	02/2020	12/2031			24 000	24 000	24 000	24 000	24 000	144 000	
4	4	2018/25	17	SOCIEDADE HISTORICA DA INDEPENDENCIA DE PORTUGAL	02	0405010806	O	100		700	01/2023	12/2031	0		500	500	500	500	500	3 000	
4	4	2018/25	18	APOIO A ACTIVIDADE DESPORTIVA PONTUAL	02	040701	O	100		700	04/2023	12/2031	0		14 778	1 000	1 000			16 778	
4	4	2018/26		ASSOCIATIVISMO - ENCONTRO DE BANDAS																	
4	4	2018/26	1	ENCONTRO DE BANDAS - SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2018	12/2031			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
												Início				Fim		Anos seguintes					
																		2026					
				RP				RG	UE	EM			Financiam. definido (c)		Financiam. não definido (d)		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)		
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																							
Associativismo e Juventude																							
4	4	2021/12		CIDADANIA																			
4	4	2021/12	1	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2021	12/2031	2		1 000	1 000		1 000	1 000		1 000	6 000	
4	4	2021/12	2	ÍNDICE DE SUSTENTABILIDADE	02	020225	O	100		700	01/2021	12/2028			6 100	6 100		6 100	6 100			18 300	
4	4	2021/13		VOLVER (PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE)																			
4	4	2021/13	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		709	01/2021	12/2031			17 110	17 110		20 000	20 000		20 000	117 110	
4	4	2022/2		ENCONTRO DE RANCHOS																			
4	4	2022/2	1	ENCONTRO DE RANCHOS - SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2022	12/2031			5 000	5 000		5 000	5 000		5 000	30 000	
4	4	2022/5		JUVENTUDE																			
4	4	2022/5	2	OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2022	12/2031			20 500	20 500		20 500	13 500		13 500	95 000	
4	4	2023/1		DANÇA PARA SENIORES																			
4	4	2023/1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		700	01/2023	12/2031	0		1 500	1 500		1 500	2 500		2 500	12 000	
4	4	2024/1		ADESÃO E ANUIDADES																			
4	4	2024/1	1	AMPC-Associação de Municípios Portugueses do Cavalo																			
4	4	2024/1	1/1	AMPC-Associação de Municípios Portugueses do Cavalo	02	0405010409	O	100		700	01/2024	12/2031			1 500	1 500		1 500	1 500		1 500	9 000	
Totais do Programa 4:															676 493	676 493		557 500	550 500	514 400	514 400	514 400	3 327 693
Desporto, comunidade ativa e saudável																							
4	5	2018/43		DESPORTO																			
4	5	2018/43	1	OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100		706	01/2018	12/2031			235 258	235 258		164 166	120 000		120 000	879 423	
4	5	2018/43	2	MATERIAL DIDÁTICO	02	020120	O	100		706	01/2018	12/2031			5 000	5 000		5 000	5 000		5 000	30 000	
4	5	2018/43	4	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02	070111	O	100		706	01/2018	12/2031			2 180	2 180		2 180	2 180		2 180	13 080	
4	5	2018/43	5	AQUISIÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100		706	01/2018	12/2031			31 216	31 216		31 215	31 215		31 215	187 293	
4	5	2018/43	7	ATRIBUIÇÃO PRÉMIOS PECUNIÁRIOS	02	06020305	O	100		706	01/2018	12/2031			3 700	3 700		3 700	3 700		3 700	22 200	
4	5	2018/43	8	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		706	01/2019	12/2028			8 376	8 376		5 738				14 114	
4	5	2018/43	9	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	02	020204	O	100		700	05/2025	12/2031	0		10 000	10 000		10 000	10 000		10 000	60 000	
4	5	2018/66		EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS																			
4	5	2018/66	3	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	02	07030202	E	100		802	01/2018	12/2031			40 000	40 000		100 000	100 000		100 000	540 000	
4	5	2018/66	8	REMODELAÇÃO PISCINAS MUNICIPAIS - PISCINAR AR LIVRE	02	07010406	E	22		78 804	01/2018	12/2026	3		461 511	461 511						461 511	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação		Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)		
			Ano / Nº	Ação			RP	RG	UE	EM		Início	Fim			Anos seguintes							
																2026						2031 e seg. (i)	
																	Total (b)=(c)+(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)		
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																							
Desporto, comunidade ativa e saudável																							
4	5				02	07010406	E	14	86		805	10/2023	12/2028	0		196 502	196 502	1 600 000				1 796 502	
4	5	2018/66	11																				
4	5	2018/66	12			02	07010406	O	100		804	01/2025	12/2028	0		2 645	2 645	168 100				170 745	
4	5	2018/66	13			02	07010406	E				01/2026	12/2028				55 000					55 000	
4	5	2018/99																					
4	5	2018/99	8			02	07010406	E	100		804	01/2021	12/2028	4			396 291	371 000				767 291	
4	5	2018/99	9			02	07010406	E	100		804	03/2021	12/2026	0		43 542	43 542					43 542	
4	5	2018/99	10			02	07010406	O	43	57	804	03/2021	12/2028	0		850 212	850 212	3 100 000	670 000			4 620 212	
4	5	2018/99	12			02	07010406	E	100		804	03/2021	12/2029	4		1 437	1 437	315 750	1 325 000			1 642 187	
Totais do Programa 5:															1 891 577	1 891 577	5 641 390	1 628 845	1 597 095	272 095	272 095	11 303 099	
Turismo na Natureza e valorização do Património natura																							
4	6																						
4	6	2019/6																					
4	6	2019/6	1			02	0405010803	O	100		707	07/2022	12/2031			2 153	2 153					2 153	
4	6	2019/6	19			02	020217	O	100		707	01/2022	12/2031			23 341	23 341					23 341	
4	6	2019/6	21			02	020220	O	100		707	01/2024	12/2028				12 000					12 000	
4	6	2019/7																					
4	6	2019/7	1			02	020225	O	100		707	01/2019	12/2031			720	720					720	
4	6	2019/9																					
4	6	2019/9	2			02	020225	O	100		707	01/2019	12/2028				12 300					12 300	
4	6	2019/9	7			02	07010302	O	100		805	01/2025	12/2028			8 075	8 075	65 200				73 275	
4	6	2026/13																					
4	6	2026/13	1			02	020225	O	100		707	01/2026	12/2028			100	100	100 000				100 100	
Totais do Programa 6:															34 389	34 389	124 300	65 200				223 889	
Valorização Turística do Território																							
4	7																						
4	7	2018/23																					
4	7	2018/23	1			02	020225	O	100		707	01/2018	12/2028			1 500	1 500	15 000				31 500	
4	7	2018/24																					

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)							
							Anos seguintes																					
		Projeto					Anos seguintes		2026			2027				2028		2029		2030		2031 e seg. (i)						
		Ano / N.º	Ação				RP	RG	UE	EM		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)			Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)							
CULTURA, ASSOCIATIVISMO, DESPORTO, JUVENTUDE E																												
4	7			Valorização Turística do Território																								
4	7	2018/24	2		EQUIPAMENTO BASICO	02	07011002	O	100			707	01/2018	12/2031				300	300							500	500	2 800
4	7	2018/24	3		FERRAMENTAS E UTENSILIOS	02	070111	O	100			707	01/2018	12/2031				200	200							200	200	1 200
4	7	2018/24	4		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			707	01/2018	12/2031				500	500							500	500	3 000
4	7	2018/49			MEMÓRIAS DA HISTÓRIA																							
4	7	2018/49	1		ALUGUERES	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031						11 000						11 000		33 000
4	7	2018/49	4		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031						9 500						9 500		28 500
4	7	2018/49	5		FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031						275 000						275 000		825 000
4	7	2018/50			FEIRA DE MARÇO																							
4	7	2018/50	1		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031				1 500	1 500							1 500		9 000
4	7	2018/50	2		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2024	12/2031	0			1 500	1 500							1 500		9 000
4	7	2018/50	3		ALUGUERES	02	020204	O	100			708	02/2025	12/2031				5 000	5 000							5 000		30 000
4	7	2018/51			FEIRA FRUTOS SECOS																							
4	7	2018/51	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031				27 566	27 566							28 500		170 066
4	7	2018/51	2		ALUGUERES	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031				58 400	58 400							72 400		420 400
4	7	2018/53			PASSAGEM ANO																							
4	7	2018/53	1		OUTROS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031				16 110	16 110							34 000		186 110
4	7	2018/53	2		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031				13 089	13 089							7 000		48 089
4	7	2018/55			FEIRA PRODUTOS DA TERRA																							
4	7	2018/55	1		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031				9 725	9 725							12 000		69 725
4	7	2018/59			FESTAS DO ALMONDA																							
4	7	2018/59	1		FORNECIMENTOS E SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031				171 000	171 000							189 000		1 116 000
4	7	2018/59	4		ALUGUERES	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031				18 000	18 000							18 000		108 000
4	7	2018/60			OUTROS EVENTOS																							
4	7	2018/60	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031				7 000	7 000							12 000		7 000
4	7	2018/61			DESPESAS TRANSVERSAIS AOS VÁRIOS EVENTOS																							
4	7	2018/61	1		ALUGUER DE EQUIPAMENTOS	02	020208	O	100			708	01/2018	12/2031				6 500	6 500							6 500		57 000
4	7	2018/61	2		TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100			708	01/2018	12/2031				37 850	37 850							6 900		102 350
4	7	2018/61	3		SEGURANÇA	02	020218	O	100			708	01/2018	12/2031				67 465	67 465							70 000		417 465
4	7	2018/61	4		OUTROS SERVIÇOS	02	020225	O	100			708	01/2018	12/2031				36 537	36 537							12 600		99 537

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 9202

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.		Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)			
		Ano / N.º	Ação			RP	RG	UE	EM	Início	Fim		Anos seguintes													
													2026						2031 e seg. (i)							
																		Total (b)=(c)+(d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)				
																		Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)							

4																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																											
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj. Prog.		Projeto		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)								
							RP				RG						UE				EM				2026		Anos seguintes			
							Ano / N.º	Ação	RP	RG	UE		EM	Início			Fim	Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)					
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																														
5	1	Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																												
5	1	2018/1	8	COMUNICAÇÕES		01	020209	O	100				960	01/2018	12/2031		250	250	250	250	250	250	1 500							
5	1	2018/1	9	REPRESENTAÇÃO AUTARQUIICA		01	020211	O	100				960	01/2018	12/2031		350	350	350	350	350	350	2 100							
5	1	2018/1	11	PUBLICIDADE		01	020217	O	100				960	01/2018	12/2031		1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	1 300	7 800							
5	1	2018/1	13	LIVROS DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		01	020118	O	100				960	01/2018	12/2031		250	250	250	250	250	250	1 500							
5	1	2018/1	14	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		01	020108	O	100				960	01/2018	12/2031		200	200	200	200	200	200	1 200							
5	1	2018/1	15	ANAM-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS		01	0405010801	O	100				960	06/2022	12/2031		1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	1 425	8 550							
5	1	2018/2		DAF- RECURSOS HUMANOS - VENCIMENTOS																										
5	1	2018/2	1	TITULARES ORGÃOS DE SOBERANIA		02	010101	O	100				502	01/2018	12/2031		205 661	205 661	210 000	210 000	210 000	210 000	1 255 661							
5	1	2018/2	2	PESSOAL EM FUNÇÕES		02	01010401	O	100				502	01/2018	12/2031		7 819 854	7 819 854	7 920 000	7 920 000	7 920 000	7 920 000	47 419 854							
5	1	2018/2	3	RECRUTAMENTO/NOVOS POSTOS DE TRABALHO		02	01010404	O	100				502	01/2018	12/2031		179 666	179 666	220 000	220 000	220 000	220 000	1 279 666							
5	1	2018/2	4	PESSOAL EM FUNÇÕES (CONTRATADOS		02	01010601	O	100				502	01/2018	12/2031		179 211	179 211	180 000	180 000	180 000	180 000	1 079 211							
5	1	2018/2	5	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		02	010108	O	100				502	01/2018	12/2031		35 000	35 000	40 000	40 000	40 000	40 000	235 000							
5	1	2018/2	6	PESSOAL OUTRAS SITUAÇÕES (GAP, MOBILIDADE, IEFP)		02	010109	O	100				502	01/2018	12/2031		1 633 147	1 633 147	1 640 000	1 640 000	1 640 000	1 640 000	9 833 147							
5	1	2018/2	7	REPRESENTAÇÃO		02	010111	A	100				502	01/2018	12/2031		91 050	91 050	92 000	92 000	92 000	92 000	551 050							
5	1	2018/2	8	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO		02	010113	O	100				502	01/2018	12/2031		920 000	920 000	940 000	940 000	940 000	940 000	5 620 000							
5	1	2018/2	9	SUBSIDIO DE FÉRIAS E NATAL		02	010114	O	100				502	01/2018	12/2031		1 897 542	1 897 542	1 900 000	1 900 000	1 900 000	1 900 000	11 397 542							
5	1	2018/2	10	REMUNERAÇÕES DE DOENÇA/MATERNIDADE/PATERNIDADE		02	010115	O	100				502	01/2018	12/2031		272 370	272 370	280 000	280 000	280 000	280 000	1 672 370							
5	1	2018/2	11	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		02	010202	O	100				502	01/2018	12/2031		100 000	100 000	105 000	105 000	105 000	105 000	625 000							
5	1	2018/2	12	AJUDAS DE CUSTO		02	010204	O	100				502	01/2018	12/2031		50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	50 000	300 000							
5	1	2018/2	13	ABONO PARA FALHAS		02	010205	O	100				502	01/2018	12/2031		25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	25 000	150 000							
5	1	2018/2	14	SUBSIDIO DE TRABALHO NOTURNO		02	010210	O	100				502	01/2018	12/2031		10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	10 000	60 000							
5	1	2018/2	15	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		02	010212	O	100				502	01/2018	12/2031		4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	4 000	24 000							
5	1	2018/2	16	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		02	010214	O	100				502	01/2018	12/2031		120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	120 000	720 000							
5	1	2018/2	17	ENCARGOS COM A SAÚDE		02	010301	O	100				502	01/2018	12/2031		8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	8 000	48 000							
5	1	2018/2	19	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		02	010303	O	100				502	01/2018	12/2031		18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	18 000	108 000							
5	1	2018/2	20	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		02	010304	O	100				502	01/2018	12/2031		11 500	11 500	12 000	12 000	12 000	12 000	71 000							
5	1	2018/2	21	CGA		02	0103050201	O	100				502	01/2018	12/2031		1 200 834	1 200 834	1 225 000	1 225 000	1 225 000	1 225 000	7 325 834							
5	1	2018/2	22	CRSSS - REGIME GERAL		02	0103050202	O	100				502	01/2018	12/2031		1 921 715	1 921 715	1 980 000	1 980 000	1 980 000	1 980 000	11 821 715							

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

	Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																						
5	1		Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																			
5	1	2018/2	23	CRSS - OUTROS	O	100					502	01/2018	12/2031			14 000	14 000	14 000	14 000	14 000	84 000	
5	1	2018/2	24	IEFP	O	100					502	01/2018	12/2031			15 000	15 000	15 000	15 000	15 000	90 000	
5	1	2018/2	25	IEFP/OUTROS - TRANSPORTE	O	100					502	01/2018	12/2031			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
5	1	2018/2	26	PREMIO DESEMPENHO	O	100					502	01/2019	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	5 000	
5	1	2018/2	28	PEPAL	O	100					502	01/2018	12/2031			1 000	1 000	1 000	1 000	1 000	6 000	
5	1	2018/2	29	ALTERAÇÕES DE POSICIONAMENTO REMUNERATORIO	O	100					502	01/2018	12/2031			117 341	117 341	120 000	120 000	120 000	717 341	
5	1	2018/2	30	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	O	100					502	01/2021	12/2031			80 000	80 000	80 000	80 000	80 000	480 000	
5	1	2018/2	31	SUBSIDIO DE TURNO	O	100					502	03/2022	12/2031	0		13 000	13 000	13 000	13 000	13 000	78 000	
5	1	2018/2	32	NOVOS POSTOS DE TRABALHO (CONTRATADOS)	O	100					502	01/2018	12/2031			16 300	16 300	16 300	16 300	16 300	97 800	
5	1	2018/3		DAF - RECURSOS HUMANOS - OUTROS																		
5	1	2018/3	1	PLANO DE FORMAÇÃO	O	100					502	01/2018	12/2031			63 869	63 869	70 000	70 000	70 000	413 869	
5	1	2018/3	2	PUBLICAÇÕES	O	100					502	01/2018	12/2031			6 500	6 500	7 000	7 000	7 000	41 500	
5	1	2018/3	5	ESTADAS E DESLOCAÇÕES		100					502	01/2018	12/2031			5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	30 000	
5	1	2018/4		DAF																		
5	1	2018/4	1	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	O	100					505	01/2018	12/2031	2		24 987	24 987	7 335	7 335	7 335	61 662	
5	1	2018/4	4	PRESTAÇÃO SERVIÇOS CTT	O	100					500	01/2018	12/2031			15 688	15 688	15 000	15 000	15 000	90 688	
5	1	2018/4	5	ESTUDOS, PARECERES, AVALIAÇÕES E CONSULTADORIA	O	100					500	01/2018	12/2031			36 420	36 420	14 596	10 000	10 000	91 016	
5	1	2018/4	9	INDEMNIZAÇÕES (RESPONSABILIDADES)	O	100					500	01/2022	12/2031			500	500	10 000	10 000	10 000	50 500	
5	1	2018/4	10	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	O	100					500	01/2018	12/2031			28 053	28 053	22 140	22 140	22 140	138 753	
5	1	2018/5		DAF- PATRIMONIO - OUTROS																		
5	1	2018/5	1	PATRIMONIO - PUBLICAÇÕES	O	100					505	01/2018	12/2031			2 000	2 000	3 600	3 600	3 600	20 000	
5	1	2018/5	4	PATRIMÓNIO - PRESTAÇÃO SERVIÇOS	O	100					505	01/2024	12/2031			3 467	3 467				3 467	
5	1	2018/6		DAF - ARMAZÉM																		
5	1	2018/6	1	MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	O	100					504	01/2018	12/2031			198 952	198 952	198 952	198 952	198 952	1 193 712	
5	1	2018/6	2	OUTROS	O	100					504	01/2018	12/2031			6 527	6 527	6 526	6 526	6 526	39 159	
5	1	2018/6	3	LIMPEZA E HIGIENE	O	100					504	01/2018	12/2031			73 891	73 890	73 890	73 890	73 890	443 343	
5	1	2018/6	4	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	O	100					504	01/2018	12/2031			107 004	107 004	107 004	107 004	107 004	642 022	
5	1	2018/6	5	MATERIAL DE ESCRITORIO	O	100					504	01/2018	12/2031			48 595	48 594	48 594	48 594	48 594	291 567	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)
						2026					Anos seguintes									
						Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)		2028 (f)	2029 (g)			2030 (h)	2031 e seg. (i)				
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																				
5	1		Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																	
5	1	2018/6	6	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	02	020109	O	100		504	01/2018	12/2031			14 822	14 822	14 822	14 822	14 822	88 930
5	1	2018/6	8	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	02	020111	O	100		504	01/2018	12/2031			15 466	15 465	15 465	15 465	15 465	92 793
5	1	2018/6	9	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS	02	020112	O	100		504	01/2018	12/2031			13 129	13 129	13 129	13 129	13 129	78 771
5	1	2018/6	10	OUTRO MATERIAL PEÇAS	02	020114	O	100		504	01/2018	12/2031			32 324	32 323	32 323	32 323	32 323	193 941
5	1	2018/6	11	PRÉMIOS , CONDECORAÇÕES E OFERTAS	02	020115	O	100		504	01/2018	12/2031			38 654	38 654	38 654	38 654	38 654	231 923
5	1	2018/6	12	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	02	020117	O	100		504	01/2018	12/2031			8 478	7 550	7 550	7 550	7 550	68 478
5	1	2018/6	13	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	02	020118	O	100		504	01/2018	12/2031			7 550	7 500	7 500	7 500	7 500	45 300
5	1	2018/6	14	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE REPRESENTAÇÃO	02	020119	O	100		504	01/2018	12/2031			7 500	7 500	7 500	7 500	7 500	45 000
5	1	2018/6	15	OUTROS BENS	02	020121	O	100		504	01/2018	12/2031			214 714	214 713	214 713	214 713	214 713	1 288 281
5	1	2018/7		GABINETE SAUDE E SEGURANÇA NO TRABALHO																
5	1	2018/7	3	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02	070109	O	100		503	01/2018	12/2031			5 000	5 000				5 000
5	1	2018/7	4	TRABALHOS ESPECIALIZADOS	02	020220	O	100		503	06/2021	12/2031			2 500	2 500				2 500
5	1	2018/7	5	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		503	04/2025	12/2031			2 981	2 981				2 981
5	1	2018/8		DAES - CONTABILIDADE - CUSTOS COM PESSOAL																
5	1	2018/8	2	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	02	010213	O	100		501	01/2018	12/2031			11 200	11 200	11 200	11 200	11 200	67 200
5	1	2018/8	4	OUTRAS PENSÕES	02	010308	O	100		501	01/2018	12/2031			35 000	37 000	37 000	37 000	37 000	220 000
5	1	2018/8	5	TSU - TRABALHADORES INDEPENDENTES	02	0103050202	O	100		501	01/2021	12/2031			8 000	9 000	9 000	9 000	9 000	53 000
5	1	2018/9		DAF - CONTABILIDADE - FUNDOS MANEIO																
5	1	2018/9	1	FUNDO DE MANEIO PATRIMONIO E CADASTRO -	02	020225	O	100		501	01/2018	12/2031			9 000	9 000	9 000	9 000	9 000	54 000
5	1	2018/9	5	CONTENCIOSO E NOTARIADO																
5	1	2018/9	5	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAS PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	02	020101	O	100		501	01/2018	12/2031			1 008	1 008	1 008	1 008	1 008	6 048
5	1	2018/9	6	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	02	02010299	O	100		501	01/2018	12/2031			1 404	1 404	1 404	1 404	1 404	8 424
5	1	2018/9	7	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL HIGIENE, LIMPEZA	02	020104	O	100		501	01/2018	12/2031			804	804	804	804	804	4 824
5	1	2018/9	8	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	02	020107	O	100		501	01/2018	12/2031			804	804	804	804	804	4 824
5	1	2018/9	9	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - ECONOMATO	02	020108	O	100		501	01/2018	12/2031			1 800	1 800	1 800	1 800	1 800	10 800
5	1	2018/9	10	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - MATERIAL DE TRANSPORTE/ PEÇAS	02	020112	O	100		501	01/2018	12/2031			3 000	3 000	3 000	3 000	3 000	18 000
5	1	2018/9	11	FUNDO DE MANEIO ARMAZÉM - OUTRO MATERIAL/PEÇAS	02	020114	O	100		501	01/2018	12/2031			3 804	3 804	3 804	3 804	3 804	22 824

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Ano / Nº Ação		Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
			RP	RG				UE	EM	Início	Fim		Anos seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
													2026	2027 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
																		2026	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														
																		Total (b)=(c)+(d)	Financiam. não definido (d)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																					
5	1				Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)					Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)
Ano / N.º		Ação				RP	RG	UE	EM			2026	2026		Anos seguintes							
												Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)			
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																						
Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																						
5	1	2018/11	9	ELEIÇÕES E RECENSEAMENTO ELEITORAL	02	04050102	O	100			501	01/2018	12/2031			39 000	39 000	40 000			79 000	
5	1	2018/11	12	SERVIÇOS BANCÁRIOS	02	06020304	O	100			501	01/2018	12/2031			35 100	35 100	41 280	41 280		238 500	
5	1	2018/11	13	OUTRAS DESPESAS	02	06020305	O	100			501	01/2018	12/2031			64 726	64 726	5 000	5 000	5 000	90 683	
5	1	2018/11	15	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA - MATERIAL DE TRANSPORTE	02	030305	O	100			501	01/2018	12/2031			1 549	1 549				1 549	
5	1	2018/11	16	INDEMNIZAÇÕES	02	110299		100			501	01/2026	12/2031			100	100	100	100	100	600	
5	1	2018/71		CEMITÉRIO																		
5	1	2018/71	2	BENEFICIAÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES CEMITÉRIO	02	07010412	E	100			803	01/2018	12/2028			30 000	30 000	135 000			165 000	
5	1	2018/71	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100			803	11/2023	12/2031			7 639	7 639	6 150	6 150	6 150	38 389	
5	1	2018/72		MERCADOS																		
5	1	2018/72	7	ASSOCIAÇÃO QUALIFICA	02	0405010805	O	100			501	02/2020	12/2031			2 065	2 065	2 065	2 065	2 065	12 390	
5	1	2018/76		EDIFÍCIOS MUNICIPAIS																		
5	1	2018/76	1	NOVAS OFICINAS MUNICIPAIS,ARMAZÉM E REFEITÓRIO	02	07010301	E	100			802	01/2018	12/2026	0		149 111	149 111				149 111	
5	1	2018/76	2	BENEFICIAÇÕES E GRANDES REPARAÇÕES EM EDIFÍCIOS SERVIÇOS	02	07010307	E	100			802	01/2018	12/2031			115 383	115 383	1 001 100	1 001 100	1 001 100	5 120 883	
5	1	2018/76	8	REPARAÇÕES DIVERSAS EQUIPAMENTOS / EDIFÍCIOS	02	020203	O	100			802	01/2018	12/2028			184 251	184 251	7 993			192 244	
5	1	2018/76	9	ASSISTENCIAS TÉCNICAS	02	020219	O	100			802	01/2018	12/2031			49 882	49 882	26 000	26 000	26 000	195 329	
5	1	2018/76	11	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	02	020218	O	100			802	01/2018	12/2031			311 627	311 627	308 000	308 000	308 000	1 851 627	
5	1	2018/76	12	LIMPEZA EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020202	O	100			803	01/2018	12/2031			556 587	556 587	556 587	556 587	556 587	3 339 522	
5	1	2018/76	13	ALUGUER EQUIPAMENTO	02	020208	O	100			802	01/2018	12/2031			14 081	14 081	14 080	14 080	14 080	84 481	
5	1	2018/76	15	CONSUMOS DE ÁGUA EM EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	02	020201	O	100			802	01/2018	12/2031			150 000	150 000	150 000	150 000	150 000	900 000	
5	1	2018/76	16	ENCARGOS COM CONTRATOS EVENTUAIS DE ENERGIA ELÉTRICA E PEDIDOS DE RAMAIS	02	020225	O	100			802	01/2018	12/2031			28 506	28 506	20 000	20 000	20 000	128 506	
5	1	2018/76	18	CERTIFICAÇÕES / INSPEÇÕES DE GÁS	02	020220	O	100			802	01/2018	12/2031			1 112	1 112	1 112	1 112	1 112	6 672	
5	1	2018/76	19	OUTRAS PRESTAÇÕES SERVIÇOS	02	020225	O	100			802	01/2018	12/2031			35 664	35 664	35 000	35 000	35 000	211 033	
5	1	2018/76	22	ENCARGOS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS ELETRICIDADE	02	020201	O	100			802	01/2018	12/2031			1 015 647	1 015 647	1 020 000	1 020 000	1 020 000	6 118 000	
5	1	2018/76	25	AQUISIÇÃO GÁS	02	02010299	O	100			802	01/2018	12/2031			255 044	255 044	162 000	162 000	162 000	1 065 044	
5	1	2018/76	26	MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS COMBATE A INCÊNDIOS	02	020203	O	100			802	01/2020	12/2031			9 232	9 232	9 232	9 232	9 232	55 391	
5	1	2018/76	27	AQUISIÇÃO E GRANDES REPARAÇÕES DE EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100			803	01/2018	12/2031			116 431	116 431	6 000	6 000	6 000	146 431	

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj.	Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)					
						Anos seguintes					Financiam. não definido (d)				Anos seguintes											
						RP	RG	UE	EM											2026		2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)	2031 e seg. (i)
(valores em euros)																										
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																										
Valorizar e Reforçar a Gestão Municipal																										
5	1	2018/76	29	CERTIFICAÇÃO ENERGÉTICA DE EDIFÍCIOS	02	020220	O	100		805	01/2026	12/2031			5 000	5 000				5 000						
5	1	2018/78		FROTA MUNICIPAL																						
5	1	2018/78	1	CONSERVAÇÕES E REPARAÇÕES	02	020203	O	100		808	01/2018	12/2031			150 000	279 200	291 200	289 200	1 095 700	1 177 600						
5	1	2018/78	2	OUTROS FORNECIMENTOS S SERVIÇOS	02	020225	O	100		808	01/2018	12/2031			21 061	9 300	9 300	9 300	9 300	67 561						
5	1	2018/78	3	RENTING DE MATERIAL CIRCULANTE	02	020206	O	66	34	808	01/2022	12/2031			24 289	24 269	119 685	128 121	24 553	8 436						
5	1	2018/78	4	FORNECIMENTO DE GASOLINA	02	02010201	O	100		808	01/2024	12/2031			21 326	21 325	21 325	21 325	21 325	127 952						
5	1	2018/78	5	FORNECIMENTO DE GASÓLEO	02	02010202	O	100		808	01/2024	12/2031			145 447	145 446	145 446	145 446	145 446	872 678						
5	1	2018/78	6	SERVIÇOS DE VIA VERDE-PORTAGENS E OUTROS	02	020210	O	100		808	01/2024	12/2031			16 306	18 000	18 000	18 000	18 000	106 306						
5	1	2018/78	7	FORNECIMENTO DE CARREGAMENTOS ELÉTRICOS	02	020201	O	100		808	01/2024	12/2031			5 833	5 832	5 832	5 832	5 832	34 994						
5	1	2018/78	8	AQUISIÇÃO MATERIAL CIRCULANTE	02	07010602	O		100	808	01/2024	12/2029			70 000	291 000		185 000		546 000						
5	1	2018/78	9	LEASING	02	070205	O	22	78	808	01/2024	12/2031			44 214					44 214						
5	1	2018/78	10	ALUGUER DE MATERIAL CIRCULANTE	02	020206	O	100		808	01/2024	12/2029			33 660	33 755	33 755	21 734		122 904						
5	1	2018/110		MERCADOS LOCAIS																						
5	1	2018/110	1	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E ZONAS ENVOLVENTES	02	07010303	E	100		805	01/2018	12/2028	0		92 097	29 997				122 094						
5	1	2018/110	2	REABILITAÇÃO MERCADO RIACHOS	02	07010302	E	100		804	01/2025	12/2029	0		21 919		100 000	1 531 513		1 653 431						
5	1	2021/17		GABINETE VETERINÁRIO MUNICIPAL																						
5	1	2021/17	2	EQUIPAMENTO BÁSICO	02	07011002	O	100		400	01/2021	12/2031			1 889	3 450	3 450	3 450	3 450	19 139						
5	1	2021/17	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	02	020225	O	100		400	01/2021	12/2031			2 035	2 000	2 000	2 000	2 000	12 035						
5	1	2021/17	5	PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS DE COMPANHIA	02	040802	O	100		400	05/2024	12/2031			7 000	5 000	5 000	5 000	5 000	32 000						
5	1	2022/7		PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO																						
5	1	2022/7	1	PROJETO CHEQUE VETERINÁRIO	02	020225	O	100		400	01/2022	12/2031			14 983	14 983	14 983	14 983	14 983	89 898						
5	1	2022/7	2	CRÉDITOS SIAC	02	020220	O	100		400	01/2022	12/2031			1 961	1 961	1 961	1 961	1 961	11 766						
5	1	2022/9		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS																						
5	1	2022/9	2	AQUISIÇÃO DE TERRENOS	02	070101	E	100		505	05/2023	12/2031			1 000	1 000				1 000						
5	1	2026/6		AUDITORIA																						
5	1	2026/6	1	ESTUDOS, PARECERES, AVALIAÇÕES E CONSULTADORIA	02	020214	O	100		202	01/2026	12/2028			5 213	13 213				18 425						
Totais do Programa 1:															24 787 215	25 990 163	25 297 870	26 890 326	25 752 483	162 744 477						

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.		Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas						Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(d)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)+(l)	
						RP RG UE EM					Início	Fim			Anos seguintes							
															2026 Financiam. definido (c)							2027 (e) 2028 (f) 2029 (g) 2030 (h) 2031 e seg. (i)
(valores em euros)																						
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																						
Modernização, Infraestruturas e Segurança Tecnológica																						
5	2																					
5	2	2018/79																				
5	2	2018/79	1	COMPUTADORES, REDE E OUTRO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO	O		100			900	01/2018	12/2031			239 263	239 263	219 262	219 262	219 262	1 335 573		
5	2	2018/79	5	CONSULTORIA, PROJETOS E OUTROS SERVIÇOS INFORMÁTICOS	O		100			900	01/2018	12/2031			31 439	31 439	31 439	31 439	31 439	188 633		
5	2	2018/80		DTICMA - SOFTWARE																		
5	2	2018/80	1	SOFTWARE - AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS E LICENÇAS	O		100			900	01/2018	12/2031			94 699	94 699	50 000	50 000	50 000	344 699		
5	2	2018/80	2	SOFTWARE - SUBSCRIÇÃO, MANUTENÇÃO, LICENÇAS E SERVIÇOS SAAS	O		100			900	01/2018	12/2031			446 333	446 333	382 983	403 885	212 744	227 197		
5	2	2018/81		DTICMA - PROJECTOS E OBRAS MUNICIPAIS																		
5	2	2018/81	8	VIDEOVIGILÂNCIA	O		100			900	01/2018	12/2031			1 500	1 500	1 500	1 500	1 500	9 000		
5	2	2018/82		DTICMA - IMPRESSÃO E CÓPIA																		
5	2	2018/82	1	ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS - IMPRESSORAS	O		100			900	01/2018	12/2031			94 800	94 800	89 478	89 478	100 175	93 962		
5	2	2018/83		DTICMA - OUTRAS DESPESAS																		
5	2	2018/83	1	AIRC - APOIO TÉCNICO E FORMAÇÃO NAS APLICAÇÕES INFORMÁTICAS	O		100			900	01/2018	12/2031			13 741	13 741	13 741	13 741	13 741	82 444		
5	2	2018/83	3	ESCOLAS - EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS	O		100			900	01/2018	12/2031			87 608	87 608	87 607	87 607	87 607	525 645		
5	2	2018/83	5	COMUNICAÇÕES	O		100			900	01/2018	12/2031			35 573	35 573	23 479	12 352	9 983	101 352		
5	2	2018/83	6	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	O		100			900	01/2018	12/2031			2 500	2 500	2 500	2 500	2 500	15 000		
5	2	2018/83	7	REDES DE COMUNICAÇÕES E FIBRA ÓTICA PARA PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS	O		100			900	01/2024	12/2028			109 926	109 926	100 000			209 926		
5	2	2018/83	8	ESCOLAS - SERVIÇOS, LICENÇAS E MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	O		100			900	01/2025	12/2031			2 639	2 639	2 638	2 638	2 638	15 831		
5	2	2018/83	9	EQUIPAMENTO BÁSICO	O					900	01/2026	12/2031			27 217	27 217	27 216	27 216	27 216	163 297		
Totais do Programa 2:															1 187 237	1 187 237	1 031 843	941 618	758 805	758 817	767 045	5 445 365
Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a ORÇAMENTO PARTICIPATIVO																						
5	4																					
5	4	2017/67		CONSTRUÇÃO RINGUE DESPORTIVO ZIBREIRA	E		100			804	01/2017	12/2026	3		17 000	17 000				17 000		
5	4	2018/47		OUTRAS DESPESAS GABINETE VETERINÁRIO/CANIL																		
5	4	2018/47	1	ANÁLISES EMISSÕES GASOSAS	O		100			401	01/2018	12/2031			5 185	5 185	5 000	5 000	2 500	22 685		
5	4	2018/47	2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA INCINERADORA DO CANIL	O		100			401	01/2018	12/2031			1 900	1 900	1 900	1 900	1 900	11 400		
5	4	2018/47	4	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO BÁSICO	O		100			401	01/2018	12/2031			6 000	6 000	4 500	4 500	3 500	25 000		

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

	Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas							Total previsto (j) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
						(valores em euros)																			
Ano / N.º	Ação																								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																									
5	4	Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a																							
5	4	2018/47	5		02	020203	O	100			401	01/2018	12/2031		1 832	1 832									1 832
5	4	2018/47	6		02	020220	O	100			401	01/2024	12/2028		29 632	29 632			9 840						39 472
5	4	2018/85			GEMINAÇÕES E COOPERAÇÕES																				
5	4	2018/85	4		02	040802		100			200	03/2018	12/2031		1 000	1 000			1 400			1 400			8 000
5	4	2018/91			OUTRAS DESPESAS GAP																				
5	4	2018/91	2		02	020225	O	100			200	01/2018	12/2031		12 260	12 260			3 000			3 000			27 260
5	4	2018/91	5		02	020214	O				200	01/2026	12/2031		70 000	70 000									70 000
5	4	2026/10			CONTRATOS EXECUÇÃO FREGUESIAS																				
5	4	2026/10	1		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		59 502	59 502			60 563			62 788			373 441
5	4	2026/10	2		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		40 204	40 204			41 316			43 541			257 907
5	4	2026/10	3		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		39 767	39 767			40 879			41 991			255 286
5	4	2026/10	4		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		53 876	53 876			54 987			56 100			339 935
5	4	2026/10	5		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		114 492	114 492			115 604			116 716			703 632
5	4	2026/10	6		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		84 406	84 406			85 518			86 630			523 118
5	4	2026/10	7		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		57 326	57 326			58 437			59 550			360 636
5	4	2026/10	8		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		122 611	122 611			123 723			124 835			752 349
5	4	2026/10	9		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		99 218	99 218			123 723			124 835			728 956
5	4	2026/10	10		02	04050102	O	100			203	01/2026	12/2026		38 564	38 564			100 330			101 442			551 336
5	4	2026/11			SUBSIDIOS FREGUESIAS																				
5	4	2026/11	1		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		48 291	48 291									48 291
5	4	2026/11	2		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		46 159	46 159									46 159
5	4	2026/11	3		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		39 202	39 202									39 202
5	4	2026/11	4		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		47 715	47 715									47 715
5	4	2026/11	5		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		50 555	50 555									50 555
5	4	2026/11	6		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		52 361	52 361									52 361
5	4	2026/11	7		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		47 487	47 487									47 487
5	4	2026/11	8		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		65 747	65 747									65 747
5	4	2026/11	9		02	08050102	O	100			203	01/2026	12/2026		63 318	63 318									63 318

Orçamento Inicial - Grandes Opções do Plano do ano 2026

Obj./Prog.	Projeto	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%)				Resp.	Datas (Mês/Ano)		Fases de Exec.	Realizado	Despesas					Total previsto (j) = (a)+(b)+(c)+(e)+(f)+(g)+(h)+(i)			
					RP RG UE EM					Início	Fim			Anos seguintes								
					2027 (e)	2028 (f)	2029 (g)	2030 (h)						2031 e seg. (i)								
MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIGITAL, COOPER																						
Parcerias para o desenvolvimento económico, social e a																						
5	4	2026/11	10	JUNTA FREGUESIA ZIBREIRA	02	08050102	O	100	203	01/2026	12/2026			39 168	39 168				39 168			
5	4	2026/18		REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO E ENCOSTA DO TRIBUNAL																		
5	4	2026/18	1	REFORÇO ESTRUTURAL DO MURO E ENCOSTA DO TRIBUNAL	02	07030207	O	100	804	01/2026	12/2028			77 490	77 490		104 550		182 040			
Totais do Programa 4:													1 432 266	1 432 266		935 271	832 003	840 626	850 748	860 371	5 751 285	
Serviços Digitais ao Cidadão																						
5	5	2020/4		SMART CITIES																		
5	5	2020/4	1	SMART CITIES - SERVIÇOS EVENTOS E PARCERIAS	02	020225	O	100	900	01/2020	12/2031			31 507	31 507				31 507			
5	5	2020/4	2	SMART CITIES - MOBILIÁRIO URBANO E ARQUITETURA DIGITAL INTELIGENTE	02	070115	O	100	900	01/2020	12/2031			1 396	1 396				1 396			
5	5	2020/4	5	SMART CITIES - REDES WIFI, INTERNET E COMUNICAÇÃO	02	070115	O	100	900	01/2020	12/2031			1 230	1 230				1 230			
5	5	2023/4		SMART CITIES -BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS																		
5	5	2023/4	1	SMART CITIES -BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS	02	070115	O	49	51	900	01/2023	12/2031		9 798	9 798				9 798			
5	5	2023/4	2	SMART CITIES -BAIROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS	02	020225	O	48	52	900	01/2023	12/2031		102 576	102 576		62 463	76 666	76 666	471 703		
Totais do Programa 5:													146 507	146 507		62 463	76 666	76 666	76 666	515 634		
Comunicação e Transparência Institucional																						
5	6	2018/84		DTICMA - COMUNICAÇÃO E IMAGEM																		
5	6	2018/84	1	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EXTERNOS	02	020220	O	100	901	01/2018	12/2028			60 342	60 342		5 904		66 246			
5	6	2018/84	2	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - PUBLICAÇÕES E AÇÕES	02	020217	O	100	901	01/2018	12/2031			60 736	60 736				60 736			
5	6	2018/84	4	COMUNICAÇÃO E IMAGEM - EQUIPAMENTO DE VIDEO, FOTOGRAFIA, MULTIMÉDIA E OUTROS	02	070109	O	100	901	01/2024	12/2031			3 602	3 602				3 602			
Totais do Programa 6:													124 679	124 679		5 904				130 583		
Totais do Objetivo 5:													0	27 677 903	27 677 903	0	28 025 643	27 148 159	28 566 423	27 438 715	35 730 502	174 587 345
Total Geral:													0	57 072 226	57 072 226	0	62 349 605	56 881 491	56 787 074	38 540 392	47 045 288	318 676 076

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**2.3 Normas
de Execução
Orçamental**

2026

2.3 Normas de Execução Orçamental

Capítulo I

Conceitos Gerais

Artigo 1.º

Objeto

1. O presente normativo contém as disposições gerais aplicáveis à execução orçamental da Câmara Municipal de Torres Novas (CMTN), nos termos constantes da alínea d), artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
2. Este normativo é subsidiário e complementar ao Regulamento de Controlo Interno. É um documento de aplicação obrigatória em conformidade com o estipulado pela Lei de Enquadramento Orçamental, bem como pelo enquadramento normativo aplicado à administração local nomeadamente, Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, Decreto-Lei 192/2015, de 11 de Setembro, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à elaboração do Orçamento Previsional do Município do ano 2025, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental ainda existentes.
3. Os documentos previsionais serão elaborados em conformidade com o disposto na Norma Contabilística Publica (NCP) 26, do SNC-AP.
4. Todas as orientações dispostas no presente normativo serão consideradas automaticamente ajustadas às definições legais que venham a ser emanadas pelo Orçamento Geral do Estado para 2026 e respetiva Norma de Execução Orçamental, bem como outras que sejam entretanto legisladas sobre estas áreas.
5. Quadro plurianual municipal (nº1 do artigo ° 44.º, RFALEI)

“Atendendo ao disposto no artigo 9.º-A, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano. “

Determina o artigo ° 47° da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local, “são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja, até 3 de janeiro de 2014. Desta forma, considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;
2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao exposto, bem como à falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento dos serviços não preparar os quadros referidos para o exercício de 2026 e seguintes.

Artigo 2.º

Âmbito

1. As normas de execução orçamental são transversais a todas as unidades orgânicas do Município;
2. As unidades orgânicas são responsáveis pela gestão do conjunto de dotações orçamentais afetas aos respetivos planos de investimento e de atividades, cabendo-lhes, em articulação com a Divisão Finanças e Orçamento Municipal, a sua otimização e rigorosa utilização em função das medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal.

Artigo 3.º

Validade

O presente normativo é válido durante o exercício de 2026.

Capítulo II

Execução Orçamental

Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

1. A utilização das dotações orçamentais deve ser efetuada em obediência aos princípios da legalidade, economia, eficiência, e eficácia da despesa. Segundo estes princípios, a assunção de encargos geradores de despesa deve ter enquadramento legal, ser devidamente justificada quanto à sua necessidade, bem como os meios afetos e soluções propostas, garantido que a despesa ocorra nas melhores condições de mercado.
2. O saldo de gerência transitado do ano de 2025 visará reforçar dotações consideradas “a definir”, ou outras que se verifiquem necessárias nas Grandes Opções do Plano, cuja execução se venha a considerar indispensável. A sua integração ocorrerá por alteração orçamental modificativa.
3. As dotações orçamentais são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitada do ano anterior.
4. Não devem ser efetuadas alterações/anulações em dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, a não ser em situações excecionais, previa e devidamente justificadas.
5. Para efeitos do número anterior, qualquer alteração desta natureza estará sujeita à prévia avaliação e demonstração do rácio de equilíbrio orçamental, nos termos constantes do artigo 40º da Lei 73/2013 de 3 de setembro.
6. As alterações ao PPI visam adequar este documento à execução temporal do projeto e ao valor efetivo do investimento. É da estrita responsabilidade dos serviços a tomada de iniciativa com vista ao cumprimento dos requisitos legais.
7. A realização de cabimentos após a preparação dos documentos previsionais, sempre que se verifique que a sua execução terá efeitos no ano económico a que os mesmos respeitam, fica condicionada à prévia análise da Divisão Financeira e Orçamento Municipal (DFOM), relativamente ao seu enquadramento orçamental.
8. Relativamente aos pedidos de cabimento solicitados nos 60 dias anteriores ao fim do ano económico, compete à DFOM e aos serviços de Contratação Pública verificarem a existência de dotação nos documentos previsionais do ano corrente e do ano seguinte. Os cabimentos só poderão ser efetuados caso se

verifique a existência de dotação cumulativa nos dois orçamentos ou, não existindo dotação no orçamento do ano seguinte, a despesa seja liquidada até ao dia 31 de dezembro do próprio ano.

Artigo 3.º

Alterações Orçamentais

1. O planeamento das alterações orçamentais, é da responsabilidade da DFOM e decorre das seguintes situações:
 - a) Análise da evolução da receita e da despesa.
 - b) Mediante pedido de alteração pelo responsável de serviço, devidamente fundamentado e acompanhado da proposta de contrapartida de dotação, sobre a qual o responsável exerce forma de controlo.
2. Os serviços devem enviar para a DFOM os pedidos de alteração até ao último dia útil de cada mês.
3. As propostas de alteração orçamental serão enviadas através de formulário criado para o efeito, disponível na intranet.
4. A DFOM analisa os vários pedidos dos serviços, nos casos em que os pedidos integram aspetos técnicos que não possam ser aceites, a DFOM fará os ajustamentos tornados necessários, sempre com prévia consulta aos serviços.
5. Se por questões alheias aos interessados ou por motivo de urgência, tal consulta não for possível, a DFOM adotará a solução técnica que considerar mais ajustada com posterior reporte aos serviços.
6. A transferência de dotações de despesas de capital para reforço de dotações de despesa corrente, depende da prévia avaliação do equilíbrio corrente do orçamento municipal pelo DFOM.
7. As alterações orçamentais diretamente relacionadas com projetos com financiamento associado dependem de parecer vinculativo ser pelo serviço responsável das candidaturas.
8. A DFOM, após análise prévia, apresenta as propostas dos serviços para autorização do vereador do pelouro e/ou Presidente da Câmara Municipal.

9. Após entrada em vigor da alteração orçamental, o mapa final será devolvido aos serviços envolvidos para conhecimento, bem como ao serviço de Contratação Pública.

10. Admite-se que, por razões excepcionais e urgentes, devidamente fundamentadas, possam ocorrer modificações orçamentais fora do calendário previsto, as quais são obrigatoriamente instruídas como “Alteração Orçamental Extraordinária” e submetidas a autorização prévia do Vereador do pelouro e/ou Presidente da Câmara Municipal.

11. A DFOM, atualizará a Base de Dados de Compras (BDC) diariamente com os saldos das GOP e compromissos.

Artigo 4º

Alterações Orçamentais - valores plurianuais

1. Sempre que se verifica, necessidade de ajustamento a uma estimativa de execução plurianual superior ao previsto nas GOP, os serviços requisitantes (proponentes da despesa) solicitam à DFOM o ajustamento orçamental.
2. Os pedidos de modificação dos valores plurianuais das GOP, devem ser efetuados através de informação do serviço proponente da despesa, onde devem enquadrar os seguintes requisitos:
 - a) justificação da divergência da previsão inicial dos valores plurianuais, bem como os anos de execução, se também divergirem;
 - b) informar se existe associada receita à despesa a propor;
 - c) identificar os projetos (GOP) que devem ser reduzidos para reforço do projeto em apreço, se não tiver receita consignada;
 - d) se representarem um aumento ao valor do projeto inicial, aprovado nos documentos previsionais, deve a informação propor à Câmara Municipal apresentação do pedido da assunção dos encargos plurianuais ao órgão Deliberativo.
 - e) Se o procedimento não representar um aumento ao valor global do projeto, no entanto, não se enquadra na exceção do disposto na alínea b), do n.º1 artigo 22º, da Lei 197/99, de

8 de junho, deve a informação propor à Câmara Municipal apresentação do pedido da assunção dos encargos plurianuais ao órgão Deliberativo.

Artigo 5º

Grandes Opções do Plano

1. Decorrente da estratégia e objetivos superiormente definidos, os dirigentes das várias unidades orgânicas, garantem que até à data definida pela DFOM e publicitada em mail enviado a todos os responsáveis, incluem na plataforma informática (BDC), os projetos que consideram relevantes serem desenvolvidos no(s) ano(s) seguinte(s), quer sejam projetos transitados, ou novos projetos (validados pelo vereador com o respetivo pelouro).
2. Incluem igualmente as quantidades de bens e serviços que consideram necessários para o desenvolvimento de obras por administração direta e ou atividades / eventos.
3. Para o efeito deverão dar cumprimento ao estipulado no artigo ° 20º das Normas de Execução Orçamental (Obras por Administração Direta).
4. A imputação de dados na BDC deve ser acompanhada pelo serviço de contratação pública.
5. A BDC constituirá a base de trabalho para a elaboração das GOP e do Orçamento previsional, com todo o tipo de necessidades identificadas relativas a bens e serviços e empreitadas.
6. Os ajustamentos às necessidades constantes na BDC são efetuados por orientação superior, face à proposta apresentada, em reuniões com os serviços e ocorrerão ao longo da elaboração dos documentos previsionais.
7. Durante este período de apreciação superior, os dirigentes e respetivos vereadores serão ouvidos, de forma a garantir que determinados ajustamentos parciais que ocorram nas propostas, não põem em causa a execução da atividade.
8. As atividades, discriminadas por bens a adquirir, classificação económica e quantidades, constituem o Plano de Necessidades, que justifica o valor da despesa relativo à aquisição de bens e serviços, constante no orçamento previsional.

9. Elaborada a proposta final das GOP e após aprovação dos documentos previsionais, pelos órgãos municipais, o Plano de Necessidades passa a constituir documento de trabalho para o serviço de Contratação Pública, que com os dados aí constantes, elabora até 30 de janeiro o Plano de Compras, discriminando os vários procedimentos concursais e o cronograma da sua execução.
10. O cronograma temporal será elaborado conforme o prazo de execução previsional das atividades/eventos apresentados pelos serviços, devendo estes para esse efeito, dar cumprimento ao estipulado no artigo ° 17 das Normas de Execução Orçamental.
11. Aprovado o Plano de Compras, este constitui a base de trabalho anual do serviço de contratação pública.
12. Todas as atividades que os serviços venham a propor e que não constem do Plano de Necessidades serão consideradas extraplano, depois de superiormente autorizadas pela entidade competente.
13. Constituem objetivos operacionais de diferentes unidades orgânicas a boa execução das GOP nos prazos previamente definidos.
14. A avaliação das unidades orgânicas, no contexto do SIADAP, sustenta-se na concretização das GOP, mediante o seu contributo relativo, para o atingir dos objetivos aí constantes.

Artigo 6º

Gestão de Stocks

1. Cada unidade orgânica, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias, à execução física e financeira dos projetos, mediante a sua prévia inscrição orçamental - Plano de Necessidades e respetivo procedimento concursal, salvaguardando para o efeito os prazos necessários à sua concretização.
2. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras realizadas por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks e associados aos respetivos centros de custos.
3. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte no âmbito da gestão de stocks, constam do Regulamento de Controlo Interno.
4. Os dirigentes respondem diretamente por eventuais desconformidades entre factos declarados e factos ocorridos.
5. Após o inventário anual de existências, deve ser elaborado relatório incorporando uma proposta de alienação por hasta pública, dos bens que

apresentam rotatividade de stock superior a 90 dias bem como daqueles cuja manutenção, pese embora seja superior a esse prazo, se justifique a sua manutenção em armazém.

Artigo 7º

Contabilidade de Gestão

Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Contabilidade Gestão, constam do Regulamento de Controlo Interno.

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os gastos, rendimentos e resultados, de forma a satisfazer diversas necessidades dos dirigentes públicos na tomada de decisões: no processo de elaboração de orçamentos, nomeadamente quando se usa o orçamento por objetivos; nas funções de planeamento e controlo e na justificação para um plano de controlo de custos e na determinação de preços, tarifas e taxas.

No Município de Torres Novas, dada a especificidade e expressividade das suas atividades, importa avaliar os resultados inerentes aos objetivos estratégicos, e/ou serviços prestados aos munícipes, bem como apurar os custos das atividades desenvolvidas e sempre que possível os rendimentos associados por cada atividade.

Desta forma:

1. Devem ser criados ou mantidos centros/contas de gastos, rendimentos e critérios objetivos de repartição, por tipo de bem ou serviço, atividades e/ou objetivo estratégico adequados às necessidades e estrutura do Município de Torres Novas.
2. Os serviços, logo no início do processo, devem solicitar à contabilidade de gestão a abertura de novas contas, sempre que queiram apurar os gastos e rendimentos de uma atividade específica, e as alterações às já existentes.
3. No que concerne à afetação da mão de obra dos novos funcionários, esta deve ser comunicada à contabilidade de gestão até ao final do mês de entrada. Caso se trate de alteração de serviço o mesmo deve ser comunicado até ao final do mês em que ocorreu a alteração
4. A preparação desta informação contabilística deve atender ao equilíbrio entre o custo de obter informação e os benefícios que dela advêm. Assim o tempo/custo da preparação da informação deve ser calculado e controlado

quanto à sua materialidade, à semelhança dos restantes gastos suportados pela entidade.

5. De forma a permitir o apuramento dos gastos, cada unidade orgânica operativa deve registar nas aplicações informáticas, das obras por administração direta (OAD), de gestão de stocks (GES) e no sistema de gestão de viaturas (SGV), as folhas de recolha garantindo a sua inserção até ao dia 15 do mês seguinte, de acordo com o ponto 5 da Norma de Controlo Interno.

O Relatório de Gestão deve divulgar, por cada bem, serviço ou atividade final a informação respeitante aos gastos apurados e associar os rendimentos, os gastos totais do exercício económico e o custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços e objetos de gastos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos gastos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

Artigo 8º

Candidaturas a Fundos Comunitários

1 - O Serviço que gere candidaturas a fundos comunitários é responsável por:

- a) Apresentar atempadamente todas as candidaturas e a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam a fundos comunitários;
- b) Apresentar os pedidos de pagamento e enquadramento da despesa aprovada, em conformidade com as obrigações assumidas pelo beneficiário, nos termos constantes nos regulamentos e normas comunitárias;
- c) Apresentar e manter atualizado com a DFOM um quadro resumo, onde é disponibilizada informação relevante sobre as candidaturas em execução com “alertas” ou outras observações relevantes;
- d) Até ao final do mês de fevereiro do ano seguinte, enviar à DFOM um relatório de execução das operações/projetos e ações, relativas ao ano anterior, que deve incluir a especificação dos valores executados, com a identificação da operação, valores de despesa executada e previsão de despesa para os meses seguintes.

2 - As chefias municipais, ou serviços equiparados pela execução de projetos cofinanciados, são responsáveis por:

- a) Assegurar o cumprimento dos procedimentos legais em matéria de contratação pública;

- b) Fornecer em tempo oportuno todos os elementos necessários à instrução das candidaturas, à sua execução e respetivo fecho.

Artigo 9º

Caracterização do “Grupo Municipal”

1. A DFOM apresenta anualmente, a caracterização das entidades onde o município detém participações financeiras, detalhando a evolução de ativos e passivos, rácios de execução económica e financeira inerentes aos organismos com os quais detém participações locais ou participação em empresas locais;
2. Esta informação constituirá elemento relevante para decisão por parte do órgão executivo /deliberativo da manutenção da sua participação nas entidades societárias e/ou associadas.
3. Para o efeito deverão os diferentes organismos constitutivos do “grupo municipal” garantir a entrega atempada da informação financeira relevante, até junho de cada ano, de forma a sustentar a informação financeira constante no ponto 1.

Capítulo III

RECEITA

Artigo 10.º

Atualização de valores

1. A atualização anual dos valores das taxas e preços municipais é feita nos termos do disposto no n.º 1, artigo 14.º, do Regulamento Municipal de Taxas com base na seguinte fórmula:

$$V_{n+1} = V_n \times \alpha$$

V_{n+1} - Valor em 2026

V_n - Valor em 2025

α - Coeficiente correspondente à taxa de variação média a nível do índice de preços do consumidor dos últimos 12 meses, reportada ao mês de dezembro de 2025.

2. Os valores **V_n** são valores sem IVA, sendo o imposto adicionado ao **V_{n+1}** sempre que aplicável.
3. Os valores das tabelas de taxas atualizadas são arredondados por excesso ou defeito, em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor.
4. Excetua-se da regra de atualização, as taxas e preços cuja atualização é fixada em legislação especial.
5. A atualização dos preços respeitantes às atividades constantes do nº 3 do artigo ° 21.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve obedecer à prévia avaliação dos custos diretos e indiretos da verificação do princípio de equilíbrio financeiro e de eficiência produtiva, mediante proposta técnica apresentada pelos serviços e validada pela entidade reguladora (caso dos RSU).

Artigo 11.º

Execução da Receita

1. Deverão os serviços cobradores de receita deter informação detalhada sobre a receita prevista arrecadar a curto e médio prazo, transmitindo essa informação durante a elaboração do orçamento à DFOM.
2. Também o Serviço responsável pela formalização de candidaturas comunitárias deverá manter permanentemente atualizado e de acordo com os registos contabilísticos ocorridos, mapa relativo às transferências a arrecadar proveniente de programas comunitários.
3. É competência do Serviço que formaliza as candidaturas, tomar a iniciativa de captar fundos comunitários e outros para os projetos constantes nas GOP. Para o efeito, deverão os serviços responsáveis pelo desenvolvimento dos projetos, remeter em tempo oportuno, toda a informação necessária para a formalização da referida candidatura.
4. Os serviços municipais que desenvolvam a celebração de contratos programa, protocolos, e acordos de cooperação com impacto financeiro no Orçamento Municipal, devem, tão cedo quanto possível, dar conhecimento de tal fato à Divisão Financeira e Orçamento Municipal.
5. As receitas que sejam isentas ou que lhes seja aplicada uma redução parcial, devem sempre ser liquidadas, por forma a que seja possível dar cumprimento ao disposto no artigo de obrigação de publicidade no Regime Financeiro das Autarquias Locais, na g), n.º 2, art.º 79º:

“g) As isenções fiscais reconhecidas pela câmara municipal nos termos previstos no artigo 16.º, a respetiva fundamentação e os dados da respetiva despesa fiscal, desagregados por tipo de isenção concedida.”

A liquidação destas receitas, para além do cumprimento legal, permite ao contribuinte ter conhecimento do benefício fiscal e também um comprovativo do tratamento do correspondente processo.

Artigo 12.º

Restituição e Anulação da Receita

1. A revisão de qualquer ato de liquidação é autorizada pelo Órgão Executivo.
2. Os pedidos de anulação de qualquer ato de liquidação são efetuados pelos serviços instrutores, bem como o despacho de autorização exarado pela entidade com competência para o efeito, para aprovação do Sr. Presidente.
3. Nos casos devidamente justificados em que se verifique a necessidade de proceder a reembolsos, estes serão efetuados mediante um Ex fluxo de caixa que deve ser processado como abate à receita cobrada, após realização de procedimentos que incluem a fundamentação apresentada pelo respetivo serviço e aprovação prévia por parte do responsável da área.

Artigo 13.º

Cauções

- 1 - As importâncias a depositar, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigação, serão registadas em operações de tesouraria.
- 2 - Os valores relativos a cauções ou garantias de qualquer responsabilidade ou obrigação darão entrada nos serviços do município, nomeadamente DAU e DAF/Contratação, consoante sejam relativas a licenciamentos ou contratação de empreitadas / bens e serviços ou outros.
- 3 - Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, deverão remeter de imediato à DFOM cópia digitalizada do documento, que procederá ao seu registo.
- 4 - Cabe à DAU e Contratação Pública, comunicar à Contabilidade a receção, o reforço e a diminuição, assim como as devoluções das cauções, ficando as garantias à guarda destes serviços.

- 5 - Compete à DFOM proceder ao seu registo contabilístico.
- 6 - Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DFOM informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes, a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.
- 7 - A libertação de cauções efetuadas no âmbito dos processos terá de ser comunicada à DFOM, através de cópia do ofício remetido à entidade bancária, para efeitos do respetivo registo contabilístico ou se for o caso através de informação dos serviços.
- 8 - Por forma a manter a informação atualizada, no que respeita à contabilização dos valores prestados através de cauções ou garantias, a Contabilidade emite trimestralmente um mapa com todas os registos existentes, e envia-o aos gestores de contrato de todas áreas (serviços, empreitadas, loteamentos e rendas).
- 9 - Os gestores de contrato devem informar o serviço de Contratação Pública da possibilidade de libertação de eventuais valores. Estes, após terem realizado o devido procedimento administrativo, associado à libertação dos valores, informa a Contabilidade para efetuar os movimentos contabilísticos necessários.
- 10 - Para os valores relativos a cauções e garantias de processos de Loteamentos bem como Rendas de Imóveis, deve a DAU e o Serviço de Património, respetivamente, informar, de igual modo, a Contabilidade da libertação dos valores realizados.

Capítulo IV

DESPESA

Artigo 14.º

Fundos de Maneio

1. A constituição de fundos de maneio para o ano 2026 estará em conformidade com o quadro abaixo:

FUNDO MANEIO ARMAZÉM		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020101	AQUISIÇÃO DE MATERIAS PRIMAS E SUBSID.	1 008,00 €	84,00 €
02/02010299	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	1 404,00 €	117,00 €
02/020104	MATERIAL LIMPEZA, HIGIENE	804,00 €	67,00 €
02/020107	VESTUARIO E ARTIGOS PESSOAIS	804,00 €	67,00 €
02/020108	ECONOMATO	1 800,00 €	150,00 €
02/020112	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE PEÇAS	3 000,00 €	250,00 €
02/020114	OUTRO MATERIAL PEÇAS	3 804,00 €	317,00 €
02/020115	PREMIOS CONDECORAÇÕES E OFERTAS	1 008,00 €	84,00 €
02/020117	FERRAMENTAS E UTENSILIOS DESG. RAPIDO	1 896,00 €	158,00 €
02/020121	OUTROS BENS	4 500,00 €	375,00 €
02/020203	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO	6 900,00 €	575,00 €
02/020209	COMUNICAÇÕES - SERVIÇOS POSTAIS	804,00 €	67,00 €
02/020210	TRANSPORTES - (PORTAGENS / ESTACIONAMENTO)	1 200,00 €	100,00 €
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	5 004,00 €	417,00 €
TOTAL		33 936,00 €	2 828,00 €

FUNDO MANEIO - CADASTRO		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	9 000,00 €	750,00 €
TOTAL		9 000,00 €	750,00 €

FUNDO MANEIO - DAU		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	600,00 €	50,00 €
TOTAL		600,00 €	50,00 €

FUNDO DE MANEIO - CPCJ		VALOR	
CONTA	DESIGNAÇÃO	ANUAL	MENSAL
02/020121	OUTROS BENS	217,80 €	18,15 €
02/020210	TRANSPORTES	240,00 €	20,00 €
02/020225	OUTROS SERVIÇOS	1 380,00 €	115,00 €
TOTAL		1 837,80 €	153,15 €

2. Aplica-se no processo de Constituição, Reconstituição e Reposição de Fundos de Maneio as regras constantes na Norma de Controlo Interno MECI.07 N°7 - Requisitos e procedimentos de controlo específicos da constituição e execução do fundo de maneio.
3. Os titulares dos fundos de maneio estão de acordo com o quadro seguinte:

SERVIÇO	TITULARES FUNDO MANEIO
ARMAZÉM	Lúcio Carlos Queiroz Dâmaso
	Paulo Jorge Cardoso Claudino Gonçalves
CADASTRO	Pedro Miguel Reis Narciso Oliveira
	Marco Gabriel dos Santos Coelho
DAU	Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo
	Cristina de Fátima Vieira AlvesTriguinho
CPCJ	Filipe Ascensão Carvalho (Presidente da CPCJ)
	Sandra Bétina Branco Lobo (Representante do Município na CPCJ)

4. Adicionalmente aos fundos de maneo acima referidos existem, ainda, os que abaixo se discriminam e que têm por finalidade criar condições para um melhor atendimento aos munícipes, nomeadamente aqueles que pretendem satisfazer os seus pagamentos em numerário.

Estes fundos de valor residual de 50€/cada destinam-se a dotar as respetivas caixas com numerários para permitir o troco desses pagamentos, e são constituídos em nome dos seguintes titulares:

SERVIÇO	TITULARES FUNDO FIXO DE CAIXA
TEATRO	Maria Armanda Rebelo Simões Teixeira
	Ana Paula Martins Mota
	Elisabete Oliveira Epifânio
PISCINAS	Hugo Alexandre Narciso Mateus
	João Manuel Correia Gomes Vieira
	Sandra Cristina Rodrigues Alcobia
	Ricardo José Ramos Rosado
CAMPO DE TÊNIS	Carla Rafaela de Almeida
DIVISÃO URBANÍSTICA	Susana Maria S. do Rosário S. Simões
	Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira
	Raquel Raposo dos Santos
	Sara Catarina Abreu Romão
LOJA DE CIDADÃO	Pedro Miguel Heitor Gonçalves Metelo
	Carlos Manuel Santos Nicolau
	João Carlos Gonçalves Inácio
	Catarina Isabel Martins Conceição
	Sónia Mendes do Pinhal
	Vanessa Cristina Gomes Marques Luis

Artigo 15º

Processos de Despesa

Os processos de despesa conferidos pela contabilidade e não pagos até ao final do ano transato são automaticamente cabimentados e comprometidos em 2026, sem ser necessária a revalidação da autorização da despesa por parte do serviço responsável.

Artigo 16º

Repartição de Encargos e Assunção de Compromissos Plurianuais

1. A repartição de encargos, conforme determina o artigo 22º. do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, deverá constar da informação de abertura de procedimento e observar o disposto no ponto 4 do presente artigo.
2. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.
3. Considerando que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, estabelece que a autorização prévia poderá ser dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano.
4. Assim, para efeitos do previsto na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e tendo em conta o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público - privadas, em que resultem encargos financeiros repartidos por vários anos económicos, salvo quando:
 - a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano, ou
 - b) Os seus encargos não excedam o limite de 500 000€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
5. A autorização genérica constante do número anterior não prejudica a possibilidade de delegação de competências no Presidente da Câmara

Municipal prevista no nº3 do art.º 6 da Lei 8/2012, de 12 de fevereiro na sua redação introduzida pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, desde que o valor do compromisso plurianual seja inferior ao montante a que se refere b) do nº1 do artº 22.

Artigo 17º

Contratação Pública

1. O serviço de Contratação Pública centraliza todas as compras de bens e serviços necessários ao desenvolvimento das atividades do município, bem como as empreitadas de obras públicas.
2. Decorrente do número anterior e da legislação em vigor (CCP), nenhuma aquisição por parte do município pode ser efetuada sem que tal ocorra através do serviço de Contratação Pública, sob pena de responsabilização individual pela despesa daí decorrente.
3. Excetuam-se do disposto do número anterior os fornecimentos prestados por motivo de urgência imperiosa, resultante de acontecimentos imprevisíveis (decorrentes de fenómenos naturais extremos) ou outros motivos não imputáveis aos serviços municipais, tais como o estado de emergência decretado pelo Governo, que obrigam a comunicação imediata à Divisão Financeira, nos prazos impostos pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), completada pelo artigo 9º do DL 127/2012 de 21 de junho.
4. O serviço de Contratação Pública utiliza a plataforma eletrónica de compras para desenvolver todos os procedimentos concursais acima de 5.000€ para as aquisições de bens e serviços e acima de 10.000€ para empreitadas de obras públicas.
5. Poderão ocorrer exceções ao ponto anterior, desde que a respetiva fundamentação o justifique e seja enquadrada legalmente.
6. Todo o pedido de compra deve estar devidamente fundamentado e acompanhado de toda a informação técnica necessária, conforme Norma de Controlo Interno - Processo de Contratação Pública PCI-CT001, para que a despesa seja aprovada superiormente.
7. Cumpre aos serviços de Contratação coordenar toda a tramitação administrativa dos procedimentos, em articulação com os serviços requisitantes, sem prejuízo das competências do júri, sempre que exista.

8. A designação dos membros do júri deverá obedecer ao princípio da segregação de funções, devendo tal tarefa ser assegurada por membros independentes nas diversas fases do processo, assegurando a independência e transparência.
9. De forma a garantir a produção dos efeitos dos contratos nas datas pretendidas, cada unidade orgânica deve apresentar o respetivo pedido de compra com a antecedência mínima de:
 - a) 10 dias para aquisições inferiores a 5.000€
 - b) 75 Dias para aquisições superiores a 5 000€ e até 75 000€
 - c) 90 Dias para valores acima de 75 000€
 - d) 180 Dias para valores acima de 216 000€
 - e) 210 Dias para valores acima de 750 000€ (processos que não permitem pagamentos antes do visto do TC)
 - f) 300 Dias para valores acima de 950 000€ (processos que não permitem execução antes do visto do TC)
 - g) Para efeitos de aplicação do nº 5, artigo ° 113º do CCP, todos os serviços municipais devem comunicar ao serviço de Contratação no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal) que tenham fornecido bens e serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.
8. É competência do serviço requisitante, garantir, por consulta prévia, à Plataforma Informa D&B que as entidades propostas a convidar não se encontram como mesma entidade, que sejam detidas, participadas ou em que tenham interesse os mesmos titulares, com idêntico objeto e que cumprem o estipulado no n.º 6 do artigo 113º. do CCP, juntando à informação de abertura a respetiva consulta.
9. Será competência dos serviços de Contratação Pública dar suporte técnico e validar sempre que necessário, as peças de procedimento, em articulação com as unidades orgânicas que lhes deram origem, previamente ao início dos procedimentos concursais.

Artigo 18º

Gestão de Contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior determina-se:
 - a) Cada serviço deverá nomear um gestor por contrato, quando tal não ocorrer a responsabilidade recai sobre o dirigente direto e superior que supervisiona o serviço proponente e executante;
 - b) Deverão ocorrer evidências do acompanhamento material e financeiro dos contratos;
 - c) Assegurar a avaliação do empreiteiro/ fornecedor, podendo ser efetuada através do formulário existente na plataforma AcinGov.
3. Aspetos relacionados com a execução dos contratos, nomeadamente modificações, incumprimentos contratuais, prorrogações de prazo, anulações, revogações, apuramento de responsabilidades, bem como ajustamentos financeiros, deverão ser feitas através de informação elaborada pelo gestor de contrato, ou dirigente do serviço, com validação parecer/consulta jurídica, sempre que se justifique, e aprovada pelo órgão competente.

Artigo 19º

Processamento de Despesa

1. As faturas justificativas da despesa realizada, deverão ser emitidas em nome do Município de Torres Novas, com o NIF 506608972, e remetidas via eletrónica através do EDI, sendo a empresa Saphety o nosso parceiro. Em situações excecionais poderão ser enviadas em formato PDF para o email geral@cm-torresnovas.pt, sendo posteriormente enviadas ao serviço de contratação pública.
2. Fica estabelecido um prazo de 5 dias úteis para a devolução de faturas à Contratação Pública, devidamente validadas pelos serviços requisitantes.
3. Na circunstância das faturas não se apresentarem com as condições previstas na lei e no presente normativo, deverão os respetivos serviços informar a Contabilidade, dentro do prazo estabelecido no número anterior, indicando os motivos justificativos.
4. Verificando-se o previsto no número anterior, deverá a Contabilidade solicitar nota de crédito, com base nas justificações apresentadas pelos serviços.

Artigo 20º

Obras por administração direta

1 - É da responsabilidade do dirigente do serviço executante, sempre que seja previsto executar obras por administração direta no ano económico, garantir com a elaboração do orçamento a apresentação de projetos simplificados/informação técnica do que se pretende realizar, bem como a respetiva orçamentação, de forma a dar cumprimento ao estipulado no artigo 18, nº2, do DL 197/99 de 8 de junho (não revogado pelo CCP), nomeadamente autorização da realização da obra por administração direta pela entidade competente.

2 - A orçamentação deverá discriminar toda a despesa necessária, seja a contratar externamente, ou o valor dos recursos internos a integrar na intervenção, como sendo mão-de-obra, máquinas e materiais.

3 - No contexto da supracitada orçamentação, deverão ser discriminados os materiais a incorporar e respetivas quantidades, de forma a permitir ao serviço de Contratação e serviço de Armazém, articular estas necessidades com o Plano Anual de Compras.

4- Sempre que possível, fruto dessa avaliação e em função dos montantes agregados, deverá recorrer-se a tipologias de procedimentos abertos à concorrência.

5 - Caso ocorra a necessidade de recorrer à administração direta de alguma obra, sem que tenha se tenha verificado o requisito do n.º 2 do presente artigo, o dirigente do serviço requisitante elabora informação fundamentada que dará origem ao procedimento de aquisição de materiais/bens.

Artigo 21º

Atividades municipais

1 - À semelhança do disposto para as obras por administração direta, devem também os serviços detalhar nas informações proponentes de atividades municipais, toda a despesa necessária à realização das mesmas, nomeadamente, aquisições de bens e de serviços, estimativa de consumo de

contratos de fornecimentos contínuos, trabalho suplementar de trabalhadores, etc.

2 - A informação deverá ser autorizada pelo Órgão Competente para validação da despesa global a afetar à atividade.

Artigo 22.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas, na data do seu vencimento, as seguintes despesas desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no DL 127/2012, de 21 de junho:
 - a) Encargos com pessoal
 - b) Encargos de empréstimos;
 - c) Rendas;
 - d) Contribuições e impostos e quotas ao estado ou Organismos seus dependentes.
 - e) Quotas de associações
 - f) Fornecimento de água
 - g) Encargos correntes com multibanco, SIBS, Comissões bancárias, pela prestação de informações.
 - h) Publicações na Imprensa Nacional
 - i) Restituições de encargos de cobrança
 - j) Obrigações resultantes de processos judiciais
 - k) Encargos decorrentes de fiscalização de processos - tribunal de contas
 - l) Senhas de presença de vereadores e compensações ao abrigo da a) nº4 e nº6 do art.º 2 do Estatuto dos Eleitos Locais.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de Tesouraria.

Artigo 23.º

Despesas na área da formação

1. A política de formação profissional dos trabalhadores da autarquia é da competência exclusiva dos serviços de Recursos Humanos, não podendo ser

- desenvolvida formação ou solicitada formação por qualquer outro serviço municipal, sem previamente ser avaliado e informado o seu enquadramento no Plano de Formação, superiormente aprovado e dotado financeiramente.
2. O valor global de formação consubstanciada no Plano não sofrerá alterações ao longo do ano, podendo, no entanto, verificarem-se ajustamentos às formações aí enunciadas.
 3. O enquadramento de novas formações, não consideradas inicialmente no Plano, far-se-á no contexto das unidades orgânicas que a solicitarem e por dedução aos valores globais de formação que a esta foram atribuídos.

Artigo 24.º

Novos investimentos

Em cumprimento com o disposto no n.º 3, do artigo 36º do CCP, DL n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, nos casos de despesa de montante superior a 5.000.000€, de forma a sustentar a deliberação e compromisso, terá de ser apresentado pelo serviço proponente, um estudo de análise custo/benefício do investimento, com uma previsão dos custos de conservação e exploração dos equipamentos e infraestruturas propostos, para 10 anos, bem como se for o caso, eventuais receitas esperadas, como forma de programar eventuais deficits de exploração futuros. Deverá ainda ser dado cumprimento aos demais elementos de caracterização constantes no artigo referido.

Artigo 25.º

Apoios a entidades

1. A Concessão de apoios, subsídios e participações a entidades e organismos legalmente existentes que prossigam no município fins de interesse público, devem ser autorizados pela Câmara Municipal nos termos das disposições constantes no Regulamento de Apoio ao Associativismo até 1 de setembro do ano anterior, de forma a permitir a sua inscrição atempada nas GOP e orçamento municipal.
2. Os apoios às juntas de freguesia que não se enquadrem no âmbito dos acordos de execução e contratos interadministrativos celebrados ou a celebrar com estas entidades são regulamentados através de normativo superiormente aprovado designado “Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias”.

3. Todos os apoios pontuais, subvenções, subsídios, apoios em espécie, doações, isenções que não se enquadrem nos números anteriores, deverão verificar o seguinte procedimento:
 - a) Requerimento emitido pela entidade até 1 de setembro, com o pedido fundamentado o pedido, o qual deve ser acompanhado documento comprovativo da constituição legal da entidade e respetivos estatutos;
 - b) Avaliação fundamentada por parte dos serviços, nomeadamente no referente ao enquadramento legal da pretensão e avaliação financeira do benefício atribuído (mesmo que o mesmo seja em espécie);
 - c) Remissão à DFOM para enquadramento contabilístico e patrimonial da pretensão que a submeterá a decisão superior;
4. A atribuição de subsídio ou participações devem ser, por princípio, formalizadas através de protocolo/contrato-programa onde fiquem expressas as obrigações das partes;
5. Deverá ser designado, aquando a elaboração do protocolo referido no número anterior, o Gestor que irá proceder internamente ao acompanhamento e execução do mesmo;
6. Deverão ser previstos mecanismos de acompanhamento e controlo do cumprimento das cláusulas previstas nos contratos-programa e protocolos, bem como a não existência de duplo financiamento para o mesmo fim;
7. Deverão as entidades beneficiárias apresentar a prestação de contas da atividade, com a identificação das despesas e receitas, bem como a demonstração da concretização do objeto que fundamentou a atribuição, através de elementos que demonstrem essa evidência.
8. As ações apoiadas devem obrigatoriamente fazer referência à participação do município de Torres Novas;
9. Todos os valores auferidos por terceiros a título de donativo devem ser devidamente registados como pagos a favor de terceiros;
10. As subvenções, apoios, subsídios e doações, isenções concedidas a entidades terceiras estão, nos termos da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto e nos limites aí constantes no seu n.º 3, sujeitos a publicitação anual (final do mês de janeiro) no sítio da Internet e da IGF (Inspeção Geral de Finanças);
11. Para efeito da constante do número anterior, deverão os serviços jurídicos velar pelo cumprimento integral do constante nos pontos anteriores;
12. Será competência do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, após tomada de decisão por parte do órgão deliberativo, remeter a decisão para publicitação

na Internet. Deverá igualmente este serviço remeter a dita deliberação para a DFOM para posterior remissão à IGF.

13. No caso de o município considerar a oportunidade do apoio, mas o mesmo não ter tido enquadramento no orçamento previsional para o ano seguinte, poderá este vir a considerar a sua inclusão posterior, nomeadamente em sede de execução orçamental, em abril, na sequência da revisão ao orçamento, pela integração do saldo transitado do ano anterior.
14. Nos eventuais apoios concedidos que não estejam devidamente regulamentados, devem sempre ser presentes os critérios que demonstrem o princípio da transparência, da igualdade de tratamento e da prossecução do interesse municipal.

Capítulo V

Disposições Finais.

Artigo 26.º

Informação Financeira Patrimonial

1. Mensalmente o DFOM deverá apresentar:
 - a) Relatório sobre a evolução de Tesouraria.
2. Trimestralmente:
 - a) Relatório sobre a evolução dos principais indicadores económico-financeiros, decorrentes de execução orçamental.

Artigo 27.º

Dúvidas sobre a execução do orçamento.

As dúvidas suscitadas na execução do orçamento são esclarecidas pelo Presidente da Câmara.

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

3. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

Conforme já referido no presente relatório, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), através do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o número 17 estabelece, que as entidades públicas devem preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por natureza e a demonstração dos fluxos de caixa, com o mesmo formato das demonstrações financeiras históricas, a submeter à aprovação dos órgãos competentes.

Contudo, apesar da previsão legal, esta obrigação não teve aplicação prática nas autarquias locais, uma vez que a Lei do Orçamento do Estado tem vindo, em anos anteriores, a consagrar norma específica que determinava a possibilidade de adiamento da sua implementação.

O Orçamento do Estado para 2026 não prevê qualquer norma de diferimento, pelo que, a partir desse exercício, passa a ser legalmente exigível a elaboração das demonstrações financeiras previsionais pelas autarquias locais. Importa salientar que, à data, não existe qualquer orientação normativa ou técnica específica que defina os critérios a adotar na elaboração das demonstrações financeiras previsionais, nomeadamente no que respeita aos pressupostos, metodologias e grau de detalhe a considerar.

Em cumprimento desta exigência legal, o Município de Torres Novas elaborou as Demonstrações Financeiras Previsionais - Balanço, Demonstração de resultados previsional e Demonstração de fluxos de caixa previsional tendo em conta os seguintes pressupostos:

- Consideramos uma execução em 2026 a 100% do Orçamentado;
- Valores de 2025 executados a novembro e extrapolados a dezembro 2025;
- Sem considerar MEP e Trabalhos de Própria Entidade;
- Vendas de Investimento previstas - consideramos bens totalmente depreciados;
- Aumentos de AFT e Subsídios conforme Orçamento de 2026;
- Aumento de depreciações de +5% face ao valor do incremento do ano;
- Aumento de imputações de subsídio ao investimento de +5% do valor do incremento do ano;
- Sem alteração de disponibilidades, uma vez que se considera execução a 100% em 2026;
- Sem cálculo das operações de tesouraria;

Os mapas previsionais apresentam uma estrutura de cálculo complexa, que exigirá um aprofundamento técnico mais detalhado nos próximos exercícios, com a expectativa de que venham a constituir os critérios a adotar na elaboração das demonstrações financeiras previsionais, permitindo que todos os municípios utilizem uma metodologia uniforme. Adverte-se, igualmente, que os acontecimentos futuros podem não se concretizar nos termos inicialmente previstos, pelo que os resultados efetivos poderão divergir dos valores estimados, podendo tais desvios assumir relevância material.



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**3.1. BALANÇO
PREVISIONAL
2026**

2026

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Balanço Previsional

Unidade Monetária: euros

RUBRICAS	DATAS	
	31/12/2025	31/12/2026
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	143 815 546	157 323 559
Ativos intangíveis	189 628	179 628
Participações financeiras	16 875 780	16 875 780
	160 880 954	174 378 967
Ativo Corrente		
Inventários	252 705	252 705
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 279 251	1 279 251
Clientes, contribuintes e utentes	2 245 441	2 245 441
Estado e outros entes públicos	43 747	43 747
Outras contas a receber	9 182 336	8 810 841
Caixa e depósitos	5 613 526	5 613 526
	18 617 006	18 245 511
Total do ativo	179 497 959	192 624 478
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	77 429 125	77 429 125
Reservas	10 242 421	10 242 421
Resultados transitados	10 043 192	10 800 827
Ajustamentos em ativos financeiros	12 544 765	12 544 765
Outras variações no Património Líquido	44 823 106	47 967 223
Resultado líquido do período	757 635	261 948
Total do Património Líquido	155 840 244	159 246 310
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	287 437	287 437
Financiamentos obtidos	11 511 586	13 845 439
Diferimentos	7 996 821	15 383 420
Outras contas a pagar	45 064	45 064
	19 840 908	29 561 361
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	114 884	114 884
Fornecedores	601 099	601 099
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	25 000	25 000
Estado e outros entes públicos	309 534	309 534
Financiamentos obtidos	170 699	170 699
Fornecedores de investimentos	132 494	132 494
Outras contas a pagar	2 463 097	2 463 097
	3 816 807	3 816 807
Total do passivo	23 657 715	33 378 168
Total do Património Líquido e do passivo	179 497 959	192 624 478

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**3.2. DEMONSTRAÇÃO
DE RESULTADOS
PREVISIONAL 2026**

2026

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Demonstração individual dos resultados por naturezas Previsional

RENDIMENTOS E GASTOS	PERÍODOS	PERÍODOS	
	2024	2025	2026
Impostos, contribuições e taxas	10 332 345	11 853 272	11 910 526
Vendas	9 116	11 039	12 831
Prestações de serviços e concessões	2 413 233	3 849 221	4 874 452
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	139 445		
Transferências e subsídios correntes obtidos	18 814 054	19 531 389	20 381 376
Trabalhos para a própria entidade	908 346		
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(680 647)	(567 291)	(199 960)
Fornecimentos e serviços externos	(11 866 388)	(11 084 731)	(14 091 940)
Gastos com pessoal	(14 888 280)	(15 616 273)	(17 262 942)
Transferências e subsídios concedidos	(2 482 377)	(3 335 678)	(3 143 403)
Prestações sociais	(105 223)	(90 923)	(90 000)
Imparidade de inventários e ativos biológicos (perdas/reversões)	3 158	0	0
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	(56 482)	0	0
Provisões (aumentos/reduções)	(62 438)	0	0
	5 375 274	4 189 422	5 431 836
Outros rendimentos			
Outros gastos	(1 269 969)	(895 793)	(113 021)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamentos e impostos	6 583 168	7 843 655	7 709 755
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	(6 406 322)	(6 726 638)	(7 062 970)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	176 846	1 117 017	646 784
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados	(318 535)	(359 382)	(384 836)
Resultado antes de impostos	(141 689)	757 635	261 948
Resultado líquido do período	(141 689)	757 635	261 948

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**3.3. DEMONSTRAÇÃO
DE FLUXOS DE CAIXA
PREVISIONAL 2026**

2026

Fluxos de Caixa

MUNICÍPIO DE TORRES NOVAS

Demonstração dos fluxos de caixa Previsional

Rubricas	31/12/2025	31/12/2026
Fluxos de Caixa das atividades operacionais		
Recebimentos de clientes	2 636 045,53 €	3 395 300,00 €
Recebimentos de contribuintes	11 853 271,91 €	11 910 526,00 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	19 531 389,23 €	20 381 376,00 €
Recebimentos de utentes		
Pagamentos a fornecedores	-11 052 003,69 €	-13 891 980,00 €
Pagamentos ao pessoal	-15 616 273,00 €	-17 289 942,00 €
Pagamentos a contribuintes / Utes		
Pagamentos de transferências e subsídios	-3 244 754,64 €	-3 144 828,00 €
Pagamentos de prestações sociais	-90 923,16 €	-90 000,00 €
Caixa Gerada pelas operações	4 016 752,18 €	1 270 452,00 €
Recebimento do imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Pagamento do imposto sobre o rendimento	0,00 €	0,00 €
Outros recebimentos	239 586,40 €	306 335,00 €
Outros pagamentos	-44 834,92 €	-113 021,00 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais(a)	4 211 503,66 €	1 463 766,00 €
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos fixos tangíveis	-7 800 650,36 €	-20 560 984,00 €
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento		
Investimentos financeiros	0,00 €	0,00 €
Outros ativos	0,00 €	0,00 €
Recebimentos provenientes de:		
Ativos fixos tangíveis	21 370,45 €	373 019,00 €
Ativos intangíveis		
Propriedades de investimento	1 224 214,87 €	1 491 983,00 €
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Transferências de capital	6 254 245,56 €	15 283 199,00 €
Juros e rendimentos similares		
Dividendos	0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	-300 819,48 €	-3 412 783,00 €
Fluxos de Caixa das atividades de investimento		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	1 834 169,52 €	3 930 488,00 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-1 663 470,23 €	-1 596 635,00 €
Juros e gastos similares	-359 382,38 €	-384 836,00 €
Dividendos		
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		
Outras operações de financiamento	0,00 €	0,00 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	-188 683,09 €	1 949 017,00 €
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	3 722 001,09 €	0,00 €
Efeito das diferenças de câmbio	0,00 €	0,00 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 891 524,43	5 613 525,52
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 613 525,52	5 613 525,52
Caixa e seus equivalentes no início do período	1 891 524,43	5 613 525,52
- Equivalentes a caixa no início do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no início do período		
De execução orçamental		
De operações de tesouraria		
Caixa e seus equivalentes no fim do período	5 613 525,52	5 613 525,52
- Equivalentes a caixa no fim do período		
+ Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		
- Variações cambiais de caixa no fim do período	0,00 €	0,00 €
De execução orçamental	5 613 525,52 €	5 613 525,52 €
De operações de tesouraria		

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

4. RECURSOS HUMANOS

2026

4. RECURSOS HUMANOS

Alterações legislativas com impacto em despesas com pessoal

Nos termos da lei geral de trabalho em funções públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o orçamento do município deve prever os seguintes encargos relativos aos trabalhadores:

- a) Encargos relativos a remunerações;
- b) Encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento;
- c) Encargos com alterações do posicionamento remuneratório;
- d) Encargos relativos a prémios de desempenho.

O apuramento das despesas com o pessoal, no contexto do orçamento municipal, foi elaborado no pressuposto do que vem apresentado na proposta de Orçamento Geral de Estado para 2026 aprovado pela Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro bem como:

- A atualização das remunerações da Administração Pública (nomeadamente a base remuneratória) a vigorar para 2026 bem como o subsídio de refeição (aguarda publicação);
- A continuidade da aplicação dos efeitos do Decreto-Lei n.º 75/2023, de 29 de agosto que estabelece um regime especial de aceleração do desenvolvimento das carreiras dos trabalhadores com vínculo de emprego público, através da redução do número de pontos necessários para alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (6 pontos), que iniciou a 1 de janeiro de 2024, o que consequentemente acarretou aumento da dotação da rubrica de alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório;
- O Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro que procedeu à revisão do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), diminuindo o número de pontos necessários para a mudança de posição remuneratória e que continuamente irá acelerar as progressões e consequentemente a necessidade de dotação para fazer face às atualizações remuneratórias.

4.1 Relatório

MAPA DE PESSOAL

A elaboração do mapa de pessoal, decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho - LTFP, o qual deve prever as atividades de natureza permanente ou temporária, considerando a missão, as atribuições, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis.

Ressalvar, porém, que o mapa de pessoal referente ao ano de 2026 assume carácter transitório, atendendo a que o mandato do atual Executivo Municipal apenas se iniciou em 2 de novembro, na sequência das eleições autárquicas recentemente realizadas.

Como se compreenderá, o reduzido período temporal disponível não permitiu proceder, de forma fundamentada e sustentada, a uma reavaliação global das necessidades de recursos humanos do Município, nem à redefinição do modelo organizacional e funcional dos serviços, tarefas que exigem reflexão estratégica, planeamento e articulação com as opções políticas do novo mandato.

Neste contexto, e tendo em vista assegurar a continuidade da ação administrativa, a estabilidade no funcionamento dos serviços municipais e o regular exercício das atribuições do Município, o presente mapa de pessoal mantém, no essencial, os pressupostos e a estrutura do mapa anteriormente aprovado, refletindo apenas as necessidades estritamente indispensáveis ao normal desenvolvimento da atividade municipal no período em causa.

A definição de um mapa de pessoal plenamente alinhado com as prioridades, objetivos e opções estratégicas do novo ciclo autárquico será efetuada após a consolidação das orientações políticas e do planeamento estratégico do Executivo Municipal.

O mapa de pessoal é aprovado pela entidade competente para a aprovação da proposta de orçamento, dela fazendo parte integrante e é afixado no órgão ou serviço e inserido na sua página eletrónica, conforme determina o n.º 4 do artigo 29º da LTFP.

O mapa de pessoal do Município de Torres Novas contém as diferentes relações jurídicas de emprego existentes, bem como os lugares ocupados, cativos e vagos:

1. Postos de trabalho ocupados - traduzem todos os postos de trabalho que têm titular;

2. **Postos de trabalho ocupados em regime de substituição** - traduzem os postos de trabalho exercidos nos casos de ausência ou impedimento do/a respetivo/a titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar.

3. **Postos de trabalho vagos** - traduzem todos os postos de trabalho que não têm titular, e por isso, podem ser ocupados através da abertura de procedimentos concursais ou de mobilidades;

4. **Postos de trabalho cativos** - traduzem todos os postos de trabalho correspondem aos postos de origem dos trabalhadores que se encontrem nas seguintes situações:

- Em mobilidade intercarreiras, intercategorias e na categoria em atividade diferente no Município;
- Em exercício de cargos dirigentes;
- Em período experimental noutras carreiras e, ou organismo;
- Em mobilidade noutros organismos;
- Em cargos de nomeação (por exemplo, membros de gabinetes);
- Postos de trabalho previstos em procedimentos concursais iniciados em 2025;

5. **Postos de trabalho SPI (suplemento)** - traduzem todos os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções em condições de penosidade e insalubridade no que respeita às áreas previstas no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 75-B/2020 de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde. Os referidos postos de trabalho não interferem no total de postos de trabalho.

Temos assim que o mapa de pessoal para o ano de 2026 conta com 789 lugares, sendo que destes 674 postos de trabalho estão efetivamente ocupados, 4 postos de trabalho encontram-se vagos, 109 postos de trabalho cativos e 2 em regime de substituição.

N.º Trabalhadores Por Modalidade de Relação Jurídica	Ocupados	Vagos	Cativos	Em Regime Substituição
Contratos Por Tempo Determinado	16	0	9	0
Contratos Por Tempo Indeterminado	633	4	94	0
Comissão Serviço	25	0	6	2
TOTAIS PARCIAIS	674	4	109	2
TOTAL GERAL	789			

NOVOS POSTOS DE TRABALHO

Considerando a recente realização das eleições autárquicas e a consequente transição de ciclo político e administrativo, a previsão de novos postos de trabalho para o exercício de 2026 assentou numa abordagem prudente e criteriosa, limitando às situações de reconhecida urgência e imprescindibilidade para assegurar a continuidade dos serviços municipais e o regular cumprimento das obrigações assumidas pelo Município.

Com efeito, entende-se que a eventual necessidade de reforço estrutural de recursos humanos deverá ser objeto de apreciação ulterior, a realizar pelo novo executivo municipal, no quadro da definição das suas opções estratégicas e prioridades de atuação, garantindo-se assim o respeito pelo princípio da legitimidade democrática e pela autonomia decisória dos órgãos eleitos.

Não se perspetivaram, portanto, por ora, postos de trabalho vagos para consolidações de mobilidade no atual mapa de pessoal.

Destarte, foram necessários prever quatro postos de trabalho: dois técnicos superiores de segurança e coordenação de obras, e um técnico superior responsável acesso à informação e um técnico superior de contabilidade.

Os primeiros dois lugares tiveram na base da sua consideração a análise comparativa dos encargos decorrentes da criação de postos de trabalho versus a contratação de prestações de serviços, concluindo-se que, nas circunstâncias atuais, a solução agora adotada se revela mais adequada e economicamente vantajosa para o Município. Tal opção encontra-se especialmente fundamentada pela existência de empreitadas e intervenções municipais em curso, cujo acompanhamento técnico e administrativo contínuo se afigura indispensável.

A insuficiência de meios humanos para assegurar esse acompanhamento poderia traduzir-se em atrasos significativos na execução das obras, incumprimentos contratuais, aumento de custos e, em última instância, em prejuízos graves para o interesse público municipal, comprometendo a eficiência, a economia e a eficácia da ação administrativa.

A contratação de um técnico superior -Responsável de Acesso à Informação (RAI) - justifica-se pela necessidade de assegurar o cumprimento efetivo das normas legais de transparência e direito à informação (LADA), garantindo que os pedidos dos cidadãos sejam tratados com rigor, dentro dos prazos e com adequada fundamentação legal. Este profissional permitirá padronizar procedimentos, reduzir riscos de incumprimento e reforçar a confiança pública, ao assegurar uma gestão eficiente, ética e responsável da informação sob tutela do órgão executivo.

Finalmente e ainda neste âmbito da abordagem prudente e criteriosa adotada para a previsão de postos de trabalho para o exercício de 2026, e considerando exclusivamente situações de reconhecida urgência e imprescindibilidade, revela-se necessária, no período transitório até à aprovação do “novo mapa de pessoal” a inclusão de um lugar de técnico superior na Divisão Financeira no mapa de pessoal, destinado à substituição de um elemento da equipa de contabilidade que cessou funções em dezembro de 2025, na sequência de concurso para a Administração Central. Será necessário assegurar, ao longo do ano de 2026, a manutenção dos procedimentos atualmente em vigor, de modo a garantir o cumprimento das obrigações de prestação de informação a entidades externas, designadamente à DGAL, ERSAR, IGF, entre outras, bem como de outros apuramentos legalmente exigidos, não sendo compatível tal exigência com a atual insuficiência de recursos humanos.

Deste modo, a previsão ora efetuada e demonstrada no mapa *infra* visa exclusivamente responder a necessidades emergentes e devidamente fundamentadas, salvaguardando o regular funcionamento dos serviços, a boa execução dos investimentos em curso, sem prejuízo de uma futura reavaliação global do mapa de pessoal, a efetuar em momento oportuno e no âmbito das competências próprias dos órgãos municipais.

N.º NOVOS POSTOS TRABALHO / UNID. ORG.	CARREIRA/CATEGORIA	REM. BASE CATEGORIA	REM. BASE/ MÊS	SUB. REFEIÇÃO	SUB. NATAL E FÉRIAS	ENCARGO MUNICIPIO (TSU)	ENCARGO /MÊS	ENCARGO TOTAL_2026	ENCARGO TOTAL 2027 E SEQUINTE
DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL									
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS									
1	Técnico Superior (Engenheira Civil)	1 498,85 €	463,52 €	0,00 €	77,25 €	128,43 €	669,21 €	6 022,86 €	8 030,48 €
1	Técnico Superior (Segurança e Coordenação de Obras)	1 498,85 €	463,52 €	0,00 €	77,25 €	128,43 €	669,21 €	6 022,86 €	8 030,48 €
2	TOTAL		927,04 €	0,00 €	154,51 €	256,87 €	1 338,41 €	12 045,73 €	16 060,97 €
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO									
DIVISÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO MUNICIPAL - CONTABILIDADE									
1	Técnico Superior (Gestão, Contabilidade e Economia)	1 498,85 €	1 498,85 €	120,00 €	249,81 €	415,31 €	2 283,96 €	18 271,72 €	27 407,58 €
1	TOTAL		1 498,85 €	120,00 €	249,81 €	415,31 €	2 283,96 €	18 271,72 €	27 407,58 €
PRESIDÊNCIA									
DIVISÃO DE CULTURA - ARQUIVO MUNICIPAL									
1	Técnico Superior (Indiferenciado)	1 498,85 €	1 498,85 €	120,00 €	249,81 €	415,31 €	2 283,96 €	13 703,79 €	27 407,58 €
1	TOTAL		1 498,85 €	120,00 €	249,81 €	415,31 €	2 283,96 €	13 703,79 €	27 407,58 €
4	TOTAL GERAL		3 924,74 €	240,00 €	654,12 €	1 087,48 €	5 906,34 €	44 021,23 €	70 876,12 €

ALTERAÇÃO DE LOCAIS DE TRABALHO

Também sem traduzir um aumento de custos significativo, o município de Torres Novas considerou na gestão do mapa de pessoal para o ano 2025 a alteração/afetação de alguns locais de trabalho numa perspetiva de melhoria da organização dos serviços. Não existem quaisquer custos associados.

N.º Postos a alterar o local de trabalho	Carreira/Categoria	Origem	Destino
2	Assistente Técnico (administrativo)	DIT - Apoio Técnico e Administrativo	Mobilidade Transportes e Trânsito
1	Assistente Técnico (administrativo)	DIT - Apoio Técnico e Administrativo	Div Serviços Municipais
1	Assistente Operacional	Vias Municipais	Mobilidade Transportes e Trânsito
1	Assistente Operacional	Ambiente	Estratégia Local habitação
1	Assistente Técnico (administrativo)	Contratação Pública	Serviço Jurídico
1	Técnico Superior (Gestão Autarquia)	Div. Serv Jurídico Administrativos (Expediente e Apoio Órgãos Autárquicos)	Auditoria
1	Técnico Superior (Jurista)	Projetos Gestão Urbanística	Auditoria
1	Assistente Operacional	Agrupamento Gil Paes	Museus
9	TOTAIS		

POSTOS DE TRABALHO QUE TRANSITAM PARA 2026

O mapa conta ainda com 9(nove) lugares cativos do mapa de pessoal de 2026 que não foram providos, mas mantêm-se a necessidade dos mesmos quer porque os concursos ainda não se encontram concluídos, quer porque não foi possível a abertura de concurso no decurso do ano de 2025 transitando, consequentemente, para 2026.

Postos de Trabalho que Transitam para 2026		
Carreira	Área Funcional	Vagas
Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais - Saude	2
Assistente Operacional	Aux. Serviços Gerais - Edifícios	2
Assistente Operacional	Pintor	1
Informatica	Especialista S. Tec. Informação	2
Tecnico Superior	Auditoria	1
Tecnico Superior	Planeamento Reg.Urbano/Arq/ Urbanismo	1
TOTAL		9

FORMAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Plano de Formação

O setor da Administração Pública encontra-se num processo continuo de modernização, procurando responder com qualidade às exigências de uma sociedade moderna e em permanente mutação, processo este que só poderá ser implementado através de fortes investimentos na formação profissional dos seus recursos humanos (PRR), visando a sua valorização pessoal e profissional, assegurando simultaneamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres.

O Decreto-Lei 86-A/2016, de 29 de dezembro define a formação profissional como instrumento estratégico da modernização e transformação da Administração Pública, bem como de valorização de quem faz a diferença nas organizações: os trabalhadores.

O Plano de Formação para o ano de 2026 visa assegurar a aquisição e desenvolvimento de competências exigidas para o exercício de uma atividade profissional ou para a melhoria do desempenho, com o intuito de promover a valorização e o desenvolvimento pessoal e profissional dos trabalhadores e dirigentes na prossecução da missão da autarquia. A referida rubrica foi dotada em 45.000 €.

O Plano de Formação para 2026 foi elaborado tendo por base o levantamento de necessidades de formação identificadas pelos dirigentes por reporte às necessidades que não foram colmatadas no ano de 2025, considerando que nesta fase ainda se encontram por aprovar os objetivos estratégicos.

A identificação das necessidades formativas foi efetuada por carreira e área de atuação, de acordo com as características do posto de trabalho identificadas no mapa de pessoal e dos conteúdos funcionais inerentes aos respetivos postos, pelos dirigentes respetivos. Foi igualmente considerada a formação em matéria de competências (RECAP).

Foram ainda efetuadas e condensadas as formações já efetuadas por trabalhador para a respetiva identificação na área do seu conteúdo funcional e efetuado o histórico também em matéria saúde e segurança no trabalho.

A formação profissional dos trabalhadores constitui um fator essencial para a introdução de mudanças em todos os níveis da hierarquia, em áreas fundamentais como o planeamento estratégico, os processos de tomada de decisão e metodologias de gestão, as técnicas de planeamento e gestão de sistemas de informação, a utilização de ferramentas informáticas de aumento de produtividade.

Torna-se, pois, imperativa a realização de ações de formação que garantam a continuidade do processo de modernização, preparando a gestão pública para a sociedade da informação e do conhecimento.

Saúde no trabalho

Nos termos da legislação em vigor a entidade empregadora pública é obrigada a assegurar a vigilância da saúde do seu trabalhador, assim como o médico do trabalho é obrigado a comunicar ao responsável pelo Serviço de Segurança e Saúde no trabalho quaisquer condições nocivas à saúde dos trabalhadores.

O não cumprimento destas obrigações constitui contraordenação muito grave, nos termos do n.º 12 do art.º 15.º da lei n.º 102/2009 de 10 de setembro.

Em conformidade com o n.º 3 do artigo 78.º (Âmbito e obrigatoriedade de serviço interno da segurança e saúde no trabalho) menciona que o “empregador deve instituir serviço interno que em estabelecimento que tenha pelo menos 400 trabalhadores”.

O município de Torres novas iniciou contrato de serviços internos de medicina no trabalho e aquisição de serviços de fisioterapia aos trabalhadores a 23 de abril de 2024 (assinatura do contrato). O contrato continua em vigor no ano de 2026 cessando no decurso do ano 2027. O valor do contrato de prestação de serviços internos de medicina no trabalho e fisioterapia, foi

estimado em 46.233,33€/ano, isentos de IVA, sendo que no ano transato ficou em 36,000€ o valor despendido nesta matéria.

O contrato de prestação de serviços internos de medicina no trabalho inclui a realização de exames de admissão, periódicos, ocasionais, bem como, complementares de diagnóstico, realização de exames laboratoriais, formação e visitas aos locais de trabalho.

O contrato de prestação de serviços internos de fisioterapia, inclui a elaboração de um plano que vise diagnosticar, tratar e prevenir problemas relacionados com as funções desempenhadas e respetivos movimentos do corpo, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida do trabalhador, evitar patologias músculo-esqueléticas e melhorar o seu bem-estar, desempenho e produtividade.

III - Segurança no trabalho

Afim de dar cumprimento às disposições legais sobre as obrigações do empregador contantes na lei nº 102/2009 de 10 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 3/2004, de 28 de janeiro, e de modo a fazer um levantamento das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho e determinar os eventuais riscos para as pessoas e bens, e contribuindo assim por um lado para a diminuição da sinistralidade foi adjudicado em 1 de junho transato à firma RIGORTAB, por 3.564,54 € acrescido de IVA a taxa legal em vigor, para 3 anos, na sequência de procedimento promovido pela Comunidade Intermunicipal Médio Tejo.

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXO I
MAPA DE PESSOAL 2026

2026

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições												
Auditoria	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI			
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.												
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Com dependência directa do órgão de gestão, acompanha a atividade do município, procede à avaliação dos processos operacionais, de gestão de risco e do controlo interno, com enfoque na melhoria e no acréscimo de valor; realiza auditorias internas; acompanha as auditorias externas; elabora contraditórios e monitoriza relatórios de auditoria.	Dirigente Intermedio 3ª Grau	Administração Regional e Autarquia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0			
	Técnico Superior	Auditoria	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	2	0	2	0			
Totais da Auditoria												
Gabinete de Apoio às Freguesias												
Acompanha a elaboração, execução e monitorização de acordos de execução e contratos interadministrativos e demais ações de descentralização de competências; Proporciona o apoio técnico e logístico às Juntas de Freguesia nas obras a executar por estas, com a colaboração dos diversos serviços da Câmara Municipal; Elabora e atualiza permanentemente mapas de controlo sobre os pedidos efetuados pelas Juntas de Freguesia à Câmara Municipal; Organiza e mantém atualizada a informação que reflete a colaboração institucional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, nos domínios patrimonial, económico -financeiro e outros; Garante sustentadamente o direito à informação e participação; Participa ativamente na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal; Exerce as demais atribuições conferidas por lei, normas, regulamentos, deliberações, despachos e ordens superiores	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0			
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0			
	Técnico Superior	Turismo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0			
Totais do Gabinete de Apoio às Freguesias												
Gabinete Médico Veterinário												
Colabora com o Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural das Pescas (MADRP), na área do respectivo município, em todas as ações levadas a efeito nos domínios da saúde e bemestar animal, da saúde pública veterinária, a segurança da cadeia alimentar de origem animal, da inspeção higiosanitária, do controlo de higiene da produção, da transformação e da alimentação animal e dos controlos veterinários de animais e produtos provenientes das trocas intracomunitárias e importados de países terceiros, programadas e desencadeadas pelos serviços competentes, designadamente a DGV e a DGFCQA. Colabora na execução das tarefas de inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatem, preparam, produzem, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; Emite parecer, nos termos da legislação vigente, sobre as instalações e estabelecimentos referidos na alínea anterior; Elabora e remete, nos prazos fixados, a informação relativa ao movimento nosocrológico dos animais; Notifica de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar prontamente as medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de carácter epidiotico; Emite guias sanitárias de trânsito; Participa nas campanhas de saneamento ou de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional do respectivo município; Colabora na realização do recenseamento de animais, de inquéritos de interesse pecuário e ou económico e prestar informação técnica sobre abertura de novos estabelecimentos de comercialização, de preparação e de transformação de produtos de origem animal.	Técnico Superior	Médico Veterinário Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0			
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0			
	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1			
Totais Gabinete Médico Veterinário												
				4	0	0	0	4	1			

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições				Mapa de Pessoal - 2026				
Canil Gatil Intermunicipal	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	SPI
Coordenar as atividades e gerir os recursos materiais e humanos do canil. Desenvolvimento de novos projetos e protocolos que ampliam a ação do canil, planejamento e divulgação de atividades. Pesquisa de programas de financiamento. Bem como gestão e preparação da documentação necessária para o efeito. Elaboração de modelos de funcionamento do canil, no que diz respeito às suas diferentes áreas de atuação, tais como, protocolos de profilaxia médica no âmbito do controlo de doenças parasitárias e infecciosas, gestão e controlo dos ficheiros de registo de cada animal, elaboração de protocolos de controlo da população animal residente, com elaboração de árvores de decisão para as situações mais frequentes, designadamente, quanto ao encaminhamento para esterilização, devolução ao detentor, encaminhamento para adoção. Elaboração de protocolos de manejo animal e de higiene e sanidade, elaboração de protocolos de tratamento para as doenças mais frequentes, relativamente aos animais alojados. Gestão e controlo da aplicação dos requisitos definidos pelas entidades reguladoras das atividades do canil, nomeadamente Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) e Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF). Elaboração de documentação periódica de controlo para envio às entidades reguladoras. Gestão dos recursos humanos - execução de escalas de serviço, planeamento de atividades diárias, elaboração de mapas anuais de para efeitos de revisão de quadro de pessoal. Gestão da lista de espera para entrada de animais. Gestão da comunicação com o exterior e com os municípios coproprietários, bem como, definição e elaboração de modelos de gestão, de que é exemplo o regulamento do canil, gestão de contratos públicos, planeamento do orçamento municipal. Colaboração com outros serviços municipais no que diz respeito à manutenção normal do serviço e ao desenvolvimento de projetos. Elaboração de triagem e avaliação dos animais rececionados no CRO (Centro de Recolha Oficial), definição do plano de ação relativamente a cada animal, de acordo com árvore de decisão elaborada, e do respetivo plano terapêutico, avaliação diária dos animais residentes, aplicação de meios de diagnóstico, se necessário, realização de tratamentos médicos e de pequena cirurgia, aos animais residentes, acompanhamento dos animais convalescentes, atualização das respetivas fichas clínicas. Colaboração com as entidades reguladoras e autoridades policiais e judiciais, elaboração de relatórios periciais, representação técnica do serviço, quando solicitada para tal. Preparação de documentação para envio aos organismos centrais de bem-estar animal e de veterinária, quer para elaboração de estatísticas anuais relativas ao movimento anual de animais nas suas várias vertentes (entradas/ saídas /esterilizações/ vacinações/ identificações eletrónicas/ mortes) quer para participação em campanhas de apoio à detenção de animais de companhia. Cumprimento do disposto na Portaria 146/2017, de 26 de abril e do DL 82/2019, de 27 de junho, no que diz respeito ao funcionamento dos CRO e à identificação eletrónica de animais. Avaliação de animais sujeitos a quarentena, no âmbito da Portaria 264/2013, de 16 de agosto. Colaboração com os municípios coproprietários, conforme solicitado, designadamente, na triagem e captura de animais	Técnico Superior	Médico Veterinário Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1
Atendimento telefónico e receção presencial de municípios; auxílio da médica veterinária em tratamento e contenção de animais, na ausência de assistentes operacionais para o efeito; receção de pagamento por multibanco e emissão de recibos e encaminhamento dos mesmos, através de Mydoc, para os serviços adequados; receção dos pedidos de recolha de donativos, juntamente com o serviço de armazen, verificação das guias de remessa e envio das mesmas por Mydoc para o respetivo serviço; realização de inventário do material necessário ao funcionamento geral do canil, e, sempre que conveniente, efetuar requisições ao serviço de armazen. Efetuar também requisições para regularização de stock a pedido do armazen; processamento e entrega de documentação junto dos vários serviços municipais (folhas de km da frota, guias de remessas do armazen, tesouraria, taxas); colaborar na gestão de recursos humanos do Canil, dando encaminhamento junto do serviço de RH da documentação dos assistentes operacionais, nomeadamente, registo de horas, conforme despacho em vigor, proposta do mapa de férias e registo de horas na aplicação OAD para imputação de custos aos municípios; registo dos animais residentes no Canil na base de dados interna, para adequada imputação de custos pela Financiera; validação de faturas, através de Mydoc, e envio das mesmas para o serviço de Contabilidade; efetuar registos dos animais a incinerar e planificar com empresa externa prestadora do serviço a realização de medições das emissões gasosas da incineradora, bem como, a sua manutenção periódica. Auxílio do médico veterinário no processo de adoção de animais; efetuar agendamentos com a clínica veterinária para a realização de esterilizações e agitação das mesmas com os proprietários dos animais no acompanhamento pós adoção; articulação e agendamento, juntamente com a médica veterinária, com o gabinete médico veterinário dos municípios coproprietários, de trabalhos a desempenhar, nomeadamente captura, esterilização de animais e recolha de cadáveres.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1
Observação do estado geral dos animais alojados no canil, bem como da sua linguagem corporal; higienização de jaulas e materiais utilizados, bem como dos espaços envolventes, de forma de prevenir proativamente a contaminação cruzada e a disseminação de doenças infeccio-contagiosas e zoonóticas; cuidados de alimentação e abeberamento, adequando o modo de alimentação à situação do animal, mediante indicação médico-veterinária, bem como outros de zelo pelo bem-estar animal, incluindo banhos, tosquias e passeios, e ainda realização de tratamentos simples, designadamente, limpeza de feridas, administração de medicamentos, mediante indicação médica; auxílio do médico veterinário na contenção e tratamento dos animais, proceder à captura de animais vivos ou cadáveres na via pública ou noutro lugar, mediante indicação superior, e de acordo com a legislação em vigor, aplicando técnicas e utilizando corretamente instrumentos de captura de animais, de acordo com as boas práticas preconizadas, de forma a reduzir o stress do animal, evitar a ocorrência de lesões para o operador e para o animal e impactando o mínimo possível a comunidade presente; cumprimento das regras de higiene e segurança no trabalho, mantendo o local limpo e utilizando os equipamentos de proteção individual (EPI) e fardamento que lhe são afetos; prevenindo a ocorrência de lesões/doenças profissionais, colaborar no programa CED (Captura, Esterilização e Devolução), mediante solicitação dos municípios coproprietários; colaboração nas campanhas de adoção.	Assistente Operacional	Tratador/Apanhador de Animais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	1	0	6
Totais do Canil gatil Intermunicipal				7	0	1	0	8
								5

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Gabinete de Protocolo/Cerimônias										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Totais Gabinete de Protocolo/Cerimônias										
Fiscalização										
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elabora pareceres, projetos e actividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da fiscalização, nomeadamente, gestão dos processos de fiscalização de obras particulares; realiza acções de fiscalização de obras e de vistoria e elabora os respectivos autos; Assegura o cumprimento das normas legais e regulamentares, informando sobre as irregularidades verificadas, prevenindo riscos e perigos para a saúde, segurança e integridade de pessoas e bens e garantindo o cumprimento de notificações e comunicações legalmente determinadas. Elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares.	Técnico Superior	Engenharia Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, com autonomia técnica; elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade e executa outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; está incumbido de coordenar e superintender na actividade dos trabalhadores afetos à fiscalização municipal; compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares. acrescido de funções de chefia técnica e administrativa em subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável, bem como actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores.	Fiscal Coordenador	Fiscal Coordenador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares. Funções de chefia técnica	Fiscal Municipal	Fiscal Municipal	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	1	0	6	0	0
Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços; nomeadamente, expediente, arquivo e atendimento aos clientes; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a áreas de ocupação de via pública, publicidade, trânsito, obras particulares, abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais e industriais, preservação do ambiente natural, deposição, remoção, transporte, tratamento e destino final dos resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais; elabora autos de notícia de contraordenação e participações por infração das normas legais e regulamentares.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0	0
Totais de Fiscalização										
					9	0	3	0	12	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições											
Equipa Multidisciplinar - Estrategia Local de Habitação e Inovação Social											
Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI			
Chefe Equipa Multidisciplinar	Serviço Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0			
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para os seus próprios interesses; desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de acção, tais como entrevista, mobilização dos recursos da comunidade, prospeção social, dinamização de potencialidades a nível individual, interpessoal e intergrupar.											
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: 1º Direito - Estratégia Local de Habitação. Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade nas áreas específicas da Habitação, nomeadamente inseridas no programa 1º direito. Orientação estratégica no âmbito do 1º direito, tendo em consideração as alterações legislativas que o programa tem sofrido, enquadrando-o localmente, identificando os stakeholders na comunidade e potenciando as sinergias do setor público, privado e organizações do setor social, por forma a serem tomadas decisões conscientes, na resolução dos problemas da Habitação. Coordenar a equipa restrita e alargada afecta à Estratégia Local de Habitação e actuar com os vários serviços municipais. Coordenar a StartUp Torres Novas, bem como a equipa afecta à mesma; definir e implementar o plano de capacitação; Prestar consultoria em várias áreas inerentes ao desenvolvimento de plano de negócios; Articular com parceiros locais e nacionais, mentores e consultores as várias necessidades para atrair e potenciar negócios no território; Assegurar todas as acções necessárias ao bom funcionamento dos serviços, incluindo do empreendedorismo, e exercer para além das tarefas de coordenação as demais funções, procedimentos tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, deliberações despacho ou determinação superior.- Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais nomeadamente no âmbito da Habitação, empreendedorismo, StartUp, inovação, I&D, indústria e desenvolvimento empresarial;											
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em visitas e elaboração dos respetivos autos e relatórios; Articula as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.Capacidade de organização; Capacidade de comunicação escrita e oral; Espírito de equipa; Proatividade; Espírito crítico; Capacidade de adaptação à mudança; Conhecimento do Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - 1.º Direito e PRR; Conhecimento do Código dos Contratos Públicos; Conhecimento do Regulamento Geral sobre a Proteção dos dados; Conhecimentos em gestão de projetos; Capacidade para elaborar e acompanhar candidaturas; Capacidade para elaborar relatórios; Capacidade para elaborar planos de capacitação; Domínio das Tecnologias de Comunicação e Informação.											
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Conhecimento do Código dos Contratos Públicos; Noções básicas de contabilidade pública; Conhecimento da legislação europeia e dos regulamentos europeus que sustentam os Programas de financiamentos comunitários; Elaboração e acompanhamento de candidaturas a fundos nacionais e europeus; Elaboração de pedidos de pagamento; Acompanhamento físico e financeiro das candidaturas; Produção de relatórios de execução dos projetos; Utilização de aplicações informáticas específicas para a gestão processual, financeira e de controlo de candidaturas aprovadas e em execução; Apoio e prestação de informação a privados, incubados, ou outras entidades interessadas, dos apoios/ financiamentos existentes no momento, com fim à elaboração de candidatura.											

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Desenvolve funções, que se enquadraram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Articula os procedimentos entre incubados e empreendedores e a StartUp Torres Novas; Elaboração de contratos entre o Município e os incubados; Articula com os empreendedores as necessidades em termos de consultoria e mentoria; Apoio administrativo ao plano de capacitação da StartUp; Organização da área administrativa e logística nos eventos da StartUp Torres Novas. Recolha e distribuição dos produtos Horticolas produzidos no Estabelecimento Prisional e Torres Novas; Articulação entre os Stakeholders envolvidos nas Hortas verticais do Estabelecimento Prisional de Torres Novas, sob orientação da Chefia de Equipa; Atendimento e encaminhamento dos municípios no âmbito da Habitação.		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais Equipa Multidisciplinar					5	0	2	0	7	0
Departamento Administrativo e Financeiro										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Diretor de Departamento	Gestão Autárquica	Comissão de Serviço	0	0	1	0	1	0
Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.		Técnico Superior	Gestão Autárquica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais do Departamento Administrativo e Financeiro					1	0	1	0	2	0
Serviços Jurídico-Administrativos										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.		Chefe de Divisão	Direito	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.										
Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializada nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e superintender na actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais dos Serviços Jurídico-Administrativos					1	0	1	0	2	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos																
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa sub-unidade administrativa, designadamente as relativas à área de expediente e apoio aos órgãos autárquicos; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da subunidade orgânica; Organiza os processos referentes à sua área de competências, nomeadamente agendamento de reuniões dos órgãos executivo e deliberativo. Informa e emite pareceres e elabora propostas de decisão. Atende e esclarece trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0							
				Técnico Superior	1	0	0	0	1	0						
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva subunidade nomeadamente na área do apoio aos órgãos Autárquicos. Compete-lhe prestar apoio aos órgãos do Município, colaborando na redacção das atas das reuniões e sessões destes; preparar ordens de trabalho e respectiva documentação; proceder à distribuição das convocatórias e respectiva documentação; colaborar na execução das deliberações dos órgãos do Município e na publicação das mesmas, através dos jornais regionais, editais ou de boletim municipal, quando exista, dentro dos prazos legalmente estabelecidos; passar certidões das deliberações dos órgãos do Município. Assegura a implementação de medidas de modernização administrativa apresentando propostas de decisão com autonomia. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0							
				Assistente Técnico	3	0	0	0	3	0						
Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva subunidade nomeadamente: utilizar meios informáticos adequados à função; atendimento de utentes, quer presencial, quer telefónico, quer digital; regista os atendimentos tratados; encaminha os atendimentos que se referem a outros serviços; acompanhar a evolução da resolução dos processos, procedendo ao seu encerramento; efectua relatórios mensais contendo informação acerca do número e tipo de atendimento efectuados; utiliza legislação inerente às funções; efectua o registo, encaminha e expedição de correspondência, arquivo e preparação dos processos; Compete-lhe prestar apoio aos órgãos executivo/deliberativo do Município, colaborando na redacção das atas das reuniões e sessões destes. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0							
				Assistente Operacional	2	0	0	0	2	0						
Totais do Expediente e Apoio aos Órgãos Autárquicos																
Recursos Humanos																
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa sub-unidade administrativa, designadamente relativas à área de pessoal; Distribui o trabalho pelos trabalhadores que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece trabalhadores, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0							
				Técnico Superior	1	0	0	0	1	0						
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores. Elabora informações, estudos, projetos e actividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área dos recursos humanos, nomeadamente, planeamento, gestão e desenvolvimento dos recursos humanos; conceção, estruturação e análise de indicadores de gestão de recursos humanos; executar as acções administrativas relativas ao recrutamento, mobilidade, avaliação e cessão de funções de pessoal; lavrar contratos de pessoal; instruir todos os processos referentes a prestações sociais dos trabalhadores, nomeadamente os relativos a abonos de família e Caixa Geral de Aposentações; elaborar listas de antiguidade; processar os vencimentos, remunerações e outros abonos do pessoal; assegurar e manter organizado o cadastro do pessoal, bem como o registo e controle da assiduidade; promover a verificação de faltas por doença. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0							

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0		
Para além das atividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva unidade/ou sub-unidade nomeadamente: efetuar o processamento dos vencimentos e demais remunerações dos trabalhadores e beneficiários de programas de incentivo ao emprego; executar todo o processo de tramitação relativo ao recrutamento, mobilidade, promoção e cessação de funções de pessoal; organizar, manter atualizados e em boas condições os processos individuais; instruir todos os processos referentes a prestações sociais do pessoal, bem como os respectivos descontos; elaborar listas de antiguidade e mapas de férias; assegurar o registo e controlo de assiduidade, cumprimento do horário de trabalho e promover a verificação de faltas e licenças; proceder à recolha dos mapas de horas extraordinárias, ajudas de custo e efetuar o respetivo processamento; elaborar os processos a remeter às juntas médicas e assegurar todo o apoio a este serviço; organizar e manter atualizados os ficheiros médicos dos trabalhadores; elaborar estatísticas de sinistralidade no trabalho, da mobilidade do pessoal, do absentismo e todas as demais que os usos dos Serviços e as determinações superiores o impuserem; exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como outras funções não especificadas. Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas definidas e instruções gerais, de grau médio e complexidade, nas áreas recursos humanos e atendimento ao público. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.										
Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0		
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0		
			6	0	2	0	8	0		
Totais dos Recursos Humanos										
Segurança e Saúde no Trabalho										
Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0		
Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0		
Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0		
			4	0	1	0	5	0		
Totais dos Recursos Humanos										

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Serviços Jurídicos	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores; Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e supervisionar a actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0	0
Desenvolve funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica. Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores no âmbito das competências atribuídas à Divisão exercer funções consultivas, de estudo, com responsabilidade e autonomia técnica com enquadramento no âmbito do das execuções fiscais. Promover a instrução de processos executivos. Analisar e promover a transição dos processos de execução fiscal, com responsabilidade e autonomia técnica, nos termos da Lei, tendo em conta os Protocolos assumidos pelo Município, Cumprir os Protocolos efetuados pelo Município e as decisões ordenadas pelo Tribunal competente. Organizar e implementar iniciativas de informação jurídica e propor ações necessárias para a melhoria contínua dos serviços. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Técnico Superior	Gestão Autarquia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	0	0	0	0	0
Funções de natureza executiva; de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, complementadas pelas seguintes funções: Recção e tratamento de todos os documentos e da correspondência recebidos no SGC, no SEF, em formato de papel e digital; Organização e execução de todo o trabalho administrativo no âmbito de processos de contraordenação de competência municipal; Organização e prática de todos os atos de natureza administrativa cometidos e exercidos pelo Município, em matéria de execução fiscal; Análise de legislação relativa aos processos de contraordenação e de execução fiscal; Organização do arquivo físico e digital do SGC e execução de outras tarefas e ações no âmbito do SGC que lhe sejam cometidas. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas, bem como, outras funções não especificadas.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0	0
Totais dos Serviços Jurídicos				5	0	0	0	5	0	0
Contratação Pública e Património										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Realiza estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à concretização e definição de políticas do município; Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; Recolhe, trata e difunde legislação, jurisprudência, doutrina, e outra informação necessária ao serviço em que está integrado; Pode ser incumbido de coordenar e supervisionar a actividade de outros profissionais e bem assim de acompanhar processos judiciais.	Chefe de Divisão	Direito	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0	0
	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Totais da Contratação Pública e Património				1	0	1	0	2	0	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Contratação Pública										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão, dentro da tramitação do procedimento administrativo inerente à área.		Técnico Superior	Ciências Sociais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIAL; Introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respetivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Para além das actividades genéricas previstas na lei, incumbe o exercício de todas as actividades inerentes à prossecução das atribuições da respectiva subunidade nomeadamente: utilizar meios informáticos adequados à função; atendimento de utentes, quer presencial, quer telefónico, quer digital; regista os atendimentos tratados; encaminha os atendimentos que se referem a outros serviços; acompanha a evolução da resolução dos processos, procedendo ao seu encerramento; efectua relatórios mensais contendo informação acerca do número e tipo de atendimento efectuados; utiliza legislação inerente às funções; efectua o registo, encaminhamento e expedição de correspondência, arquivo e preparação dos processos; Compete-lhe prestar apoio aos órgãos executivo/deliberativo do Município, colaborando na redação das atas das reuniões e sessões destes. Compete -lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manolo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Operacional	Fiel Armazém	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais da Contratação Pública					9	0	2	0	11	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Patrimônio e Cadastro										
Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIAL; Introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respetivo plano de contas; bem como outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiolo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Para além das atividades genéricas previstas na lei incumbe o exercício de todas as atividades inerentes à prossecução das atribuições da respetiva subunidade nomeadamente: utilizar meios informáticos adequados à função; atendimento de utentes, quer presencial, quer telefónico, quer digital; regista os atendimentos tratados; encaminha os atendimentos que se referem a outros serviços; acompanha a evolução da resolução dos processos, procedendo ao seu encerramento; efectua relatórios mensais contendo informação acerca do número e tipo de atendimento efectuados; utiliza legislação inerente às funções; efectua o registo, encaminhamento e expedição de correspondência, arquivo e preparação dos processos; Compete-lhe prestar apoio aos órgãos executivo/deliberativo do Município, colaborando na redacção das atas das reuniões e sessões destes. Compete-lhe ainda exercer as demais funções que lhe forem confiadas e resultarem do normal desempenho das suas tarefas; bem como outras funções não especificadas.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de asseio e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arrumação de livros, pastas e outro material de arquivo. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais do Patrimônio e Cadastro					6	0	1	0	7	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Contabilidade										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora a contabilidade orçamental, patrimonial e de custos; elabora, analisa e envia os documentos de prestação de contas, elabora e analisa documentos previsionais; elabora e envia mensalmente o IVA; envia informação mensal e trimestral para o SIAL; Introduz documentos contabilísticos; elabora e envia declarações IES e IRS; participa na implementação e desenvolvimento da contabilidade de custos; acompanha o respectivo plano de contas, bem como outras funções não especificadas.		Técnico Superior	Gestão/ Contabilidade/Economia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	1	0	0	3	0
Desenvolve funções de estudo, concepção, adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área da gestão autárquica, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Concepção e implementação de técnicas e instrumentos de planeamento aplicáveis à execução de políticas municipais; Concepção e implementação de projectos de modernização administrativa e de desburocratização; Estudos de análise estrutural e formulação de medidas tendentes à reformulação da estrutura orgânica dos serviços; Estudos necessários ao acompanhamento e aperfeiçoamento do sistema financeiro e contabilístico das autarquias locais; Estudo no âmbito do planeamento regional, designadamente ambiente e gestão de recursos naturais e ordenamento do território.		Técnico Superior	Gestão Autárquica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	1	0	6	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de aseo e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arrumação de livros, pastas e outro material de arquivo. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais da Contabilidade					9	1	2	0	12	0
Tesouraria										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Totais da Tesouraria					3	0	1	0	4	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Taxas e Licenças										
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos trabalhadores.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
	Técnico Superior	Relações Humanas e Com. Organizacional	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	0	4	
				5	0	1	0	0	6	0
Totais de Taxas e Licenças										
Departamento de Intervenção Territorial										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Diretor Departamento	Engenheiro Civil	Comissão Serviço	0	0	1	0	0	1	0
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
				1	0	1	0	0	2	0
Totais de Departamento de Intervenção Territorial										

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições												
Apolo Técnico e Administrativo		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.												
Executa, no campo e em gabinete, desenhos de planos, alçados, cortes estratigráficos, perspectivas, mapas, gráficos e outros, segundo esboços e especificações complementares, utilizando materiais e equipamentos adequados à função; Executa todas as tarefas inerentes ao desenho do espólio de natureza arqueológica, aplicando técnicas e métodos próprios; Colabora na realização de exposições, executando tarefas inerentes à sua formação específica. Estabelece a relação e integra a Equipa de Investigação Científica relacionada como o Plano Investigação Plurianal de Arqueologia denominado de: Villa Cardilium e Romanização da Bacia Hidrográfica do Rio Almonda. Assegura a responsabilidade científica sobre a investigação em Villa Cardilium e em projectos relacionados com os períodos históricos, posteriores à Idade dos Metais.	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Arqueologia	Comissão Serviço	0	0	0	1	0	1	0		
	Técnico Superior	Arqueologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	0	2	0		
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0		
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0		
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	0	5	0		
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	3	0	0	3	0		
Procede a funções relacionadas com Levantamentos Topográficos, quer na função de porta-miras como de topógrafo. Assegura trabalho de gabinete relacionado com o desenho técnico em autoCAD.	Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0		
Totais de Apoio Técnico e Administrativo					10	0	3	1	14	0		
Divisão Obras Municipais												
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.												
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sismos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Acompanhamento dos procedimentos em fase de Projeto e Concurso, Gestor de Procedimentos, Fiscalização e direcção técnica de empreitadas; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos. Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.	Chefe Divisão	Engenheiro Civil	Comissão Serviço	1	0	0	0	0	1	0		
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	0	3	0		
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	0	1	0		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições											Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Concepção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Acompanhamento dos procedimentos em fase de Projeto e Concurso, Gestor de Procedimentos, Coordenação e fiscalização na execução de empreitadas; Participação em vistorias e elaboração dos respectivos autos e relatórios; Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitectura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.											Tecnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora Planos de Segurança e Saúde; Proceder à validação técnica de Planos de Segurança e Saúde e respectivos desenvolvimentos; Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e saúde à entidade executante as alterações adequadas; Executa, durante a elaboração do projeto, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde assegurando que os autores do projeto têm em atenção os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais; Organiza a compilação técnica da obra; Participa na preparação do processo de contratação de empreitadas de obras públicas na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde; Apóia a elaboração e atualização da comunicação prévia; Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais; Promove e verifica o Plano de Segurança e Saúde durante as empreitadas; Proceder a auditorias de avaliação de riscos profissionais nos estaleiros das empreitadas.											Tecnico Superior	Segurança e Coordenação Obras	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	1	
Elabora Planos de Segurança e Saúde; Proceder à validação técnica de Planos de Segurança e Saúde e respectivos desenvolvimentos; Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e saúde à entidade executante as alterações adequadas; Executa, durante a elaboração do projeto, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde assegurando que os autores do projeto têm em atenção os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais; Organiza a compilação técnica da obra; Participa na preparação do processo de contratação de empreitadas de obras públicas na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde; Apóia a elaboração e atualização da comunicação prévia; Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais; Promove e verifica o Plano de Segurança e Saúde durante as empreitadas; Proceder a auditorias de avaliação de riscos profissionais nos estaleiros das empreitadas.											Assistente Técnico	Coordenador Segurança	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Elabora Planos de Segurança e Saúde; Proceder à validação técnica de Planos de Segurança e Saúde e respectivos desenvolvimentos; Analisa a adequabilidade das fichas de procedimentos de segurança e saúde à entidade executante as alterações adequadas; Executa, durante a elaboração do projeto, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde assegurando que os autores do projeto têm em atenção os princípios gerais de prevenção de riscos profissionais; Organiza a compilação técnica da obra; Participa na preparação do processo de contratação de empreitadas de obras públicas na parte respeitante à segurança e saúde no trabalho; Executa, durante a realização da obra, as tarefas de coordenação em matéria de segurança e saúde; Apóia a elaboração e atualização da comunicação prévia; Verifica a coordenação das atividades das empresas e dos trabalhadores independentes que intervêm no estaleiro, tendo em vista a prevenção dos riscos profissionais; Promove e verifica o Plano de Segurança e Saúde durante as empreitadas; Proceder a auditorias de avaliação de riscos profissionais nos estaleiros das empreitadas.											Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Determina as qualidades e custos dos materiais e de mão-de-obra necessários para a execução de uma obra; Analisa as diversas componentes do projecto, as memórias descritivas e os cadernos de encargos; Efectua medições e determina as quantidades de materiais, de mão-de-obra e de serviços necessários, utilizando os seus conhecimentos de desenho, dos materiais e dos processos e métodos de execução de obras; Calcula os valores globais, utilizando, nomeadamente, tabelas de preços; Organiza os orçamentos e indica os materiais a empregar nas operações a efectuar; Providencia no sentido de manter as tabelas de preços actualizadas. Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, nomeadamente na organização processual , arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação da informação processual entre os diferentes técnicos e serviços da divisão; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação nomeadamente faturação das prestações de serviços e empreitadas; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente.											Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Identifica o Projeto, o caderno de encargos e o plano de trabalho de obra; Fiscaliza e acompanha obras municipais, quer por empreitadas, quer por administração directa; Efectua tarefas de carácter técnico de estudo e conceção de projetos, tendo em atenção a constituição geológica dos terrenos e comportamentos dos solos; Elabora cadernos de encargos, normas de execução e especificações dos materiais; Organiza, programa e dirige os estaleiros; Prepara elementos de comunicação à obra e as fases de trabalho; Analisa e avalia os custos de mão-de-obra e materiais, fazendo o controlo orçamental. Instrui os elementos necessários para a elaboração de projetos, prestações de serviços e empreitadas. Faz estudos de mercado e procede ao acompanhamento das empreitadas durante a fase de execução e após a execução das mesmas.											Assistente Técnico	Construção Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora peças desenhadas, nomeadamente planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos. Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos. Quantifica em projeto e em obra as quantidades projetadas e executadas. Arquiva e organiza a informação fornecida pelos serviços em termos de cadastro das peças desenhadas.											Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Div Obras Municipais														10	2	1	0	13	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Desenvolvimento e Controlo de Projetos	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermédio de 3.º Grau	Engenheiro Civil	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0	
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e aplicação de métodos e processos inerentes à sua qualificação profissional, nomeadamente os seguintes domínios de actividade: Concepção e projecção de conjuntos urbanos, edificações, obras públicas e objectos, prestando a devida assistência técnica e orientação no decurso da respectiva execução; Elaboração de informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras e edificação de outras operações urbanísticas; Colaboração na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaboração na definição das propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitectónicas; Coordenação e fiscalização na execução de obras; Participação em vistorias e elaboração dos respectivos autos e relatórios; Articula as suas actividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.	Técnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Análise e desenvolvimento de projetos da especialidade de arquitetura paisagista, tendo por base valores, conceitos de estética, harmonia, sustentabilidade e inovação, apoiados nas características e condicionantes dos locais e na legislação em vigor.										
Adequação do projeto à realidade existente do ponto de vista do compromisso público, orçamento disponível e prazos a cumprir; Adequação e implementação de soluções equilibradas do ponto de vista ecológico, relacionando-se com o uso sustentável e resiliente da paisagem urbana e dos recursos disponíveis, trabalhando no sentido da recuperação ecológica e da adaptação do território para a resistência às alterações climáticas; Colaboração com outras unidades orgânicas, acompanhamento de projetos multidisciplinares que impliquem articulação de projeto e/ou obra; Acompanhamento técnico da execução de obras de infraestruturas relacionadas com a implantação de novos espaços verdes, em coordenação com as unidades orgânicas competentes. Acompanhamento de trabalhos de construção e manutenção de espaços verdes e apoios, executados por administração direta; Apoio técnico de atividades das Juntas de Freguesia e de outras entidades do Município no âmbito da implementação e conservação de espaços verdes e zonas ajardinadas; Acompanhamento de empreitadas e prestações de serviços na especialidade de arquitetura paisagista em articulação com outras unidades orgânicas. Análise e emissão de pareceres técnicos de espaços exteriores de operações urbanísticas; Elaboração dos programas de concurso de empreitadas e respetivos cadernos de encargos, garantindo uma adequada definição das especificações dos serviços e dos materiais de construção e uma correta definição das condições técnicas; Preparação, acompanhamento e participação em júri, de processos de lançamento de concursos de empreitadas e prestações de serviços	Técnico Superior	Arquiteto Paisagista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove a alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à ampliação ou redução dos desenhos., Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos.	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0	
Efectua levantamentos topográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; Efectua levantamentos topográficos, apoiando-se normalmente em vértices geodésicos existentes; Determina rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre, cujas coordenadas e cotas obtém por triangulação, trilateração, poligonização, intersecções directa e inversa, nivelamento, processos gráficos ou outros; Regula e utiliza os instrumentos de observação, tais como taqueómetros, teodolitos, níveis, estações, telurómetros, etc. Procede a cálculos sobre os elementos recolhidos no campo; Procede à implantação no terreno de pontos de referência para determinadas construções, traça esboços e desenhos e elabora laboratórios das operações efectuadas; Pode dedicar-se, consoante a sua qualificação, a um campo de topografia aplicada, como a hidrografia, a mbregrafia, a ductografia, a mineralogia ou aerodomografia, e ser designado em conformidade como perito geometra ou agrimenor.	Assistente Técnico	Topografo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Totais de Desenvolvimento e Controlo de Projetos				6	0	1	0	7	0	

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições																			
Divisão de Ambiente, Mercados e Feiras	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.																			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, envolvidos em processos associados ao desenvolvimento rural dos territórios numa perspectiva de sustentabilidade; Promover e valorizar as produções tradicionais do concelho, através do estudo, da defesa dos métodos tradicionais e da aplicação de métodos inovadores, enquadrados numa perspectiva de qualidade e competitividade. Elaboração de pareceres e de projectos de natureza técnica, articulando-os com os instrumentos de financiamento definidos a nível nacional, especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Promover e apoiar a instalação de unidades produtivas através da análise, da definição e da aplicação de planos de desenvolvimento empresarial. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.	Chefe Divisão	Engenheiro Agrônomo	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0										
	Técnico Superior	Engenheiro Agrônomo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0										
Totais de Ambiente Mercados e Feiras																			
Gestão Espaços Verdes e Urbanos																			
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.																			
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, envolvidos em processos associados ao desenvolvimento rural dos territórios numa perspectiva de sustentabilidade; Promover e valorizar as produções tradicionais do concelho, através do estudo, da defesa dos métodos tradicionais e da aplicação de métodos inovadores, enquadrados numa perspectiva de qualidade e competitividade. Elaboração de pareceres e de projectos de natureza técnica, articulando-os com os instrumentos de financiamento definidos a nível nacional, especializados nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Promover e apoiar a instalação de unidades produtivas através da análise, da definição e da aplicação de planos de desenvolvimento empresarial. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional.	Dirigente Intermedio de 3º Grau	Produção Agrícola	Comissão Serviço	1	0	0	0	1	0										
	Técnico Superior	Engenheiro Produção Agrícola	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0										
Totais de Gestão e Espaços Verdes																			
Cemitérios																			
Desempeva funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrul processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0										
Regista, processa e encaminha os pedidos no Cemitério Municipal, incluindo inumações, exumações, transladações e concessão de jazigos, seguindo os procedimentos estabelecidos. Preparar e organizar documentos administrativos, como registos, termos de compromisso e faturas, garantindo a conformidade e formalização dos serviços. Acompanhar e controlar os processos, mantendo registos detalhados sobre as solicitações, ações executadas e pendências, tanto em formato físico quanto digital. Manter atualizado o inventário de sepulturas e jazigos, com informações sobre local, ocupação e intervenções realizadas. Elaborar relatórios periódicos sobre serviços, inumações, exumações e intervenções, auxiliando na gestão do cemitério. Registrar dados necessários à contabilidade analítica do serviço. Comunicar com familiares e prestadores de serviços para agendar e esclarecer dúvidas sobre os procedimentos. Colaborar na gestão financeira, registando e controlando receitas e pagamentos, garantindo o correto processamento de recibos e encaminhamento para o setor competente. Organizar e manter os arquivos de forma sistemática, garantindo acesso rápido aos processos. Gerir o agendamento de serviços, organizando o uso de sepulturas e jazigos conforme disponibilidade e regulamentos. Colaborar na gestão da manutenção do cemitério, assegurando a limpeza e organização do espaço. Prestar atendimento ao público, esclarecendo dúvidas sobre os serviços e orientando quanto aos procedimentos administrativos. Assegurar que os processos sigam as normas legais e regulamentos internos. Apoiar na coordenação de cerimônias, garantindo que as etapas sejam cumpridas corretamente. Executar outras tarefas administrativas necessárias ao bom funcionamento do serviço.											Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Executar inumações conforme os pedidos e normas, abrindo sepulturas, colocando os corpos e assegurando a integridade do espaço. Realizar exumações, seguindo os procedimentos legais e administrativos, com cuidado e respeito. Garantir a limpeza contínua do cemitério, removendo resíduos, lixo e detritos, mantendo as áreas de circulação em boas condições de higiene e segurança. Aplicar tratamentos fitossanitários para controlar pragas e doenças, conforme as orientações de segurança e regulamentações ambientais. Efetuar a poda de árvores e arbustos, plantar novas espécies e manter as áreas verdes bem cuidadas. Realizar a limpeza diária das instalações sanitárias, garantindo boa higiene e acessibilidade. Zelar pela manutenção dos equipamentos do cemitério e inspecionar sepulturas e jazigos, verificando seu estado e reparando danos, comunicando as necessidades de reparo. Auxiliar na reposição de placas de identificação das sepulturas, mantendo informações atualizadas. Garantir a segurança das instalações, adotando medidas preventivas e sinalizando áreas de risco. Prestar apoio aos familiares durante as inumações, garantindo que o processo ocorra de forma respeitosa. Colaborar na manutenção das infraestruturas do cemitério, realizando reparos em muros, portões e caminhos. Participar em atividades sazonais, preparando o espaço para datas comemorativas e festividades. Informar os responsáveis sobre condições anormais ou necessidades de manutenção urgentes, para garantir a ação corretiva oportuna.											Assistente Operacional	Coveiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	4
Totais de Cemitério											6	0	1	0	7	4			

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Jardins										
Dirige e orienta os trabalhadores do setor de acordo com a legislação em vigor; analisa todas as necessidades dos serviços e providencia no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; instrui os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Encarregado Operacional	Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Procede à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extinção de ervas. Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfecção e limpeza, procede à arrumação de produtos quando necessário. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o porto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valotas, desobstruir aquedutos e comport bernas; remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha.		Assistente Operacional	Cantoneiro de vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Cultiva flores, arvôres, arbustos ou outras plantas e semente relevados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e protecção contra eventuais condições atmosféricas adversas. Procede à limpeza e conservação dos arruamentos e dos canteiros, tendo em vista a preparação prévia do terreno, escava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos ou correctivos quando necessário. No caso específico dos arruamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta, e apara a relva. Com vista ao ulterior tratamento das terras, e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro saca, munda, aduba e rega (automática ou manual), e quando necessário, poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Nos viveiros, procede à cultura de sementes, bobos, porta enxertos, arbustos, arvôres e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas, opera os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas, manuais ou mecânicos, é responsável pela limpeza, afinação, lubrificação e conservação do equipamento mecânico, procede a pequenas reparações ou afinações nalgumas ferramentas que usa. Procede à limpeza urbana em espaços ajardinados. Corte de ervas existentes no perímetro dos jardins até uma distância de 2m.		Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	14	0	1	0	15	0
Totais de Jardins					17	0	1	0	18	0
Ambiente										
Desenvolver e implementar projetos ambientais no município, aplicando métodos científicos e técnicos para a gestão de resíduos sólidos, qualidade do ar, ruído, recursos hídricos e outros indicadores ambientais; Colaborar com outros serviços municipais, garantindo que os projetos urbanos e infraestruturais sigam as melhores práticas ambientais; Elaborar e coordenar campanhas de sensibilização e educação ambiental, visando promover práticas sustentáveis entre a população; Participar em sessões técnicas e conferências nacionais e internacionais, atualizando-se sobre as tendências e melhores práticas ambientais; Elaborar candidaturas a programas de apoio financeiro e científico, buscando recursos para projetos de preservação e inovação ambiental; Realizar estudos sobre impactos ambientais das atividades urbanas, propondo soluções para mitigar danos ao meio ambiente; Coordenar ações de monitorização e fiscalização ambiental, incluindo a medição de parâmetros ambientais e a monitorização da biodiversidade local; Trabalhar em colaboração com universidades, centros de pesquisa e ONGs para o desenvolvimento de projetos conjuntos nas áreas de sustentabilidade e adaptação às mudanças climáticas; Aconselhar os órgãos municipais na elaboração e revisão de políticas públicas ambientais, normas técnicas e regulamentos; Realizar auditorias e inspeções em atividades municipais, verificando a conformidade ambiental; Participar em grupos de trabalho interinstitucionais para implementar políticas ambientais integradas; Monitorizar e avaliar o progresso das ações ambientais, propondo melhorias nas estratégias de gestão ambiental.		Técnico Superior	Engenheiro Ambiente	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Organiza o expediente administrativo, emitindo pareceres e minutas, e comunicando com os serviços e entidades externas; Prestar esclarecimentos a funcionários e cidadãos sobre as questões de competência da secção; Gerir processos de contabilidade e aprovisionamento, garantindo a conformidade com as normas legais; Colaborar com outras unidades orgânicas, participando em reuniões e promovendo a integração das áreas; Substituir encarregados ou responsáveis ausentes, garantindo a continuidade dos serviços; Elaborar relatórios sobre a gestão e desempenho dos serviços; Monitorizar a execução de atividades transversais da Divisão de Ambiente, Mercados, Feiras e Cemitérios, colmatando as áreas não atribuídas a encarregados; Garantir o cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho.		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extripação de ervas. Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfecção e limpeza, procede à arrumação de produtos quando necessário. Assegurar a limpeza e conservação das instalações, removendo resíduos, varrendo pisos, lavando superfícies e mantendo espaços comuns, escritórios e áreas de circulação em bom estado de higiene; Colaborar na montagem e desmontagem de equipamentos e móveis, seguindo as instruções recebidas e garantindo a organização dos espaços; Auxiliar na execução de cargas e descargas de materiais, produtos e equipamentos, manuseando-os com segurança e armazenando-os corretamente; Realizar tarefas de arrumação, organização e distribuição de materiais e documentos, facilitando o acesso aos recursos necessários para as atividades diárias; Executar tarefas manuais simples, como transporte de objetos pesados ou pequenas reparações que exigem esforço físico e conhecimentos práticos; Colaborar na preparação de espaços para eventos, ajustando a disposição dos móveis e equipamentos conforme necessário; Apoiar nas atividades de Jardinagem, como regar plantas, podar arbustos e recolher folhas, mantendo os espaços exteriores arrumados; Ajudar em reparos simples em equipamentos e instalações, como troca de lâmpadas ou pequenas avarias; Organizar e distribuir correspondência e materiais para diferentes setores, facilitando a comunicação interna; Zelar pela conservação dos materiais utilizados, realizando a limpeza e o armazenamento adequado dos utensílios; Contribuir para o bom funcionamento das operações diárias, prestando apoio em diversas tarefas conforme as necessidades do município; Colaborar com os serviços de segurança, sinalizando áreas de risco e colaborando na implementação de medidas preventivas; Executar outras tarefas de apoio, conforme solicitado pelos superiores, com responsabilidade e eficiência.		Assistente Operacional	Operador de Reprografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
		Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	11	0	0	0	11	8
		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	8	0	0	0	8	6
Proceder à remoção de lixos e resíduos, assegurando a limpeza de ruas, praças e espaços públicos; Realizar a varredura e limpeza das vias públicas, removendo detritos e resíduos das áreas de circulação; Limpar sarjetas e drenos, garantindo o escoamento das águas pluviais e evitando obstruções; Lavar as vias públicas utilizando equipamentos adequados para eliminar sujidades persistentes; Limpar e manter estruturas públicas, removendo resíduos e garantindo a sua funcionalidade; Remover lixeiras ilegais e resíduos dispersos, preservando a boa aparência do espaço público; Remover ervas infestantes em espaços urbanos e rurais, utilizando métodos manuais, mecânicos ou químicos, conforme necessário; Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, realizando tarefas de limpeza, desinfecção e organização; Arrumar e organizar os materiais usados nas operações de limpeza, garantindo eficiência no armazenamento; Aplicar produtos fitofarmacêuticos em espaços verdes e áreas públicas para o controle de pragas e doenças, conforme as regulamentações; Colaborar na manutenção das linhas de água, zelando pela limpeza das margens e remoção de detritos; Participar na conservação de espaços florestais e rurais, contribuindo para a gestão e prevenção de incêndios; Colaborar na manutenção de jardins, parques e praças, realizando tarefas de limpeza e poda; Assegurar a conservação de infraestruturas relacionadas com a área ambiental, como ecopontos e contentores de resíduos; Realizar outras tarefas operacionais no âmbito do ambiente, conforme orientações superiores.		Assistente Operacional	Conductor Máquinas e Veículos Especiais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas, ou veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza da viatura distribuída, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica eventuais ocorrências anormais detectadas. Conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas, quando solicitado. Assegurar a vigilância e fiscalização dos recursos hídricos, patrimoniais e naturais nas suas áreas de atuação; Realizar patrulhas regulares em zonas ribeirinhas e áreas protegidas, prevenindo infrações ambientais e garantindo a preservação dos ecossistemas; Monitorizar a qualidade da água em corpos hídricos, recolhendo amostras para análise e reportando os resultados; Controlar e supervisionar a atividade pesqueira e outras práticas nas zonas ribeirinhas, assegurando o cumprimento das regulamentações; Identificar e comunicar situações de poluição, espécies invasoras ou outras ameaças ao património natural, propondo ações corretivas; Fiscalizar obras e atividades de terceiros em áreas sensíveis, garantindo a conformidade com as normas ambientais; Acompanhar obras relacionadas com saneamento e infraestrutura hídrica, verificando a aplicação de boas práticas ambientais; Colaborar com entidades municipais e regionais na implementação de projetos de gestão e recuperação ambiental; Implementar campanhas de sensibilização sobre preservação de recursos hídricos e conservação da natureza, promovendo a educação ambiental junto da comunidade; Elaborar relatórios técnicos sobre atividades de fiscalização e monitorização, reportando irregularidades encontradas; Acompanhar a remoção de resíduos em áreas protegidas e zonas ribeirinhas, assegurando a limpeza e recuperação dessas zonas; Colaborar na prevenção e combate aos incêndios florestais, protegendo os ecossistemas naturais; Participar em projetos de recuperação de habitats, garantindo o cumprimento dos objetivos ambientais; Realizar outras funções operacionais e técnicas relacionadas com a gestão e proteção dos recursos naturais, conforme orientações superiores, para garantir a eficácia das políticas ambientais do município; Colaborar com a equipa operacional do Ambiente em trabalhos não relacionados diretamente com as linhas de água.		Assistente Operacional	Guarda Rios	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
Totais de Ambiente					28	0	0	0	28	17

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
 Mercados										
Assegurar o cumprimento do estipulado nos regulamentos do Mercado Municipal e das Feiras; Colaborar na organização de eventos; Assegurar o regular funcionamento das feiras e mercados, supervisionando todas as atividades e garantindo o cumprimento das normas aplicáveis; Realizar o controle das entradas no mercado, verificando a autorização e o cumprimento das normas de segurança; Receber, registrar e dar seguimento a todas as reclamações apresentadas por feirantes e clientes, procurando soluções eficientes para as questões levantadas; Prestar informações e esclarecimentos aos feirantes e ao público, ajudando na resolução de dúvidas sobre normas e procedimentos; Levantar autos de infrações, identificando e reportando ocorrências de irregularidades, submetendo-as aos superiores para apreciação; Afixar os ordens de serviço no local adequado, garantindo que todos os envolvidos tenham acesso às orientações sobre o funcionamento dos mercados e feiras; Garantir a boa cobrança das taxas de funcionamento, controlando o pagamento e fazendo a entrega dos valores na Tesouraria Municipal; Apoiar os assistentes operacionais na execução das suas tarefas, demonstrando as práticas corretas e assegurando que o trabalho seja realizado de forma eficiente e em conformidade com os regulamentos; Coordenar a distribuição de tarefas entre os assistentes operacionais, assegurando que todas as áreas do mercado estejam devidamente supervisionadas e limpas; Colaborar na manutenção da segurança e da organização do mercado, verificando o estado das instalações e sinalizando necessidades de reparações ou melhorias; Controlar a distribuição de espaços para os feirantes, organizando as áreas de venda de forma ordenada e conforme as normas estabelecidas; Informar regularmente o Presidente da Câmara Municipal sobre os assuntos relativos ao funcionamento das feiras e mercados, apresentando relatórios e sugestões de melhoria; Realizar outras tarefas operacionais necessárias para o bom funcionamento do mercado, colaborando com todos os departamentos do município para garantir a satisfação dos feirantes e do público.		Encarregado operacional	Encarregado Mercados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegurar a limpeza e conservação das instalações, incluindo a remoção de resíduos, varrição de pisos, lavagem de superfícies, manutenção de espaços comuns, zonas de circulação, escritórios, salas de reunião e outros espaços, garantindo um ambiente de trabalho adequado e higiênico; Colaborar na montagem e desmontagem de equipamentos e móveis, seguindo as instruções recebidas, assegurando a organização dos espaços e a correta disposição dos materiais necessários para as atividades diárias; Auxiliar na execução de cargas e descargas de materiais, produtos e equipamentos, manuseando-os com cuidado, seguindo normas de segurança e garantindo que os recursos sejam armazenados adequadamente; Realizar tarefas de arrumação, organização e distribuição de materiais, objetos e documentos dentro das instalações, contribuindo para a ordem e fácil acesso aos materiais necessários para o bom funcionamento das atividades; Executar tarefas simples de natureza manual, como transportar objetos pesados, mover móveis ou equipamentos, e realizar tarefas de manutenção simples, que exigem esforço físico e conhecimentos práticos; Colaborar na preparação de espaços para eventos, reuniões e outras atividades, realizando a organização de materiais, equipamentos e móveis, ajustando os espaços conforme necessário; Prestar apoio em atividades de jardinagem, incluindo a rega e manutenção das áreas verdes, podando arbustos e árvores, limpando canteiros, e recolhendo folhas secas, contribuindo para a manutenção dos espaços exteriores; Auxiliar na execução de reparos simples em equipamentos ou instalações, como troca de lâmpadas, reparação de pequenas avarias e manutenção preventiva, colaborando na boa conservação do patrimônio do município; Ajudar na organização e distribuição de correspondência, documentos e materiais para diferentes setores, facilitando a comunicação e o fluxo de trabalho; Zelar pela conservação dos materiais e utensílios utilizados nas tarefas diárias, realizando a limpeza e o armazenamento adequado dos equipamentos após o uso, e reportando qualquer necessidade de substituição ou reparo de materiais; Contribuir para o bom funcionamento das operações diárias, colaborando com outros serviços e departamentos do município, oferecendo apoio em diversas tarefas conforme as necessidades da instituição; Colaborar com os serviços de segurança, assegurando a sinalização adequada de áreas de risco, quando necessário, e colaborando na implementação de medidas preventivas de segurança; Executar outras tarefas de apoio, conforme solicitadas pelos superiores, dentro da sua área de competência e conforme as necessidades do município, sempre com responsabilidade e eficiência.		Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Assegurar a limpeza e conservação das instalações do Mercado Municipal, feiras e eventos, garantindo a higiene e a segurança dos espaços; Realizar a varredura e lavagem de ruas, praças e caminhos adjacentes aos mercados e eventos, mantendo as áreas limpas e apresentáveis; Proceder à remoção de resíduos e lixo das zonas de circulação pública, espaços destinados aos feirantes e áreas de apoio aos visitantes; Limpar as áreas de exposição e bancas, incluindo a remoção de detritos e sujeiras resultantes da atividade comercial; Garantir a manutenção da limpeza nas instalações sanitárias, garantindo a boa higiene e condições de utilização para o público e trabalhadores; Zelar pela recolha e separação de resíduos, realizando a triagem conforme as normas ambientais estabelecidas; Apoiar na organização e limpeza dos espaços antes, durante e após a realização de feiras e eventos, garantindo a boa apresentação do mercado e a satisfação dos feirantes e visitantes; Manter a limpeza e organização das áreas externas do mercado, incluindo praças e espaços comuns, para evitar acúmulo de detritos e garantir a segurança das vias públicas; Ajudar na remoção de lixeiras ilegais e na limpeza de espaços públicos, zelando pela preservação e boa aparência dos locais; Monitorizar a limpeza das instalações, reportando ao encarregado quaisquer necessidades de manutenção ou melhorias na infraestrutura; Colaborar na lavagem e manutenção das bancadas e estruturas montadas para os eventos, mantendo-as em bom estado; Contribuir para a limpeza pós-evento, assegurando a remoção de resíduos e a arrumação dos espaços para que fiquem prontos para as atividades subsequentes; Apoiar na desinfecção e limpeza dos espaços utilizados para alimentação, garantindo as normas de higiene; Proceder à aplicação de produtos fitofarmacêuticos; Realizar outras tarefas de apoio à manutenção da ordem e higiene nos mercados e eventos, conforme as orientações superiores.		Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Catvo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Assegurar o apoio logístico durante a realização de eventos e feiras municipais, colaborando na montagem, organização e desmontagem das infraestruturas necessárias; Apoiar na recepção e orientação dos feirantes e expositores, fornecendo informações sobre a localização de espaços e as normas do mercado; Monitorizar o cumprimento das regras e regulamentos durante a realização de feiras e eventos, identificando e reportando qualquer irregularidade aos superiores; Ajudar na preparação e organização dos espaços para os eventos, incluindo a distribuição de bancas, mesas e equipamentos, conforme necessário; Colaborar na distribuição de materiais promocionais ou informativos relativos aos eventos e feiras municipais; Acompanhar e apoiar os trabalhos realizados por outros serviços municipais, oferecendo suporte conforme as necessidades específicas de cada área; Prestar assistência na organização de espaços públicos e nas ações de limpeza e manutenção durante e após os eventos, assegurando que o ambiente permaneça seguro e organizado; Garantir que as instalações do mercado estejam devidamente preparadas para receber os feirantes e o público, colaborando com as equipas de limpeza e conservação; Realizar tarefas operacionais diversas, conforme orientações dos encarregados ou responsáveis, colaborando para a boa execução das atividades diárias; Apoiar na logística e no transporte de produtos ou equipamentos necessários para o funcionamento dos eventos, assegurando a correcta organização e distribuição dos recursos; Ajudar na fiscalização das condições de segurança, sinalizando situações de risco e colaborando na resolução de eventuais problemas; Participar na organização e arrumação dos espaços públicos após a realização de eventos, garantindo a limpeza e o bom estado dos locais; Realizar outras tarefas administrativas ou operacionais que contribuam para o bom funcionamento do mercado e eventos municipais, sempre de acordo com as orientações superiores.		Assistente Operacional	Fiel de Mercados e Feiras	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Mercados					8	0	0	0	8	0
Feiras										
Apoiar tecnicamente a gestão de processos da Divisão; Planificar e definir as orientações gerais para a execução dos procedimentos administrativos, assegurando o cumprimento das normas e regulamentações; Assegurar a gestão e coordenação dos expositores em eventos municipais, desde a inscrição até o acompanhamento durante o evento, garantindo o cumprimento das normas; Organizar a distribuição dos espaços de exposição e supervisionar o processo de concessão, assegurando as autorizações e requisitos legais; Elaborar e gerir a documentação necessária para a participação dos expositores, como contratos e formulários de inscrição; Coordenar o trabalho de secretariado, assegurando que todos os processos administrativos sejam eficientes e dentro dos prazos estabelecidos; Organizar agendas e manter comunicação com expositores, fornecedores e parceiros; Colaborar com a equipa de logística do evento, garantindo que os recursos necessários sejam providenciados; Assegurar a organização do fluxo de trabalho, desde a chegada até a desmontagem dos expositores, respeitando as normas de segurança e acessibilidade; Prestar apoio ao público, esclarecendo dúvidas sobre os expositores e o evento; Monitorizar a execução do evento e garantir o cumprimento das condições acordadas; Colaborar com a Divisão de Ambiente, Mercados, Feiras e Cemitérios na logística, limpeza e segurança durante os eventos; Elaborar relatórios e avaliações pós-evento, identificando áreas de melhoria; Gerir concessões municipais de espaços para eventos, negociando contratos com empresas e organizadores; Apoiar o desenvolvimento de campanhas promocionais para aumentar a participação; Gerir procedimentos administrativos mais complexos, como licitações e processos de concessão, assegurando a conformidade com as normativas ambientais e municipais; Colaborar na gestão financeira, elaborando orçamentos e acompanhando as despesas do evento.		Técnico Superior	Assessoria Administrativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegurar a comunicação eficaz entre os diversos órgãos e entre estes e os particulares, através da redacção, registo, classificação e arquivo de expedientes; Organizar e tratar informações, incluindo a recolha de dados estatísticos e elaboração de relatórios, quadros e mapas, com base nos dados existentes; Realizar o processamento de texto e gerir a organização da informação, garantindo sua acessibilidade e atualização; Colaborar na organização administrativa de eventos, prestando apoio na elaboração de documentos, no envio de convites e na organização de inscrições de expositores; Acompanhar a tramitação de processos relativos à aquisição de materiais, equipamentos e serviços necessários para a realização dos eventos, conforme os requisitos técnicos e administrativos; Recolher, examinar e conferir elementos de processos, anotando faltas ou irregularidades e providenciando a correção e andamento dos mesmos, através de correspondência e outros meios; Proceder ao tratamento de informações financeiras e contabilísticas, como escrituração de dados e controle de movimentações de fundo de maneo; Manter atualizados os processos individuais dos trabalhadores, contabilizando faltas, ausências e processando vencimentos e abonos; Participar na organização de processos de concursos de promoção e progressão na carreira, bem como em processos disciplinares; Apoiar na elaboração de mapas financeiros, na gestão de taxas e impostos municipais, e na cobrança de rendimentos municipais; Auxiliar nas tarefas de aprovisionamento e economato, garantindo o funcionamento eficiente dos recursos necessários para os serviços administrativos da Divisão; Colaborar na organização das tarefas de secretariado, arquivo e expediente, garantindo a eficiência e a conformidade com a legislação vigente.		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Feiras					3	0	0	0	3	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Infraestruturas e Vias Estruturantes										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Área Funcional / Habilitacional	Categoria	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
	Dirigente Intermedio 3ª Grau	Engenharia Civil	Comissão Serviço	1	0	0	1	0		
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção e análise de projectos de arranjos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	
	Assistente Técnico	Medidor-Orçamentista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
	Assistente Operacional	Porta Miras	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
				4	0	1	0	5	0	
Totais de Infraestruturas e Vias Estruturantes										
Rede Viária e Estrutura Hidráulica										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Área Funcional / Habilitacional	Categoria	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
	Dirigente Intermedio de 3ª Grau	Engenharia Civil	Comissão de Serviço	1	0	0	1	0		
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneiio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	2	0		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Orienta os trabalhadores do setor de acordo com a legislação em vigor; Analisa de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Acompanha e executa as tarefas que lhe são atribuídas pelo dirigente do serviço e instrui os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, executando, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço, bem como dos equipamentos e ferramentas que lhe estão afetas; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço.	Recobre e conserta superfícies, tais como leitos de estradas e pavimentos de pontes, reas espalhando asfalto líquido ou massas betuminosas; Examina se o piso, depois de empilhado e cilindado, foi submetido à adequada lavagem; Manobra caldeiras próprias contendo o asfalto líquido ou apóla os instrumentos próprios para espalhar o betumino; Espalha e alisa as massas nos pontos inacessíveis à pavimentadora; Dá pontos de referência utilizando uma pá ou um rodo; Detecta eventuais irregularidades e procede à sua reparação; Diligência a manutenção, conservação e limpeza dos instrumentos de trabalho e maquinaria; Executa outras tarefas inerentes à profissão de cantoneiro de vias nos períodos em que não desenvolve as suas funções específicas. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Encarregado operacional	Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valões, desobstruir aquedutos e comportas; remove do pavimento a lama e as inmundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixar abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cercas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, macho de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrate de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilha, regador para mulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Asfaltador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	3
	Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valões, desobstruir aquedutos e comportas; remove do pavimento a lama e as inmundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixar abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cercas para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, macho de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrate de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escacilha, regador para mulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias Municipais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	9	0	0	0	9	9
	Conduz máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas, ou veículos destinados à limpeza urbana e recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecânicos complementares das viaturas, zela pela conservação e limpeza da viatura distribuidora, verifica diariamente os níveis de óleo e água e comunica eventuais ocorrências anormais detectadas. Conduz outras viaturas ligeiras ou pesadas, quando solicitado. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Condutor de Máquinas e Veículos Especiais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	5	5
	Conduz veículos de tonelagem elevada, procede ao transporte de diversos materiais e mercadorias de acordo com as necessidades dos serviços, predominantemente materiais destinados ao abastecimento das obras em execução bem como de produtos sobranes das mesmas, verifica o acondicionamento da carga do veículo e acciona os mecanismos necessários à sua descarga, podendo, quando esta é feita manualmente, prestar colaboração. Assegura a manutenção do veículo cuidando da sua limpeza e lubrificação, abastece a viatura de combustível, registando diariamente, no respectivo boletim, essa ocorrência, bem como os quilómetros percorridos e os diversos serviços executados, conduz eventualmente viaturas ligeiras, quando solicitado. Efetua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Motorista de Pesados	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	4
	Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calçada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se da calceteira ou canarteto; Prepara a caixa nivelando e regularizando o terreno; Prepara o leito espalhando uma camada de areia ou pó de pedra, providência a drenagem e escoamento das águas, refecção as juntas com areia, calça ou outro material, talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; Adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão segundo os planos mais convenientes. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Calceteiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
	Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afetos. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	5	5
	Conduz e manobra tractores com ou sem arrelatado, com equipamento especial de limpeza sebes ou com depósitos de recolha de resíduos de fossas sépticas e poços de decantação, verifica, limpa, lubrifica e afina o equipamento tendo em vista a sua conservação e manutenção, procede ao seu abastecimento, procede a pequenas reparações providenciando, em caso de avarias de maior dimensão, a devida informação superior para posterior reparação. Procede à arrumação no sítio adequado no final do dia, preenchendo o boletim respectivo mencionando o nº de horas registadas e o combustível introduzido. Para além da sua área funcional, presta apoio e auxílio aos restantes serviços afetos à unidade orgânica, nomeadamente na limpeza e manutenção da rede viária e da estrutura hidráulica e na limpeza urbana	Assistente Operacional	Tratorista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
Totais de Rede Viária e Estrutura Hidráulica					35	0	0	0	35	32

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Mobilidade Transportes e Transito									
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e a melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado. Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários. Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros. Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir adegues e comportas; remove o pavimento à lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via, leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixá-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza; ancinho para brita, carrinho de mão metálico, cercas para valetas, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de óculos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais caldeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escalfitar, regador para mulsão, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de óculos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos.	Dirigente Intermedio de 3º Grau	Geografia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
	Tecnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
	Coordenador Tecnico	Coordenador Tecnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
	Assistente Tecnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Assistente Operacional	Cantoneiro de Vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	1

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Aplica camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger e decorar, utilizando pincéis de vários formatos, rolos e outros dispositivos de pinturas e utensílios apropriados; prepara a superfície a recobrir e remove, se necessário, as camadas de pinturas que se apresentem com deficiências; limpa ou lava a zona a pintar, procedendo em seguida, se for caso disso, a uma reparação cuidada e a lixagem, seguidas de inspeção geral; Seleciona o material a empregar na pintura, misturando na devida ordem e proporção massas, óleos, diluentes, pigmentos, secantes, tintas, vernizes, cal, água, cola ou outros elementos; ensaia e afina o produto obtido até conseguir a cor, tonalidade, opacidade, poder de cobertura, lixagem, brilho, uniformidade ou outras características que pretenda; aplica as convenientes demãos de isolante, secantes, condicionadores ou primários, usando normalmente pincéis de formato adequado, segundo o material a proteger e decorar; betuma orifícios, fendas, mossa ou outras irregularidades, com um ferro apropriado; emassa as superfícies com betumadeiras; passa-as à lixa, decorrido o respectivo período de secagem, a fim de as deixar perfeitamente lisas; estende as necessárias demãos de subcapa e material de acabamento; verifica a qualidade do trabalho produzido; cria determinados efeitos ornamentais, quando necessários; Orçamenta trabalhos da sua arte, assenta e substitui vidros e forra paredes, lambris e tectos com papel pintado. Aparelha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos. Reveste e repara pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra, tais como calcada à portuguesa, granito, basalto, cimento e ou pedra calcária, servindo-se da calceteira ou camarteiro; Prepara a caixa nivelando e regularizando o terreno; Prepara o leito espalhando uma camada de areia ou pó de pedra, providência a drenagem e escoamento das águas, refrecha as juntas com areia, calça ou outro material, talha pedras para encaixes utilizando a marreta adequada; Adapta as dimensões dos blocos utilizados às necessidades da respectiva justaposição, fracturando-os por percussão segundo os planos mais convenientes. Constrói e aplica na oficina estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, caldeiras, caixilhões ou outras obras; interpreta desenhos e outras especificações técnicas; Corta chapas de aço, perfiladas de alumínio e tubos, por meio de tesouras mecânicas, maçaricos ou por outros processos; utiliza diferentes matérias para as obras a realizar, tais como mactas hidráulicos, marretas, martelos, curhas, material de corte, de soldas e de aquecimento; enforma chapas e perfilados de pequenas secções; fura e escaria os furos para os parafusos e rebites; por vezes, encurva ou trabalha de outra maneira chapas e perfilados, executa a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos, rebites ou outros processos. Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam. Procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido. Efetua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido. Repara e conserva viaturas automóveis para passageiros ou mercadorias; examina os veículos para localizar as deficiências e determina as respectivas causas; faz os trabalhos de desmontagem de certos órgãos, tais como motor, caixa de velocidades, diferencial, sistema de direcção ou travões; substitui ou repara as peças ou órgãos danificados; roda as válvulas, garante os travões, encasquilha o mecanismo de direcção e realiza outras reparações; efectua os necessários trabalhos de montagem; muda o óleo do motor e dos sistemas de transmissão; lubrifica as juntas; aperta as peças mal fixadas; procede às afinações e realiza outros trabalhos para manter os veículos em bom estado; por vezes solda a estanho com maçarico oxí-acetilénio ou com arco eléctrico; procede ao preenchimento de uma ficha individual de cada reparação que executa; inventaria o material necessário e providencia a sua requisição. Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam. Procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido. Efetua outros serviços afetos à unidade orgânica em que esta inserido.		Assistente Operacional	Pintor	CTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
		Assistente Operacional	Pedreiro	CTP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
		Assistente Operacional	Calceteiro	CTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	1
		Assistente Operacional	Serralheiro	CTP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	2
		Assistente Operacional	Motorista Pesados	CTP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Assistente Operacional	Mecânico Automóveis	CTP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
		Assistente Operacional	Motorista Transportes Colectivos	CTP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Mobilidade Transportes e Transito					18	0	2	0	20	4

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
Divisão Serviços Municipais										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
	Chefe Divisão	Engenheiro Civil	Comissão Serviço	1	0	0	1	0		
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	1	0		
Exercer com autonomia e responsabilidade, estudos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e demais formações, inseridos nos seguintes domínios: Acompanhamento de todo o processo de SCIE (segurança contra incêndios em Edifícios) e MAP (Medidas de Autoproteção), desenvolvendo processos de aquisição e contratação pública na manutenção de edifício municipal, concepção e realização de projectos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra; Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de vistorias técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas.										
	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	1	0		
Totais de Divisão Serviços Municipais				1	0	2	3	0		
Edifícios Municipais										
	Assistente Técnico	Medidor Orçamentista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	1	0		
	Assistente Operacional	Canalizador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	2	2		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Executa continuamente os trabalhos de conservação dos pavimentos; assegura o ponto de escoamento das águas, tendo sempre para esse fim de limpar valetas, desobstruir aquedutos e comportas; remove do pavimento a lama e as imundícies; Conserva as obras de arte limpas da terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Cuida da conservação e limpeza dos marcos, balizas ou quaisquer outros sinais colocados na via; leva para o local todas as ferramentas necessárias ao serviço, consoante o tipo de pavimento em que trabalha, não devendo deixa-las abandonadas; nos pavimentos de macadame utiliza: acincho para brita, carrinho de mão metálico, cёрças para valetas, enxada rasa grande, enxada rasa pequena, uma foicinha, forquilha, gadanha para corte de ervas, maço de madeira, pá de valador, pás de bico, pedra de afiar ferramenta, picaretas de pá de bico, um par de cуcos para britador, tesoura de podar, serrote de mão; nos pavimentos de betuminoso usa: uma ou mais cadeiras, escovas de palheta de aço, maço de ferro para betuminoso, marreta de escalfitar, regador para mulção, pá rectangular, picadeira de dois bicos, par de cуcos de vidro para espalhador de betume, colher para alcatrão e fole para limpeza de pavimentos neste momento encontra-se na D5m e faz trabalho de servente e colabora na montagem e desmontagem de estruturas integradas em espaços públicos para fins lúdicos ou culturais.	Assistente Operacional	Operacional	Cantoneiro de Vias	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
					2	0	0	0	2	2
					6	0	0	0	6	6
					4	0	0	0	4	3
Assigura a limpeza e conservação das instalações;Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição;Executa outras tarefas simples, não especificadas, de caracter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional	Operacional	Auxiliar Serviço Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	2	0	2	0
Totais de Edifícios Municipais					16	0	2	0	18	13
Iluminação Pública										
Effectua estudos de electricidade; Concebe e estabelece planos, elabora pareceres sobre instalações e equipamentos, bem como prepara e superintende a sua construção, montagem, funcionamento, manutenção e reparação; Executa projectos de instalações eléctricas e electrónicas, telefónicas e de gás; Fiscaliza obras enquadradas na sua actividade; Estabelece estimativas de custos, orçamentos, planos de trabalhos e especificações de obras, indicando o tipo de materiais e outros equipamentos necessários; Consulta entidades certificadoras; Elabora cadernos de encargos, memórias e especificações para concursos públicos de projectos e ou empreitadas.	Técnico Superior		Engenheiro Eletrotécnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Orienta os trabalhadores do serviço de acordo com a legislação em vigor; Percorre com assiduidade as estradas e caminhos da sua jurisdição, inteirando-se de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os capatazes e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço	Encarregado Operacional		Encarregado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata;Instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, condutores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente calhas e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determinados componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas	Assistente Operacional		Eletricista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	1
Totais de Iluminação Pública					5	0	1	0	6	1

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições									
Departamento Urbanismo		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	SPI
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Totais de Departamento Urbanístico									
Divisão de Administração Urbanística		Diretor Departamento	Diretor Departamento	Comissão Serviço	0	0	1	0	1 0
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Totais de Divisão Administração Urbanística									
Apelo Técnico - DAU									
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Colaboração na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, utilizando o estudo, a interpretação e o diagnóstico em relações profissionais, individualizadas, de grupo ou de comunidade; Detecção de necessidades dos indivíduos, grupos e comunidades; Estudo, conjuntamente com os indivíduos, das soluções possíveis do seu problema, tais como a descoberta do equipamento social de que podem dispor, possibilidade de estabelecer contactos com serviços sociais, obras de beneficência e empregadores; Colaboração na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Ajuda os indivíduos a utilizar o grupo a que pertencem para o seu próprio desenvolvimento, orientando-os para a realização de uma acção útil à sociedade, pondo em execução programas que correspondem aos seus interesses; Auxílio das famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, e a aproveitarem os benefícios que os diferentes serviços lhes oferecem; Tomada de consciência das necessidades gerais de uma comunidade e participação na criação de serviços próprios para as resolver, em colaboração com as entidades administrativas que representam os vários grupos, de modo a contribuir para a humanização das estruturas e dos quadros sociais; Realização de estudos de carácter social e reunião de elementos para estudos interdisciplinares; Realização de trabalhos de investigação, em ordem ao aperfeiçoamento dos métodos e técnicas profissionais; Aplicação de processos de acção, tais como entrevista, mobilização dos recursos da comunidade, prospecção social, dinamização de potencialidades a nível individual, inter pessoal e intergrupar.									
		Técnico Superior	Serviço social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1 0
		Técnico Superior	Gestão	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1 0
		Técnico Superior	Ciências Sociais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1 0
		Técnico Superior	Administração Pública	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1 0
Totais de Apoio Técnico									
					4	0	0	0	4 0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições									
Projeto	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.									
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de urbanismo, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Preparação de programas de intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projectos ou estudos de natureza urbanística; Participação directa na elaboração de estudos, planos e projectos urbanísticos; Avaliação de estudos, planos e projectos urbanísticos e emissão dos respectivos pareceres; Apreciação, no quadro da gestão urbana, de estudos, projectos ou propostas de intervenção urbana, assim como de pedidos de informação formulados pelo público e emissão dos respectivos pareceres; Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.	Dirigente Intermediário 3.º Grau	Engenheiro Civil/arquiteto	Comissão de Serviço	0	0	1	0	0	
	Técnico Superior	Planeamento Urbanístico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Técnico Superior	Arquiteto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	2	0	5	0
	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Projetos e Gestão Urbanística									
Apoyo Administrativo DAU									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	12	0	0	0	12	0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Apoio Administrativo DAU									

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições												
Sistemas de informação Geografica e Planeamento Urbanístico												
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.												
Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI						
Área Funcional / Habilitacional	Categoria	Dirigente Intermédio de 3. Grau	Arquiteto	Comissão de Serviço		0	1	0	1	0	0	
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudos, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: Elaboração de informação e pareceres de carácter técnico sobre processos e viabilidades de construção; Concepção e realização de projectos de obras, tais como edifícios, pontes, barragens, portos, aeroportos, vias férreas e edificações industriais, preparando, organizando e superintendendo a sua construção manutenção e reparação; Concepção de projectos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; Concepção e análise de projectos de arruamentos, drenagem de águas pluviais e de águas domésticas e abastecimento de águas relativos a operações de loteamentos urbanos; Estudo, se necessário, do terreno e do local mais adequado para a construção da obra;Execução dos cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada, e tendo em atenção factores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparação do programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Preparação, organização e superintendência dos trabalhos de manutenção e reparação de construções existentes; Fiscalização e direcção técnica de obras; Realização de visitas técnicas; Colaboração e participação em equipas multidisciplinares para elaboração de projectos para obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Concepção e realização de planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparação dos elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos.Elabora informações relativas a processos na área da respectiva especialidade, bem como sobre a qualidade e adequação de projectos para licenciamento de obras de construção civil ou de outras operações urbanísticas; fiscaliza e faz cumprir os regulamentos, posturas municipais e demais dispositivos legais relativos a obras de edificação, ou outras operações urbanísticas. Estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial. Compreensão, interpretação, análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital. Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.	Técnico Superior	Engenheiro Civil	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0		
	Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos, enquadrados em conhecimentos profissionais inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios: gestão do território na ótica da visão estratégica, multidisciplinar e multidimensional; estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial.	Técnico Superior	Gestao Territorial e Urbana	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0	
	Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado. Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.	Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0	
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento e gestão do território na ótica da visão estratégica, multidisciplinar e multidimensional; estudos de planeamento e desenvolvimento sustentável do território, em diferentes escalas geográficas e em diferentes contextos territoriais; elaboração de propostas de instrumentos de gestão territorial de nível municipal; estudos de avaliação de políticas e programas com incidência territorial; análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital, e funções de gestão da plataforma municipal de informação geográfica. Especial aptidão para o trabalho em equipa, em contexto multidisciplinar.	Tecnico Superior	Planeamento Regional e Urbano/ Arquitetura/ Urbanismo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1		1	0	0		
Executa planos, alçados, cortes, perspectivas, mapas, contas, gráficos e outros traçados, segundo esboços e especificações complementares, utilizando material e equipamento adequados, de acordo com a respectiva especialidade. Calcula dimensões, superfícies, volumes e outros factores, a fim de completar os elementos recebidos; Relaciona as dimensões dos diversos elementos da obra a efectuar e promove alterações ou ajustamentos sempre que lhe seja solicitado; Utiliza o equipamento informático e o software adequado ao tipo de trabalho a realizar, procede à aplicação ou redução dos desenhos. Utiliza a simbologia de acordo com os princípios e regras definidos para identificação dos respectivos elementos. Capacidade de compreensão, interpretação, análise e manipulação de informação geográfica em suporte digital.	Assistente Técnico	Desenhador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0	0		
Totais de SIG e Planeamento Urbanístico					5	0	2	0	7	0	0	

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Divisão de Educação										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.			Geografia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Totais de Divisão Educação										
					1	0	0	0	1	0
Projeto Educativo										
Exerce funções no âmbito da mediação escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias, com o desenvolvimento do programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"; Desenvolvimento de programas de educação parental; Desenvolvimento de programas de mentoria com alunos; Desenvolvimento de abordagens de educação positiva, numa perspectiva sistémica de intervenção; Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados; Desenvolvimento de programas e projetos de promoção do sucesso escolar; Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e bem-estar; Organização e realização de seminários e workshops; Avaliação psicológica e acompanhamento a trabalhadores da CMTN ou no âmbito da aplicação de métodos de seleção em procedimentos concursais; Intervenção em novos projetos da CMTN, no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar; Desenvolvimento de restantes tarefas e funções que sejam permitidas, por normativo legal em vigor, aos membros da Ordem de Psicólogos Portugueses.		Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Exerce funções no âmbito da promoção da ciência e da cultura científica junto dos alunos e comunidade de Torres Novas, desenvolvendo nomeadamente as atividades do projeto "Ciência sobre Rodas"; Desenvolvimento de programas e atividades de ciência e de educação ambiental, destinadas a vários públicos; Planeamento, organização, execução e avaliação dos vários projetos e atividades desenvolvidas, incluindo a tarefas administrativas que lhes estejam associadas; Desenvolvimento de candidaturas e participação em projetos de valorização ambiental, do património natural, geológico e geomorfológico do concelho; Intervenção noutros projetos em curso e realização de outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município.		Técnico Superior	Geologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce funções no âmbito da promoção da ciência e da cultura científica junto dos alunos e comunidade de Torres Novas, desenvolvendo nomeadamente as atividades do projeto "Ciência sobre Rodas"; Desenvolvimento de programas e atividades de ciência e de educação ambiental, destinadas a vários públicos; Planeamento, organização, execução e avaliação dos vários projetos e atividades desenvolvidas, incluindo a tarefas administrativas que lhes estejam associadas; Desenvolvimento de candidaturas e participação em projetos de valorização ambiental, do património natural, geológico e geomorfológico do concelho; Intervenção noutros projetos em curso e realização de outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município.		Técnico Superior	Biologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais; Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa local; Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às atividades locais; Elaborar relatórios técnicos diversos; Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos; Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços; Orientar equipas de trabalho.		Técnico Superior	Educação Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Estuda fenómenos físicos e humanos do território no que respeita às suas distribuições espaciais e interligações às escalas local, regional e nacional; Efectua estudos sobre o ambiente natural, o povoamento, as actividades dos grupos humanos e os equipamentos sociais nas suas relações mútuas, fazendo observações directas ou interpretando e aplicando resultados obtidos por ciências conexas; Efectua estudos em diversos domínios, nomeadamente localização e distribuição espacial de infra-estruturas, população, actividades e equipamentos, ordenamento do território, desenvolvimento regional e urbano, planeamento biofísico e riscos ambientais, defesa e salvaguarda do património natural ou construído com vista ao arranjo do espaço e à melhoria de vida das populações; Recorre, com frequência, a tecnologias informáticas, como no caso dos sistemas de informação geográfica que permitem obter, armazenar, manipular e analisar informação especialmente referenciada, produzindo diversos tipos de documentos geográficos de relacionamento dos fenómenos. Participação em reuniões para análise de projectos e programas com vista a coordenar os estudos a empreender num ou em vários domínios de especialização; Participação na concepção, redacção e implementação de projectos de âmbito diversificado.		Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das refeições escolares e todos os aspectos relativos à alimentação em contexto escolar. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e optimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho. Estudar, planear e implementar medidas de educação alimentar.		Técnico Superior	Ciências da Nutrição	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Desenvolve actividades de apoio no âmbito da dinamização comunitária, organização de acções culturais, investigação e documentação. Mais especificamente poderá colaborar com as colectividades culturais e recreativas, com grupos de teatro, nomeadamente a nível da encenação, confecção de cenários e figurinos; procede à recolha, levantamentos, inventariação de diversas fontes culturais, promover a organização de exposições e apoiar na elaboração de suportes documentais.		Assistente Técnico	Animação Cultural	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assigura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrita de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de escrituras, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local; Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às atividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e otimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho.		Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às atividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos. Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos. Aplica metodologias de avaliação e otimização do funcionamento dos serviços. Orientar equipas de trabalho.		Técnico Superior	Relações Internacionais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Projeto Educativo					14	0	2	0	16	0
Agrupamento Artur Gonçalves										
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.		Chefe dos Serviços de Administração Escolar	Chefe dos Serviços de Administração Escolar	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Conteúdo funcional, de grau de complexidade 3, previsto no anexo LTFP, para a carreira e categoria de técnico superior, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Exercício de funções no âmbito da mediação escolar, intervindo na escola, na comunidade e junto das famílias, com o desenvolvimento do programa "Mediadores para o Sucesso Escolar"; Desenvolvimento de programas de educação parental; Desenvolvimento de programas de mentoria com alunos; Desenvolvimento de abordagens de educação positiva, numa perspetiva sistémica de intervenção; Realização de sessões de avaliação e acompanhamento a crianças e jovens referenciados; Desenvolvimento de programas e projetos de promoção do sucesso escolar; Desenvolvimento de programas de promoção de saúde e bem-estar; Organização e realização de seminários e workshops; Avaliação psicológica e acompanhamento a trabalhadores da CMTN ou no âmbito da aplicação de métodos de seleção em procedimentos concursais; Intervenção em novos projetos da CMTN, no âmbito da promoção do sucesso escolar e combate ao abandono escolar; Desenvolvimento de restantes tarefas e funções que sejam permitidas, por normativo legal em vigor, aos membros da Ordem de Psicólogos Portugueses.		Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transações financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manuseio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	10	0	1	0	11	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.		Encarregado Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.		Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	74	0	9	0	83	1

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI	
Conteúdo funcional, de grau de complexidade 2, previsto no anexo ao DL n.º 88/2023, de 10 de outubro, para a carreira especial de técnicos de sistemas e tecnologias de informação, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Promover a Literacia Digital através da dinamização de ações sobre segurança online, ética digital e uso responsável da tecnologia, com alunos docentes e pessoal docente, de forma a promover o sucesso educativo com o apoio das novas tecnologias. Apoiar os alunos no uso da tecnologia em sala de aula, auxiliando os professores na implementação de ferramentas digitais para melhorar o ensino e a aprendizagem. Participar na gestão, dinamização e apoio à utilização das plataformas digitais de aprendizagem e de gestão de conteúdos dos Agrupamentos de Escolas, contribuindo para uma melhor utilização das mesmas, facilitando as aprendizagens, dentro e fora da sala de aula, e a comunicação entre alunos, professores e encarregados de educação. Apoiar os docentes de informática na dinamização de workshops para o corpo docente sobre novas tecnologias e metodologias de ensino inovadoras. Prestar assistência técnica, junto dos alunos, com o objetivo de ajudar a resolver problemas pontuais, relacionados com os equipamentos digitais fornecidos no âmbito do projeto “Escola Digital”. Reparar material tecnológico utilizado para a realização das atividades educativas. Intervir noutros projetos em curso e realizar outras tarefas que, dentro da sua área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado	Tec Sistemas e Tecnologias de Informação	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Termo Resolutivo Certo	5	0	3	0	8	0	
	Tec Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec Sistemas e Tecnologias de Informação	CTFP - Termo Resolutivo Certo	1	0	0	0	1	0	
Totais de Agrupamento Artur Gonçalves				96	0	13	0	109	1	
Agrupamento Gil Paes										
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
	Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
	Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de manei; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, andando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	12	0	0	0	12	0
Coordena o trabalho do auxiliar técnico, prestando apoio às tarefas de planeamento, gestão e direcção técnica do serviço, da competência do técnico superior; Executa todas as rotinas inerentes às operações de tratamento documental, tais como: Preenchimento de impressos para encomenda dos documentos seleccionados, constituição e actualização dos respectivos ficheiros; Inventariação das espécies entradas cuja carimbagem, cotagem e etiquetagem são feitas sob a sua responsabilidade; Descrição física das monografias e publicações em série, de acordo com as normas internacionais; Constituição e manutenção de catálogos de autores, títulos e matérias; Arrumação dos documentos primários nas estantes e seu controlo, gestão dos documentos secundários e elaboração dos respectivos dados estatísticos; Manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; Organização de ficheiros de utilizadores e de estatísticas de leitura, elaboração de bibliografias e execução de boletins e outras publicações específicas.	Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.										
Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
Encarregado Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0		
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.										
Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	91	0	15	0	106	1		
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família.										
Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Termo Resolutivo Certo	6	0	3	0	9	0		
Conteúdo funcional, de grau de complexidade 2, previsto no anexo ao DL n.º 88/2023, de 10 de outubro, para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação, concretizando-se, nomeadamente, nas seguintes funções específicas: Funções de natureza essencialmente executiva, de aplicação de boas práticas, métodos e processos, com base em orientações e instruções estabelecidas, de grau médio de complexidade, na área de sistemas e tecnologias de informação. Promover a Literacia Digital através de ações sobre segurança online, ética digital e uso responsável da tecnologia, com alunos docentes e pessoal não docente, de forma a promover o sucesso educativo com o apoio das novas tecnologias. Apoiar os alunos no uso da tecnologia em sala de aula, auxiliando os professores na implementação de ferramentas digitais para melhorar o ensino e a aprendizagem. Participar na gestão, dinamização e apoio à utilização das plataformas digitais de aprendizagem e de gestão de conteúdos dos Agrupamentos de Escolas, contribuindo para uma melhor utilização das mesmas, facilitando as aprendizagens, dentro e fora da sala de aula, e a comunicação entre alunos, professores e encarregados de educação. Apoiar os docentes de informática na dinamização de workshops para o corpo docente sobre novas metodologias e metodologias de ensino inovadoras. Prestar assistência técnica, junto dos alunos, com o objetivo de ajudar a resolver problemas pontuais, relacionados com os equipamentos digitais fornecidos no âmbito do projeto "Escola Digital". Reparar material tecnológico utilizado para a realização das atividades educativas. Intervir noutros projetos em curso e realizar outras tarefas que, dentro da área de conhecimento, concorram para a valorização territorial e programação de atividades no município. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado.										
Tec Sistemas e Tecnologias de Informação	Tec Sistemas e Tecnologias de Informação	CTFP - Termo Resolutivo Certo	1	0	0	0	1	0		
Totais de Agrupamento Gil Paes			116	0	18	0	134	1		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Divisão de Cultura		Chefe Divisão	Conservação e Restauro	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Totais de Divisão Cultura					1	0	0	0	1	0
Biblioteca										
Coordena o trabalho do auxiliar técnico, prestando apoio às tarefas de planejamento, gestão e direcção técnica do serviço, da competência do técnico superior; Executa todas as rotinas inerentes às operações de tratamento documental, tais como: Preenchimento de impressos para encomenda dos documentos seleccionados, constituição e actualização dos respectivos ficheiros; Inventariação das espécies entradas cuja carimbagem, cotação e etiquetagem são feitas sob a sua responsabilidade; Descrição física das monografias e publicações em série, de acordo com as normas internacionais; Constituição e manutenção de catálogos de autores, títulos e matérias; Arrumação dos documentos primários nas estantes e seu controlo, gestão dos documentos secundários e elaboração dos respectivos dados estatísticos; Manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domicílio; Organização de ficheiros de utilizadores e de estatísticas de leitura, elaboração de bibliografias e execução de boletins e outras publicações específicas. Atendimento ao utilizador.		Técnico Superior	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	História	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Literatura Clássica e Portuguesa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elaborar estudos, conceber e desenvolver projetos, emitir pareceres e participar em reuniões, comissões e grupos de trabalho, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à biblioteconomia e à respectiva gestão de recursos humanos; Organizar e acompanhar eventos de natureza cultural, educativa, incluindo visitas de estudo e exposições; Emitir pareceres sobre cedências e arrendamentos de espaços disponíveis no serviço; Garantir a correta tramitação processual de documentos para a cedência e arrendamento de espaços - gestão do respectivo procedimento administrativo; Organizar e garantir os recursos humanos e materiais necessários à realização das atividades previstas; Elaboração de programas e projetos anuais e plurianuais de edições municipais em estreita articulação com o Gabinete de Estudos e Planeamento Editorial, na área da ilustração, que visem a divulgação, conservação e valorização do património cultural. Atendimento ao utilizador.		Técnico Superior	Recursos Humanos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Ciências de Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Tradução	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Coordena, orienta e supervisiona as atividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários. Atendimento ao utilizador.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Assumir as tarefas inerentes ao atendimento, tais como: gestão e arrumação dos documentos nas estantes e seu controle; manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços. Assumir as tarefas inerentes ao funcionamento, tais como: apoio regular ou excepcional às atividades realizadas; acompanhamento das necessidades e manutenções do edifício; executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.		Assistente Técnico	Animação Cultural	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Ao Assistente Técnico de biblioteca e documentação incumbe genericamente, utilizando sistemas manuais ou automatizados, realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos. Atendimento ao utilizador.		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	5	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Mais especificamente análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; executa deixas de luz pré programadas; opera e resolve questões relacionadas com sistemas de controlo de iluminação, bem como equipamentos de regulação (dimmer), distribuição de sinal, iluminação convencional e robotizada para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; afina, programa e ajusta o equipamento de iluminação sob direção do desenhador de luz da companhia; conceção de projetos de iluminação para espetáculos produzidos pelo Teatro, Atendimento ao utilizador.		Assistente Técnico	Técnico Luz	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Atendimento ao utilizador		Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Acompanhar directamente as crianças nas actividades educativas e ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controla essas actividades, promovendo nomeadamente a adopção de atitudes e regras de higiene pessoal, prevenção e segurança, cortesia e boa conduta; Providenciar a conservação e boa utilização das instalações, bem como do material e equipamento didáctico necessário ao desenvolvimento educativo; Zelar pela conservação e higiene ambiental dos espaços e das instalações à sua responsabilidade, numa perspectiva pedagógica e cívica; Colaborar com os educadores e professores na programação e realização das actividades, no atendimento dos encarregados de educação e na interligação do estabelecimento de ensino e aqueles encarregados; Participar nas reuniões do pessoal técnico; Exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento das crianças e jovens, nomeadamente no âmbito da acção educativa e de apoio à família. Atendimento ao utilizador.		Assistente Operacional	Auxiliar Ação Educativa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de Assistente Operacional, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 1. Realizar tarefas de natureza executiva com aplicação de métodos de acordo com as instruções emanadas pelo responsável do serviço; Assumir as tarefas inerentes ao atendimento, tais como: gestão e arrumação dos documentos nas estantes e seu controle; manutenção dos serviços de referência, de consulta, de presença e domiciliário; executar outras tarefas ou funções que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à sua área funcional/competência. Atendimento ao utilizador.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Biblioteca					18	0	0	0	18	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Arquivo Municipal										
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de acção comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior orientado; Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por directivas ou orientações superiores.		Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Executa com autonomia e responsabilidade Funções de estudo e concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Implementar a classificação documental através de MEF - Manter uma gestão documental conforme à rápida e eficaz recuperação da informação; Implementar gestão por processos; Interoperabilidade funcional entre todos serviços municipais		Técnico Superior	Ciências da Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Responsável Acesso Informação (RAI): organizar e promover as obrigações de divulgação activa de informação a que está vinculado o órgão ou a entidade, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos.		Técnico Superior	Indiferenciado	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	1	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
As funções a exercer são as enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria de assistente técnico, constantes no anexo à LTFP e às quais corresponde o grau de complexidade funcional 2. Mais especificamente, planeamento e organização do serviço, em colaboração com os responsáveis do mesmo; realizar tarefas relacionadas com a gestão de documentação, tais como a verificação de transferências, o controlo de incorporações, higienização, registo, classificação, cotação, descrição, acondicionamento e identificação das espécies documentais; proceder à seleção e eliminação de documentação, de acordo com as normas em vigor; utilização e atualização de sistemas manuais ou digitais; apoio no serviço de atendimento, telefónico e presencial, e prestação de informações e esclarecimentos, ou respetivo encaminhamento; assegurar as tarefas de gestão administrativa e de apoio logístico; colaboração na aquisição e avaliação de espólios documentais		Assistente Técnico	Informação, Doc. e Comunicação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura o contacto entre os serviços, efectua a recepção e entrega expediente e encomendas, anuncia mensagens, transmite recados, presta informações verbais ou telefónicas, transporta máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes, assegura a vigilância de instalações, encaminha os utentes para os locais pretendidos, trata de correspondência e da sua entrega, providencia pelas condições de assento e limpeza das instalações, colabora na limpeza e arrumação de livros, pastas e outro material de arquivo. Pode executar pequenas tarefas administrativas de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias, e arquivo de documentos em processos individuais.		Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Conduz autocarros e outros veículos para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas. Assegura que todos os passageiros estão credenciados para o efeito. Colabora na carga e descarga de bagagens, quando existam. Procede à arrumação da viatura em local destinado para o efeito, recebe diariamente, de quem de direito, o serviço para o dia ou dias seguintes, pode, em função das necessidades pontuais surgidas, compreender deslocações ou outro tipo de tarefas não previstas no programa diário, assegura o bom estado de funcionamento do veículo procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação. Abastece a viatura entregando posteriormente a respectiva documentação. Acompanha junto das oficinas os trabalhos de reparação a efectuar. Preenche e entrega diariamente o boletim da viatura, mencionando o tipo de serviço, locais, quilómetros efectuados e combustível introduzido.		Assistente Operacional	Motorista Transportes Coletivos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.		Assistente Operacional	Auxiliar Serviço Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Arquivo Municipal					8	1	1	0	10	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Gabinete de Estudos e Planejamento Editorial										
Desenvolve funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo formação na área de história, designadamente nos seguintes domínios de actividade: Investigação e estudo da história regional e local; Organização, conservação e estudo de fundos documentais; Inventariação e documentação de colecções museológicas; Organização de reservas museológicas; Preparação e coordenação de serviços educativos para as visitas guiadas sobre a história e património locais; Conservação preventiva; Elaboração e organização de colóquios, exposições e publicações sobre história regional e local.	Técnico Superior	Historia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridas, nomeadamente nos seguintes domínios de actividade: Estudo e pesquisa sobre a etnografia da região, procedendo aos respectivos levantamentos de cariz etnográfico; Estudo das implicações resultantes das transformações no tecido social da região e seus impactos; Concepção e execução de textos sobre as respectivas temáticas; Emissão de pareceres sobre questões e temáticas ligadas a aspectos de defesa, salvaguarda e divulgação do património cultural da região; Execução, intervenção, participação em projectos e ou programas sociais e ou culturais; Participação na gestão, conservação, movimentos e divulgação das colecções existentes nos museus da respectiva área de intervenção do município; Apoio museológico a grupos e associações detentores de colecções etnográficas.	Técnico Superior	Antropólogo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0
Totais de Gabinete de Estudos e Planeamento Editorial										
Museus e Património Cultural										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.	Dirigente Intermediário 3.º Grau	Conservação e Restauro	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0	0
	Técnico Superior	História	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	2	0	3	0	0
	Técnico Superior	Conservação e Restauro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0
	Técnico Superior	Geografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Elabora concebe e desenvolve emite pareceres e participa em reuniões, comissões e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre as medidas de política que interessam à arqueologia. Organiza eventos de natureza cultural, educativa, incluindo visitas de estudo e exposições; Emite pareceres sobre normas de proteção de gestão do património arqueológico ou sobre projetos de conservação, restauro e musealização de imóveis e sítios arqueológicos; Garante a inventariação e documentação do património arqueológico; Organiza reservas museológicas dedicadas à arqueologia; Investiga e estuda a arqueologia regional e local; Elabora programas e projetos anuais e plurianuais de conservação, restauro e valorização de património arqueológico;	Técnico Superior	Arqueologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Cumprir as funções inerentes à organização do sistema educativo local. Proceder à realização de documentos de diagnóstico sobre as diferentes dinâmicas educativas locais. Acompanhar, no terreno, a implementação das várias medidas de desenvolvimento na área do planeamento ou ação educativa local. Estudar e acompanhar as mudanças propostas ou implementadas nos sistemas educativos, adaptando as realidades globais e nacionais às atividades locais. Elaborar relatórios técnicos diversos; Possuir capacidade para inovar, ensaiar novas metodologias e processos; Conceção, coordenação e dinamização de atividades de serviços educativos sobre a história, história da arte e património locais, destinadas aos diferentes públicos, nomeadamente ao público escolar e aos diferentes graus de ensino; Desenvolver conteúdos de apoio à área do serviço educativo.	Técnico Superior	Educação Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Desenvolve funções, que se enquadram em diretivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assigura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redação, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efetuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém atualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências; Colabora na montagem de exposições e na preparação de atividades de dinamização cultural; Colabora na boa manutenção dos espaços ou outras tarefas não especificadas; Recção e acolhimento de públicos.	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	5	0	0	0	5	0	
Assigura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos e exposições; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos. Recção e acolhimento de públicos.	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	1	
Cultiva flores, árvores, arbustos ou outras plantas e semente relvados em parques e jardins públicos, sendo o responsável por todas as operações inerentes ao normal desenvolvimento das culturas e sua manutenção e conservação, tais como a preparação prévia do terreno, limpeza, rega, tutoragem, aplicação dos tratamentos fitossanitários mais adequados e proteção contra eventuais condições atmosféricas adversas; Proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e dos canteiros, tendo em vista a preparação prévia do terreno, escava ou abre covas, despedrega, substitui a terra fraca por terra arável e aplica estrume, adubos ou correctivos quando necessário. No caso específico dos arruamentos, espalha e enterra as sementes, nivela o terreno e posteriormente compacta, e para a relva. Com vista ao ulterior tratamento das terras, e no sentido de assegurar o normal crescimento das plantas, o jardineiro sacha, monda, aduba e rega (automática ou manual), e quando necessário, poda e aplica herbicidas ou pesticidas. Nos viveiros, procede à cultura de sementes, bolbos, porta enxertos, arbustos, árvores e flores, ao ar livre ou em estufa, para propagação. Procede igualmente à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, protecção contra intempéries e tratamentos fitossanitários, podendo eventualmente realizar ensaios para criar novas variedades de plantas, opera os diversos instrumentos necessários à realização das tarefas, manuais ou mecânicos, é responsável pela limpeza, afinação, lubrificação e conservação do equipamento mecânico, procede a pequenas reparações ou afinações nalgumas ferramentas que usa.	Assistente Operacional	Jardineiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0	
Totais de Museus e Património Cultural				16	0	2	0	18	1	

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições

Competências / Atribuições										Relação Jurídica de Emprego Público	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI			
Divisão de Desporto										Categoria	Área Funcional / Habilitacional							
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										Chefe Divisão	Desporto	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, no domínio da Gestão do Desporto; Planeamento, organização e coordenação de instalações desportivas; Direcção Técnica de Instalações desportivas; Procedimentos de aquisição de bens e serviços em conformidade com o código dos contratos públicos; Implementação de sistemas de vigilância sanitária em piscinas.										Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; Procedimentos de aquisição de bens e serviços em conformidade com o código dos contratos públicos; Planeamento, coordenação e dinamização de atividades desportivas de exterior; Planeamento, organização e controlo de instalações desportivas.										Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, inerentes à respectiva licenciatura, inseridos, nomeadamente, nos seguintes domínios de actividade: Planeamento, elaboração, organização e controlo de ações desportivas; Leccionação de aulas da escola municipal de natação, de fitness, programa sénior ativo e do Centro Municipal de Marcha e Corrida; Dinamização de atividades desportivas inseridas no âmbito do projeto de ATL, a decorrer nas interrupções letivas; Planeamento, coordenação e dinamização de atividades desportivas de exterior.										Técnico Superior	Desporto	CTFP - Por Tempo Indeterminado	4	0	0	0	4	0
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.										Assistente Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, económico, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata a informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à redacção de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneo; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.										Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
Dirige e fiscaliza um grupo de operários de acordo com a legislação em vigor; Percorre com assiduidade as estradas e caminhos da sua jurisdição, inteirando-se de todas as necessidades dos serviços e providenciando no sentido de serem remetidas prontamente as deficiências observadas; Instrui os capatazes e todos os trabalhadores que tem a seu cargo, marcando-lhes tarefas bem determinadas em natureza, extensão e tempo de execução, fiscalizando e medindo os trabalhos respectivos, requisita os materiais e demais objectos necessários para o serviço; Informa sobre assuntos relativos ao serviço de que seja incumbido e leva ao conhecimento superior quaisquer deficiências ou irregularidades desse serviço; Fornece os elementos necessários para elaboração da folha de salários e outros documentos de despesa; Organiza eventualmente o mapa de movimentos do inventário de materiais, máquinas, ferramentas e utensílios existentes no serviço										Assistente Operacional	Encarregado Operacional	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.										Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	14	0	1	0	15	0
Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.										Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Determinado (Tempo Parcial)	0	0	1	0	1	0
Procede à remoção de tijos e aparapados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem de vias públicas, limpeza de chafariz, remoção de lixeiras e extripação de ervas. Apoiar na conservação e manutenção dos edifícios municipais, em actos de desinfeção e limpeza, procede à arrumação de produtos quando necessário.										Assistente Operacional	Cantoneiro de Limpeza	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Zela pela segurança dos utilizadores das piscinas e restantes equipamentos, encaminha os utilizadores e transmite-lhes as regras de utilização e segurança, administra primeiros socorros quando necessário, auxilia na manutenção e conservação dos espaços adjacentes aos tanques										Assistente Operacional	Nadador Salvador	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Aparéilha pedra grossa; executa alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento, podendo também fazer o respectivo reboco; procede ao assentamento de tambores, tubos e canchais; executa muros e estruturas simples, com ou sem armaduras, podendo também encarregar-se de montagem de armaduras muito simples; executa outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; instrui ou supervisiona no trabalho dos aprendizes ou serventes que lhe estejam afectos.										Assistente Operacional	Pedreiro	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Divisão Desporto													31	0	4	0	35	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições										
Associativismo Juventude e Cidadania										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI				
Área Funcional / Habilitacional	Categoria	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
Dirigente Intermediário de 3. Grau	Ciências da Comunicação	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0		
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0		
Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Colabora nos processos relativos à aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em articulação com os serviços de cultura e desporto; Participa nas medidas de apoio ao associativismo, as coletividades e a qualificação dos seus agentes, fomentando exercícios de participação ativa e de reforço do tecido social do concelho; Dinamiza a participação local em redes, projetos e programas centralizados da União Europeia; Executa, planeia e participa em projetos e programas sociais e/ou culturais; Participa em programas e iniciativas específicas na área da juventude e promoção de cidadania ativa, nas áreas sociais, culturais, ambientais ou outras; Assegura a realização dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Juventude; Acompanhamento de estudos e consultadoria relativos às atividades desenvolvidas no âmbito do serviço de Associativismo, Juventude e Cidadania; Participa na gestão dos espaços da Praça do Peixe, Praça dos Claras e Alcaidaria do Castelo; Efectua contactos com os dirigentes associativos; Participa no processo de criação de uma plataforma tecnológica comum para comunicação entre todas as colectividades; Apoio aos dirigentes associativos na criação de ferramentas de comunicação institucional;										
Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0		
Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Executa e participa no planeamento de projetos e programas culturais e recreativos para a juventude; Contribui para a realização da política e dos objetivos municipais na área do associativismo, juventude e cidadania, nas suas diversas vertentes; Colabora nos processos relativos à aplicação do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em articulação com os serviços de cultura e desporto; Participa na gestão dos espaços da Praça do Peixe, Praça dos Claras e Alcaidaria do Castelo; Promove e executa medidas específicas de apoio à juventude e ao associativismo juvenil; Assegura a realização dos trabalhos relativos ao Conselho Municipal de Juventude Efectua contactos com os dirigentes associativos										
Técnico Superior	Animação Cultural	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0		
Assistente Técnico	Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0		
Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0		
Totais de Associativismo Juventude e Cidadania			8	0	2	0	10	0		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições								
Turismo e Património Natural								
Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.								
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de actividade: Colabora nas propostas e no desenvolvimento da programação de intervenções das bibliotecas municipais, em articulação e/ ou colaboração com os demais serviços e equipamentos culturais; Efetua e agenda, sob proposta, contactos com entidades nacionais ou locais, tendo em vista a prospeção de novas estratégias de atuação no município; Propõe e concebe, em articulação com os serviços, e desenvolve e/ou executa, individualmente, ou em colaboração com os pares, ações de promoção do livro e da leitura ou de outras áreas congêneres, junto dos diferentes públicos escolares ou adultos do município; Prepara atividades, concebe, executa e apoia a montagem de exposições; propondo, segundo a linha conceptual de atuação das bibliotecas, conteúdos para a agenda cultural do município; Apóia e colabora na realização de eventos, ao nível da logística interna dos serviços, para a eficaz prossecução dos mesmos; Apóia as dinâmicas dos serviços onde se integra, com vista ao seu funcionamento eficaz; Colabora na divulgação e comunicação das iniciativas e da agenda cultural.	Dirigente Intermedio 3º Grau	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
	Técnico Superior	Literatura Clássica e Portuguesa	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1
Totais de Turismo e Património Natural			1	0	1	0	2	0
Turismo								
Exerce, com autonomia e responsabilidade, funções de investigação, estudo e concepção tendentes a informar a decisão superior, cabendo-lhe nomeadamente: Realizar estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; Recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; Planejar, organizar e controlar ações de promoção turística; Participar em ações de inspeção e licenciamento de estabelecimentos de restauração e bebidas; Emitir pareceres com vista ao licenciamento de unidades hoteleiras ou de turismo no espaço rural; Coordenar e supervisionar a actividade de outros profissionais do sector, se de tal for incumbido.	Técnico Superior	Turismo	3	0	0	0	3	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Turismo			5	0	0	0	5	0
Património Natural								
Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Técnico Superior	Geólogo	1	0	0	0	1	0
Totais de Património Natural			1	0	0	0	1	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições											
Divisão Teatro/Eventos	Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI		
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.											
Propõe equipamentos no âmbito da melhoria das condições de som do Teatro e outros equipamentos municipais. Articula condições técnicas de som com as companhias e produtoras dos espetáculos. ; Orçamenta propostas de investimento em relação ao som. Executa deixas de som pré-programadas; Calibra todo o sistema áudio utilizado no espetáculo; Opera e resolve questões relacionadas com sistemas RF e equipamentos de comunicação direcionados para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; Aprovisionamento e substituição de equipamento consumível necessário para todos os ensaios e apresentações; Assegura a integridade áudio definida para o espetáculo; Som ao vivo; Assegura a operação e montagem de espetáculos no que respeita ao som; Auxilia o Técnico de Luz na Montagem dos espetáculos; Responsável pela execução de trabalhos de sonoplastia; Análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; Montagem, acompanhamento de ensaios, apresentação dos espetáculos e desmontagem; Manutenção do equipamento técnico; Conhecimento da Maquinaria de Cena de um Teatro; Apoio às funções de maquiagem de cena e audiovisuais; Controlar o inventário dos equipamentos e informar da sua falta, ou solicitar o seu abate; Zela pelos equipamentos técnicos; Auxilia a execução de cargas e descarga; Auxilia nas Montagens e desmontagens dos espetáculos.	Chefe Divisão	Marketing e Publicidade	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0		
	Técnico Superior	Fotografia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0		
	Técnico Superior	Cinema	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0		
Elabora o apoio ao Director Artístico / Programação: Na elaboração e implementação do projeto, na definição das estratégias de comunicação/ conteúdos e público alvo, na elaboração da proposta de orçamento de programação, na negociação das propostas artísticas, na definição das condições financeiras e logísticas, na calendarização e coerência programática das temporadas, na recolha de propostas e audição dos processos de criação do tecido artístico local, nacional e internacional, na criação e mediação dos projectos artísticos com as companhias, artistas e associações locais, na supervisão dos projectos, desde o 1º contacto e negociação até à apresentação ao público, no acompanhamento e co-organização da integração e participação do Teatro Virgínia nas redes de programação cultural a nível nacional ou internacional gestão das co-produções. Efetua a programação, gestão e acompanhamento dos espetáculos e demais projetos paralelos dirigidos ao público escolar, familiar, idoso e todos os que impliquem a participação da comunidade.	Técnico Superior	Estudos Europeus	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0		
Elabora a proposta de orçamento de programação por temporada, fecha as negociações com a programação definida elaborando fichas de negociação em articulação com as entidades contratadas. Elaboração das peças dos procedimentos de contratação, gestora de processos relacionados com a contratação de artistas. Responsável pela comunicação dos dados anuais do Município referentes aos recintos de espetáculo e eventos na plataforma do INE. Articulação da Comunicação com o GCI, referente aos conteúdos disponibilizados para as diversas plataformas digitais; Elaboração de conteúdos sobre as atividades do Teatro e respetiva publicação nas redes digitais. Representante da Divisão de Teatro e Eventos no Plano Estratégico Municipal de Cultura do Município de Torres Novas, articulando com os restantes serviços. Gestão e acompanhamento do projeto de Teatro em Formação.Coordenação das atividades de serviço educativo, propõe espetáculos de Serviço Educativo, faz a gestão e acompanhamento dos espetáculos e demais projetos paralelos dirigidos ao público escolar, familiar, idoso e todos os que impliquem a participação da comunidade. Articulação do projeto de Cinema no Teatro Virgínia com as entidades parceiras. Gestão de reservas, formulários de participação e mediação de públicos escolares, familiares e outros no âmbito do serviço educativo. Estreitar e desenvolver relações de cooperação e sinergias com as associações e instituições locais, regionais e nacionais (escolas e jardins de infância, ATL, lares e centros de dia, grupos de teatro, escolas de dança e conservatórios de música, associações culturais e Serviços Educativos de Teatros Municipais, Centros de Artes e outras instituições culturais nacionais). Recolha de propostas e auscultação dos processos de criação e difusão do tecido artístico local, nacional e internacional na área da programação para crianças e jovens - Desenvolver conteúdos para a agenda de programação, dossiers para escolas e acompanhamento da comunicação deste segmento aos diversos públicos, bem como promover a relação da imprensa com as atividades desenvolvidas. Responsável pela Gestão do Guarda Roupa da Feira de Época.	Técnico Superior	Historia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0		
Exerce com autonomia e responsabilidade funções de estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Elabora o plano de trabalho em coordenação com direcção técnica da companhia e estrutura de acolhimento; Desenvolve contactos e articulação com colaboradores externos no âmbito das actividades aprovadas; Apresenta as propostas de orçamento para cobertura de necessidades relacionadas com as actividades a desenvolver; Supervisiona a preparação e realização das actividades programadas; Orienta equipas de trabalho.	Técnico Superior	Marketing e Publicidade	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0		

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
supervisionar a preparação e realização das atividades programadas nos eventos do Município; Gestão de toda a logística inerente aos eventos do Município; Apresentação de propostas de orçamento para as necessidades relacionadas com as atividades a desenvolver nos eventos; Desenvolvimento de contactos e articulação com colaboradores externos no âmbito dos eventos; Elaboração de planos de trabalho para os eventos; gerir equipas de trabalho em eventos; Planeamento, Produção e Execução das atividades dos eventos; definição das condições financeiras e logísticas dos eventos; elaboração e implementação dos eventos; negociação das propostas artísticas para os eventos; contratação dos artistas para os eventos; calendarização dos eventos; Acompanhamento dos eventos do município de Torres Novas; planejar, coordenar e controlar atividades ligadas à organização de eventos, definindo meios humanos materiais e financeiros, em função das exigências de cada evento.		Técnico Superior	Gestão de Eventos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.		Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Instala, conserva e repara circuitos e aparelhagem eléctrica; guia frequentemente a sua actividade por desenhos, esquemas ou outras especificações técnicas, que interpreta; cumpre com as disposições legais relativas às instalações de que trata; instala as máquinas, aparelhos e equipamentos eléctricos, sonoros, caloríficos, luminosos ou de força motriz; determina a posição e instala órgãos eléctricos, tais como os quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, interruptores e tomadas; dispõe e fixa os condutores ou corta, dobra e assenta adequadamente cabos e tubos metálicos, plásticos ou de outra matéria, colocando os fios ou cabos no seu interior; Executa e isola as ligações de modo a obter os circuitos eléctricos pretendidos; localiza e determina as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for caso disso, aparelhos de detecção e de medida; desmonta se necessário, determina os componentes da instalação; aperta, solda, repara por qualquer outro modo ou substitui os conjuntos, peças ou fios deficientes e procede à respectiva montagem, para o que utiliza chaves de fenda, alicates, limas e outras ferramentas		Assistente Técnico	Eletricista	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Executa predominantemente as seguintes tarefas: Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina, confere e procede à escrituração de dados relativos às transacções financeiras e contabilísticas, podendo assegurar a movimentação de fundo de maneio; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Participa, quando for caso disso, em operações de lançamento, liquidação e cobrança de impostos, taxas e outros rendimentos municipais; Mantém actualizados os processos individuais dos trabalhadores do município, contabiliza faltas e ausências em geral, elabora mapas para entidades externas, processa vencimentos e outros abonos, organiza processos de concursos de promoção e de progressão na categoria, instrui processos disciplinares e outros.		Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Exerce funções de natureza de apoio executivo, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de produção de espetáculos e eventos do Município, nomeadamente: articulação com artistas e companhias, apuramento das necessidades relativas aos espetáculos/projetos a acolher, logística, acompanhamento do processo de trabalho entre a equipa técnica e os artistas/companhias. Desenvolve funções de actividade de apoio na produção de eventos culturais, pré-produção, planeamento, elaboração de mapas, planeamento executivo, gestão das respetivas requisições de catering, gestão da logística de cada evento, elabora fichas de produção para cada evento e os respetivos relatórios, elabora mapas dos projetos e actividades conducentes à definição e concretização dos eventos do município. Acompanha os eventos passando pelas seguintes fases, montagem, execução do evento e desmontagem, zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos ao serviço.		Assistente Técnico	Biblioteca e Documentação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Exerce funções de natureza de apoio executivo, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de produção de espetáculos/projetos a acolher, logística, acompanhamento do processo de trabalho entre a equipa técnica e os artistas/companhias. Desenvolve funções de actividade de apoio na produção de eventos culturais, pré-produção, planeamento, elaboração de mapas, respetivos relatórios, elabora mapas dos projetos e actividades conducentes à definição e concretização dos eventos do município. Acompanha os eventos passando pelas seguintes fases, montagem, execução do evento e desmontagem, zela pela guarda e conservação dos equipamentos afetos ao serviço. Exerce ainda funções de apoio na produção audiovisual para os vídeos promocionais dos eventos do município na aplicação de métodos e processos de concepção de vídeos, com base em directivas definidas e instruções gerais, nas áreas de atuação da respectiva, nomeadamente: pedidos de autorizações, elaboração de folhas de contactos, folhas de serviço, mapa de transportes, catering, apoio nas gravações e pesquisa para a edição do vídeo.		Assistente Técnico	Produção	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; executa deixas de luz pré programadas; opera e resolve questões relacionadas com sistemas de controlo de iluminação, bem como equipamentos de regulação (dimmer), distribuição de sinal, iluminação convencional e robótica para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; afina, programa e ajusta o equipamento de iluminação sob direcção do desenhador de luz da companhia; conceção de projetos de iluminação para espetáculos produzidos pelo Teatro.		Assistente Técnico	Luz	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Executa deixas de som pré-programadas; Calibra todo o sistema áudio utilizado no espetáculo; Opera e resolve questões relacionadas com sistemas RF e equipamentos de comunicação direcionado para as apresentações e ensaios, bem como a sua manutenção; Aproveitamento e substituição de equipamento consumível necessário para todos os ensaios e apresentações; Assegura a integridade áudio definida para o espetáculo; Som ao vivo; Assegura a operação e montagem de espetáculos no que respeita ao som; Auxilia o Técnico de Luz na Montagem dos espetáculos; Responsável pela execução de trabalhos de sonoroplastia; Análise de Riders técnicos, negociação do rider com as companhias; Montagem, acompanhamento de ensaios, apresentação dos espetáculos e desmontagem; Manutenção do equipamento técnico; Conhecimento da Maquinaria de Cena de um Teatro; Apoio às funções de maquinista de cena e audiovisuais; Controlar o inventário dos equipamentos e informar da sua falta, ou solicitar o seu abate; Zela pelos equipamentos técnicos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Auxilia nas Montagens e desmontagens dos espetáculos.		Assistente Técnico	Som	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Totais de Divisão Teatro/Eventos					14	0	2	0	16	0
Divisão Tec. Informação Com. e Modernização Administrativa										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Planear e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados; Conceber e desenvolver a arquitectura e implementar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação.		Chefe Divisão	Informática	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
		Especialista Sistemas Tec. Informação	Especialista Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Totais de Divisão Tec Inf Com e Mod Administrativa					1	0	1	0	2	0
Sistemas de Rede e Comunicação										
Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional, propondo medidas adequadas para a introdução de inovações na organização e funcionamento dos serviços e para a formação dos utilizadores de informática; Planear e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. Conceber e desenvolver a arquitectura e implementar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação.		Especialista Sistemas Tec. Informação	Especialista Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	1	0	2	0
Totais de Sistemas de Rede e Comunicação					1	0	1	0	2	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Aplicações e Sistemas de Informação										
Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos, definindo as respectivas regras de segurança e recuperação e os manuais de utilização; Elaborar rotinas e programas utilitários e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização dos sistemas aplicativos instalados; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na operação dos sistemas aplicativos e produtos de micro informática e na programação de procedimentos de interrogação de ficheiros e bases de dados; Colaborar na definição das políticas, no desenvolvimento dos sistemas e tecnologias de informação, na modelação de testes e na avaliação de protótipos e na realização de actividades de consultadoria e auditoria especializada; Estudar o impacto dos sistemas e das tecnologias de informação na organização do trabalho e no sistema organizacional; Planear e desenvolver projectos de infra estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a optimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. Conceber e desenvolver a arquitectura e acompanhar a implementação dos sistemas e tecnologias de informação, assegurando a sua gestão e continuada adequação aos objectivos da organização; Definir os padrões de qualidade e avaliar os impactos, organizacionais e tecnológicos, dos sistemas de informação, garantindo a normalização e fiabilidade da informação; Organizar e manter disponíveis os recursos informacionais, normalizar os modelos de dados e estruturar os conteúdos e fluxos informacionais da organização e definir as normas de acesso e níveis de confidencialidade da informação		Especialista Sistemas Tec. Informação	Especialista Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	2	0	3	0
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico utilitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Elaborar relatórios técnicos diversos; Aplicar metodologias de avaliação e optimização dos serviços, apoiar a inovação e a introdução nos serviços de novas metodologias e processos; Projectar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a optimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; Desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro informática disponíveis; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados no Espaço Internet, atribuir, otimizar e desafectar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as acções de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Manter actualizado o respectivo ficheiro de utilizadores, gerir permissões e controlar os tempos de utilização; Colaborar em acções de formação profissional, sempre que solicitado.		Tec. Sistemas Tec. Informação	Tec. Sistemas Tec. Informação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Aplicações e Sistemas de Informação					2	0	2	0	4	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições			Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Infraestruturas Suporte e Manutenção									
Coordena, orienta e supervisiona as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, designadamente as relativas às áreas de pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento, e outros de apoio instrumental à administração; Distribui o trabalho pelos funcionários que lhe estão afectos, emite directivas e orienta a execução das tarefas; Assegura a gestão corrente dos seus serviços, equacionando a problemática do pessoal, designadamente em termos de carência de recursos humanos, necessidades de formação e progressão nas respectivas carreiras; Afere ainda as necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento da secção; Organiza os processos referentes à sua área de competências, informa-os, emite pareceres e minuta o expediente; Atende e esclarece funcionários, bem como pessoas do exterior sobre questões específicas da sua vertente de actuação; Controla a assiduidade dos funcionários.			Coordenador Técnico	1	0	0	0	1	0
Instalar componentes de hardware e software, designadamente, de sistemas servidores, dispositivos de comunicações, estações de trabalho, periféricos e suporte lógico unitário, assegurando a respectiva manutenção e actualização; Gerar e documentar as configurações e organizar e manter actualizado o arquivo dos manuais de instalação, operação e utilização dos sistemas e suportes lógicos de base; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores finais na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas; Elaborar relatórios técnicos diversos; Aplicar metodologias de avaliação e optimização dos serviços, apoiar a inovação e a introdução nos serviços de novas metodologias e processos; Projetar, desenvolver, instalar e modificar programas e aplicações informáticas, em conformidade com as exigências dos sistemas de informação definidos, com recurso aos suportes lógicos, ferramentas e linguagens apropriadas; Instalar, configurar e assegurar a integração e teste de componentes, programas e produtos aplicativos disponíveis no mercado; Elaborar procedimentos e programas específicos para a correcta utilização dos sistemas operativos e adaptação de suportes lógicos de base, por forma a otimizar o desempenho e facilitar a operação dos equipamentos e das aplicações; desenvolver e efectuar testes unitários e de integração dos programas e das aplicações de forma a garantir o seu correcto funcionamento e realizar a respectiva documentação e manutenção; Colaborar na formação e prestar apoio aos utilizadores na programação e execução de procedimentos pontuais de interrogação de ficheiros e bases de dados, na organização e manutenção de pastas de arquivo e na operação dos produtos e aplicações de micro informática disponíveis; Planificar a exploração, parametrizar e acionar o funcionamento, controlo e operação dos sistemas, computadores, periféricos e dispositivos de comunicações instalados no Espaço Internet, atribuir, otimizar e desafetar os recursos, identificar as anomalias e desencadear as ações de regularização requeridas; Zelar pelo cumprimento das normas de segurança física e lógica e pela manutenção do equipamento e dos suportes de informação e desencadear e controlar os procedimentos regulares de salvaguarda da informação, nomeadamente cópias de segurança, de protecção da integridade e de recuperação da informação; Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos e no diagnóstico e resolução dos respectivos problemas. Manter actualizado o respectivo ficheiro de utilizadores, gerir permissões e controlar os tempos de utilização; colaborar em ações de formação profissional, sempre que solicitado.			Tec. Sistemas Tec. Informação	4	0	0	0	4	0
Totais de Infraestruturas Suporte e Manutenção				5	0	0	0	5	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Comunicação e Imagem										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção e criação de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate e branding identity); Concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design gráfico		Dirigente Intermediário de 3.º Grau	Comunicação	Comissão Serviço	0	0	1	0	1	0
		Técnico Superior	Tecnologias e Artes Gráficas	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	3	0
		Técnico Superior	Ciências da Comunicação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	1	0	3	0
Exerce com autonomia e responsabilidade, funções de estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos inerentes à licenciatura e inseridos nos seguintes domínios de atividade: Criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção e criação de materiais, gráficos (informativos e promocionais); Elaboração de propostas de materiais gráficos adaptados a vários suportes de divulgação; Elaboração de manuais de identidade de imagens gráficas e projetos de identidade corporativa (corporate e branding identity); Concepção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais; Emissão de pareceres técnicos, no domínio do design gráfico. Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada divulgação; Participa na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município										
		Técnico Superior	Fotografia/Video	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	2	0
Desenvolve funções de estudo e concepção de métodos e processos no âmbito da comunicação social; Executa com autonomia e responsabilidade a organização e preparação da informação municipal destinada a divulgação; Participa na concepção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário; Participa no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do Município.		Técnico Superior	Comunicação Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Totais de Comunicação e Imagem					8	0	2	0	10	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Divisão de Ação Social e Saúde										
De acordo com as competências constantes do Regulamento Interno dos Serviços.										
Desenvolve funções de investigação, estudo, concepção e aplicação de métodos e processos científico técnicos na área da sociologia; Participa na programação e execução das actividades ligadas ao desenvolvimento da respectiva autarquia local; Desenvolve projectos e acções ao nível da intervenção na colectividade, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para a área da respectiva autarquia local; Propõe e estabelece critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; Proceder ao levantamento das necessidades da autarquia local; Propõe medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; Promove e dinamiza acções tendentes à integração e valorização dos cidadãos; Intervém em situações de crise e emergência; Realiza estudos que permitem conhecer a realidade social, nomeadamente nas áreas da saúde, do emprego e da educação; Investiga os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência dos cidadãos.		Chefe Divisão	Sociologia	Comissão de Serviço	1	0	0	0	1	0
		Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo Indeterminado	0	0	1	0	1	0
Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito da coordenação do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapea os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.		Técnico Superior	Sociologia	CTFP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	1	0
Avalia, diagnostica, analisa e monitoriza indicadores psicosociais na comunidade; Desenvolve, implementa, monitoriza e avalia Programas e Instrumentos de Desenvolvimento Social, bem como, Planos de Ação, de Prevenção e de Intervenção, dirigidos aos diversos elementos da comunidade, tanto a nível individual, como coletivo; Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da ação social; Intervém socialmente junto das famílias, dos idosos, dos grupos de risco, dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade, dos desempregados e das minorias étnicas; Articula e estabelece parcerias com os diferentes agentes sociais locais da comunidade; Intervém em situações de crise e emergência; Elabora e emite pareceres técnicos; Participa na elaboração de processos de candidatura; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades.		Técnico Superior	Psicologia Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Elabora e emite pareceres e relatórios técnicos diversos; Intervém junto dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade e das minorias étnicas; Assegura o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Emigrante – GAE apoiando os portugueses que estão emigrados, aqueles que já regressaram, aos que pretendem iniciar processo, bem como aos seus familiares; Assegura o funcionamento do Balcão da Inclusão promovendo o atendimento especializado a pessoas com deficiência e/ou incapacidade e seus familiares; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Intervém em situações de crise e emergência.		Técnico Superior	Educação	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da ação social; Intervém socialmente junto das famílias, dos idosos, dos grupos de risco, dos grupos socialmente vulneráveis, das pessoas com incapacidade, dos desempregados e das minorias étnicas, colaborando na resolução dos seus problemas, fomentando uma decisão responsável; Intervém em situações de crise e emergência; Identifica as carências habitacionais do concelho, promovendo a atribuição e gestão das habitações sociais disponíveis, em conformidade com o Regulamento Municipal específico; Assegura através da Estrutura de Apoio à Vítima – Espaço m, a qual integra a Rede Nacional de Apoio às vítimas de violência doméstica, o apoio às vítimas; de forma integrada, com caráter de continuidade, o atendimento, apoio e reencaminhamento personalizado de vítimas tendo em vista a sua proteção e segurança; Elabora e emite pareceres técnicos; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades.		Técnico Superior	Serviço Social	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0
Redução das desigualdades.										
Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapea os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social.		Técnico Superior	Serviço Social	CTFP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	1	0
Desenvolve projetos e parcerias, com vista à promoção da qualidade de vida e do bem-estar social dos municípios, em cumprimento das orientações estratégicas para a área da saúde; Desenvolve procedimentos inerentes ao processo de transferência de competências no domínio da saúde; Colabora em iniciativas e ações, que conduzem ao aumento dos ganhos em saúde, da população do concelho; Colabora com os Serviços de Saúde, nas campanhas de prevenção e profilaxia e/ou em outras iniciativas; Propõe medidas de intervenção/ação, nas situações de carências de cuidados de saúde e qualidade de vida, da população do concelho; Intervém em situações de crise e emergência; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Articula e estabelece parcerias com os diferentes agentes sociais e da área da saúde locais da comunidade.		Técnico Superior	Psicologia Clínica	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	1	0

Mapa de Pessoal - 2026

Competências / Atribuições		Categoria	Área Funcional / Habilitacional	Relação Jurídica de Emprego Público	Ocupado	Vago	Cativo	Regime Subst.	TOTAL	SPI
Elabora pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como, normas e regulamentos internos; Dá apoio técnico à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Município; Assegura através da Estrutura de Apoio à Vítima – Espaço m, a qual integra a Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica, o apoio às vítimas, de forma integrada, com caráter de continuidade, o atendimento, apoio e encaminhamento personalizado das vítimas, tendo em vista a sua proteção e segurança; Capacita a comunidade, através da informação e apoio para adaptação de escolhas e estilos de vida saudáveis, da redução das desigualdades; Intervém em situações de crise e emergência. Exerce as funções com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito do Projeto Radar Social; Atualiza os instrumentos de planeamento da Rede Social – Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social e Plano de Ação; Mapeia os recursos, regionais e locais, em estreita articulação com as cartas sociais municipais; Implementa um sistema integrado de georreferenciação social de âmbito municipal que identifique pessoas, famílias e grupos, em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Promove e georreferencia recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, promovendo a participação e sustentabilidade das comunidades; Executa o Plano de Ação, tendo por referência as atividades previamente descritas no Programa Radar Social. Desenvolve funções, que se enquadram em directivas gerais de chefias, de expediente, arquivo, secretária, contabilidade / processamento, pessoal, aprovisionamento, economato, tendo em vista assegurar o funcionamento dos órgãos incumbidos da prestação de bens e serviços; Assegura a comunicação entre os vários órgãos e entre estes e os particulares através do registo, redacção, classificação e arquivo de expediente e outras formas de comunicação; Proceder ao atendimento presencial e telefónico de utentes, fazendo a triagem e respetivo encaminhamento para o/s respetivo/s Técnico/s, consoante a problemática/assunto a tratar. Proceder ao registo diário de atendimento; Assegura trabalho de processamento de texto e organização da informação; Trata informação, recolhendo e efectuando apuramentos estatísticos elementares e elaborando mapas, quadros ou utilizando outra forma de transmissão eficaz dos dados existentes; Recolhe, examina e confere elementos constantes de processos, anotando faltas ou anomalias e providenciando a sua correcção e andamento, através de ofícios, informações ou notas, em conformidade com a legislação vigente; Organiza, calcula, desenvolve os processos relativos à aquisição de material, equipamento, instalações ou serviços; Intervém em situações de crise e emergências.	Técnico Superior	Direito	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
	Técnico Superior	Estatística e Planeamento	CTFP - Por Tempo determinado	1	0	0	0	0	1	0
	Assistente Técnico	Assistente Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	2	0	0	0	0	2	0
	Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
	Assistente Operacional	Motorista Leigos	CTFP - Por Tempo Indeterminado	3	0	0	0	0	3	0
	Assistente Operacional	Auxiliar Administrativo	CTFP - Por Tempo Indeterminado	1	0	0	0	0	1	0
Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta materiais primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas. Efetua a receção de expediente, transmite recados, presta informações verbais e/ou telefónicas; Executa tarefas administrativas e de apoio, designadamente entrada de correspondência, fotocópias e arquivo de documentos em processos individuais; Transporta artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; Examina utentes para as respostas pretendidas; Intervém em situações de crise e emergências. Assegura a limpeza e conservação das instalações; Colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; Auxilia a execução de cargas e descargas; Realiza tarefas de arrumação e distribuição; Executa outras tarefas simples, não especificadas, de carácter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos; Conduz viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens, cuida da manutenção da viatura distribuída, recebe e entrega expediente e encomendas, transporta materiais primas e pessoas, participa superiormente as anomalias verificadas.	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTFP - Por Tempo Indeterminado	8	0	4	0	0	12	0
	Assistente Operacional	Auxiliar dos Serviços Gerais	CTI - Por Tempo Incerto	0	0	2	0	0	2	0
				24	0	7	0	0	31	0
TOTAIS										
					Ocupados	Vagos	Cativos	Regime Substituição	TOTAL	SPI
					674	4	109	2	789	83

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

5. ANEXOS AO ORÇAMENTO

2026

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

5.1 MAPA RESUMO DOS EMPRÉSTIMOS

2026

MAPA PREVISIONAL DE EMPRÉSTIMOS 2026

Entidade credora	Data aprovação pela A.M.	Data de Contratação	Período (anos)	Anos Decorridos	Visto do TC		Finalidade do Empréstimo	Capital		Taxa de Juro		spread	Encargos do Ano		Divida em 1 de Janeiro 2026	Divida em 31 de Dezembro 2026
					Nº Registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Atual		Amortização	Juros		
CGD	24/06/2002	29/06/2002	25	22	1635	01/07/2002	1 HABITAÇÃO SOCIAL	1 022 266 €	1 022 266 €	1,100%	3,669%	1,000%	44 776 €	2 867 €	90 516 €	45 740 €
CCAM	28/02/2011	23/03/2011	20	13	477	05/05/2011	1 CENTRO ESCOLAR DO RIACHOS	392 095 €	227 520 €	4,580%	5,521%	3,500%	14 236 €	5 749 €	84 300 €	70 065 €
DGTF	28/06/2012	11/07/2013	14	11	1650	22/08/2012	N PAEL	6 795 454 €	6 778 372 €	2,680%	2,830%	0,150%	487 383 €	17 433 €	731 073 €	243 690 €
CCAM	04/06/2018	04/06/2018	15	5	1777/18	17/10/2018	INVESTIMENTOS MUNICIPAIS - REDE VIARIA	1 185 000 €	1 153 221 €	0,740%	2,942%	0,740%	88 144 €	29 603 €	785 953 €	697 809 €
CCAM	20/02/2019	06/03/2019	15	5	2552	15/11/2019	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 953.060,12€	953 060 €	909 213 €	0,790%	2,992%	0,790%	69 657 €	20 017 €	621 111 €	551 454 €
CCAM	20/02/2019	06/03/2019	15	5	2550	15/11/2019	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 854.454,38€	854 454 €	839 245 €	0,790%	2,992%	0,790%	64 252 €	16 485 €	572 917 €	508 665 €
Banco Montepio	21/10/2019	20/10/2020	15	4	3448/2020	23/06/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 1.227.754,22€	1 227 754 €	1 227 683 €	0,660%	2,776%	0,660%	97 564 €	27 197 €	1 024 424 €	926 860 €
Banco Montepio	21/10/2019	20/10/2020	15	4	3449/2020	23/06/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 194.376,52€	194 377 €	194 377 €	0,660%	2,776%	0,660%	15 447 €	4 306 €	162 195 €	146 748 €
CCAM	25/11/2020	18/12/2020	15	4	1020/2021	03/10/2022	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 2.654.200,4€	2 654 200 €	2 654 200 €	0,490%	2,692%	0,490%	204 465 €	63 477 €	2 402 465 €	2 198 000 €
CCAM	25/11/2021	18/12/2020	15	4	1021/2021	15/07/2021	DIVERSOS INVESTIMENTOS - 2.845.799,6€	2 845 800 €	2 834 718 €	0,490%	2,540%	0,490%	242 976 €	63 352 €	2 571 494 €	2 328 518 €
CGD	27/06/2023	17/07/2023	10	2	1483/2023	31/07/2023	REMODELAÇÃO PISCINAS - 1.500.000€	1 500 000 €	1 359 657 €	0,480%	2,464%	0,480%	168 205 €	30 288 €	1 289 572 €	1 121 367 €
CGD	18/12/2023	09/02/2024	7	2	686/2024	20/05/2024	AQ. MAQUINAS E VIATURAS - 545.000€	545 000 €	470 106 €	4,025%	2,326%	0,340%	75 217 €	8 794 €	407 425 €	332 208 €
CGD	18/12/2023	09/02/2024	5	2	685/2024	20/05/2024	AQ. MAQUINAS E VIATURAS - 121.000€	121 000 €	103 325 €	4,225%	2,326%	0,340%	24 312 €	2 935 €	83 065 €	58 753 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	720/2025	09/01/2025	CE STA MARIA - 2ª FASE - 777.000€	777 000 €	777 000 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	15 070 €	- €	777 000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	725/2025	09/01/2025	REQUALIF. ESTÁDIO MUNICIPAL - 2.775.000€	2 775 000 €	1 013 529 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	11 645 €	163 273 €	1 013 529 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	730/2025	09/01/2025	REABILITAC. QUARTEIRÃO CULTURAL - 788.000€	788 000 €	633 500 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	15 283 €	- €	633 500 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	727/2025	09/01/2025	REABILITAÇÃO LARGO DO VIRGINIA - 245.000€	245 000 €	245 000 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	5 725 €	125 179 €	245 000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	732/2025	09/01/2025	PAVIMENTAÇÃO S. PEDRO FASE I E II - 457.000€	457 000 €	457 000 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	9 856 €	- €	457 000 €
CCAM	27/06/2024	12/08/2024	15	1	722/2025	09/01/2025	REQUALIF REDE VIARIA CONCELHO - 1.380.000€	1 380 000 €	1 380 000 €	3,685%	2,539%	0,290%	- €	31 526 €	287 089 €	1 380 000 €
TOTAL								26 712 460 €	24 279 931 €				1 596 635 €	381 608 €	11 402 052 €	13 735 905 €

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**5.2 ORÇAMENTO
DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL**

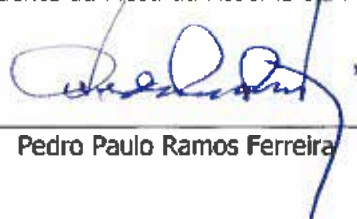
2026

ORÇAMENTO MUNICIPAL 2026
Proposta da Mesa da Assembleia Municipal
(n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	VALOR
Deslocações e estadias	02.02.13	1.000,00 €
Outros suplementos e prémios	01.02.13.02	28.000,00 €
Ajudas de custo	01.02.04	1.300,00 €
Seguros	01.03.09.01	750,00 €
Prémios, condecorações e ofertas	02.01.15	225,00 €
Outros	02.01.21	250,00 €
Comunicações	02.02.09	250,00 €
Representação autárquica	02.02.11	350,00 €
Publicidade	02.02.17	1.300,00 €
Livros e documentação técnica	02.01.18	250,00 €
Material de escritório	02.01.08	200,00 €
Quotas	04.05.01.08.01	1.881,82 €
TOTAL		35.756,82 €

Torres Novas, 20 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal



Pedro Paulo Ramos Ferreira



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**5.3 Processos
Judiciais
Pendentes**

2026

PROCESSOS JUDICIAIS				
Nº PROC.	Intervenientes	Descritivo	Valor	Ponto situação
16/17.8BELRA	Recorrente: Município de Torres Novas Recorrido: Ministério do Planeamento	Centro Escolar de Assentis. Eventual correção financeira. Eventual correção financeira imposta pela IGF e contestada pelo município para devolução de verba.	376 652,96	Instaurado em 2017 processo contencioso TAF Leiria. Não existe previsão de ocorrerem encargos por conta deste processo para 2023, atendendo a que houve recurso da sentença que o Município ganhou, tendo o processo retomado à 1ª. Instância.
853/07.1 BELRA	A: João dos Santos Abreu mulher R: Município de Torres Novas	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária Pedido de Indemnização, mais obras de resguardo.	70 000,00	Absolvição 1ª Instância. Encontra-se em recurso.
CO/001967113	A: Contra-ordenação Ambiental R: Município de Torres Novas	Etar	5 044 890,00	Apresentada defesa.
277/21.8 BELRA	A: Lena engenharias SA R: Município de Torres Novas	Pedido de indemnização por alterações contratuais - Riachos	260 523,94	Finda a fase dos articulados. Aguarda o respetivo saneamento.
853/12.OBELSB	A: Angela Maria Guilhermina Ferreira Contra-Interessado : Carlos Carreira R: Município Torres Novas	Pedido de anulação de concurso para contratação de técnico superior de história.		Em recurso.
825/20.OBELRA	A: Joaquim Santos Elias R: Município Torres Novas	Condenação à prática de ato devido. Demolição de obras ilegais.		Interposto recurso de decisão desfavorável.
568/04.2TBTNV	Insolvente: Classe 86	Processo de insolvência	457,04	Foram reclamados créditos pelo Município.
204/23.8BELRA	A: Francisco Duque Lemos R: Município Torres Novas	Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo - anulação da decisão de cobrança e remoção e depósito de veículo	5,000,00	Efetuada contestação.
831/23.3BELRA	A: Luis Alexandre Lopes Ferreira e Ana Cristina Saraiva Siegado Rodrigues R: Município Torres Novas	Ação Administrativa Comum - reedificação de muros de suporte e reparação de casa de habitação	Até 1.300.000,00	Contestação
237/24.7BELRA	A: Fernando José Ferreira Filipe R: Município Torres Novas e Trincanela, Lda.	Ação Administrativa Comum - acidente na via pública	62 437,52	Efetuada contestação.



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**5.4 PASSIVO
CONTIGENTE**

2026

PASSIVO CONTIGENTE A 31/12/2025

Nº PROC.	Data Deliberação	DESCRIÇÃO	VALOR	Descritivo
Maria Camila Gorjão Maia -Sentença transitada em julgado	Data sentença (14.09.2015)	A: Maria Camila Gonçalves Gorjão Maia R: Município de Torres Novas		A 1ª fase da intervenção está concluída. A 2ª fase da mesma, conforme acordo entre as partes, só irá ocorrer após notificação do loteador para o efeito.
Infraestruturas da Zona Envolvente do Hospital - 2ª Fase - Família Visconde de S. Gião	12.12.1995	Retirada de linhas de alta tensão que atravessam as propriedades; Execução de arruamentos (troços das Ruas A, B, C, D); Execução de infraestruturas de águas, esgotos e iluminação pública; Isenção do pagamento de todas as taxas.	150 000,00 €	Parte dos trabalhos serão executados aquando da realização das empreitadas e administração directa relativos à família Maria Camila Gorjão Maia.
Processo de negociação dos terrenos para instalação das vias e infraestruturas de acesso envolventes ao hospital - Manuel da Cruz Matias	12.10.1999	Emissão de alvará de loteamento; Elaboração de projecto de infraestruturas eléctricas e telefónicas; Realização de infraestruturas (arruamentos, arranjos exteriores e tratamento paisagístico, redes públicas de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos, drenagem de esgotos pluviais, abastecimento de gás); Cedência gratuita de parcela de terreno; Isenção de taxas municipais e compensações inerentes à operação.		Protocolo em apreciação para abertura de arruamento e outras contrapartidas de cedências.
Processo de negociação dos terrenos para instalação das vias e infraestruturas de acesso envolventes ao hospital - José Rosa	12.10.1999	Cedência de faixa de terreno para complemento da área necessária à constituição de um lote; Emissão de alvará de loteamento; Elaboração de projecto de loteamento com excepção dos projectos de infraestruturas eléctricas e telefónicas; Realização de infraestruturas (arruamentos, arranjos exteriores e tratamento paisagístico, redes públicas de abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos, drenagem de esgotos pluviais, abastecimento de gás); Cedência gratuita de parcela de terreno; Isenção de taxas municipais e compensações inerentes à operação.	50 000 €	Trabalhos em falta estão estimados em € 50.000,00
Infraestruturas da Zona Envolvente do Hospital - 2ª Fase - Maria Isabel Silva Garcia	31.08.1999	Operação de loteamento com as seguintes contrapartidas: Isenção de encargos de infraestruturas, à excepção das infraestruturas eléctricas; Isenção de pagamento de todas as taxas inerentes; Execução das infraestruturas de iluminação pública; Execução de troços das Ruas A, B e C.	175 000,00 €	Não existe protocolo nem escritura que titule o negócio jurídico
Centro Escolar de Assentis. Eventual correcção financeira	Ofício mais centro de 21.10.2013	Eventual correcção financeira imposta pela IGF e contestada pelo município para devolução de verba.	376 652,96 €	Instaurado em 2017 processo contencioso TAF Leiria. Não existe previsão de ocorrerem encargos por conta deste processo para 2023, atendendo a que houve recurso da sentença que o Município ganhou, tendo o processo retomado à 1ª. Instância.
Alcides Galinha Dias e outro (Proc. 1698/01)	23.06.2009	Execução de infraestruturas (águas, esgotos, pluviais, eléctricas, telefónicas) e arruamento na parte confinante com o "Caminho das Cobras". Execução de ramais domiciliários das infraestruturas para os 5 lotes a pagar pelo promotor à CMTN.	150 000,00 €	
João José de Oliveira Lopes e outros (Alargamento e beneficiação da Av. 8 de Julho)	04.09.2001	Viabilização de operação de loteamento; Elaboração de estudo/Plano de Pormenor das Casas Altas.	45 000,00 €	
Maria Emília Ferreira Correia (Av. 8 de Julho)	Deliberação de 21.12.2001 Acordo de 10.10.2001	Elaboração e aprovação de operação de loteamento, bem como o projecto de construção nos dois lotes a criar, devidamente licenciados, gratuitamente; garantia de acesso aos lotes a criar de uma serventia devidamente pavimentada após a construção das habitações; Demolição da garagem existente, desaterro necessário, construção da cave e transporte a vazadouro; Outras contrapartidas.	65 000,00 €	
Rodoviária do Tejo, S.A.- Lote Zona Industrial de Torres Novas	Escritura de 28.06.2016	Direito de atribuição futura de um lote na ZI de 18 670m2, conforme consta de escritura de compra e venda outorgada em 28 de junho de 2016	300 000,00 €	
SVA	Escritura de 28.06.2016 Protocolo de 22.03. 2016	Direito de atribuição futura de um lote na ZI de 10 000m2, conforme consta de escritura de compra e venda outorgada em 28 de junho de 2016	250 000,00 €	Na eventualidade de aquisição da GeriParque equacionar a atribuição de um dos lotes
Alvará de Loteamento 6/2000 - Marsimóvel	Deliberação	Infra-estruturas eléctricas e arranjos dos espaços exteriores.	250 000,00 €	Componente dos arranjos exteriores na empreitada
Ampliação do cemitério de Árgea	23.04.2001	Elaboração de projecto de loteamento (após alteração do PDM), execução de infraestruturas (excepto eléctricas de abastecimento aos lotes).	30 000,00 €	Deliberação de câmara para abertura de arruamento por parte do município. Em elaboração - levantamento topográfico.
Luís Rodrigues Rocha e outros (Centro de Saúde/Quinta Entre Águas)	08.06.1993 (aprovação do loteamento)	Execução de todas as obras de infraestruturas necessárias a operação de loteamento n.º 13/93, emitido em 3.11.1993 - Envolvente aos blocos.	170 000,00 €	Projeto concluído (a execução da obra não ficou dotado no orçamento 2025)
ETAR (Proc. CO/001967113)		Contra-ordenação ambiental	5 044 890,00 €	Apresentada defesa
Lena engenharias SA (Z77/Z1.8 BELRA)		Pedido de indemnização por alterações contratuais.	260 523,94 €	Finda a fase dos articulados. Aguarda o respetivo saneamento.
Insolvente: Classe 86 (568/04.2TBTVN)		Processo de insolvência	457,04 €	Foram reclamados créditos pelo Município.
A:Município de Torres Novas (143/10.2PATNV)		Danos sinal de trânsito	100,00 €	Inquérito.
Reclamante: Município de Torres Novas (1785/12.7TBTVN)		Insolvência (PER)	7 613,01 €	Reclamação de crédito.
A: Francisco Duque Lemos (204/23.8BELRA)		Ação Administrativa de Impugnação de Ato Administrativo - anulação da decisão de cobrança e remoção e depósito de veículo	5 000,00 €	Efetuada contestação.
A: Luis Alexandre Lopes Ferreira e Ana Cristina Saraiva Sirgado Rodrigues (831/23.3BELRA)		Ação Administrativa Comum - reedificação de muros de suporte e reparação de casa de habitação	1 300 000,00 €	Despacho saneador
A: Fernando José Ferreira Filipe (237/24.7BELRA)		Ação Administrativa Comum - acidente na via pública	62 437,52 €	Efetuada contestação.
853/07.1 BELRA		A: João dos Santos Abreu mulher R: Município de Torres Novas	70 000,00 €	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária Pedido de Indemnização, mais obras de resguardo.
831/23.3BELRA		A: Luis Alexandre Lopes Ferreira e Ana Cristina Saraiva Sirgado Rodrigues R: Município Torres Novas	50 000,00 €	Ação Administrativa Comum - reedificação de muros de suporte e reparação de casa de habitação
237/24.7BELRA		A: Fernando José Ferreira Filipe R: Município Torres Novas e Trincanela, Lda.	10 000,00 €	Ação Administrativa Comum - acidente na via pública
Plântula, Lda		Colocação de Outdoor	250 000,00 €	Indmnização / Aquisição da parcela de terreno
Manuel dos Santos Bernardo		Ampliação do Cemitério de Lamarosa	35 000,00 €	Indmnização / Aquisição da parcela de terreno

ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**5.5 MAPA
FINANCIAMENTOS
EXTERNOS**

2026

PREVISÃO DE DESPESA							ESTIMATIVA DE FINANCIAMENTO	
Obj	Prog	Ano	Nº	Ação	Tipo	Designação da Ação (GOP)	2026	2026
							Financiamento Empréstimos	Financiamento Fundos Comunitários
1	1	2018	63	5	I	PAVIMENTAÇÃO DE S. PEDRO - TORRES NOVAS	457 000 €	73 548 €
1	1	2018	63	21	I	RUA DA VÁRZEA/ACESSO AO NERSANT	0 €	373 744 €
1	1	2022	11	17	I	REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DO VIRGINIA	119 821 €	784 139 €
1	1	2024	2	2	I	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA E ARRUAMENTOS COMPLEMENTARES	1 092 911 €	0 €
1	2	2018	62	1	I	ZONA INDUSTRIAL DE RIACHOS - 2ª FASE	0 €	50 348 €
1	3	2022	12	8	I	REABILITAÇÃO DOS FOGOS DE HABITAÇÃO DA CALÇADA ANTÓNIO NUNES	0 €	29 985 €
1	3	2022	15	6	I	REABILITAÇÃO QUARTEIRÃO CULTURAL	633 500 €	0 €
2	1	2018	68	1	I	INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR CARDILIUM	0 €	1 741 613 €
2	3	2022	16	1	I	TRAVESSA DE SANTIAGO Nº 2 - UF SANTA MARIA, SALVADOR E SANTIAGO	0 €	116 497 €
2	3	2022	16	8	I	LARGO DA JUDIARIA - REQUAL. URBANA GAVETO R. ATRIZ VIRGÍNIA C/ R. FERREIROS	0 €	138 175 €
2	3	2022	16	3	I	TRAVESSA DA PALHA	0 €	1 459 046 €
2	3	2022	16	9	I	TRAVESSA DAS VIEIRAS - MEIA VIA	0 €	222 964 €
2	3	2024	4	1	I	PROJECTO RUA DA FÁBRICA	0 €	3 038 260 €
2	3	2024	4	4	I	PROJECTO RUA MIGUEL BOMBARDA	0 €	363 044 €
2	3	2024	4	5	I	HCC - PROJECTO RUA ALEXANDRE HERCULANO	0 €	342 938 €
3	1	2014	111	0	I	CENTRO ESCOLAR SANTA MARIA - REMODELAÇÃO	777 000 €	2 220 000 €
3	1	2022	21	1	I	GINÁSIO 2ª FASE - RIACHOS	0 €	208 782 €
3	2	2023	7	1	A	ERASMUS+ ACTIVATOR	0 €	10 640 €
4	5	2018	99	10	I	ESTÁDIO MUNICIPAL	850 256 €	0 €
5	5	2023	4	1	I	SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - INVESTIMENTOS	0 €	120 110 €
5	5	2023	4	2	A	SMART CITIES -BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - SERVIÇOS	0 €	161 222 €
1	1	2026	15	1	I	rede ciclovía	0 €	106 000 €
4	5	2018	66	11	I	REQUALIFICAÇÃO DO PALACIO DOS DESPORTOS HELENA SENTIEIRO	0 €	100 000 €
Investimentos totalmente executados						Aquisição de Contentorização (GOP 2018/73/2 I)	0 €	38 409 €
						Aquisição de Material Circulante - Leasing (GOP 2018/78/9 I)	0 €	34 576 €
						CHUDE	0 €	128 788 €
						Rampa de Acesso à Praça do Peixe	0 €	5 160 €
						Percurso Acessível ao Edifício do Urbanismo	0 €	6 662 €
						Read. da Instalação Sanitária dos Camarins do Teatro Virginia	0 €	2 009 €
						Reabilitação da USP - Polo de Torres Novas	0 €	155 187 €
						Reabilitação da UCSP - Polo da Brogueira	0 €	141 028 €
Várias GOP						Radar Social - abrange despesas de RH, equipamento informático e encargos gerais do serviço (referente a despesa 2024 a 2026)	0 €	128 289 €
Várias GOP						PEDIM - abrange várias GOP do serviço de Educação e de RH (referente a despesa realizada 2023,2024 e 2025)	0 €	135 425 €
TOTAL							3 930 488 €	12 436 588 €



ORÇAMENTO MUNICIPAL E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**5.6 MAPA
DE ENTIDADES
PARTICIPADAS**

2026

ENTIDADE	NIF	OBJECTO	DATA CONSTITUIÇÃO	VALOR PARTICIPAÇÃO	PARTIC. CAPITAL SOCIAL % ACTUAL
PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS LOCAIS					
AR - ÁGUAS DO RIBATEJO	508345464	A empresa tem por objecto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento de água para consumo público e saneamento dos municípios participantes no seu capital social.	07/07/2011	3 482 568 €	25,34
*** RSTJ - GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS, EIM, SA	515332607	Exploração e gestão dos serviços de interesse geral de gestão de resíduos urbanos, quer em alta quer em baixa e ainda a realização de todos os serviços inerentes à limpeza urbana. A Sociedade exerce ainda actividades no âmbito das energias renováveis e valorização energética obtida a partir de resíduos. A sociedade pode ainda exercer actividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente actividades complementares ou subsidiárias à gestão de resíduos e de limpeza urbana, sistemas de informação geográfica, defesa ambiental e outras actividades inerentes à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos ou outras espécies.	25/02/2019	5 000 €	10

ENTIDADE	NIF	OBJECTO	DATA CONSTITUIÇÃO	VALOR PARTICIPAÇÃO	PARTIC. CAPITAL SOCIAL % ACTUAL
PARTICIPAÇÕES LOCAIS					
** GERIPARQUE	505784823	Gestão e Exploração do Parque de Negócios de Torres Novas, nomeadamente: assegurar a respectiva instalação; assegurar a construção e o funcionamento regular das infra-estruturas, dos serviços comuns às empresas instaladas; fiscalizar a instalação e a actividade exercida pelas empresas instaladas; assegurar a cedência ou a alienação dos terrenos ou dos edifícios destinados à instalação de empresas.	08/01/2003	6 000 €	0,75
TAGUSGÁS	503956538	Exploração da rede de distribuição de gás natural e de outros gases de substituição, na região do Vale do Tejo, bem como outras actividades relacionadas e complementares com o seu objecto principal designadamente a construção, manutenção e reparação das respectivas infra-estruturas.	17/03/1997	8 750 €	0,07
ENTIDADES ASSOCIADAS					
ADIRN	502690267	A ADIRN é uma entidade de direito privado e sem fins lucrativos, que apoiaa nos conhecimentos e experiência dos seus associados desenvolve projetos e iniciativas que têm em vista o desenvolvimento integrado e a melhoria das condições de vida da população residente	03/09/1991	Quota 7.500€	14,69
ADSAICA - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEIROS	502500867	Tem por objecto contribuir por todos os meios legais ao seu alcance e que estejam dentro do perfil vocacional dos seus membros para o desenvolvimento social, económico, cultural, turístico e ambiental da região correspondente aos concelhos que fazem parte do PNSAC - Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, bem como, ainda, do maciço Calcário Estremenho, tendo em vista o desenvolvimento integrado da região. E contribuir para o desenvolvimento social, económico, cultural e turístico e cooperação com outras regiões cársicas a nível nacional e internacional.	05/10/1991	Quota 4.000€	12,50
AMVT - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS VALE DO TEJO	514203846	A AMVT é uma associação de municípios de fins específicos, constituída ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Tem por objecto a gestão e exploração do Arquivo Distrital de Santarém, sediado em Santarém, a Colónia Balnear da Nazaré, sediada na Nazaré e ainda de todos os bens ou direitos uqe futuramente lhe venham a atribuir.	03/11/2014	Quota 5.746,20€	5,85
AMPV - ASSOCIAÇÃO MUNICIPIOS PRODUTORES DE VINHO	508038430	a) A promoção da viticultura e das relações entre os territórios produtores de vinho de qualidade a nível nacional e internacional; b) A protecção, a valorização e a promoção dos territórios de vocação vitivinícola e agrícola, das actividades agro-alimentares, da produção de especialidades enogastronómicas e das produções da economia eco compatível para assegurar a permanência dos agricultores no território; c) O incentivo do desenvolvimento económico mediante uma oferta turística integrada, fundada na qualidade do território, dos produtos e dos serviços; d) A promoção do desenvolvimento de uma cultura empresarial moderna; e) A valorização dos recursos naturais, históricos, culturais e ambientais; f) A promoção de iniciativas inovadoras como a criação de redes de museus e enotecas nacionais; g) A elaboração e a realização de estudos, de serviços vocacionados à informação que permitam um conhecimento recíproco e intercâmbios culturais entre os municípios do vinho associados; h) A publicação de revistas, material promocional e de divulgação; i) A procura de financiamentos para projectos nacionais e transnacionais de âmbito comunitário; j) A promoção da cooperação com todas as associações nacionais que promovam a qualidade da produção de vinho e dos territórios de vocação vitivinícola de qualidade; k) A promoção e o apoio no desenvolvimento de projectos de qualificação e valorização territorial que reforcem a coesão social e económica e a qualidade de vida dos cidadãos; A cooperação com Universidades e Institutos Politécnicos para a promoção e apoio em iniciativas de estudos de investigação, promoção e formação.	30/04/2007	Quota 1.300€	0,76
AMPC - ASSOCIAÇÃO DE MUNICIPIOS PORTUGUESES DO CAVALO	518650707	A AMPC tem como fim principal a afirmação da identidade histórico-cultural, patrimonial, económica, desportiva e social dos Municípios portugueses e dos territórios ligados à tradição equestre.	30/04/2025	Quota 1.500€	0,56
APMCH - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUNICIPIOS COM CENTRO HISTÓRICO	502131047	Reunir todos os municípios portugueses que possuam, nos seus aglomerados urbanos, zonas antigas merecedoras de preservação; Promover, em conjunto ou isoladamente, todas as ações, com vista à defesa, conservação, recuperação, reabilitação, revitalização e animação desses Centros Históricos, considerando-as zonas carecidas de protecção prioritária, como valores que são da maior importância nacional e de indiscutível interesse público e, principalmente, como fatores determinantes para o progresso e bem-estar das populações que deles desfrutam ou usufruem;- Desenvolver todos os esforços para a mais estreita colaboração, com as entidades estatais, públicas ou privadas, similares ou outras, nacionais ou estrangeiras que visem os mesmos objetivos e que possam cooperar na salvaguarda do património cultural.	22/07/1988	Quota 713€	1,00
ANMP - ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES	501627413	A ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses - tem como fim geral a promoção, defesa, dignificação e representação do Poder Local e, em especial: A representação e defesa dos Municípios e das Freguesias perante os órgãos de soberania; A realização de estudos e projectos sobre assuntos relevantes do Poder Local; A criação e manutenção de serviços de consultadoria e assessoria técnico-jurídica destinada aos seus membros; O desenvolvimento de ações de informação dos Eleitos Locais e de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal da administração local; A troca de experiências e informações de natureza técnico-administrativa entre os seus membros; A representação dos seus membros perante as organizações nacionais ou internacionais.	22/02/1985	Quota 5.909,18€	0,32
ATEP - ASSOCIAÇÃO TORREJANA DE ENSINO/ESCOLA PROFISSIONAL DE TORRES NOVAS	504662040	Contribuir para a realização pessoal dos jovens, proporcionando, designadamente, a preparação adequada para a vida activa; Proporcionar os mecanismos de aproximação entre a escola e o mundo do trabalho, nomeadamente, a planificação, a realização e avaliação de estágios; Proporcionar uma formação integral e integrada dos jovens, qualificando-os para o exercício profissional e para o prosseguimento de estudos; Prestar serviços educativos à comunidade na base de uma troca e enriquecimento mútuos; Analisar necessidades de formação locais e regionais e proporcionar as respostas formativas adequadas; Contribuir para o desenvolvimento social, económico e cultural da comunidade; Dotar a região de um recurso básico e indispensável ao seu desenvolvimento.	03/08/1991	275 000 €	50,00
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO	502106506	É uma pessoa colectiva de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira, cabendo-lhe executar, no âmbito da respectiva área geográfica de actuação, a articulação dos investimentos municipais de interesse supramunicipal e a coordenação de actuações entre os municípios e os serviços da administração central em diversos domínios, nomeadamente para o planeamento estratégico regional e de apoio às autarquias locais. Consta-se um alargamento da sua área de actividade na sequência da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.	16/01/2009	Quota 68.120€	11,88
MÉDIOTEJO 21 - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DA REGIÃO DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL	508993628	A Agência tem os seguintes objectivos: Melhorar o desempenho do tecido económico, social e institucional através da promoção de condições mais eficientes de conversão e utilização de energia; Reduzir custos para consumidores empresariais, públicos, sociais e domésticos; Reduzir a pressão sobre os recursos públicos locais, as infra-estruturas do sistema energético, a exposição estratégica e a responsabilidade climática; Antecipar a diferenciação competitiva face à emergência de novos padrões de competitividade condicionados por: escassez de recursos, diversificação de fontes, opções tecnológicas e alterações climáticas.	29/05/2009	Quota 3.354€	5,82
*** RESITEJO - ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E TRATAMENTO DOS LIXOS DO MÉDIO TEJO		Constituído em 1996, o Sistema de Gestão de Resíduos da RESITEJO entrou em funcionamento em Maio de 1999, abrangendo a área geográfica dos concelhos de Alcanena, Chamusca, Constância, Entroncamento, Ferreira do Zêzere, Golegã, Santarém, Tomar, Torres Novas e Vila Nova da Barquinha. O complexo da Resitejo dispõe de uma unidade de Tratamento Mecânico destinado ao processamento da fracção indiferenciada recolhida e de um Aterro sanitário (que permitiu a selagem de 16 lixeiras municipais). Nesta região com 2.473 km, a RESITEJO é responsável pelo tratamento de cerca 85.000 RSU por ano (2014) produzidos por uma população de 209.587 habitantes. Empresa já liquidada, faltando apenas os trâmites finais juntos da ERSAR e do TC. Findo este procedimento será integrado no capital social da RSTJ Resitejo, S.A o valor de 2.635.363,09€	09/08/1996		10,00

** NOTA: Capital Social da Geriparque reajustado em 04/12/2024.

*** NOTA: A RESITEJO não tendo capitais próprios, tem um fundo de capital no montante de 2.635.363,09€, sendo que o Município entrou com uma joia no valor de 498,80 (10%) do total da participação no capital social. Entidade já liquidada, faltando apenas a realização de assembleia-geral para transitar o fundo da capital para a RSTJ_Resitejo S.A.

